



**SUMARIO**

|                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Governadoria .....                                                       | 01  |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....                      |     |
| Secretaria de Estado do Planejamento<br>Orçamento e Gestão.....;         | 24  |
| 30Secretaria do Estado de Saúde.....                                     | 30  |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                    | 32  |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....                            | 34  |
| Sec. de Estado de Justiça.....                                           | 90  |
| Defensoria Pública .....                                                 |     |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                    | 92  |
| Secretaria de Estado da Assistência e do<br>Desenvolvimento social ..... | 109 |
| Sec. de Estado da Agricultura.....                                       |     |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....                               |     |
| Departamento de Estradas de Rodagem.....                                 | 114 |
| Assembleia Legislativa.....                                              |     |
| Prefeitura Municipal da Capital....                                      |     |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                 | 114 |
| Camaras Municipais do Interior.....                                      |     |
| Institutos Municipais.....                                               |     |
| Ineditoriais.....                                                        | 116 |

**Governadoria**

**LEI COMPLEMENTAR N. 956, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Revoga a Lei Complementar nº 186, de 21 de julho de 1997, que "Institui Programa de Incentivos Tributários para implantação e ampliação ou modernização de empreendimentos industriais no Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 20 de julho de 1993."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 186, de 21 de julho de 1997, que "Institui Programa de Incentivos Tributários para implantação e ampliação ou modernização de empreendimentos industriais no Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 20 de julho de 1993."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**LEI COMPLEMENTAR N. 957, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Acrescenta os artigos 192-A, 192-B e 192-C à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, dispondo sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta como solução alternativa no âmbito das Infrações Administrativas Disciplinares.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam acrescentados os artigos 192-A, 192-B e 192-C à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

"Art. 192-A. Poderá ser formalizado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta quando a infração administrativa disciplinar punível com repreensão, no seu conjunto, apontar ausência de gravidade ao serviço ou a princípios que regem a Administração Pública.

§ 1º. Para fins do que dispõe o caput deste artigo considera-se essencial:

I - inexistir dolo ou má-fé na conduta do servidor;

II - que o histórico funcional do servidor e a manifestação de superiores hierárquicos lhes abonem a conduta precedente; e

III - que a solução se mostre razoável no caso concreto.

§ 2º. Para o esclarecimento das condições a que se refere o parágrafo anterior, poderá a Comissão de Instrução Sumária, sindicância ou processo administrativo disciplinar determinar investigação preliminar a qual consistirá em coleta simplificada de informações que permitam concluir pela conveniência da medida.



**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**EMERSON SILVA CASTRO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**WILSON DIAS DE SOUZA**  
Diretor de Imprensa Oficial

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**Diretoria e Administração:**

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos  
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986  
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243  
E-mail: [imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

Fone: (69) 3216-5907



Art. 192-B. A autoridade produzirá relatório quando presente os elementos jurídicos pertinentes à conveniência da adoção do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta como medida alternativa de processo administrativo disciplinar e de punição, visando a reeducação do servidor.

§ 1º. É faculdade das Comissões de Instrução Sumária, sindicância ou processo administrativo disciplinar instaurar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, não constituindo direito líquido e certo do servidor.

§ 2º. O servidor, ao firmar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, deverá estar ciente dos deveres e das proibições comprometendo-se, doravante, em observá-los no exercício de suas atividades.

§ 3º. O compromisso firmado pelo servidor perante a Comissão de Procedimento Preliminar, sindicância ou processo administrativo disciplinar deve ser acompanhado por advogado ou defensor *ad hoc*, sendo sua homologação de competência do Corregedor-Geral que a fará publicar.

§ 4º. Compete ao Titular da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE ou quem vier a substituí-lo, a apreciação de eventual recurso.

Art. 192-C. O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta será arquivado na pasta do servidor sem qualquer averbação que configure penalidade disciplinar em sua Ficha Funcional.

Parágrafo único. O descumprimento das condições postas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta poderá ser considerado para efeitos de abertura direta de processo disciplinar em caso de outra infração ou para a promoção de medida sancionatória, se persistir a prática da conduta."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI COMPLEMENTAR N. 958, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que "Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso IV, do artigo 3º, e o § 1º, do artigo 13 da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. ....

IV - profissionais da educação básica do Quadro estadual e federal lotados nas escolas de ensino médio em tempo integral; e

Art. 13. ....

§ 1º. Aos professores lotados nas escolas participantes do Programa Escola do Novo Tempo, em decorrência da integração entre as áreas de conhecimento da base nacional comum e da parte diversificada do Programa, poderá ser atribuída carga horária inferior a 32 (trinta e duas) horas-aula, sem prejuízos das gratificações e auxílios instituídos por esta Lei Complementar e pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, desde que seja cumprida integralmente a carga horária na unidade escolar de sua lotação, bem como desenvolvida a Matriz Curricular.

....."

Art. 2º. Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 19 da Lei Complementar nº 940, de 2017, conforme segue:

"Art. 19. ....

IV - os professores readaptados lotados na Biblioteca, Laboratório de Informática e Laboratório de Secos e Molhados nas escolas de ensino médio de tempo integral, Escolas do Novo Tempo, além da sua remuneração e demais gratificações e auxílios estabelecidos pela Lei Complementar nº 680, de 2012, e nas legislações estaduais vigentes, farão jus ao recebimento da Gratificação de Responsáveis pela Biblioteca, Laboratório de Informática e Laboratório de Secos e Molhados das escolas de ensino médio de tempo integral, Escolas do Novo Tempo, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)."

Art. 3º. Fica revogado o § 1º, do artigo 18 da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 4.159, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de Anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



## ANEXO I

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## REDUZ

| Código                  | Especificação                                               | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ                                    |         |                  | 5.000.000,00            |
| 03.001.02.122.2063.2063 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 3190    | 0100             | 5.000.000,00            |
| <b>TOTAL</b>            |                                                             |         | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |

## ANEXO II

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                                           | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ                                                |         |                  | 5.000.000,00            |
| 03.001.02.122.2063.2088 | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO | 3390    | 0100             | 5.000.000,00            |
|                         |                                                                         |         | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |

LEI N. 4.160, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Acrescenta o inciso XL ao § 2º, do artigo 5º da Lei nº 3.864, de 21 de julho de 2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XL ao § 2º, do artigo 5º da Lei nº 3.864, de 21 de julho de 2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017.", com a seguinte redação:

"Art. 5º. ....

§ 2º. ....

XL - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 0112.

....."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 4.161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 3.362, de 26 de maio de 2014, que "Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marin da Silva dos Santos, localizado no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.362, de 26 de maio de 2014, que "Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marin da Silva dos Santos, localizado no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 4.162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, oferecer garantias para atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU com vistas à construção do Hospital de Emergência e Urgência do Estado de Rondônia - HEURO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, até o valor de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) para o projeto de construção do Hospital de Emergência e Urgência do Estado de Rondônia - HEURO, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.



Parágrafo único. Os recursos resultantes da operação autorizada neste artigo serão aplicados nas despesas de capital destinadas ao projeto de construção do Hospital de Emergência e Urgência do Estado de Rondônia - HEURO por meio da Linha de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, disponibilizada pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 2º. Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Rondônia, para execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Estados - FPE.

§ 1º. O disposto no *caput* deste artigo obedece, no que for pertinente, aos ditames contidos nos artigos 157 e 159 da Constituição Federal, e, na hipótese de extinção ou insuficiência dos impostos ou dos repasses neles mencionados, as receitas dos fundos ou impostos que venham a substituí-los ou complementá-los serão cedidos ou vinculados pelo Poder Executivo à Caixa Econômica Federal - CAIXA, à qual serão conferidos, pelo Estado, os poderes bastantes para que as garantias substitutas ou complementares possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.

§ 2º. Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CAIXA nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º. Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º somente poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA na hipótese de o Estado de Rondônia não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado de Rondônia, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimo, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado, no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as devidas alterações no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6º. O Poder Executivo baixará os atos próprios para regulamentação da presente Lei.

Art. 7º. As despesas desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

LEI N. 4.163, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 1612-20, de 5 de março de 1998, atualmente Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com:

I - o prazo adicional de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II - o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016;

III - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os artigos 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016; e

IV - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Parágrafo único. Será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa a celebração dos termos aditivos aos contratos firmados com a União, de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º. Para celebração dos termos aditivos de que tratam os incisos I e II, do artigo 1º desta Lei, o Estado de Rondônia compromete-se a estabelecer limitação, aplicável nos dois exercícios subsequentes à celebração dos aditamentos, do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à variação da inflação aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, nos termos aditivos mencionados no *caput*, cláusula de que o não cumprimento da medida implicará em:

I - revogação do prazo adicional de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016;

II - revogação da redução autorizada no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016; e

III - a restituição estabelecida no artigo 4º, § 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016.

Art. 3º. Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador



LEI N. 4.164, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 7.705.124,79, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Assembleia Legislativa - ALE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 7.705.124,79 (sete milhões, setecentos e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado

da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Assembleia Legislativa - ALE, sendo R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) por Anulação, alocados na natureza de despesa constantes do Anexo II, e R\$ 6.635.124,79 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) por Excesso de Arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, alocados na natureza de despesa constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de Anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I, e de Excesso de Arrecadação realizado por estudos da própria Unidade Orçamentária, considerando a tendência do exercício, normatizado no § 3º, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, indicado no Anexo IV desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

#### ANEXO I

##### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

| Código                  | Especificação                                          | Despesa | Fonte de Recurso | REDUZ<br>Valor          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE</b>                    |         |                  | <b>1.070.000,00</b>     |
| 01.001.01.122.2013.1204 | CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO | 4490    | 0100             | 1.070.000,00            |
|                         |                                                        |         | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 1.070.000,00</b> |

#### ANEXO II

##### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

| Código                  | Especificação                                                                                 | Despesa | Fonte de Recurso | SUPLEMENTA<br>Valor     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b> |         |                  | <b>820.000,00</b>       |
| 14.020.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                            | 4440    | 0100             | 820.000,00              |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>             |         |                  | <b>130.000,00</b>       |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL                                                  | 3340    | 0100             | 60.000,00               |
| 16.004.27.812.1216.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP                                                        | 3340    | 0100             | 70.000,00               |
|                         | <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>                                                          |         |                  | <b>90.000,00</b>        |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE                             | 4440    | 0100             | 40.000,00               |
|                         |                                                                                               | 3340    | 0100             | 50.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>                 |         |                  | <b>30.000,00</b>        |
| 23.001.08.244.1290.2073 | FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA                                         | 4440    | 0100             | 30.000,00               |
|                         |                                                                                               |         | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 1.070.000,00</b> |



## ANEXO III

## CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                               | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE                                |         |                  | 6.635.124,79            |
| 01.001.01.122.1020.2063 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 3190    | 0100             | 6.635.124,79            |
|                         |                                                             |         | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 6.635.124,79</b> |

## ANEXO IV

## CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## EXCESSO

| Código   | Especificação                                                        | Tipo | Fonte de Recurso | Valor                   |
|----------|----------------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------------|
|          |                                                                      |      |                  |                         |
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES                                                   | S    |                  | 6.635.124,79            |
| 13000000 | RECEITA PATRIMONIAL                                                  | S    |                  | 1.753.535,00            |
| 13200000 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS                                      | S    |                  | 1.753.535,00            |
| 13250100 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS            | S    |                  | 1.753.535,00            |
| 13250199 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS | A    | 0100             | 1.753.535,00            |
| 19000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | S    |                  | 4.881.589,79            |
| 19200000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                          | S    |                  | 4.881.589,79            |
| 19220000 | RESTITUIÇÕES                                                         | S    |                  | 4.881.589,79            |
| 19220700 | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     | A    | 0100             | 4.881.589,79            |
|          |                                                                      |      | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 6.635.124,79</b> |

LEI N. 4.165, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 25.319.058,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 25.319.058,35 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezenove mil, cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



## ANEXO I

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## REDUZ

| Código                  | Especificação                                                                     | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------------|
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER</b>          |         |                  | <b>1.955.840,14</b>  |
| 11.006.20.482.2051.2195 | APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                             | 3340    | 0100             | 1.555.500,00         |
|                         |                                                                                   | 4490    | 0100             | 400.340,14           |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE</b>                  |         |                  | <b>731.082,11</b>    |
| 11.007.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                  | 3390    | 0100             | 295.000,00           |
| 11.007.04.122.2041.2227 | APOIAR E FOMENTAR O TERCEIRO SETOR                                                | 3390    | 0100             | 60.000,00            |
| 11.007.04.126.2041.2752 | PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL                                      | 3390    | 0100             | 376.082,11           |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>    |         |                  | <b>2.605.210,37</b>  |
| 11.009.04.122.1015.2174 | ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS                              | 3390    | 0100             | 837.685,00           |
|                         |                                                                                   | 4490    | 0100             | 700.000,00           |
| 11.009.04.122.1015.2175 | ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS                             | 3390    | 0100             | 581.974,96           |
| 11.009.04.131.2071.2172 | PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO                   | 4490    | 0100             | 485.550,41           |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>           |         |                  | <b>11.984.948,05</b> |
| 13.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                  | 3390    | 0213             | 9.905.335,50         |
| 13.001.04.122.1277.1611 | DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS                                    | 3390    | 0100             | 286.000,00           |
|                         |                                                                                   | 4490    | 0100             | 28.890,00            |
| 13.001.04.126.1277.4500 | ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA                                               | 4490    | 0100             | 980,00               |
| 13.001.17.512.2050.1193 | APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS                                        | 3390    | 0116             | 1.763.742,55         |
|                         | <b>POLÍCIA CIVIL - PC</b>                                                         |         |                  | <b>1.000.000,00</b>  |
| 15.003.06.181.2020.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE                                     | 3390    | 0100             | 1.000.000,00         |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b> |         |                  | <b>1.441.603,44</b>  |
| 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                  | 3390    | 0100             | 217.397,44           |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES                    | 3390    | 0100             | 160.000,00           |

|                         |                                                                                |      |              |                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------------------|
| 16.004.13.392.1215.2219 | GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE                                       | 3390 | 0100         | 278.910,00               |
|                         |                                                                                | 4490 | 0100         | 255.000,00               |
| 16.004.13.392.1215.4023 | GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC               | 3390 | 0100         | 430.296,00               |
|                         |                                                                                | 3340 | 0100         | 100.000,00               |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SEPOAD</b>           |      |              | <b>703.000,00</b>        |
| 17.007.04.122.2049.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                               | 3390 | 0100         | 200.000,00               |
|                         |                                                                                | 4490 | 0100         | 200.000,00               |
| 17.007.14.422.2049.4026 | GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD | 3390 | 0100         | 103.000,00               |
| 17.007.14.422.2049.4543 | APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ                                   | 3390 | 0100         | 200.000,00               |
|                         | <b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHE-MERON</b>             |      |              | <b>300.000,00</b>        |
| 17.032.10.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                               | 3390 | 0100         | 300.000,00               |
|                         | <b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE – AGEVISA</b>                        |      |              | <b>740.000,00</b>        |
| 17.034.10.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                               | 3390 | 0100         | 740.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM</b>               |      |              | <b>345.000,00</b>        |
| 18.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                               | 3390 | 0100         | 295.000,00               |
| 18.001.18.127.1075.2164 | PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL                                   | 3390 | 0100         | 50.000,00                |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>                            |      |              | <b>2.350.686,51</b>      |
| 19.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                               | 3390 | 0100         | 1.288.000,00             |
| 19.001.20.605.2037.1081 | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS                    | 4490 | 0100         | 231.865,00               |
| 19.001.20.605.2037.2016 | APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR                                                   | 4490 | 0100         | 58.135,00                |
| 19.001.20.606.1241.2102 | REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA        | 4490 | 0100         | 161.126,00               |
| 19.001.20.608.2037.1018 | FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF | 3390 | 0100         | 70.971,99                |
| 19.001.20.608.2037.2021 | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                               | 3390 | 0100         | 89.750,00                |
| 19.001.20.608.2053.2033 | PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA                                     | 3390 | 0100         | 187.418,52               |
|                         |                                                                                | 4490 | 0100         | 113.420,00               |
| 19.001.20.692.2037.2017 | APOIAR A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS                                             | 3390 | 0100         | 150.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>  |      |              | <b>1.161.687,73</b>      |
| 23.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                               | 3390 | 0100         | 334.476,09               |
| 23.001.08.244.1291.2010 | PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS                   | 3390 | 0100         | 200.000,00               |
| 23.001.08.244.1291.2011 | PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                       | 3390 | 0100         | 8.584,50                 |
| 23.001.08.481.1292.2049 | PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RURAL         | 3320 | 0100         | 618.627,14               |
|                         |                                                                                |      | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 25.319.058,35</b> |

## ANEXO II

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                                                                 | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                    |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|--------------------------|
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR</b>                                           |         |                  | <b>300.000,00</b>        |
| 11.004.23.695.1263.2194 | PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO                                    | 3390    | 0100             | 300.000,00               |
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b> |         |                  | <b>6.131.865,00</b>      |
| 14.020.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                            | 4440    | 0100             | 731.865,00               |
| 14.020.15.451.1254.1390 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                       | 4490    | 0100             | 500.000,00               |
| 14.020.26.452.2057.1384 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                      | 4490    | 0100             | 4.000.000,00             |
| 14.020.26.782.1249.1386 | REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA                                                       | 4490    | 0100             | 900.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>                         |         |                  | <b>137.545,97</b>        |
| 15.001.06.181.2020.1275 | REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA                                                  | 4490    | 0100             | 137.545,97               |
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>                                |         |                  | <b>1.000.000,00</b>      |
| 15.014.06.182.1243.1277 | ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE                                          | 4490    | 0100             | 1.000.000,00             |
|                         | <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>                                                          |         |                  | <b>11.749.647,38</b>     |
| 17.012.10.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                              | 3390    | 0213             | 3.905.335,50             |
|                         |                                                                                               | 3390    | 0100             | 7.844.311,88             |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>                                                |         |                  | <b>6.000.000,00</b>      |
| 21.001.03.421.1242.2953 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS                                             | 3390    | 0213             | 6.000.000,00             |
|                         |                                                                                               |         | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 25.319.058,35</b> |

DECRETO N. 22.367, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.922.036,26 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 1.922.036,26 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trinta e seis reais e vinte e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN

## ANEXO I

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## REDUZ

| Código                  | Especificação                                                                                 | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE</b>                              |         |                  | <b>55.000,00</b>        |
| 11.007.04.122.2041.2227 | APOIAR E FOMENTAR O TERCEIRO SETOR                                                            | 335041  | 0100             | 55.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>                       |         |                  | <b>657.026,26</b>       |
| 13.001.04.123.1015.0256 | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES                                                                 | 444042  | 0100             | 656.606,92              |
|                         |                                                                                               | 445042  | 0100             | 419,34                  |
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b> |         |                  | <b>436.700,00</b>       |
| 14.020.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                            | 444042  | 0100             | 236.700,00              |
|                         |                                                                                               | 445042  | 0100             | 200.000,00              |
|                         | <b>POLÍCIA MILITAR - PM</b>                                                                   |         |                  | <b>46.000,00</b>        |
| 15.005.06.181.2020.1276 | ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE                                                      | 449052  | 0100             | 46.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>                                               |         |                  | <b>30.000,00</b>        |
| 16.001.12.368.1269.0183 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                            | 445042  | 0100             | 30.000,00               |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>             |         |                  | <b>123.000,00</b>       |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL                                                  | 334041  | 0100             | 20.000,00               |
| 16.004.27.812.1216.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP                                                        | 339032  | 0100             | 53.000,00               |
|                         |                                                                                               | 334041  | 0100             | 50.000,00               |
|                         | <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>                                                          |         |                  | <b>249.000,00</b>       |
| 17.012.10.122.2070.1615 | EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.                                                                 | 449052  | 0100             | 49.000,00               |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE                             | 444042  | 0100             | 180.000,00              |
|                         |                                                                                               | 334041  | 0100             | 20.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>                                           |         |                  | <b>195.310,00</b>       |
| 19.001.20.605.2037.1081 | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS                                   | 339039  | 0100             | 80.000,00               |
|                         |                                                                                               | 449052  | 0100             | 35.700,00               |
|                         |                                                                                               | 335041  | 0100             | 64.000,00               |
|                         |                                                                                               | 445042  | 0100             | 15.610,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>                 |         |                  | <b>130.000,00</b>       |
| 23.001.08.244.1291.2010 | PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS                                  | 449052  | 0100             | 130.000,00              |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                                               |         |                  | <b>R\$ 1.922.036,26</b> |

## ANEXO II

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                                                                    | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>                          |         |                  | <b>5.000,00</b>         |
| 13.001.04.123.1015.0256 | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES                                                                    | 444042  | 0100             | 5.000,00                |
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b>    |         |                  | <b>313.440,68</b>       |
| 14.020.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                               | 444042  | 0100             | 235.700,00              |
| 14.020.15.451.1254.1390 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                          | 449051  | 0100             | 47.740,68               |
|                         |                                                                                                  | 334041  | 0100             | 30.000,00               |
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM</b> |         |                  | <b>17.180,60</b>        |
| 15.015.06.181.2020.2144 | ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE                                               | 449052  | 0100             | 17.180,60               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>                                                  |         |                  | <b>303.800,00</b>       |
| 16.001.12.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                                 | 339033  | 0100             | 8.800,00                |
| 16.001.12.368.1076.2213 | MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS                                         | 449051  | 0100             | 145.000,00              |
| 16.001.12.368.1269.0183 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                               | 444042  | 0100             | 100.000,00              |
|                         |                                                                                                  | 445042  | 0100             | 50.000,00               |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>                |         |                  | <b>781.654,98</b>       |
| 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                                 | 339033  | 0100             | 8.000,00                |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES                                   | 335041  | 0100             | 77.000,00               |
|                         |                                                                                                  | 339039  | 0100             | 30.000,00               |
|                         |                                                                                                  | 444042  | 0100             | 80.000,00               |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL                                                     | 335041  | 0100             | 55.000,00               |
|                         |                                                                                                  | 339039  | 0100             | 30.000,00               |
| 16.004.27.811.1216.1064 | IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER                                 | 335041  | 0100             | 20.000,00               |
|                         |                                                                                                  | 339033  | 0100             | 10.000,00               |
| 16.004.27.812.1216.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP                                                           | 334041  | 0100             | 35.000,00               |
|                         |                                                                                                  | 339032  | 0100             | 10.000,00               |
|                         |                                                                                                  | 335041  | 0100             | 350.000,00              |
|                         |                                                                                                  | 445042  | 0100             | 76.654,98               |
|                         | <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>                                                             |         |                  | <b>315.350,00</b>       |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE                                | 335041  | 0100             | 290.350,00              |
|                         |                                                                                                  | 444042  | 0100             | 25.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>                                              |         |                  | <b>100.000,00</b>       |
| 19.001.20.605.2037.1081 | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS                                      | 444042  | 0100             | 100.000,00              |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>                                                   |         |                  | <b>50.000,00</b>        |
| 21.001.12.363.1242.1143 | PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO    | 339030  | 0100             | 50.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>                    |         |                  | <b>35.610,00</b>        |
| 23.001.08.244.1290.2073 | FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA                                            | 444042  | 0100             | 15.610,00               |
|                         |                                                                                                  | 335041  | 0100             | 20.000,00               |
|                         | <b>TOTAL</b>                                                                                     |         |                  | <b>R\$ 1.922.036,26</b> |



DECRETO N. 22.368, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 6.402.874,89 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de

Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 6.402.874,89 (seis milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN

**ANEXO I****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO****REDUZ**

| Código                  | Especificação                                                                                  | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>                 |         |                  | <b>440.000,00</b>       |
| 11.009.04.122.1015.2174 | ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS                                           | 339039  | 0100             | 200.000,00              |
| 11.009.04.122.1015.2175 | ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS                                          | 449052  | 0100             | 140.000,00              |
|                         |                                                                                                | 449051  | 0100             | 100.000,00              |
|                         | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER</b>                                           |         |                  | <b>70.000,00</b>        |
| 11.022.04.122.1277.1608 | PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE                                                 | 449039  | 3240             | 70.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>                        |         |                  | <b>435.000,00</b>       |
| 13.001.04.121.2041.2079 | DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS                                                                 | 449051  | 0116             | 300.000,00              |
|                         |                                                                                                | 339030  | 0100             | 85.000,00               |
| 13.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                               | 339033  | 0100             | 50.000,00               |
|                         | <b>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN</b>                                           |         |                  | <b>4.200.000,00</b>     |
| 14.002.28.843.0000.0128 | ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA                                         | 469071  | 0100             | 4.200.000,00            |
|                         | <b>FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>                             |         |                  | <b>403.000,00</b>       |
| 14.011.26.782.1249.1386 | REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA                                                        | 339039  | 0228             | 403.000,00              |
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b>  |         |                  | <b>248.000,00</b>       |
| 14.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                               | 449052  | 0100             | 48.000,00               |
| 14.020.15.451.1254.1390 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                        | 449051  | 0100             | 200.000,00              |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>                          |         |                  | <b>197.707,24</b>       |
| 15.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                               | 339092  | 0100             | 197.707,24              |
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>                                           |         |                  | <b>265.000,00</b>       |
| 18.011.18.542.1232.2847 | PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                                  | 449052  | 0205             | 265.000,00              |
|                         | <b>EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER</b> |         |                  | <b>40.000,00</b>        |
| 19.025.20.122.2024.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                               | 339030  | 3240             | 40.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>                  |         |                  | <b>104.167,65</b>       |
| 23.001.08.482.1292.2119 | PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL URBANA                        | 339039  | 3212             | 104.167,65              |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                                                |         |                  | <b>R\$ 6.402.874,89</b> |



## ANEXO II

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                                                                             | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>                            |         |                  | <b>440.000,00</b>       |
| 11.009.04.122.1015.2175 | ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS                                                     | 339014  | 0100             | 100.000,00              |
|                         |                                                                                                           | 339015  | 0100             | 200.000,00              |
|                         |                                                                                                           | 339030  | 0100             | 140.000,00              |
|                         | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER</b>                                                      |         |                  | <b>70.000,00</b>        |
| 11.022.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                                          | 339014  | 3240             | 24.000,00               |
| 11.022.04.122.1015.2091 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS                                                                         | 339049  | 3240             | 16.000,00               |
| 11.022.04.128.1277.2070 | PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS                                                                              | 339039  | 3240             | 15.000,00               |
| 11.022.04.331.1015.0205 | REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) | 332047  | 3240             | 15.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>                                   |         |                  | <b>435.000,00</b>       |
| 13.001.06.122.1128.1564 | PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS                                                             | 449051  | 0100             | 435.000,00              |
|                         | <b>RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN</b>                                                      |         |                  | <b>4.200.000,00</b>     |
| 14.002.28.843.0000.0132 | ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                               | 339091  | 0100             | 4.200.000,00            |
|                         | <b>FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>                                        |         |                  | <b>403.000,00</b>       |
| 14.011.26.782.1249.0202 | REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS                                                    | 444042  | 0228             | 403.000,00              |
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b>             |         |                  | <b>248.000,00</b>       |
| 14.020.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                                        | 444042  | 0100             | 248.000,00              |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>                                     |         |                  | <b>197.707,24</b>       |
| 15.001.06.181.2020.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE                                                             | 339092  | 0100             | 197.707,24              |
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>                                                      |         |                  | <b>265.000,00</b>       |
| 18.011.18.542.1232.2847 | PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                                             | 339039  | 0205             | 265.000,00              |
|                         | <b>EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER</b>            |         |                  | <b>40.000,00</b>        |
| 19.025.20.606.2024.2019 | PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                                                             | 339014  | 3240             | 40.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>                             |         |                  | <b>104.167,65</b>       |
| 23.001.08.244.1290.2006 | FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL                                   | 339093  | 3212             | 96.167,65               |
| 23.001.08.244.1290.2009 | PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA                                                                    | 339093  | 3212             | 8.000,00                |
|                         | <b>TOTAL</b>                                                                                              |         |                  | <b>R\$ 6.402.874,89</b> |



DECRETO N. 22.369, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Incorpora as prorrogações de disposições de convênios que concedem benefícios fiscais, aprovadas pelos Convênio ICMS 127 e 133, de 29 de setembro de 2017, na 166ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados até 30 de abril de 2019 os benefícios fiscais adiante enumerados, previstos no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I - o item 14 da Tabela II do Anexo I, que dispõe sobre isenção do ICMS nas operações com Coletores Eletrônicos de Votos (CEV), e suas partes e peças; (Convênio ICMS 75/97)

II - o item 24 da Tabela II do Anexo I, que isenta as saídas dos insumos agropecuários que especifica; (Convênio ICMS 100/97)

III - os itens 6 e 7 da Tabela II do Anexo II, que concedem redução da base cálculo de insumos agropecuários; (Convênio ICMS 100/97)

IV - o item 54 da Tabela II do Anexo I, que concede isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresa de radiodifusão; (Convênio ICMS 10/07)

V - o item 56 da Tabela II do Anexo I, que isenta do ICMS as operações com ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC, instituído pela Resolução/FNDE/CD/Nº. 003, de 28 de março de 2007; (Convênio ICMS 53/07)

VI - o item 2 da Tabela II do Anexo IV, que dispõe sobre o aproveitamento dos valores pagos a título de direitos autorais, artísticos e conexos como crédito do ICMS; (Convênio ICMS 23/90)

VII - o item 67 da Tabela II do Anexo I, que concede isenção do ICMS nas saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal; (Convênio ICMS 38/12)

VIII - o item 22 da Tabela II do Anexo II, que dispõe sobre a concessão de redução na base de cálculo do ICMS devido nas saídas de biodiesel (B-100); (Convênio ICMS 113/06)

IX - o item 36 da Tabela II do Anexo I, o qual concede isenção do ICMS as saídas internas e interestaduais promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), desde que, cumulativa e comprovadamente. (Convênio ICMS 38/01)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de outubro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário de Estado de Finanças

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

**DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO**  
Coordenador Geral da Receita Estadual substituto

DECRETO N. 22.370, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, nos termos do item 14.3 do Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, homologado pelo Edital nº 048/GDRH/SEAD, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2653, de 5 de março de 2015, e em cumprimento à Determinação Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 7027591-30.2017.8.22.0001, contidos no Processo SEI nº 0031.022733/2017-94,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a candidata KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, no município de São Francisco do Guaporé, inscrição nº 953002385M, classificação 7ª, aprovada em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela Cetra Concursos Públicos, de acordo com o Contrato nº 127/PGE/2014, apenso no Processo nº 01-2201-20190-0000/2013, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previsto na Lei Complementar nº 699, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrada deverá apresentar Declaração de não cadastrada), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração da candidata se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida



pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 137/GDRH/SEAD, de 10 de julho de 2014.

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração da candidata informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciada ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija, 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório.

Art. 3º. A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação da candidata se esta não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 22.371, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatas aprovadas em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital nº 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12, de 18 de janeiro de 2017, conforme Ofício nº 9.866/2017/GAB/SEDUC, de 19 de setembro de 2017, contido no Processo SEI nº 0031.026432/2017-30,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as candidatas aprovadas em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrada deverá apresentar Declaração de não cadastrada), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração da candidata informando se ocupa ou não cargo público, ou aposentadoria dele decorrente, e, em caso positivo, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo especificações como: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com o requisito para ingresso constante do Anexo I - Quadro de Vagas do Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o item do Edital acima especificado, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;



XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração da candidata informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis e penais ou processo administrativo em que figure como indiciada ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse das candidatas efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito as nomeações das candidatas se estas não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação do próximo candidato aprovado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

#### ANEXO ÚNICO

| INSC.     | CANDIDATO (A)                | CARGO                           | VAGA        | CLASS. |
|-----------|------------------------------|---------------------------------|-------------|--------|
| 101.923-6 | SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO | ANALISTA EDUCACIONAL - CONTADOR | Porto Velho | 6º     |
| 240.705-1 | ELIANE DA MOTA SANTOS        | ANALISTA EDUCACIONAL - CONTADOR | Porto Velho | 7º     |

DECRETO N. 22.372, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEF, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital nº 010/GCP/SEGEF, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12, de 18 de janeiro de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, e conforme Ofício nº 494/2017/SEDUC-GPASO, de 16 de outubro de 2017, constantes nos autos do Processo SEI nº 0029.021029/2017-63,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEF, de 22 de setembro de 2016, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida (ou aposentadoria dele decorrente), e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital nº 237/GCP/SEGEF, de 22 de setembro de 2016, com devido reconhecimento por Órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no Item do Edital acima citado, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;



XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto, ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação do próximo candidato aprovado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

#### ANEXO ÚNICO

| INSC.     | CANDIDATO (A)                      | CARGO                                     | VAGA                                                 | CLASS. |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|
| 247.422-0 | GILVAN GUEDES DOS SANTOS           | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Ariquemes / Ariquemes                                | 15º    |
| 250.535-5 | FERNANDA DE SOUZA SANTOS           | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Buritis / Buritis                                    | 6º     |
| 249.548-1 | CRISTIANI VICOZI GASPARI           | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Cacoal / Cacoal                                      | 9º     |
| 103.481-2 | ELAINE CUNHA DE ARRUDA             | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Cacoal / Cacoal                                      | 10º    |
| 103.942-3 | ADEMILTON DRESCH                   | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Cerejeiras / Cerejeiras                              | 3º     |
| 250.040-0 | ANA PAULA GONÇALVES DE ABREU       | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Espigão do Oeste / Espigão do Oeste                  | 7º     |
| 258.658-4 | MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA       | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste            | 7º     |
| 257.780-1 | ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste            | 8º     |
| 250.481-2 | MIRIAN CRISTINA FREITAS VARGAS     | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste            | 9º     |
| 262.090-1 | CLAUDINÉIA COSTA DE SOUZA SILVA    | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Rolim de Moura / Rolim de Moura                      | 10º    |
| 256.554-4 | WAGNER TENORIO DOS SANTOS          | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | Rolim de Moura / Rolim de Moura                      | 11º    |
| 265.573-0 | DEBORAH DE OLIVEIRA GERALDO        | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR            | São Francisco do Guaporé / São Francisco do Guaporé  | 3º     |
| 267.258-8 | LUCAS NASCIMENTO SILVA             | PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA    | Cerejeiras / Distrito de Vitória da União/Corumbiara | 2º     |
| 263.519-4 | ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO | PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA    | Porto Velho / Porto Velho                            | 7º     |
| 250.306-9 | FERNANDO DE FREITAS AZEVEDO        | PROFESSOR CLASSE "C" - FILOSOFIA          | Ji-Paraná / Ji-Paraná                                | 3º     |
| 254.008-8 | KÊNIA AIXÁ DA SILVA DAMASCENO      | PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA           | Porto Velho / Porto Velho                            | 9º     |
| 262.498-2 | JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA      | PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA           | Porto Velho / Porto Velho                            | 10º    |
| 253.944-6 | ROSANA BISPO DE LIMA               | PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA ESPANHOLA   | Ji-Paraná / Ji-Paraná                                | 3º     |
| 243.909-3 | CLAUDIO JOHNSON CABRAL             | PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA INGLESA     | Porto Velho / Porto Velho                            | 9º     |
| 251.270-0 | JULIANA BATISTA DO PRADO           | PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA  | Porto Velho / Porto Velho                            | 13º    |
| 253.442-8 | SUZI SHEN ALCÂNTARA PIRES          | PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA  | Porto Velho / Porto Velho                            | 14º    |
| 243.843-7 | LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS        | PROFESSOR CLASSE "C" - ORIENTAÇÃO ESCOLAR | Porto Velho / Candeias do Jamari                     | 3º     |
| 259.498-6 | ELIANE FERNANDES                   | PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS    | Ji-Paraná / Ji-Paraná                                | 12º    |
| 264.278-6 | LIZABETHE SARAIVA DA SILVA         | PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS    | Ji-Paraná / Ji-Paraná                                | 13º    |
| 249.114-1 | FABIO DE CASTRO DIAS               | PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS    | Ji-Paraná / Ji-Paraná                                | 14º    |
| 268.275-3 | MARIA DAJUDA BORGES DE JESUS       | PROFESSOR CLASSE "C" - SUPERVISÃO ESCOLAR | Ji-Paraná / Distrito de Nova Londrina/Ji-Paraná      | 4º     |
| 266.152-7 | ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA         | PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA            | Buritis / Buritis                                    | 4º     |
| 248.908-2 | WEDER MARTINS NAIMAN               | PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA            | Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste            | 3º     |



DECRETO N. 22.373, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, regido pelo Edital nº 01/2015, de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2783, de 16 de setembro de 2015, homologado pelo Edital de Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114, de 23 de junho de 2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, e conforme dispõe o Edital nº 004/2017, de ampliação de vagas, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128, de 11 de julho de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados do Concurso Público da Procuradoria - Geral do Estado - PGE, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identificação, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;
- XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;
- XII - Diploma de conclusão de curso de nível médio ou superior, dependendo do cargo almejado, devidamente fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, original e 1 (uma) fotocópia;
- XIII - Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;
- XIV - declaração do candidato de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

XV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado, original;

XVI - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado/SEGE, original;

XVII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XIX - 3 (três) fotografias 3x4;

XX - atestados de antecedentes criminais e certidão dos Cartórios de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades em que o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, originais;

XXI - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXII - Certidões Negativas expedidas pelos Cartórios de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado e da Unidade da Federação em que tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, originais;

XXIII - Certidão de Exercício, com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese do candidato ser ocupante ou ter ocupado cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (sujeita à comprovação nos órgãos competentes), original e 1 (uma) fotocópia; e

XXIV - Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de Classe em relação ao exercício profissional, original e 1 (uma) fotocópia.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

#### ANEXO ÚNICO

**Cargo: Analista da Procuradoria - Analista de Sistemas (Negócios, Suporte e Microinformática)**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                  |
|---------------|-----------|----------------------------|
| 3º            | 618017601 | Diego de Oliveira Maranhão |

**Cargo: Analista da Procuradoria - Contabilidade**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       |
|---------------|-----------|---------------------------------|
| 5º            | 618010603 | Rodrigo Bianchi Buziquia        |
| 7º            | 618008589 | Ednaldo Gomes de Paiva Sodré    |
| 10º           | 618015452 | Rosalvo dos Santos Galvão Filho |

DECRETO N. 22.374, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera os artigos 154, 155, 156, 158, 167, 168, 170 e 174 do Decreto nº 18.329, de 29 de outubro de 2013, que "Aprova o Manual de Administração do Sistema Penitenciário - MASPE, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de adequação dos procedimentos inerentes aos Processos Administrativos Disciplinares aplicados aos reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Rondônia,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Os artigos 154, 155, 156, 158, 167, 168, 170 e 174 do Decreto nº 18.329, de 29 de outubro de 2013, que instituiu o Manual de Administração do Sistema Penitenciário passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **"Seção VI Das Comissões Disciplinares**

##### **Subseção I Da Estrutura e Formação das Comissões e Do Conselho Disciplinar Permanente**

Art. 154. Em cada comarca ou sede regional onde estejam instaladas Unidades Prisionais de pequeno, médio ou grande porte, funcionará 1 (um) Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos - PADI, que será composto por uma ou mais Comissões com competência para apreciar e julgar as faltas disciplinares praticadas pelos (as) apenados (as) recolhidos (as) nos estabelecimentos prisionais aos quais sejam vinculados.

§ 1º. As Comissões de Processo Disciplinar serão formadas por integrantes do Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS da região onde se localizar o Núcleo do PADI.

§ 2º. A critério da Administração, será facultada a existência de uma Comissão Disciplinar por Unidade Prisional nas comarcas do interior do Estado de Rondônia.

Art. 155. A Comissão Processante Disciplinar será composta por 1 (um) Presidente, 2 (dois) Membros e 1 (um) Secretário, dando-se preferência para a formação em nível superior em Direito para o Presidente e, para os demais, formação superior em qualquer área, nomeados mediante Portaria expedida pelo Coordenador-Geral do Sistema Penitenciário da SEJUS, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

§ 1º. As Comissões que não possuem membros com formação superior deverão ser capacitadas pela SEJUS por intermédio da Escola de Estudos e Pesquisas Penitenciárias - ESEP.

§ 2º. Não serão admitidas férias, licenças ou benefícios a 2 (dois) servidores da mesma Comissão, concomitantemente, devendo sempre haver a permanência mínima de 3 (três) membros, salvo em caso de doença ou em casos fortuitos.

§ 3º. Na ausência do Presidente da Comissão, o primeiro Membro passa a presidir os trabalhos até o retorno daquele.

§ 4º. Nos casos de impedimentos e suspeições no âmbito da Comissão Disciplinar, a competência para apreciar e julgar as faltas disciplinares praticadas pelos apenados será do Conselho Disciplinar Permanente.

§ 5º. A Comissão Processante Disciplinar será subordinada ao Coordenador do Sistema Prisional, ficando suas folhas de ponto a cargo do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos da Capital, e no interior tal incumbência cabe à administração da Unidade em que a Comissão estiver instalada.

§ 6º. A apuração dos fatos ficará a cargo da Comissão Processante Disciplinar da comarca onde esteja localizado o Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos e o (a) apenado (a) acusado (a) de ter cometido a falta disciplinar.

#### **Subseção I Do Conselho Disciplinar Permanente**

Art. 156. O Conselho Disciplinar Permanente terá sua sede na SEJUS, com competências para apreciar em grau de recurso as decisões das Comissões Disciplinares de todo o Estado, sendo que:

I - os Conselhos Disciplinares Permanentes atuarão nos casos excepcionais em que a Comissão Processante Disciplinar se julgar incompetente, impedida ou suspeita para instruir o Procedimento Disciplinar;

II - os Conselhos Disciplinares Permanentes observarão a urgência e a importância de cada caso a ser apreciado e julgado;

III - a composição do Conselho Disciplinar Permanente far-se-á mediante Portaria expedida pelo (a) Secretário de Estado da Justiça, composto pelo Coordenador do Sistema Prisional, na qualidade de Presidente; 2 (dois) servidores, como 1º e 2º Membros, devendo ao menos um deles ser formado em Direito; e 1 (um) Secretário com formação em qualquer área, dando publicidade ao ato no Diário Oficial do Estado de Rondônia; e

IV - caberá ao Presidente da Comissão Processante Disciplinar do Núcleo do PADI encaminhar os autos do Processo com as razões recursais em anexo para atuação do Conselho Disciplinar Permanente com o intuito de rever a decisão final da direção da Unidade que originou o Processo.

Art. 158. São infrações disciplinares todas as ações ou omissões que venham infringir as normas constantes deste Manual ou outras que vierem a ser regulamentadas.

Art. 167. Na hipótese de a Comissão Processante Disciplinar se julgar incompetente, impedida ou suspeita para instruir o Procedimento Disciplinar, encaminhará o mesmo ao Coordenador do Sistema Prisional para que formalize a atuação do Conselho Disciplinar Permanente, de acordo com o artigo 159, § 1º deste Manual.

Art. 168. No caso de fuga, a competência para requerer a instauração do PADI é da Unidade onde o preso se evadiu, independente de qual seja a Unidade de reingresso, sendo o procedimento instaurado no momento de sua recaptura.

Art. 170. O acusado poderá recorrer ao Conselho Disciplinar Permanente, no prazo de 3 (três) dias contados da ciência formal da decisão final, quando:

I - não tiver sido unânime o Relatório da Comissão Disciplinar; e

II - a Decisão Final tiver sido aplicada em desacordo com o Parecer da Comissão Disciplinar ou em desacordo com a lei e os Princípios Constitucionais.

Art. 174. Compete ao Presidente da Comissão Processante Disciplinar fazer o juízo de admissibilidade do Recurso Administrativo, verificando a tempestividade, o endereçamento, a peça de interposição e as razões recursais.

§ 1º. Superado o juízo de admissibilidade, encaminhar-se-á à autoridade administrativa que elaborou a decisão final do PADI, dando oportunidade para análise do juízo de retratação, a qual decidirá sobre a reforma da Decisão Final ou sua manutenção.

§ 2º. Caso o parecer seja mantido, a autoridade administrativa encaminhará o PADI com o Recurso Administrativo ao Conselho Disciplinar para apreciação do colegiado."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



DECRETO N. 22.375, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o teor da Portaria nº 076/DEPARTAMENTO DE ENSINO, de 3 de outubro de 2017, que designa os 2<sup>os</sup> Sargentos PM para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMRO/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 29 de outubro de 2017, a cedência do 2º SGT PM RE 100049721 ALBERTO JORGE VALLE, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o 2º SGT PM RE 100049721 ALBERTO JORGE VALLE, revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o 2º SGT PM RE 100049721 ALBERTO JORGE VALLE, na Diretoria de Ensino da PMRO, Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 22.376, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Portaria nº 072/DEPARTAMENTO DE ENSINO, de 22 de setembro de 2017, que designa os 2<sup>os</sup> Sargentos PM para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMRO/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 29 de outubro de 2017, a cedência do 2º SGT PM RE 100072261 RÂMESON AMAZÔNAS DOS SANTOS AZEVÊDO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o 2º SGT PM RE 100072261 RÂMESON AMAZÔNAS DOS SANTOS AZEVÊDO, revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o 2º SGT PM RE 100072261 RÂMESON AMAZÔNAS DOS SANTOS AZEVÊDO, na Diretoria de Ensino da PMRO, Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 22.377, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Portaria nº 072/DEPARTAMENTO DE ENSINO, de 22 de setembro de 2017, que designa os 2<sup>os</sup> Sargentos PM para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMRO/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 29 de outubro de 2017, a cedência do 2º SGT PM RE 100074415 LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o 2º SGT PM RE 100074415 LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS, revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o 2º SGT PM RE 100074415 LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS, na Diretoria de Ensino da PMRO, Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 22.378, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Portaria nº 072/DEPARTAMENTO DE ENSINO, de 22 de setembro de 2017, que designa os 2<sup>os</sup> Sargentos PM para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMRO/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 29 de outubro de 2017, a cedência do 2º SGT PM RE 100043674 APARECIDO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o 2º SGT PM RE 100043674 APARECIDO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO, revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o 2º SGT PM RE 100043674 APARECIDO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO, na Diretoria de Ensino da PMRO, Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



DECRETO N. 22.379, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Portaria nº 072/DEPARTAMENTO DE ENSINO, de 22 de setembro de 2017, que designa os 2<sup>os</sup> Sargentos PM para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMRO/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 29 de outubro de 2017, a cedência do 2º SGT PM RE 100048131 DIWTT DIAS DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o 2º SGT PM RE 100048131 DIWTT DIAS DA SILVA, revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o 2º SGT PM RE 100048131 DIWTT DIAS DA SILVA, na Diretoria de Ensino da PMRO, Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 22.380, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a composição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPE-RON, constituído pelo Decreto nº 15.671, de 27 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. A alínea 'b', do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.671, de 27 de janeiro de 2011, que "Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.", passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º. ....

b) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Estado de Finanças - SEFIN, como Titular, e MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Técnico em Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, como seu respectivo Suplente;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**SUGESP**

**Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 201/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 291/2017.**

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as **Ata de Registro de Preços nº 201/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 291/2017**, Aquisição de material de consumo sendo (disjuntor, luminárias, tomadas entre outros), para atender as necessidades da Coordenação de Gestão de Núcleos Administrativos – CONAD junto a Biblioteca Pontes Pinto, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, referente ao **Processo Administrativo 0042.009981/2017-11**, em favor da empresa **Hilgert & Cia Ltda CNPJ: 22.881.858/0001-45**, no valor de 12.172,46 (Doze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.º3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 30/10/2017.

**Elvandro Ribeiro da Silva**  
Superintendente - SUGESP  
Matrícula: 100088608

**Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 203/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 293/2017.**

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as **Ata de Registro de Preços nº 203/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 293/2017**, Aquisição de material de construção, sendo (torneira, sifão, argamassa entre outros) para atender as necessidades da Coordenação de Gestão de Núcleos Administrativos - CONAD, referente a reforma da biblioteca Pontes Pinto, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP, referente ao **Processo Administrativo 0042.010836/2017-82**, em favor da empresa **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 01.644.219/0001-96**, no valor de R\$ 165.790,07 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e sete centavos) conforme previsto no Decreto Federal n.º3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 30/10/2017.

**Elvandro Ribeiro da Silva**  
Superintendente - SUGESP  
Matrícula: 100088608

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 96/GAB/ SUGESP/2017** Porto Velho, 26 de outubro de 2017.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

Considerando o Memorando nº 14/2017/SUGESP-CAF datado de 25/10/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, os estudantes abaixo relacionados, da União das Escolas Superiores de Rondônia – UNIRON, como estagiários desta Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, conforme TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 005/2017, extrato publicado no DOE nº 103 de 05/06/2017.



| NOME                              | CURSO                |
|-----------------------------------|----------------------|
| GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA | DIREITO (8º PERÍODO) |
| PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA        | DIREITO (4º PERÍODO) |
| ZACARIAS ONOFRE BEZERRA FILHO     | DIREITO (9º PERÍODO) |
| JHONATHAN LOPES FERREIRA          | DIREITO (8º PERÍODO) |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA**

Superintendente – SUGESP

Matrícula: 100088608

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 98/GAB/SUGESP** Porto Velho, 3 de outubro de 2017.

SUBSTITUIR FISCAL DE CONTRATO INSTITUÍDO  
PELA PORTARIA Nº 30/GAB/SUGESP DE 01/03/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o servidora **Juscilene Alves de Matos**, matrícula nº 300110299, ocupante do cargo de assessor de comunicação II, designado como **fiscal de contrato** na Portaria nº 30/GAB/SUGESP, de 01/03/2017, pelo servidor **Osimar Pinheiro Desmarest**, matrícula nº 300110315, ocupante do cargo Assessor de Comunicação III.

**Art. 2º** - Incluir a servidora **Ângela Inocência da Silva**, matrícula nº 300124093, ocupante do cargo de Assistente de Comunicação Setorial I, como fiscal de contrato.

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais artigos e membros da Portaria supramencionada.

**Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2017, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário.

**ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA**

Superintendente – SUGESP

Matrícula: 100088608

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 99/GAB/SUGESP** Porto Velho, 3 de outubro de 2017.

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 33/GAB/SUGESP DE 01/03/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o servidora **Juscilene Alves de Matos**, matrícula nº 300110299, ocupante do cargo de assessor de comunicação II, designado como membro da comissão de recebimento na Portaria nº 33/GAB/SUGESP, de 01/03/2017, pela servidora **Ângela Inocência da Silva**, matrícula nº 300124093, ocupante do cargo de Assistente de Comunicação Setorial I.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos e membros da Portaria supramencionada.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2017, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário.

**ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA**

Superintendente – SUGESP

Matrícula: 100088608

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**SETUR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: **01-1104.00019-0000/2017**  
INTERESSADO: **ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA**  
ASSUNTO: **Prestação de Contas de Suprimento de Fundos**  
VALOR: **R\$ 6.479,35**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **01-1104.00019-0000/2017**, em favor do servidor **Antônio Marcos Pontes da Silva**, referente prestação de contas de Suprimento de Fundos, para a devida homologação, nos termos do disposto aos Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 14 do Decreto nº 10851/2003, consoante com a nova redação, dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.077, de 09/02/2009, conforme Parecer nº 062/CI/2017, de 10.10.2017.

Porto Velho-(RO), 25 de outubro de 2017.

**Antônio Marcos Pontes da Silva**

Coord. Adm. Financeiro/SETUR

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de Suprimento de Fundos em favor de Antônio Marcos Pontes da Silva, conforme processo nº 01-1104.00019-0000/2017. Porto Velho – (RO), 25 de outubro de 2017.

Júlio Olivar Benedito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: **0038.006227/2017-98**  
INTERESSADO: **ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA**  
ASSUNTO: **Diárias**  
VALOR: **R\$ 150,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.006227/2017-98**, em favor do servidor **Antônio Marcos Pontes da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 006/CI/2017, de 20.10.2017. Porto Velho-(RO), 24 de outubro de 2017.

**Antônio Marcos Pontes da Silva**  
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Antônio Marcos Pontes da Silva, conforme processo nº 0038.006227/2017-98. Porto Velho – (RO), 24 de outubro de 2017.

Júlio Olivar Benedito



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00047-0000/2017  
INTERESSADO: JÚLIO OLIVAR BENEDITO  
ASSUNTO: Diárias  
VALOR: R\$ 1.225,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00047-0000/2017, em favor do servidor Júlio Olivar Benedito, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 066/CI/2017, de 24.10.2017.

Porto Velho-(RO), 31 de outubro de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva  
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Júlio Olivar Benedito, conforme processo nº 01-1104.00047-0000/2017.  
Porto Velho – (RO), 31 de outubro de 2017.

Júlio Olivar Benedito  
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00047-0000/2017  
INTERESSADO: ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA  
ASSUNTO: Diárias  
VALOR: R\$ 1.050,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00047-0000/2017, em favor do servidor Antônio Marcos Pontes da Silva, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 066/CI/2017, de 24.10.2017.

Porto Velho-(RO), 31 de outubro de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva  
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Antônio Marcos Pontes da Silva, conforme processo nº 01-1104.00047-0000/2017.  
Porto Velho – (RO), 31 de outubro de 2017.

Júlio Olivar Benedito  
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

## AGERO

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

## RESOLVE:

Artigo. 1º - Tornar sem Efeito a Publicação no Diário Oficial DOE nº 195, pagina 6, datado em 18.10/2017.

Artigo. 2º - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AGERO, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito, Suspender a Decisão da não Renovação da Autorização Semestral e também a Cassação do registro Cadastral, DOE nº 195, Diário Oficial o Estado de Rondônia datado em 18.10.2017, Motivo: Suspender a Publicação Até que o Recurso Seja Analisado pelo Diretor Presidente da AGERO,

Porto Velho 30 de outubro de 2017.

Dê Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES  
Diretor Presidente AGERO

Portaria Nº 054/2017/GAB/AGERO Porto Velho/RO 15 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas conforme Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015.

**Considerando** que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador

**Considerando** a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

**Considerando** que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor abaixo qualificado, a título de ADIANTAMENTO, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício:

**Nome:** SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR

**CPF:** 667.255.772-53

**Cargo:** Assessor / DAFP/GAB/AGERO

**Matrícula:** 300135089

**Lotação:** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO/AGERO

**C/C:** 100024-2

**AG:** 2757-X

**Banco:** Banco do Brasil

**Fonte de Recurso:** 0100

**Programação:** 16.011.12.368.1063.2087.

**E/D:** 339030 - Material de consumo.

**Valor R\$:** 1.000,00

**E/D:** 339039 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**Valor R\$:** 5.000,00

**E/D:** 339039 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**Valor R\$:** 3.000,00

**Valor Total R\$:** 8.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O prazo para comprovação da aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Marcelo Henrique de L. Borges**  
Diretor Presidente da AGERO  
Matrícula nº. 300130978

**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 258 /GAB/SEPOG-2017** Porto Velho, 30 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a Transferência de férias do servidor da SEPOG.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º TRANSFERIR** o gozo de férias dos servidores abaixo relacionado:

**GRACIELE DUMMER PEREIRA**, Assessor Especial IV, matrícula 300130231, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01/11/2017 a 30/11/2017, ficando o gozo para ser usufruído nos períodos 10 a 19/01/2018 e o restante para 02 a 21/07/2018.

**RAIMUNDO NONATO BENTES DA SILVA**, Assessor Especial II, matrícula 300133905, referente ao exercício de 2017 que estava transferido o gozo para 01/11/2017 a 30/11/2017, conforme Portaria 168/GAB/SEPOG-2017, publicado no DOE 134 de 19/07/2017. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/02/2018 a 02/03/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto/SEPOG**PORTARIA Nº. 014/SEPOG/PIDISE/2017** Porto Velho, 23 de agosto de 2017.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1301.00423-00000/2016, Contrato nº. 001/PGE-2017, empresa: **Raiar Construtora e Incorporação LTDA EPP**.**R E S O L V E:****I - INCLUIR** a servidora **Graciele Dummer Pereira**, CREA nº 6937-D/RO, e o servidor **Naraíel Pereira Ferrari**, CREA nº 5116-D/RO, exercendo as funções de Assessor Especial IV SEPOG para: **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Prédio da Companhia de Operações Especiais – COE em Porto Velho/RO.**

**George Alessandro Gonçalves Braga**  
Coordenador Geral do PIDISE  
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 257/GAB/SEPOG-2017** Porto Velho, 24 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a Transferência de férias do servidor da SEPOG.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º TRANSFERIR** por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

**ANDRÉ LUIZ GURGEL DO AMARAL**, Assessor Especial IV, matrícula 300138588, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01 a 30/11/2017. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 20/11/2017 a 01/12/2017 e o restante para 25/01/2018 a 09/02/2018.

**MIRVALDO MORAES DE SOUZA**, Aux. Ativ. Administrativo, matrícula 300007935, referente ao exercício de 2017, que estava transferido o gozo restante de 15(quinze) dias para 15 a 30/10/2017, conforme Portaria 119/GAB/SEPOG-2017 de 26 de Maio de 2017, publicada no DOE 99 de 30.05.2017. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 02 a 16/02/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto/SEPOG**SEGE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº. 01.2201.01745-0000/2017****ÓRGÃO:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE

**A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE** torna público a quem possa interessar, que foi dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços de imunização de pragas urbanas, para atender as necessidades da SEGE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com a Análise Técnica da Assessoria Técnica/SEGE, acostado as folhas 28/32 dos autos em epígrafe.

**RATIFICO A DESPESA** em favor da empresa **A. P. DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.673.523/0001-00, com endereço comercial na Rua Cecília Meireles, nº 5538. Casa A – São Sebastião – CEP: 76.801-616 – P. VELHO/RO, no valor de **R\$ 7.974,07** (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 27 de junho de 2017.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente/SEARH  
Matrícula 300130643

**IPERON****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 01-1320.01351-0000/2017, que tem como objeto a contratação de curso denominado "CPA 20", **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da sociedade comercial EGA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.299.123/0001-21, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/1993 conforme Informação nº 1917/2017/PGE/IPERON de 20/10/2017, acostado às folhas 30 às 33 dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 23 de outubro de 2017.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme Informação nº 1917/2017/PGE/IPERON, com base artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/1993.

Porto Velho (RO), 23 de outubro de 2017.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 682/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 086/ROLIM DE MOURA de 29/09/2017.

**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ANALICE REIS SPAGNOL**, matrícula nº 300036425,



ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Regional de Rolim de Moura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a servidora **CLEMAIR DE FÁTIMA W. TEIXEIRA**, matrícula nº 300059445, no período de 02 a 31/10/2017, por motivo de férias referente ao exercício de 2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 686/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Relotar servidora.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;  
Considerando o Laudo Médico de 19/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a partir de 20/10/2017, a servidora **MARILENE REBOUÇAS**, matrícula 300033864, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, na Diretoria Técnica/DITEC/IPERON.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 690/DAF/GAB/IPERON DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO nº. 02 de 04.01.17.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte a Portaria nº. 842/DAF/IPERON de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 217, de 23.11.2016, que desafetou da categoria de bem público de uso especial para bem dominical, o imóvel registrado na matrícula n. 388/04, do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Onde se Lê:...Rua Raimundo Teixeira n. 2548

Leia-se: ... Rua Luiza Bortolozzo Bulian n. 47

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 692/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01347-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem da servidora **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, matrícula 300033847, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, ao município de Ouro Preto do Oeste – RO, com objetivo de promover o estudo social através de visita domiciliar/coletar dados, pesquisas documentais e juntada de documentos para subsidiar manutenção do benefício previdenciário temporário, e do servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 300034230, para conduzir o veículo oficial.

Art. 2º Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no período 06/11 a 08/11/2017, para os servidores acima identificados.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

### CAERD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

**Pregão Eletrônico nº 068/2017/CAERD/RO, MENOR PREÇO GLOBAL. Processo Administrativo nº 706/2017. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte rodoviário local e intermunicipal, com unidade de medida kg/km, de cargas e encomendas (volumes, amostra de água, documentos etc.) de propriedade ou de interesse da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor estimado: R\$212.666,64 (Duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data de Abertura:** 16 de novembro de 2017 às 11h00min (horário de Brasília). **Endereço Eletrônico:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Disponibilidade do edital:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho – RO, 30 de outubro de 2017.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ

**Pregoeiro da CAERD/RO**

Matrícula nº 9188-4

Portaria nº175/DE/2017

#### O MODIFICADOR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CAERD/RO**  
**Processo Administrativo nº529/17**

A **Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD**, através do Presidente da CPLMO/CAERD, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 175/DE/2017, publicado no DOE de nº. 122 de 03/07/2017**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve necessidade de alterações no Edital e no Termo de Referência, segue: **Edital:**

| ONDE SE LÊ:                                                                                                                         | LEIA-SÊ:                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.9. (...):<br>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.<br>ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.<br>ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO. | 1.9. (...):<br>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.<br>ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.                         |
| ONDE SE LÊ:                                                                                                                         | LEIA-SÊ:                                                                                                |
| 7.3.3. (...): b) não alcançar, no total, <b>50% (cinquenta)</b> por cento da pontuação máxima possível;                             | 7.3.3. (...): b) não alcançar, no total, <b>70% (cinquenta)</b> por cento da pontuação máxima possível; |
| ONDE SE LÊ:                                                                                                                         | LEIA-SÊ:                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.2. (...): b) percentual de honorários superior a 15% (quinze por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;<br>c) percentual de honorários superior a 15% (quinze por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. | 8.2 (...): b) Percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;<br>c) <b>Percentual de honorários superior a 15% (quinze por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; (incluído)</b><br>d) Percentual de honorários superior a 15% (quinze por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**INCLuíDO NO ITEM 8.3 DO EDITAL:**

|                                                                                                        |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Desconto/Honorários                                                                                    | Pontos (P)                    |
| Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 8.2 | P4 = 3,0x (15,0 - Honorários) |

**SUBITEM 8.3 "c" DO EDITAL, excluído.**

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ONDE SE LÊ:</b>                                                                                                                                                                        | <b>LEIA-SÊ:</b>                                                                                                                                                                                |
| 8.3.1 A nota de cada Proposta de Preços corresponderá à soma algébrica dos pontos obtidos nos quesitos constantes da tabela referida no subitem 8.4, como segue: <b>P = P1 + P2 + P3.</b> | 8.3.1 A nota de cada Proposta de Preços corresponderá à soma algébrica dos pontos obtidos nos quesitos constantes da tabela referida no subitem 8.4, como segue: <b>P = P1 + P2 + P3 + P4.</b> |

**Termo de Referência:**

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ONDE SE LÊ:</b>                                                                                                                                                              | <b>LEIA-SÊ:</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>16.1</b> - O julgamento final das Propostas Técnica e de Preços desta concorrência será feito de acordo com o rito previsto na Lei nº 8.666/1993 para o tipo melhor técnica. | <b>16.1</b> - O julgamento final das Propostas Técnica e de Preços desta concorrência será feito de acordo com o rito previsto na Lei nº 8.666/1993 para o tipo melhor preço técnica. |

**Inclusão do Anexo X no Edital – Relação de Localidades atendidas pela CAERD.**

**Esclarecimento:** A Declaração de Valoração de direitos autorais deverá ser entregue junto a proposta, conforme subitem 6.4.2 do edital.

**Data de Abertura:** 19 de dezembro de 2017 às 08h30min.

As demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho – RO, 30 de outubro de 2017.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz  
Presidente e Pregoeiro da CPLMO/CAERD

**SUPEL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 527/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.** Processo Administrativo: Nº. 0036.002079/2017-52/ SESAU. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aviamentos para costura e tintas, visando atender o Setor de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 17.217,22. Data de Abertura: 14 de novembro de 2017, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO  
Mat.300055985

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 477/2017/SUPEL/RO  
PROCESSO: 0036.001303/2017-99**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos oftalmológicos com comodato de equipamentos visando atender a demanda de procedimentos de vitrectomia, vitrectomia/facoemulsificação, facoemulsificação e evisceração, dos pacientes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório e que entraram com pedidos de esclarecimentos e impugnações, que considerando a exclusão do item 37 – *Sonda para endolaser 23ga compatível com o equipamento em comodato* houve mudanças substanciais no Anexo II do Edital – *Quadro Estimativo de Preços e valor da licitação*, publicamos o **ADENDO MODIFICADOR Nº 01** no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

**DATA:** 21.11.2017  
**HORÁRIO:** 10hs00min (horário de Brasília)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Porto Velho, 30 de outubro de 2017.

NILSEIA KETES COSTA  
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

**ADENDO MODIFICADOR COM AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 278/2017/SUPEL/RO, **Processo Administrativo:** Nº.: 01-1901.00163-00/2017/SEAGRI/RO. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para a sanidade aquícola a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 036/GAB/SUPEL, de 06 de Setembro de 2017 Diário Oficial, publicada no do Estado de Rondônia do dia 12 de setembro de 2017, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, considerado que ocorreu a alteração no texto do **ITEM 6.1 - PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA** (na Alínea a) conforme **ADENDO MODIFICADOR** publicado no site da SUPEL e no COMPRASNET, disponíveis na íntegra para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 14 de Novembro de 2017 às 10h00min (horário de Brasília), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2017. Publique-se.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO  
Mat.300055985



## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2017/SUPEL/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1501.00709-00/2016/SESDEC/RO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Solução Integrada para emissão de Carteira de Identidade para atender o Instituto de Identificação Civil e Criminal “Engrácia da Costa Francisco” da Polícia Civil - IICCECF/PC na capital e interior do Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 051/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 03 de janeiro de 2017, vem através deste ato, tornar público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural, inicialmente marcada para o dia 30/10/2017, está SUSPensa em cumprimento à Decisão de Tutela Antecipatória Inibitória 004/2017/GCWSC do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO, sem data definida para reabertura. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo Email [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com). Publique-se.

Porto Velho-RO, 30 de outubro de 2017.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO  
Pregoeira SUPEL-RO  
Mat. 300110987

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0043.000957/2017-14, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente (Flip-Chart, Projetor Multimídia, Guilhotina, Encadernadora, Carrinho de Mercado e Frigorífico), visando atender as necessidades desta Superintendência, perfazendo o valor de R\$ 5.976,50 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **LICITAR MAIS EIIRELI - ME** CNPJ: 28.167.928/0001-84, conforme parecer nº 95/2017/SUPEL-ASSEJUR, acostado nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2017.

GENEAL PRESTES DOS SANTOS  
Diretora Executiva/SUPEL  
Matrícula: 300027283

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 255/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 214/2017

**PROCESSO:** Nº 01-2101.00512-00/2017

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, Ed. Central - Rio Pacaás Novos – 2º Andar – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Café e Açúcar para atender as necessidades das Unidades Socioeducativas do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de Café e Açúcar para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, conforme solicitado no memorando nº 62/2017/ALMOXARIFADO /GPL/SEJUS, de 27 de janeiro de 2017 - SEJUS

**2. DA VIGÊNCIA:**

**2.1.** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**2.1.1.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

**5- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

**5.1.** Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

**5.2.** Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

**5.3.** Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**5.4.** O objeto e/ou serviçodesta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

**6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**6.1.** No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

**6.2.** Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

**6.3 LOCAL/HORÁRIO**

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, que posteriormente irá distribuir os itens, conforme a necessidade das unidades, localizado na Rua da Peroba, nº 5400, Bairro: Cohab Floresta – Porto Velho/RO, com Horário de Funcionamento das 07h30min às 13h30min de Segunda à Sexta-feira, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

**6.4 PRAZO**

**6.4.1** Num prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

**6.4.2** Somente serão recebidos produtos em perfeito estado de conservação e sem qualquer dano.

**7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**7.1.** A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

**7.2.** O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

**7.3.** A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

**7.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

**7.5.** O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o



pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

## 8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1.A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

## 9.DAS SANÇÕES

9.1.Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução contratual ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

9.2.Se a futura CONTRATADA recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3.Se a futura CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4.A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5.As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6.De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7.A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativos.

9.8.São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9.As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou à terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

| Item                                      | Descrição da infração                                                                                                                                                            | Grau | Multa*        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 1                                         | Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência                                                          | 06   | 4,0 % por dia |
| 2                                         | Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência                                                                                                       | 06   | 4,0 % por dia |
| 3                                         | Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;                                           | 05   | 3,2 % por dia |
| 4                                         | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência                                                                                               | 05   | 3,2 % por dia |
| 5                                         | Recusar-se a fornecer o material, sem motivo justificado, por ocorrência;                                                                                                        | 04   | 1,6 % por dia |
| 6                                         | Fornecer material incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar reposição complementar, por ocorrência;                              | 02   | 0,4 % por dia |
| <b>Para os itens a seguir, DEIXAR DE:</b> |                                                                                                                                                                                  |      |               |
| 7                                         | Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência; | 03   | 0,8 % por dia |
| 8                                         | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;                                                                                           | 03   | 0,8 % por dia |
| 9                                         | Iniciar o fornecimento nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;                                     | 02   | 0,4 % por dia |
| 10                                        | Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.                                                                             | 02   | 0,4 % por dia |
| 11                                        | Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;                                                                                                       | 01   | 0,2 % por dia |

9.11.As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12.Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

9.13.As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a Contratada ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14.As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

9.16.A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17.Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente dessa licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## 10 –DA UTILIZAÇÃO DA ATA:

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

#### **11-DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93**

**11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.**

**11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.**

**11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

**11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;**

**11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;**

**11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

#### **12.DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO:**

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;**

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES:**

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **14.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:**

**SEJUS/RO** - Secretaria de Estado de Justiça.

#### **15 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.3. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.4. Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**  
Superintendente Estadual de Licitações  
**MÁRCIA CARVALHO GUEDES**  
Gerente do Registro de Preços

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**  
**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

**ABF/SRP**



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.00512-00-2017

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 255/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 31/10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR - SEJUS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2017

## ANEXO ÚNICO DA ATA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONSUMO ESTIMADO | UNID. | MARCA            | PREÇO MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|------------------|---------------|------------------|--------|-------------------------------------------------------------|
| 0001 | Café torrado e moído, do tipo superior (arábico), de primeira qualidade, com as seguintes características: bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; embalagem: tipo alto vácuo puro em pacotes de 500 gramas; Características Organolépticas: Aroma característica; acidez baixa a moderada; amargor moderado; sabor característico e equilibrado; livre de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; Razoavelmente encorpado; qualidade global maior ou igual a 6,0 e menor ou igual a 7,2 da escala sensorial. A composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de grãos pretos, verdes e ardidos e/ou defeitos de até 10% por quilo de café, marcas de referência Café Pelé Superior, Melitta Especial ou equivalente. | 7.008,00         | PCT   | PARANOÁ SUPERIOR | R\$ 10,28     | R\$ 7,43         | -27,72 | PARANOÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP |
| 0002 | Açúcar, cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, pacote com 2 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6.788,00         | PCT   | BARRALCOOL       | R\$ 5,06      | R\$ 4,41         | -12,85 | LICITAR MAIS EIRELI - ME                                    |

Márcio Rogério Gabriel  
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes  
Gerente do Registro de Preços

| CNPJ               | Razão Social                                                | Endereço                                                       | Cidade           | Representante                   | CPF            | Telefone                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|----------------------------|
| 28.128.565/0001-78 | PARANOÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP | Q SEES - QUADRA 1, LOTE 15, SN - SETOR ECONÔMICO DE SOBRADINHO | BRASILIA - DF    | PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS | 014.564.051-52 | (61) 3034-6004 / 9184-8873 |
| 28.167.928/0001-84 | LICITAR MAIS EIRELI - ME                                    | RUA CEZAR GUERRA PEIXE, 5867 - IGUAPE                          | PORTO VELHO - RO | MÔNICA MARIA CONCEIÇÃO ORNELAS  | 860.328.442-34 | (69) 3225-0655             |

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.018042/2017-46

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.018042/2017-46, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a paciente: MARIA ZULEIDE RICARTE DA COSTA Mandado de Segurança N. 7005335-03.2016.8.22.0010 em favor da empresa SIDENEIA BERNARDES DE MORAES - ME CNPJ: 02.132.032/0001-76 no valor de R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais) e em favor da empresa MODENA & SILVA LTDA-ME CNPJ: 20.739.844/0006-70 no valor de R\$ 362,58 (Trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Parecer Jurídico nº 93/PGE-RO/2017.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de outubro de 2017

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.016150/2017-84

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.016150/2017-84, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender o paciente: ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS Mandado de Segurança N. 000560-97.2017.4.01.4100 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R\$ 50.968,80 (Cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 95/PGE-RO/2017.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de outubro de 2017.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.009649/2017-35

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.009649/2017-35, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente: GRAZIELA CARVALHO DA COSTA Mandado de Segurança N. 7017808-82.2015.8.22.0001 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R\$ 1.017,24 (Mil e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Parecer Jurídico nº 97/PGE-RO/2017.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de outubro de 2017

**PORTARIA Nº 1631/GAB/SESAU** Porto Velho, 19 de outubro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como **Fiscais**, para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente os **serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária para execução para atender ao Hospital Regional de Cacoal e ao Pronto Socorro João Paulo II**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Servidor              | Cargo/Função     | Matrícula   | Serviços                                              |
|-----------------------|------------------|-------------|-------------------------------------------------------|
| Cezar Roberto Soares  | Engº Eletricista | 300.116.016 | • Serviço de Fiscalização e recebimento dos serviços. |
| Amaury Rodrigues Reis | Engª Civil       | 300.135.012 | • Serviço de Fiscalização e recebimento dos serviços. |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Williames Pimentel de Oliveira**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2017**  
**Processo nº 01.1712.03250-0000/2017**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03250-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 319/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CEDÊNCIA EM COMODATO, DE BOMBAS DE INFUSÃO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO LOTE I (EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO), A FIM DE ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP, HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL EURO, HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor da empresa: **MEDPLUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**, vencedora do lote (01) no valor total de **R\$ 2.040.192,00** (Dois milhão, quarenta mil e cento e noventa e dois reais), Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 239 a 241 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 24 de Outubro de 2017.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.372/2017**  
**Processo nº 01.1712.03847-0000/2017**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03847-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 372/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE MALÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DE RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE À PROPOSTA Nº. 04287.520000/1160-03. Em favor da empresa: **D.H.F. FRANQUI EIRELI ME CNPJ: 26.315.298/0001-12**, vencedora dos itens (01,02) no valor total de **R\$ 190.886,00** (Cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 225 a 227 e verso Publiquem-se

Porto Velho, 26 de Outubro de 2017  
**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**ONDE SE LÊ:****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01.1712.12239-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.12239-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de Urgência, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EXTREMA - HRE. Em favor da empresa: **ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.836.297/0001-43**, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), Parecer Jurídico nº 603/PGE/RO/2017. Publique-se.

**LEIA-SE****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01.1712.12239-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.12239-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de Urgência, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EXTREMA - HRE. Em favor da empresa: **ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.836.297/0001-43**, no valor de **R\$ 178.390,44** (Cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), Parecer Jurídico nº 603/PGE/RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2017.  
**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**AGEVISA-RO****AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente, a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO torna público, a quem possa interessar que, considerando o Parecer nº 55/2017 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA/RO, de 26/10/2017, exarado no Processo Administrativo nº. 002.005119/2017-13, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017/MPRO, na Qualidade Carona, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no Art. 15 da Lei de Licitação nº. 8.666/93, no Art. 22 do Decreto Nº 7.892/2013, no Art. 26 do Decreto nº 18.340/2013, nas Orientações exaradas no Parecer Prévio nº 59/2010 no Processo Nº 3.393/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e Acórdão nº 1.547/2007 do Tribunal de Contas da União, em favor da Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 59.104.760/0006-04), para atender a solicitação da AGEVISA com aquisição de material permanente, qual seja: 21 (vinte e um) Veículos tipo Hatch, conforme descrito no Termo de Referência (0213798) e Formulários de Solicitação de Aquisição nº 8.347 e 8.339 de 2017 (0045458 e 0045466), perfazendo um total de R\$ 926.058,00 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Oito Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESAO À ATA, com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de outubro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ  
Diretora Geral da AGEVISA-RO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 171/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

Concede por 04 (quatro) anos Autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Jupau, localizada na Área Indígena Uru Eu Wau Wau, às margens do Rio Jaru, a 115 km da sede no município de Jaru - RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 01-GCAE/DGE/SEDUC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro), anos autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Jupau, localizada na Área Indígena Uru Eu Wau Wau, às margens do Rio Jaru, a 115 km da sede no município de Jaru – RO, para a oferta dos seguintes serviços:

I-E ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano e;  
II-Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Jaru deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme específica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Jaru observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC, quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 153/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 2.275/2017 – GAB/SEDUC, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, de Cerejeiras - RO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada no Distrito de Estrela do Oeste do Município de Cabixi - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC. § 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1095/2010-GAB/SEDUC, de 02 de setembro de 2010.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 154/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 2.275/2017 – GAB/SEDUC, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, de Cerejeiras - RO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde, localizada no Distrito de Rondolândia, município de Corumbiara - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC. § 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 580/2015-GAB/SEDUC, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 155/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 2.275/2017 – GAB/SEDUC, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/ SEDUC, de Cerejeiras –RO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Jerônimo Garcia de Santana, localizada no município de Cerejeiras - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC.



§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação – CRE, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1724/2015-GAB/Seduc, de 14 de abril de 2015, publicada no DOE nº 2683, de 22 de abril de 2015.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 020 - GAB/IDEP Porto Velho 31 de Outubro de 2017.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o comitê Gestor, Gerentes de programa e Gerentes de Ações do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2016/2019 deste IDEP.

COMITÊ GESTOR:

Adir Josefa de Oliveira – Presidente  
Matrícula nº 300140894  
Coordenador do Comitê

Vanessa Franco Alves  
Matrícula nº 300142819  
Primeiro Membro Comitê

Claudecy Maria Ferreira dos Santos  
Matrícula: 300135788  
Segundo Membro do Comitê

GERENTE DE PROGRAMAS:

Julice Barboza da Silva  
Matrícula nº 3000024614  
Gerente de Convênios

João Batista de Lima  
Matrícula: 300008796  
Coordenador

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adir Josefa de Oliveira  
Presidente do IDEP

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDAS PROCESSO  
N 0048.003540/2017-55

Com fundamento nos termos do art.37, da lei nº 4.320/64, combinado com o art. 2 do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente dívida, no valor de R\$ 10.761,28 (Dez mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) referente ao pagamento de contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de buffet, mesas e cadeiras plásticas, em favor da Empresa Maria Inês de Faria CNPJ: 196737570001-74 conforme parecer nº 4/2017/IDEP-PROJUR.

PORTO VELHO-RO, 25 de outubro de 2017.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA  
Presidente/IDEP

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDAS PROCESSO  
Nº 0048.011205/2017-21

Com fundamento nos termos do art.37, da lei nº 4.320/64, combinado com o art. 2 do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente dívida, no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), referente ao pagamento de contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de link dedicado para fornecimento de LINK IP DEDICADO, FIBRA OTICA, COM DISPONIBILIDADE DE 10 MEGABYTE, em favor da Empresa NET WAY INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 10563381000170 conforme parecer nº 3/2017/IDEP-PROJUR DE 24/10/2017.

PORTO VELHO-RO, 25 de outubro de 2017.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA  
Presidente/IDEP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 563/2016/Supel/RO, fls. 447/454; o Resultado por fornecedor, fl. 469; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fl. 471; o Despacho do Superintendente Estadual de Compras e Licitações - Supel, fl. 477v, e demais documentos constantes do Processo nº 01-1601.06066-0000/2016, cujo objeto é a aquisição de material permanente (notebook, multímetro digital, gravador e leitor de DVD, HD externo), visando atender as necessidades das Coordenadorias Estaduais e os Núcleos de Tecnologia Educacionais- NTE, do Programa Nacional de Tecnologia - Proinfo, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 563/2016/Supel/RO, com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas Mega Byte Magazine Ltda - EPP, CNPJ nº 08.792.763/0001-24, vencedora do item 1, no valor de R\$ 219.999,92 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), e S & K Informática Ltda - ME, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, vencedora dos itens 3 e 4, no valor de R\$ 12.530,93 (doze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 232.530,85 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), por apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 04 de setembro de 2017.  
MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO  
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.716/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificar Notas Fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados referente às empresas prestadoras de serviços: M.A. Viagens e Turismo Ltda referente à aquisição de passagens terrestres intermunicipais, concernente ao Processo Administrativo nº 01-1601.11129-0000/2017, da Formação Continuada para Professores de Língua Portuguesa e Matemática do Programa Ensino Médio Inovador- PROEMI;

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a comissão ora instituída.

1- Josineide Macena da Silva, matrícula nº 300051402 – Coordenadora do Projeto Guaporé/Seduc.

2- Zuleide Maria Lopes da Silva, matrícula nº 300046242 – Técnica da Educação Integral/Seduc;

3-Francisca Valdecira Fialis Diniz C. Ramos, matrícula nº 300098137 – Coordenadora do Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI/Seduc.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO  
Secretário Adjunto de Estado da Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 430/2017/SUPEL/RO, fls. 331/384; o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 430/2017, fl. 390/392; o Despacho do Superintendente da Supel, fl. 395 v, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.08157-0000/2017, cujo objeto é a aquisição de vestimenta esportiva, bermuda feminina, boné, calça unissex para uniforme, entre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, HOMOLOGA o Certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 430/2017/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas Alaide Alves dos Santos - ME, CNPJ nº 03.177.123/0001-90, vencedora dos itens 1, 2, 4, 6, 9 e 19, no valor de R\$ 39.099,00 (trinta e nove mil e noventa e nove reais); R.M. Confecções Ltda - EPP, CNPJ nº 01.171.750/0001-99, vencedora dos itens 3, 5, 7 e 10 no valor de R\$ 26.145,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais); Aparecido de Jesus Ribeiro - ME, CNPJ nº 117.819.577/0001-22, vencedora dos itens 8, 17 e 18, no valor de R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais); e R. C. M. Ramos Lombardi - EPP, CNPJ nº 68.352.350/0001-50, vencedora dos itens 12, 13 e 14, no valor de R\$ 134.505,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais); totalizando o valor global R\$236.109,00 (duzentos e trinta e seis mil cento e nove reais), por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2017.  
MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO  
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA,  
DEFESA E CIDADANIA**

Porto Velho-RO, 23.10.2017.

Processo Seletivo – Serviço Voluntário – Lei 1.390/2004

EDITAL N.º 001/2017 – GRH/SESDEC, DE 23 de outubro 2017

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, Lioberto Ubirajara Caetano de Souza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 78/17-GAB/SESDEC, que institui o Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e em conformidade com a Lei nº 1.390 de 15 de setembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 22.045 de 20.06.2017/DOE nº 113 de 20.06.2017, bem como, Lei nº 4.077 de 05 de junho de 2017, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos interessados em prestar serviço voluntário nas Estruturas Administrativas das Unidades Integradas de Segurança Pública-UNISPs-SESDEC, na Capital e no Interior do Estado de Rondônia.

O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e, caso existam, posteriores retificações.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao cadastro de pessoas físicas para o serviço voluntário nas Estruturas Administrativas das UNISPs-SESDEC da Capital e do Interior do Estado de Rondônia, nas categorias de serviço voluntário social e serviço voluntário profissional.

1.2. O serviço voluntário será prestado de forma espontânea e terá o prazo de duração de até 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, não gera vínculo funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.3. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas ao processo seletivo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos portais <http://www.rondonia.ro.gov.br> e <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec>.

**2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Qualquer pessoa física que se enquadre nos termos estabelecidos neste Edital, observados os seguintes critérios:

- 2.1.1. Idade mínima 18 (dezoito) anos;
- 2.1.2. Possuir Ildoneidade Moral;

**3. DA JORNADA DE TRABALHO:**

3.1 Carga Horária mínima de 06 (seis) horas/dia, de segunda-feira a sexta-feira, a ser exercida no período das 07:30 horas às 13:30 horas.

**4. DO RESSARCIMENTO COM DESPESAS DO CANDIDATO**

4.1. O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transportes e alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia, efetivamente trabalhado;

4.2. O ressarcimento das despesas está diretamente relacionado as atividades desenvolvidas pelo prestador do serviço voluntário e ao relatório Diário e Mensal, sendo que no caso do não comparecimento ao local das atividades do voluntário, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, não será ressarcido com as despesas de transportes e alimentação.

**5. DAS VAGAS PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

5.1. Serão ofertadas, neste Processo Seletivo, cinquenta (50) vagas para candidatos que se interessam em prestar serviço voluntário nas UNISPs-SESDEC.

5.2. A prestação do serviço voluntário se dará em quaisquer áreas do conhecimento, que abranjam as seguintes categorias:

5.2.1. Serviço Voluntário Social: prestado por pessoa física da comunidade, que tenha objetivos cívicos e de promoção e exercício dos direitos humanos, culturais, recreativos ou assistenciais, nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, meio ambiente, defesa social e jurídica, segurança pública, dentre outros.

5.2.2. Serviço Voluntário Profissional: prestado de forma complementar, por pessoa física com formação nas áreas de saúde, educação, segurança pública, esporte, lazer, cultura, meio ambiente, assistência e defesa social e jurídica, dentre outros.

5.3. Ao voluntário somente serão cometidas tarefas e responsabilidades compatíveis com o conhecimento, experiência e interesses declarados por ocasião de sua inscrição.

**6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. Inscrição

6.2. Análise Curricular e contagem de pontos de acordo com o anexo II

6.3. Entrevista, de acordo com o Anexo II

6.3.1. Será convocado para a entrevista o dobro do número de candidatos classificados em relação ao número de vagas ofertadas.

6.4. Divulgação do resultado final do processo seletivo Anexo - I

**7. DA INSCRIÇÃO**

7.1. Para inscrever-se o candidato deverá ter o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

7.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do Portal de Processos Seletivos do Governo do Estado de Rondônia através do link <http://processoseletivo.sistemas.ro.gov.br/> que disponibiliza o Edital e a Ficha de Inscrição que deverá ser preenchida com dados pessoais do candidato e demais informações.

7.3. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.5. O candidato no ato da inscrição deverá marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, opção para localidade. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.

7.6. Será considerado efetivamente inscrito o candidato que após ter realizado o preenchimento do formulário de inscrição conforme este Edital e ter sua inscrição homologada pelo titular da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, divulgada nos portais <http://www.rondonia.ro.gov.br> e <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec> e no Diário Oficial do Estado, nas datas estabelecidas no Anexo I.

7.7. Os candidatos convocados para a entrevista e não forem classificados ficarão como cadastro reserva, caso haja, necessidades das UNISPs-SESDEC e interesse do Candidato.

**8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO**

8.1 Os candidatos que forem classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Edital, serão convocados para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e terão o prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação da Divulgação do Resultado Final.

8.2. O candidato que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 8.1, será tido como desistente, podendo a SESDEC, convidar o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição.

8.3. O candidato deverá desenvolver suas atividades, podendo ser movimentado do local de sua designação inicial pela SESDEC, a bem da conveniência administrativa. Ficando vedado qualquer tipo de transferência, para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas financeiras resultantes da aplicação deste Processo Seletivo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da SESDEC, na forma da Lei, através da Coordenação de Administração e Finanças – CAF/SESDEC.

**10. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

10.1. A classificação ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, com maior pontuação.

10.2. Havendo empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1º - Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º - obtiver maior nota nos itens de experiência profissional;

3º - obtiver maior pontuação referente à formação;

4º - obtiver maior nota na entrevista.

**11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

11.1 O resultado final será divulgado em data constante do Cronograma Previsto – Anexo I.

11.2. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania e divulgado nos portais <http://www.rondonia.ro.gov.br> e <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec> e no Diário Oficial do Estado

**12. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIO NAS UNISPs/SESDEC**

12.1. **SERVIÇOS GERAIS** - Cuidar na limpeza do espaço da UNISP ao qual se colocou como voluntário no ato da inscrição, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pelo o Administrador da UNISP.



**12.2. ASSISTENTE SOCIAL** - atuar de forma integrada junto aos servidores e promover a promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos cidadãos que serão atendidos na UNISP ao qual se colocou como voluntário no ato da inscrição, orientado pelo Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse -NEPGRES/SESDEC.

**12.3. PSICOLOGO** - Gerenciar atividades psicossociais junto aos servidores lotados na UNISP ao qual se colocou como voluntário no ato da inscrição, orientado pelo Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse -NEPGRES/SESDEC.

**12.4. TECNICO DE INFORMATICA** - Serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

**12.5. TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO** - Serviços administrativos em geral; atender ao público na UNISP ao qual se colocou como voluntário no ato da inscrição.

**12.6. NUTRICIONISTA** - Prestar assistência nutricional, promovendo e contribuindo para o bem estar dos servidores, lotados na UNISP ao qual se colocou como voluntário no ato da inscrição, orientado pelo Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse -NEPGRES/SESDEC.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

#### ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

| EVENTOS                             | DATA                    |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrições               | 06/11/2017 à 27/11/2017 |
| Período para Análise das Inscrições | 27/11/2017 à 05/12/2017 |
| Homologação das Inscrições          | 15/12/2017              |
| Resultado e pontuação               | 29/12/2017              |
| Entrevista                          | 08/01/2017 à 18/01/2018 |
| Divulgação do Resultado Final       | 25/01/2018              |

#### ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

| ITEM                                          | FORMAÇÃO                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Critério I - Formação</b>                  |                                                                                                                                                                 |           |
| 1                                             | Doutorado                                                                                                                                                       | 10 pontos |
| 2                                             | Mestrado                                                                                                                                                        | 8 pontos  |
| 3                                             | Especialização                                                                                                                                                  | 7 pontos  |
| 4                                             | Superior Completo                                                                                                                                               | 6 pontos  |
| 5                                             | Superior Incompleto                                                                                                                                             | 4 pontos  |
| 6                                             | Ensino Médio Curso Técnico na área de interesse                                                                                                                 | 3         |
| 7                                             | Ensino Médio                                                                                                                                                    | 2         |
| 8                                             | Ensino Fundamental                                                                                                                                              | 1         |
| <b>Critério II - Experiência Profissional</b> |                                                                                                                                                                 |           |
| 1                                             | Experiência em atividade voluntária nos termos da Lei nº 9.608, de 1998, nº 1.390, de 2004, e suas alterações, em outras instituições comprovada por declaração | 5 pontos  |
| 2                                             | Experiência em atividade voluntária na rede pública (comprovada por declaração da Unidade em que atua ou atuou)                                                 | 5 pontos  |
| 3                                             | Experiência relacionada à atividade a ser desenvolvida, mediante apresentação de documento comprobatório                                                        | 15 pontos |
| <b>Critério III</b>                           |                                                                                                                                                                 |           |
| 1                                             | Entrevistas                                                                                                                                                     | 30 pontos |

#### PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

|                                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| Apresentação pessoal                                          | 0,0 ponto - ruim       |
|                                                               | 2,0 pontos - regular   |
|                                                               | 4,0 pontos - boa       |
|                                                               | 8,0 pontos - excelente |
| Comunicação e desenvoltura                                    | 0,0 ponto - ruim       |
|                                                               | 2,0 pontos - regular   |
|                                                               | 4,0 pontos - boa       |
|                                                               | 8,0 pontos - excelente |
| Demonstração de conhecimento                                  | 0,0 ponto - ruim       |
|                                                               | 2,0 pontos - regular   |
|                                                               | 4,0 pontos - boa       |
|                                                               | 8,0 pontos - excelente |
| Disponibilidade de tempo (adequação às necessidades do órgão) | 6,0 pontos             |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>30,0 pontos</b>     |

#### ANEXO III – ENDEREÇOS REGIONAIS – REALIZAÇÃO ENTREVISTA

| MUNICÍPIO          | ENDEREÇO                                                                                                                                                           |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARIQUEMES          | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Av. Tancredo Neves com trav. Aquariquara.                                                              |
| JI PARANÁ          | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br><b>Endereço:</b> Rua Café Filho, 1066, com Sena Madureira, Bairro São Pedro.                                     |
| COLORADO D'OESTE   | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Av. Vilhena, com Av. Marechal Rondon, bairro Centro, Lote 08/17D, Quadra 32, Setor C,                  |
| CUJUBIM            | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Av. Maracanã, 1230, Setor 03.                                                                          |
| ESPIGÃO DO OESTE   | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2505, Bairro Jorge Teixeira, Setor 06, Quadra 07                                |
| OURO PRETO D'OESTE | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Av. Capitão Silvio de Farias, 546, bairro Incra, Lote 200, Quadra 95, Setor 2.                         |
| MACHADINHO D'OESTE | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Av. João Batista Figueiredo, entre Rua Rio Branco e Rua Mato Grosso, Bairro União.                     |
| NOVA BRASILÂNDIA   | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Rua Pico de Jaca, 2689, entre Rua Nego Lopes e Rua Florianópolis, Setor 13.                            |
| ROLIM DE MOURA     | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Rua Jamari, 5416, com Av. Macapá, sub-lote 860, Loteamento 2, Quadra 28, Setor 3, Bairro São Cristóvão |
| VILHENA            | Unidade Integrada de Segurança Pública □ UNISP<br>Endereço: Rua Luiz Mazieiro com João Sato, fundos da Av. Tancredo Neves.                                         |

## ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS

| UNISP's            | TOTAL DE VAGAS | SERVIÇOS GERAIS | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | PSICOLOGO | ASSISTENTE SOCIAL | NUTRICIONISTA |
|--------------------|----------------|-----------------|------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|---------------|
| PORTO VELHO-LESTE  | 7              | 2               | 1                      | 2                        | 1         | 1                 | 0             |
| PORTO-VELHO-SUL    | 8              | 2               | 1                      | 2                        | 1         | 1                 | 1             |
| PORTO VELHO-CENTRO | 7              | 2               | 1                      | 2                        | 1         | 1                 | 0             |
| ARIQUEMES          | 7              | 2               | 1                      | 2                        | 1         | 1                 | 0             |
| JI PARANÁ          | 7              | 2               | 1                      | 2                        | 1         | 1                 | 0             |
| COLORADO D'OESTE   | 1              | 1               | 0                      | 0                        | 0         | 0                 | 0             |
| CUJUBIM            | 1              | 1               | 0                      | 0                        | 0         | 0                 | 0             |
| ESPIGÃO DO OESTE   | 1              | 1               | 0                      | 0                        | 0         | 0                 | 0             |
| OURO PRETO D'OESTE | 1              | 1               | 0                      | 0                        | 0         | 0                 | 0             |
| MACHADINHO D'OESTE | 1              | 1               | 0                      | 0                        | 0         | 0                 | 0             |
| NOVA BRASILÂNDIA   | 1              | 1               | 0                      | 0                        | 0         | 0                 | 0             |
| ROLIM DE MOURA     | 1              | 1               | 0                      | 0                        | 0         | 0                 | 0             |
| VILHENA            | 7              | 2               | 1                      | 2                        | 1         | 1                 | 0             |
|                    | 50             | 19              | 6                      | 12                       | 6         | 6                 | 1             |

Portaria nº 122/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, incisos I e IV, c/c Art. 54, inciso IV, alínea "e", e considerando ainda o teor do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 187/GCP/SEGEF, de 4 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR, cumprindo assim a 2ª fase do Concurso Público, de acordo com as exposições e apresentação do respectivo Plano de Ensino do Curso CFSDBM 2017/18, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, com o ônus PARA O GOVERNO DO ESTADO, iniciando em 06 de novembro de 2017, com duração de 8 (oito) meses para conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 121/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, incisos I e III, c/c Art. 54, inciso IV, alínea "e", e considerando o Memorando nº 14/2017/SESDEC-GISF, de 25.10.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a realização do **Curso de Capacitação de Prestador Voluntário de Serviço Administrativo**, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, COM ÔNUS PARA O GOVERNO DO ESTADO, curso foi desenvolvido no período de 04 a 08 de setembro em Porto Velho e Vilhena e, no período de 11 a 15 de setembro nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Guajará-Mirim, com carga horária total de 155 h/a (cento e cinquenta e cinco) horas-aulas, sendo 35 h/a na fase teórica e 120 h/a de Estágio Supervisionado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº 267/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

**CONSIDERANDO** o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017/1ºCPPAD/COR/PC/RO, datado de 11/08/2017.**

**R E S O L V E :**

**ABSOLVER**, o servidor **EDCARLOS SILVA DELIMA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059949, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Rubia Saldanha de Freitas**

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 268/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

**CONSIDERANDO** o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017/CEPA/COR/PC/RO, datado de 16/06/2017.**

**R E S O L V E :**

**ABSOLVER**, o servidor **ALEXANDRE THOMAZ HARRISON**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300098901, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Rubia Saldanha de Freitas**

Corregedora Geral da Polícia Civil



## POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 137/CORREGEPOM/2017

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I, do Art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso III do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência que policial militar abaixo qualificado ingressou no comportamento insuficiente e que pesam ainda, em seu desfavor, as acusações contidas no PADS nº 012/SJD/2ºBPM/14, PADS nº 003/SJD/2ºBPM/15 e PADS nº 014/SJD/2ºBPM/15 e Ofício nº 087/SJD/2ºBPM de 15 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do policial militar SD PM RE 08645-1 **IAGO BECCARIA SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de Paulo Afonso Santos e Maria de Lourdes Beccaria, portador do RG nº 751.474/SSP-RO e CPF nº 713.220.002-04, natural de Ji-paraná, lotado no 2º BPM.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, suspendendo o porte de arma de fogo, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) do 2º BPM, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM que adote as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Cel PM**  
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

**VANDERLEY DA COSTA – Cel PM**  
Corregedor Geral

## EXTRATO DA PORTARIA nº165/CORREGEPOM/2017

**Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas alíneas "c", do inciso I, do Art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso II, do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência da denúncia do Ministério Público do Estado de Rondônia, nos autos do processo de nº 1009463-19.2017.8.22.0501,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **CB PM RE 07705-7 VALNEI ALMEIDA ALEXANDRE**, casado, nascido 12.02.1977, filho de Waldinez Alexandre de Lima e Maria de Nazaré de Almeida Alexandre, portado do do RG nº 525.467 SSP/RO e CPF nº 635.374.512-53, lotado na Ajudância Geral (atualmente recolhido no Complexo de Correição) Porto Velho-RO.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral a suspensão do porte de arma de fogo do acusado.

Art. 3º Determinar à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (I CPPAD), o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e o Ajudante Geral que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Cel PM**  
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

**VANDERLEY DA COSTA – Cel PM**  
Corregedor Geral

**Autos: Conselho de Disciplina - RGF nº 17.03.3219**

**Acusados: CB PM RE 07913-3 ANDRÉ CAMARGO DA SILVA**  
**SD PM RE 09437-3 MARCELO SOUZA DE CAMPO**

**Defensores: CAP PM RE 07420-7 Robinson Brancalhão da Silva**  
**Lauro Fernandes da Silva Júnior – OAB-RO 6797**

## EXTRATO DA SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Trata-se do Conselho de Disciplina sob o **RGF nº 17.03.3219**, instaurado em desfavor do **CB PM RE 07913-3 ANDRÉ CAMARGO DA SILVA** e **SD PM RE 09437-3 MARCELO SOUZA DE CAMPO**, acusado às fls. 02/03 nos termos seguintes:

**DECIDO**

**1. Concordar com o Relatório** apresentado pela Comissão Processante as fls. nº fls. 361/382, por entender que os acusados infringiram os preceitos éticos da PMRO, nos termos expostos acima.

**2. Aplicar ao acusado CB PM RE 07913-3 ANDRÉ CAMARGO DA SILVA** a pena de **10 (dez) DIAS DE PRISÃO**, com fulcro no Art. 41, inciso III, ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

**3. Aplicar ao acusado SD PM RE 09437-3 MARCELO SOUZA CAMPO** a pena de **10 (dez) DIAS DE PRISÃO**, com fulcro no Art. 41, inciso III, ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

**4. Determinar a Diretoria de Pessoal a transferência imediata e ex-offício do CB PM RE 07913-3 ANDRÉ CAMARGO DA SILVA**, para OPM de sua escolha, a fim de preservar a hierarquia e disciplina na OPM, haja vista, a repercussão do caso.

**5. Determinar a Corregedoria Geral**, ao Comandante do 6º BPM e a Diretoria de Pessoal, que adotem as medidas decorrentes, nos momentos oportunos.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Cel PM**  
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:  
**VANDERLEY DA COSTA – Cel PM**  
Corregedor Geral



## EXTRATO DA PORTARIA Nº 166/CORREGEPOM/ 2017.

## Julga Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos do Conselho de Disciplina, RGF nº 17.03.3219, onde figura como acusado o **CB PM RE 07913-3 ANDRÉ CAMARGO DA SILVA** e **SD PM RE 09437-3 MARCELO SOUZA CAMPO** e nos termos da Sentença Administrativa, às fls. 387/401 dos autos, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados,

**DECIDO**

1. **Concordar com o Relatório** apresentado pela Comissão Processante as fls. nº fls. 361/382, por entender que os acusados infringiram os preceitos éticos da PMRO, nos termos expostos acima.

2. Aplicar ao acusado **CB PM RE 07913-3 ANDRÉ CAMARGO DA SILVA** a pena de **10 (dez) DIAS DE PRISÃO**, com fulcro no Art. 41, inciso III, ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

3. Aplicar ao acusado **SD PM RE 09437-3 MARCELO SOUZA CAMPO** a pena de **10 (dez) DIAS DE PRISÃO**, com fulcro no Art. 41, inciso III, ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

4. Determinar a Diretoria de Pessoal a **transferência imediata e ex-officio** do **CB PM RE 07913-3 ANDRÉ CAMARGO DA SILVA**, para OPM de sua escolha, a fim de preservar a hierarquia e disciplina na OPM, haja vista, a repercussão do caso.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, RO, 16 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Cel PM**  
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:  
**VANDERLEY DA COSTA - Cel PM**  
Corregedor Geral

**Autos: Conselho de Disciplina - RGF nº 16.03.3117**  
**Acusado: CB PM REF RE 02971-9 JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS**  
**OBJETO: Recurso Administrativo Disciplinar - Reconsideração de Ato**  
**Defensor: ANTÔNIO FRACCARO/OAB-1941**

**Extrato do Julgamento**

1. Trata-se do pedido de **RECONSIDERAÇÃO DE ATO** interposto pelo acusado **CB PM REF RE 02971-9 JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS**, em face da Sentença Administrativa proferida nos autos do Conselho de Disciplina - RGF nº 16.03.3117, constante às folhas nº 293/311, que aplicou a pena de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** ao acusado.

Pede a defesa que caso seja mantido a punição, que ao menos, ante as condições psiquiátricas, seja suspensa ou cancelada na forma do § 3 do art. 81 do RDPM, c/c o art. 99 do Estatuto dos Policiais Militares de Rondônia e art. 64 do RDPM e art. 48 do Código Penal Militar, por analogia e subsidiariamente.

Solicita ainda, a redução da pena, por entender que a punição aplicada é desproporcional, vez que poderia ser aplicada a pena de prisão.

**Decisão**

Diante do exposto, visto que a conduta do acusado é incompatível com a condição de Policial Militar, ratificamos a decisão constante na Sentença Administrativa, assim, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impetrado e mantenho a Sentença Administrativa sem reformas.

Em consequência, determino a Corregedoria Geral que adote as seguintes providências:

- Publicar em Diário Oficial do Estado a presente decisão, notificando o acusado e seu defensor legalmente constituído.

- Encaminhe os autos do presente processo a Procuradoria Geral do Estado para as providências pertinentes.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, RO, 23 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Cel PM**  
Respondendo pelo Comando Geral  
Autorização do Órgão Emissor:

**VANDERLEY DA COSTA - Cel PM**  
Corregedor Geral

**PORTARIA Nº 180/CORREGEPOM/2017.**

**Substitui Oficiais PM's para compor a I Comissão Permanente de Processos Administrativos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso IV, do DECRETO Nº 12722 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, a contar de 24 de outubro de 2017, a **CAP PM RE 09465-4 BÁRBARA ALVES SERRÃO MUNHOZ** pelo **CAP PM RE 09466-2 FELIPE HEMERSON PEREIRA**, passando este a exercer a função de Interrogante/Relator, e o **1º TEN PM RE 07105-9 WILLIAN DA SILVA VIANA** permanece na função de Escrivão.

Art. 2º A I- Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar passa a ter a seguinte composição:

- **TC PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Presidente;

- **CAP PM RE 09466-2 FELIPE HEMERSON PEREIRA**, para exercer a função de Interrogante/Relator;

- **1º TEN PM RE 07105-9 WILLIAN DA SILVA VIANA**, para exercer a função de Escrivão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM**  
Resp. pelo Comando Geral da PMRO  
Autorização do Órgão Emissor:

**VANDERLEY DA COSTA - Cel PM**  
Corregedor Geral

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 176/CORREGEPOM/2017**

**Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas alíneas "b" e "c", do inciso I, do Art. 2º do Decreto-Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o art. 48, inciso II do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência do Inquérito Policial nº 70/2017/DEAM-FLAGRANTE e Ofício nº 124/SJD/7º BPM,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **CB PM RE 07222-3 NAMIR ALQUIERI**, brasileiro, casado, filho Nelso Alquieri e Nelcy Zanchetta Alquieri, nascido em 27/08/1977, natural de Ariquemes-RO, portador do RG nº 592373 SSP/RO e CPF nº 597.626.082-91, atualmente lotado no 7º BPM.



**Art. 2º** Determinar ao Comando do 7º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

**Art. 3º** Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD/7ºBPM), o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Determinar à CORREGEPOM e Comando do 7º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM**  
Resp. pelo Comando Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

**VANDERLEY DA COSTA – Cel PM**  
Corregedor Geral

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 177/CORREGEPOM/2017**

**Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “c”, do inciso I, do Art. 2º do Decreto-Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o art. 48, inciso II do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência dos fatos descritos no Inquérito Policial Militar sob o **RGF: 17.01.3305** e Processo nº 10014706420178220002 da 1ª Vara Criminal de Ariquemes/RO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **2º SGT PM RE 05087-3 ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, filho de Benedito Ferreira de Souza e Ana dos Santos Ferreira, nascido em 25/09/1968, natural de Riachão das Neves – BA, portador do RG nº 335.227 SSP/RO e CPF 348.823.752-49, atualmente lotado no 7º BPM no Município de Ariquemes-RO

Art. 2º Determinar ao Comando do 7º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD/7ºBPM), o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e Comando do 7º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2017.

**CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM**  
Resp. pelo Comando Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

**VANDERLEY DA COSTA – Cel PM**  
Corregedor Geral

## DETRAN

**PORTARIA Nº 235/2017/DETRAN-CTEC EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0010.025244/2017-32 - DETRAN-RO, de 20.10.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) Maria Mercedes Gavioli, CPF/MF sob o nº 421.528.362-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

#### RECURSOS:

| Programação           | Elemento de Despesas | Valor  |
|-----------------------|----------------------|--------|
| 1520.04.122.1015.2087 | 3390.30              | 720,00 |
| Total                 |                      | 720,00 |

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 236/2017/DETRAN-CTEC EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 117/2017/DETRAN-ASSESCRH, de 23.10.2017 (0202393), informando que o (a) titular, Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante, Mat. 300139287, irá encontrar-se em viagem à serviço.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.11.2017, o (a) servidor (a) KEILA RODRIGUES DE SOUZA, Mat. 300142609, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 239/2017/DETRAN-CTEC EM, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 0010.029309/2017-19, de 26.10.2017 e o Despacho da Divisão de Pessoal - DIVPES/CRH, de 26.10.2017 (0224876).

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER A PEDIDO, o período de NOVEMBRO/2017 constante na Portaria n.º 2319/GAB/DETRAN-RO de 24.08.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 162 de 25.08.2017, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO, Operador de Computador, Matrícula n.º 300111647, reservando-lhe o gozo para outra data oportuna.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 240/2017/DETRAN-CTEC EM, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Nota Técnica nº 7459/2017/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 0010.013004/2017-95, de 26.10.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratar de interesse particular, a partir de 01/11/2017, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, o servidor FÁBIO ROCHA CAIS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300072551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 2679/GAB/DETRAN-RO EM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o ter da Comunicação Interna – CI n.º 368/2017/GERCONV/DETRAN/RO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JUNIOR FERNANDO PEREZ – Mat. 300131708, para atuar interinamente como GESTOR do(s) contrato(s)/processo(s) infrarrelacionado:

| PROCESSO    | CONTRATO | CONTRATADO                                 | OBJETO                           |
|-------------|----------|--------------------------------------------|----------------------------------|
| 49.853/2015 | 001/2016 | CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON | Fornecimento de energia Elétrica |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antônio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 2680/GAB/DETRAN-RO EM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o teor da Comunicação Interna – CI n.º 568/2017/GERCONV/DETRAN/RO, de 26.10.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR e GESTOR INTERINO do contrato/processo infrarrelacionado:

| PROCESSO                                                                                                                 | CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6731/2017                                                                                                                | OI S.A     | 065/2017 | Prestação de serviços de entroncamento, digital E1 de 30 canais de discagem direta rama (DDR-CARONA), com serviço telefônico local (fixo/fixo e fixo/móvel-VC1) envolvendo o serviço de instalação e assinatura básica mensal para atender as necessidades de telecomunicação da CIRETRAN de Ariquemes. |
| GESTOR (A) TITULAR: Queli Botelho dos Santos – Mat. 300112466<br>GESTOR INTERINO: Júnior Fernando Perez – Mat. 300131708 |            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor efeitos retroativos a 28.09.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antônio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 2681/GAB/DETRAN-RO EM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o ter da Comunicação Interna – CI n.º 366/2017/GERCONV/DETRAN/RO, de 26.10.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES – Mat. 300073647, para atuar no período de 13.07.2017 a 01.08.2017 interinamente como GESTOR do(s) contrato(s)/processo(s) infrarrelacionado:

| PROCESSO    | CONTRATO | CONTRATADO                      |
|-------------|----------|---------------------------------|
| 14.815/2012 | 030/2012 | ARÚANA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA |
| 14.814/2012 | 031/2012 | E.R.P. DE OLIVEIRA LTDA         |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.07.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antônio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO


**PORTARIA N. 561/DTHMET/DETRAN-RO EM PORTO VELHO, 26. DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                           | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                   | CPF            | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 6630/2015      | 06/05/2015<br>17:00<br>Porto Velho        | 10B0415719       | JUCELINO FRANCISCO CUSTODIO        | 069.594.818-05 | 00876587102  |
| 6629/2015      | 07/05/2015<br>16:30<br>Porto Velho        | 10B0414921       | CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CRISTALDO  | 365.484.481-20 | 04122445886  |
| 6861/2015      | 15/02/2015<br>17:58<br>Ariquemes          | 10B0399707       | SILVANO GOMES MARTINS CRUZ         | 421.054.042-00 | 04928723884  |
| 6957/2015      | 15/02/2015<br>17:01<br>Ariquemes          | 10B0411913       | EDILSON NASCIMENTO DA SILVA        | 312.945.702-00 | 03335090820  |
| 6946/2015      | 10/02/2015<br>06:45<br>Ariquemes          | 10B0327523       | MARCIANO DA SILVA GUSMAO           | 732.208.502-78 | 03366695737  |
| 6944/2015      | 07/02/2015<br>00:39<br>Ariquemes          | 10B0412120       | MATEUS GARCIA DE SOUZA             | 788.756.502-25 | 03575522249  |
| 6943/2015      | 07/02/2015<br>00:31<br>Ariquemes          | 10B0412045       | JEFFERSON DE SOUSA GOMES           | 626.531.481-53 | 02774205467  |
| 6941/2015      | 21/02/2015<br>03:10<br>Ariquemes          | 10B0355721       | KLEBSON CONCEICAO DE JESUS SILVA   | 011.413.832-09 | 05469758877  |
| 6940/2015      | 29/03/2015<br>17:00<br>Ariquemes          | 10B0380029       | EDINALDO CARMO DA SILVA            | 221.251.912-53 | 01990508408  |
| 6825/2015      | 11/04/2015<br>01:07<br>Guajará-Mirim      | 10B0422729       | HORMANDO RIVAS RACUA               | 526.775.592-34 | 04622935526  |
| 6292/2015      | 02/05/2015<br>01:47<br>Porto Velho        | 10B0419545       | ROGER ORLANDI FOLKIS               | 213.914.338-82 | 03102067626  |
| 6857/2015      | 15/03/2015<br>14:21<br>Candeias do Jamari | 10B0324892       | SOLINGER MARIA ALVES JUNIOR        | 017.439.092-09 | 05485340339  |
| 6317/2015      | 03/05/2015<br>02:20<br>Porto Velho        | 10B0405314       | ALVARO JOSE LEITE CAMPELO DA SILVA | 014.717.442-21 | 05176171708  |
| 6302/2015      | 01/05/2015<br>11:20<br>Porto Velho        | 10B0407607       | EDSON FREITAS DE LIMA              | 516.923.762-68 | 03827664450  |
| 6625/2015      | 06/05/2015<br>23:50<br>Porto Velho        | 10B0445162       | UDVAGNER DOS SANTOS                | 603.453.492-53 | 04827955102  |
| 6628/2015      | 06/05/2015<br>22:59<br>Porto Velho        | 10B0445159       | EDVALDO BRITO DA SILVEIRA          | 611.597.942-00 | 01739124944  |
| 6631/2015      | 06/05/2015<br>22:10<br>Porto Velho        | 10B0414419       | DIONISIO RODRIGUES ARAUJO          | 469.192.442-68 | 01179023489  |
| 6303/2015      | 01/05/2015<br>18:00<br>Porto Velho        | 10B0407610       | FABIO JOSE RABELO LIMA             | 204.819.182-72 | 01849582828  |
| 6294/2015      | 03/05/2015<br>04:22<br>Porto Velho        | 10B0433667       | ANTONIO ANANIAS OLIVEIRA CAETANO   | 009.790.882-75 | 04843407030  |

|           |                                    |            |                               |                |             |
|-----------|------------------------------------|------------|-------------------------------|----------------|-------------|
| 6300/2015 | 03/05/2015<br>02:19<br>Porto Velho | 10B0433654 | LAELHO BARROZO DA SILVA       | 220.980.702-68 | 03103367244 |
| 6314/2015 | 03/05/2015<br>03:24<br>Porto Velho | 10B0433637 | ALCIMAR DE FREITAS DA SILVA   | 927.762.302-06 | 05153695433 |
| 6298/2015 | 03/05/2015<br>02:47<br>Porto Velho | 10B0433507 | PEDRO HENRIQUE MILHOMEM SILVA | 962.294.972-04 | 04186383499 |
| 6313/2015 | 03/05/2015<br>02:40<br>Porto Velho | 10B0433516 | EUDIMAR DA SILVA VIANA        | 899.298.102-34 | 05716028608 |
| 6293/2015 | 03/05/2015<br>01:56<br>Porto Velho | 10B0433628 | ALESSANDRA DA SILVA TEIXEIRA  | 006.992.152-00 | 05704956739 |
| 6316/2015 | 03/05/2015<br>01:36<br>Porto Velho | 10B0433653 | ALTAIR DA SILVA               | 502.861.969-72 | 05832499753 |
| 6315/2015 | 03/05/2015<br>03:19<br>Porto Velho | 10B0433636 | FRANCISCO EDIVALDO DE LIVINO  | 292.543.702-82 | 01831030303 |
| 6985/2015 | 15/05/2015<br>03:00<br>Porto Velho | 10B0433613 | GEOVANI BRITO DOS SANTOS      | 841.317.482-15 | 04181915429 |
| 6979/2015 | 15/05/2015<br>04:15<br>Porto Velho | 10B0432017 | CRISTIANO RODRIGUES FEITOSA   | 629.628.922-72 | 02065557491 |
| 6978/2015 | 15/05/2015<br>03:09<br>Porto Velho | 10B0419500 | CLEBER DA CONCEICAO LIMA      | 982.429.202-06 | 04548790549 |

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.  
Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 562/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                 | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| 6977/2015      | 15/05/2015<br>03:17<br>Porto Velho | 10B0432015       | ALISSON RODRIGUES MATTOS         | 930.221.232-72 | 04808582441  |
| 6982/2015      | 15/05/2015<br>03:05<br>Porto Velho | 10B0419499       | JOSE RIBAMAR ALVES               | 158.679.433-72 | 02830087510  |
| 6620/2015      | 08/05/2015<br>01:28<br>Porto Velho | 10B0433568       | ARLAN SILVA DE SOUZA             | 652.131.812-87 | 00656899363  |
| 6621/2015      | 08/05/2015<br>01:22<br>Porto Velho | 10B0419498       | JOISON APOLO DE CARVALHO         | 037.796.778-57 | 03108329855  |
| 6622/2015      | 08/05/2015<br>01:41<br>Porto Velho | 10B0433602       | MARCELO AUGUSTO FEITOSA CECCATTO | 916.782.772-15 | 03448839871  |
| 6623/2015      | 08/05/2015<br>02:27<br>Porto Velho | 10B0433609       | RODOLFO SOARES DOS SANTOS NETO   | 105.885.776-26 | 05615623619  |

|           |                                     |            |                                  |                |             |
|-----------|-------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 6624/2015 | 08/05/2015<br>02:20<br>Porto Velho  | 10B0433603 | ADRIANO FERRAREZI                | 631.765.802-15 | 02710353606 |
| 6310/2015 | 01/05/2015<br>03:27<br>Porto Velho  | 10B0433541 | ROGERIO BATISTA DOS SANTOS       | 007.192.592-90 | 04734500406 |
| 6307/2015 | 01/05/2015<br>02:18<br>Porto Velho  | 10B0419538 | TAIAN VAGNER SOUZA COSTA         | 904.379.502-04 | 04225055640 |
| 6309/2015 | 01/05/2015<br>04:00<br>Porto Velho  | 10B0433561 | HUDSON AMORIM CARNEIRO           | 644.402.652-00 | 02608280756 |
| 6306/2015 | 01/05/2015<br>02:29<br>Porto Velho  | 10B0419540 | JOSE RIBEIRO DA COSTA            | 514.324.122-72 | 01726442106 |
| 6323/2015 | 01/05/2015<br>01:44<br>Porto Velho  | 10B0433553 | ALEX KENJI KUSSABA               | 656.328.342-04 | 01078481555 |
| 6321/2015 | 01/05/2015<br>01:56<br>Porto Velho  | 10B0433530 | JOA BRAGA SERRATH MORAES         | 744.120.432-15 | 05266688960 |
| 6308/2015 | 01/05/2015<br>02:52<br>Porto Velho  | 10B0433536 | MARCIO ALVES ARAUJO              | 668.812.342-87 | 03406197284 |
| 6320/2015 | 01/05/2015<br>00:58<br>Porto Velho  | 10B0433529 | EVERSON RODRIGUES DE SOUZA       | 760.322.562-00 | 02839609124 |
| 6305/2015 | 01/05/2015<br>02:37<br>Porto Velho  | 10B0433526 | ADALBERTO PEREIRA MONTEIRO       | 000.073.942-17 | 05043061554 |
| 6416/2015 | 11/04/2015<br>23:56<br>Alto Paraíso | 10B0408106 | MARCIO ROSA MESQUITA             | 835.349.032-34 | 04311204918 |
| 6418/2015 | 13/03/2015<br>22:40<br>Alto Paraíso | 10B0379829 | AURELIO JULIO DE ANDRADE         | 757.775.092-15 | 05044646771 |
| 6419/2015 | 13/03/2015<br>23:21<br>Alto Paraíso | 10B0379865 | REGINALDO LOPES DOS SANTOS       | 643.838.062-87 | 03998760409 |
| 6712/2015 | 10/05/2015<br>03:43<br>Porto Velho  | 10B0433699 | MONICA FERREIRA LEITE            | 999.870.742-00 | 05641086607 |
| 6708/2015 | 10/05/2015<br>01:36<br>Porto Velho  | 10B0433678 | RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS      | 299.631.842-00 | 04049841590 |
| 6705/2015 | 10/05/2015<br>04:55<br>Porto Velho  | 10B0433267 | UILIAN OLIVEIRA DIAS             | 815.171.572-34 | 05698373068 |
| 6704/2015 | 10/05/2015<br>03:24<br>Porto Velho  | 10B0433698 | JOAO ADOLFO KASPER               | 130.776.190-91 | 00275474825 |
| 6703/2015 | 10/05/2015<br>03:02<br>Porto Velho  | 10B0433258 | MAURICIO JUSTINO DO NASCIMENTO   | 512.568.432-53 | 00959208416 |
| 6701/2015 | 10/05/2015<br>01:56<br>Porto Velho  | 10B0433679 | JOSE APARECIDO DE SOUZA          | 420.213.752-34 | 01823645825 |
| 6700/2015 | 10/05/2015<br>05:00<br>Porto Velho  | 10B0433234 | CELSON DA CRUZ CORREA            | 591.443.782-20 | 05324059826 |
| 6698/2015 | 10/05/2015<br>01:39<br>Porto Velho  | 10B0433226 | SILVIO RAMIREZ JORRIN            | 536.119.692-49 | 04229860436 |
| 6337/2015 | 25/04/2015<br>01:53<br>Porto Velho  | 10B0432159 | RAFAEL RODRIGUES DA SILVA SOARES | 913.734.092-15 | 03410713734 |
| 6408/2015 | 17/04/2015<br>02:01<br>Porto Velho  | 10B0432103 | ANTONIO FERREIRA PRATES          | 325.489.312-34 | 03808338589 |

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.  
Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 563/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 9022/2015      | 26/06/2015<br>03:48<br>Porto Velho | 10B0427544       | ANDERSON DE OLIVEIRA BASTOS     | 759.156.932-53 | 02146841025  |
| 30442/2015     | 02/10/2015<br>03:40<br>Porto Velho | 10B0468316       | BOLIVAR MARCELINO NETO          | 768.497.162-04 | 02828849545  |
| 30439/2015     | 04/10/2015<br>03:48<br>Porto Velho | 10B0468462       | ROBERTO RIVELINO GUEDES COELHO  | 947.018.572-20 | 04283994150  |
| 30448/2015     | 03/10/2015<br>02:50<br>Porto Velho | 10B0468482       | JUGLAIR DE SOUZA LEMOS          | 325.306.251-15 | 02608142966  |
| 5991/2015      | 26/04/2015<br>01:59<br>Porto Velho | 10B0432034       | SERGIO HOLANDA DA COSTA MORAIS  | 908.181.722-15 | 03361154696  |
| 7956/2015      | 07/06/2015<br>12:20<br>Porto Velho | 10B0444184       | CESAR AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO | 152.067.422-87 | 03726731447  |
| 31307/2015     | 02/08/2015<br>03:19<br>Ariquemes   | 10B0440237       | ALLYSSON FERNANDES DE CARVALHO  | 654.203.812-49 | 01783922788  |
| 9018/2015      | 25/06/2015<br>16:00<br>Porto Velho | 10B0411025       | ZACARIAS DA COSTA MAIA          | 757.282.492-72 | 05188624082  |
| 30470/2015     | 03/10/2015<br>04:05<br>Porto Velho | 10B0468508       | FELIPE GOES LIMA                | 750.289.302-44 | 02762757143  |
| 30468/2015     | 03/10/2015<br>03:15<br>Porto Velho | 10B0468507       | ARTUR JOSE BEZERRA DA SILVA     | 008.301.892-11 | 04330002532  |
| 30460/2015     | 03/10/2015<br>01:59<br>Porto Velho | 10B0479063       | ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS   | 194.183.022-68 | 03150978245  |
| 30466/2015     | 03/10/2015<br>02:13<br>Porto Velho | 10B0468481       | ANDERSON FERREIRA LEITE         | 673.784.392-15 | 05671452988  |
| 30465/2015     | 03/10/2015<br>04:27<br>Porto Velho | 10B0468419       | LUAN CRISTIAN LOPES DE CARVALHO | 014.369.182-19 | 05225283638  |
| 27549/2015     | 04/10/2015<br>02:21<br>Porto Velho | 10B0468412       | FABIANO TAVARES DE OLIVEIRA     | 022.340.752-62 | 06004414950  |
| 30453/2015     | 04/10/2015<br>01:52<br>Porto Velho | 10B0468516       | NEILTON DO VALE VIDAL           | 589.558.102-10 | 03146432811  |
| 30441/2015     | 02/10/2015<br>01:40<br>Porto Velho | 10B0468383       | GUALTER CEGARRA TRAJANO         | 052.175.552-20 | 03374371104  |
| 30458/2015     | 02/10/2015<br>02:33<br>Porto Velho | 10B0478766       | LEONIR LOPES DA CRUZ            | 285.971.412-04 | 02817290168  |
| 30473/2015     | 02/10/2015<br>02:35<br>Porto Velho | 10B0468314       | ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES     | 420.958.832-68 | 03687217867  |
| 30445/2015     | 02/10/2015<br>01:44<br>Porto Velho | 10B0468310       | VAGNER DE ALMEIDA ALEXANDRE     | 751.615.592-68 | 04804713808  |
| 30443/2015     | 02/10/2015<br>03:42<br>Porto Velho | 10B0468361       | LUCIA LOPES DE CASTRO           | 341.272.162-04 | 01691543159  |



|            |                                    |            |                                |                |             |
|------------|------------------------------------|------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 30471/2015 | 02/10/2015<br>04:05<br>Porto Velho | 10B0478754 | SILVANA PAIXAO PORTELA         | 048.657.986-76 | 03213906081 |
| 30469/2015 | 04/10/2015<br>04:01<br>Porto Velho | 10B0468547 | FRANCISCO LOPES DA SILVA       | 326.454.492-04 | 03524569489 |
| 30455/2015 | 04/10/2015<br>02:17<br>Porto Velho | 10B0468428 | JURIMAR CUENTRO LUCAS          | 784.907.152-20 | 04945039172 |
| 30438/2015 | 04/10/2015<br>03:03<br>Porto Velho | 10B0468409 | ILSA CAMPOS MARTINS            | 469.643.392-72 | 03243864581 |
| 30451/2015 | 04/10/2015<br>04:09<br>Porto Velho | 10B0468543 | JOSE ANTONIO RODRIGUES MOREIRA | 602.011.422-87 | 04544391095 |
| 30474/2015 | 04/10/2015<br>04:03<br>Porto Velho | 10B0468469 | JEAN CARLOS SANTANA SARAIVA    | 438.174.402-00 | 01378886030 |
| 30444/2015 | 02/10/2015<br>02:40<br>Porto Velho | 10B0478675 | LUANA TOBIAS DE SOUZA          | 723.224.622-68 | 03978183493 |
| 4503/2014  | 30/03/2014<br>02:42<br>Porto Velho | 10B0356486 | ELEILSON BISPO ANDRADE         | 996.556.242-34 | 04485569464 |
| 4498/2014  | 30/03/2014<br>04:30<br>Porto Velho | 10B0356544 | WENDELL SOARES MENDONCA        | 691.346.852-00 | 01469400126 |
| 4487/2014  | 30/03/2014<br>02:10<br>Porto Velho | 10B0356495 | JAMISSON DA CRUZ MAIA          | 998.197.752-72 | 04402292768 |
| 4490/2014  | 30/03/2014<br>01:21<br>Porto Velho | 10B0356515 | JEAN DA SILVA E SILVA          | 011.603.102-62 | 05654308508 |

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.  
 Acássio Figueira dos Santos  
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 564/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                    | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|
| 2852/2015      | 15/03/2015<br>17:50<br>Porto Velho | 10B0431803       | FRANCISCO FERREIRA DA SILVA         | 386.109.812-15 | 04590418463  |
| 2864/2015      | 15/03/2015<br>19:22<br>Porto Velho | 10B0431850       | ADRIANO MARCOS FERREIRA SILVA       | 611.986.332-04 | 04111256085  |
| 2849/2015      | 15/03/2015<br>19:13<br>Porto Velho | 10B0431421       | FRANCISCO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO | 009.439.922-06 | 05142547178  |
| 2862/2015      | 15/03/2015<br>03:12<br>Porto Velho | 10B0431788       | ANGELO TIAGO LOPES E SILVA          | 748.929.592-00 | 03634744860  |
| 2861/2015      | 15/03/2015<br>03:45<br>Porto Velho | 10B0431715       | ISRAEL SOARES CAMPOS                | 861.322.102-53 | 04833902951  |
| 2836/2015      | 15/03/2015<br>02:59<br>Porto Velho | 10B0431842       | GIGLIANE VIEIRA DE SOUZA            | 578.647.722-34 | 04049842408  |

|           |                                    |            |                                      |                |             |
|-----------|------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|-------------|
| 2859/2015 | 15/03/2015<br>02:44<br>Porto Velho | 10B0431468 | JOSE ELADIO MORAES GADELHA           | 208.629.463-87 | 03028424622 |
| 2759/2015 | 13/03/2015<br>03:23<br>Porto Velho | 10B0431467 | ISRAEL DE CASTRO SILVA               | 753.703.952-68 | 03690389539 |
| 2749/2015 | 13/03/2015<br>02:25<br>Porto Velho | 10B0431705 | JONASSI ANTONIO BENHA DALMASIO       | 681.799.797-68 | 02146752033 |
| 2765/2015 | 13/03/2015<br>01:57<br>Porto Velho | 10B0431488 | DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS        | 997.435.662-87 | 04044459923 |
| 2763/2015 | 13/03/2015<br>02:04<br>Porto Velho | 10B0431459 | MARCELO ANDREANI                     | 081.189.127-52 | 00889783318 |
| 2760/2015 | 13/03/2015<br>03:41<br>Porto Velho | 10B0431487 | ROBERTA GONCALVES MENDES             | 961.596.002-06 | 05584255118 |
| 2753/2015 | 13/03/2015<br>03:27<br>Porto Velho | 10B0431492 | JOVAN MOTA DA SILVA                  | 772.514.072-72 | 03353327232 |
| 2758/2015 | 13/03/2015<br>03:35<br>Porto Velho | 10B0431495 | MATEUS DOS SANTOS BRAGA              | 933.470.572-87 | 04618815000 |
| 2820/2015 | 14/03/2015<br>01:57<br>Porto Velho | 10B0431412 | PAULO VITOR GUERREIRO CARNEIRO       | 035.032.302-03 | 05915773025 |
| 2838/2015 | 14/03/2015<br>02:11<br>Porto Velho | 10B0431826 | ZENEIDA DA SILVA ROCHA               | 286.319.352-04 | 03043130431 |
| 2851/2015 | 14/03/2015<br>03:09<br>Porto Velho | 10B0431407 | JOSE RODRIGUES DE SOUSA              | 149.475.362-68 | 01889061236 |
| 2860/2015 | 14/03/2015<br>04:08<br>Porto Velho | 10B0431831 | ANDRELINO DOS SANTOS BARROS          | 000.339.902-80 | 04544402541 |
| 2854/2015 | 14/03/2015<br>01:44<br>Porto Velho | 10B0431404 | ELITON PEREIRA MONTEIRO              | 835.754.642-00 | 04329188992 |
| 2839/2015 | 14/03/2015<br>02:23<br>Porto Velho | 10B0431409 | ANASTACIO DA SILVA CARVALHO          | 408.497.912-00 | 04295827340 |
| 2857/2015 | 14/03/2015<br>01:35<br>Porto Velho | 10B0431408 | ANTONIO HENRIQUE DAMASCENO RODRIGUES | 757.440.232-91 | 04395340682 |
| 2853/2015 | 14/03/2015<br>02:23<br>Porto Velho | 10B0431411 | GERALDO DO NASCIMENTO FILHO          | 825.827.932-72 | 04297682881 |
| 2855/2015 | 14/03/2015<br>02:56<br>Porto Velho | 10B0431410 | RONIVON RAMOS ESTEVES                | 564.829.572-34 | 00959774960 |
| 2833/2015 | 15/03/2015<br>04:02<br>Porto Velho | 10B0431844 | ADNILSON OLIVEIRA                    | 847.897.602-78 | 05318227808 |
| 2834/2015 | 15/03/2015<br>02:11<br>Porto Velho | 10B0431493 | WOLNEY MARCOS BUENO JUNIOR           | 004.105.242-04 | 05861619720 |
| 2830/2015 | 15/03/2015<br>03:09<br>Porto Velho | 10B0431500 | DANILO PINHEIRO DOS SANTOS           | 903.879.882-20 | 05524592156 |

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.  
Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 565/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                      | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------|--------------|
| 7123/2015      | 28/03/2015<br>01:04<br>Ariquemes   | 10B0381881       | EDEMILSO DE SOUZA SANTOS              | 615.340.302-63 | 04391058770  |
| 7114/2015      | 28/03/2015<br>02:55<br>Ariquemes   | 10B0379848       | LORIVAL DUTRA SANDOVETTI              | 457.338.802-87 | 01777710889  |
| 7081/2015      | 16/05/2015<br>10:00<br>Porto Velho | 10B0411140       | ANTONIO MOREIRA NERES                 | 987.053.183-00 | 03354917273  |
| 7099/2015      | 17/05/2015<br>15:00<br>Porto Velho | 10B0413259       | ARILDO OLIVEIRA BATISTA               | 759.815.722-72 | 04249812554  |
| 7053/2015      | 27/03/2015<br>03:25<br>Porto Velho | 10B0431988       | MILER RAFAEL FONSECA SILVA            | 001.151.082-03 | 04879494405  |
| 7090/2015      | 17/05/2015<br>17:04<br>Porto Velho | 10B0433604       | ARISSON VIEIRA ROCHA                  | 780.138.442-34 | 03234776490  |
| 7051/2015      | 26/04/2015<br>01:42<br>Porto Velho | 10B0432033       | TIAGO DE JESUS SILVA                  | 881.803.442-15 | 05435760581  |
| 7050/2015      | 24/04/2015<br>02:47<br>Porto Velho | 10B0432209       | ANDRE DE OLIVEIRA BATISTA PACHECO     | 011.587.202-70 | 05973214805  |
| 7079/2015      | 16/05/2015<br>02:48<br>Porto Velho | 10B0433363       | ALCIMAR SILVA TEIXEIRA                | 890.920.662-49 | 03946210865  |
| 7083/2015      | 16/05/2015<br>02:43<br>Porto Velho | 10B0433362       | EDISON DA SILVA BATISTA               | 990.059.562-91 | 05316145900  |
| 7087/2015      | 16/05/2015<br>03:35<br>Porto Velho | 10B0433383       | FELIPE DE BARROS                      | 529.838.542-72 | 04890037110  |
| 7088/2015      | 16/05/2015<br>03:16<br>Porto Velho | 10B0433365       | JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA        | 991.662.242-68 | 05079586951  |
| 7100/2015      | 16/05/2015<br>03:04<br>Porto Velho | 10B0433381       | ALAN AGUIAR DA SILVA                  | 936.011.312-34 | 03920577443  |
| 7103/2015      | 16/05/2015<br>04:04<br>Porto Velho | 10B0433588       | SUELEN ALVES TEIXEIRA                 | 889.033.382-00 | 04576535794  |
| 7066/2015      | 16/05/2015<br>02:07<br>Porto Velho | 10B0433378       | EDSON DOS SANTOS SOUZA                | 145.174.368-88 | 04329182103  |
| 7091/2015      | 16/05/2015<br>02:14<br>Porto Velho | 10B0433358       | ELIELTON NOGUEIRA DA SILVA            | 808.831.842-49 | 04275010833  |
| 7102/2015      | 16/05/2015<br>03:21<br>Porto Velho | 10B0433382       | CARLOS CESAR DE ASSIS                 | 326.168.642-15 | 00799594822  |
| 7085/2015      | 16/05/2015<br>03:36<br>Porto Velho | 10B0433587       | CLAUDIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA JUNIOR | 670.285.602-44 | 01312342070  |
| 7076/2015      | 17/05/2015<br>03:49<br>Porto Velho | 10B0433650       | MADSON OLIVEIRA CORDEIRO              | 885.863.322-91 | 03993662150  |
| 7106/2015      | 17/05/2015<br>04:39<br>Porto Velho | 10B0433594       | JADSON CARLOS DE SOUZA SANTOS         | 013.670.532-42 | 05574109931  |



|           |                                    |            |                                    |                |             |
|-----------|------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 7104/2015 | 17/05/2015<br>03:15<br>Porto Velho | 10B0433589 | DAMACU PINTO MORENO                | 085.502.472-00 | 06018564527 |
| 7078/2015 | 17/05/2015<br>03:34<br>Porto Velho | 10B0433669 | ANTONIO CAETANO LOPES              | 418.672.201-30 | 04432077908 |
| 7095/2015 | 17/05/2015<br>03:03<br>Porto Velho | 10B0433645 | EDUARDO BELMONT FURNO              | 742.735.667-53 | 03295436001 |
| 7077/2015 | 17/05/2015<br>03:52<br>Porto Velho | 10B0433649 | LUIZ FLAVIO LOPES DA SILVA         | 522.905.142-68 | 02054928914 |
| 7093/2015 | 17/05/2015<br>03:42<br>Porto Velho | 10B0433391 | TAINARA RAMALHO DA FROTA           | 991.342.502-63 | 04954429756 |
| 7096/2015 | 17/05/2015<br>01:53<br>Porto Velho | 10B0432024 | JOSE MARIO JUNIOR DE CASTRO AGUIAR | 998.106.112-34 | 04471578540 |
| 7098/2015 | 17/05/2015<br>03:48<br>Porto Velho | 10B0433335 | ARMANDO FARIAS LAGES               | 170.174.592-53 | 03385490840 |
| 7101/2015 | 17/05/2015<br>02:44<br>Porto Velho | 10B0433206 | IREMAR TORRES LIMA JUNIOR          | 020.850.412-56 | 06011908568 |
| 7105/2015 | 17/05/2015<br>03:11<br>Porto Velho | 10B0433646 | FERNANDO GABRIEL CARVALHO PRADO    | 723.040.732-04 | 01872923327 |
| 7111/2015 | 06/02/2015<br>23:23<br>Ariquemes   | 10B0411977 | ALBINO BONADIMAN PRIMO             | 409.153.879-72 | 01906253205 |
| 7116/2015 | 28/03/2015<br>01:47<br>Ariquemes   | 10B0379986 | CLEVERSON EUGENIO DE ALMEIDA       | 747.478.002-04 | 02521492829 |

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

#### PORTARIA N. 566/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                     | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| 24784/2014     | 23/11/2014<br>04:27<br>Porto Velho | 10B0422190       | JANICE TELES DE ARAUJO               | 748.109.012-20 | 03934555504  |
| 25127/2014     | 30/11/2014<br>01:25<br>Porto Velho | 10B0422150       | FRANCISCO LANDELINO BANDEIRA BARBOSA | 686.439.772-68 | 03103993493  |
| 25134/2014     | 30/11/2014<br>04:12<br>Porto Velho | 10B0422323       | FERNANDO DAS CHAGAS OLIVEIRA         | 681.778.522-72 | 04136123049  |
| 25136/2014     | 30/11/2014<br>04:41<br>Porto Velho | 10B0422276       | MIKAEL BANDEIRA MACEDO               | 678.337.482-34 | 02880758809  |
| 25120/2014     | 30/11/2014<br>03:43<br>Porto Velho | 10B0422319       | EDENILSON FREITAS DE MENEZES         | 564.284.642-68 | 04129986475  |
| 25130/2014     | 30/11/2014<br>01:49<br>Porto Velho | 10B0391170       | DIMITRE MONTEIRO BRASIL              | 854.488.502-00 | 04114243473  |

|            |                                    |            |                                       |                |             |
|------------|------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 25131/2014 | 30/11/2014<br>03:16<br>Porto Velho | 10B0422305 | MAURICIO BEZERRA DA SILVA             | 596.822.722-20 | 04136390601 |
| 25123/2014 | 30/11/2014<br>02:26<br>Porto Velho | 10B0391166 | IGOR MATEUS MARQUES TEIXEIRA          | 011.162.701-02 | 04900142274 |
| 25126/2014 | 30/11/2014<br>02:01<br>Porto Velho | 10B0422303 | RENAN LIMA PINHO                      | 014.876.342-18 | 05751559567 |
| 19279/2014 | 30/08/2014<br>01:37<br>Porto Velho | 10B0382251 | THIAGO PEREIRA ARAUJO                 | 941.421.812-20 | 05630458157 |
| 19281/2014 | 31/08/2014<br>03:22<br>Porto Velho | 10B0391544 | MAILSON FERREIRA DA COSTA             | 006.159.112-26 | 05461457552 |
| 19265/2014 | 31/08/2014<br>03:43<br>Porto Velho | 10B0391596 | ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA             | 896.127.109-10 | 01169847332 |
| 19259/2014 | 30/08/2014<br>02:29<br>Porto Velho | 10B0391505 | JOAO CARLOS CRISPIM DE AMORIM         | 816.243.871-87 | 05579379262 |
| 19261/2014 | 30/08/2014<br>03:04<br>Porto Velho | 10B0391531 | SEBASTIAO NOBRE GADELHA               | 420.458.432-20 | 01376537788 |
| 16055/2014 | 26/07/2014<br>04:52<br>Porto Velho | 10B0360389 | AELSON CLEBESON BRAGA DE JESUS        | 621.695.302-82 | 03859808059 |
| 16139/2014 | 26/07/2014<br>03:53<br>Porto Velho | 10B0360544 | LUIZ MARQUES DE SOUZA NETO            | 016.500.822-90 | 05509266155 |
| 16135/2014 | 26/07/2014<br>02:40<br>Porto Velho | 10B0360542 | HOSANO RODRIGUES GUIMARAES JUNIOR     | 789.649.702-68 | 03388870106 |
| 16093/2014 | 26/07/2014<br>03:04<br>Porto Velho | 10B0360561 | PEDRO HENRIQUE DUARTE TABOSA          | 003.818.382-00 | 05173689500 |
| 16085/2014 | 26/07/2014<br>03:05<br>Porto Velho | 10B0375653 | RIVALDO DA SILVA CRUZ                 | 577.830.552-49 | 05616192988 |
| 2870/2014  | 09/02/2014<br>03:00<br>Porto Velho | 10B0315151 | MARIO ANTONIO BRESCIANI DE SOUZA NETO | 072.390.299-21 | 04649972284 |
| 3327/2014  | 04/03/2014<br>04:07<br>Porto Velho | 10B0330988 | WECICLEY DA SILVA BARROS              | 752.018.952-04 | 04370274773 |

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR            | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|
| 3486/2014      | 03/03/2014<br>04:45<br>Porto Velho | 10B0067771<br>10B0677772 | JOAO VICTOR AZEVEDO PEREIRA | 987.642.762-87 | 04292584631  |

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.  
Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

#### PORTARIA N. 567/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                           | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                            | CPF            | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------|----------------|--------------|
| 3297/2014      | 01/03/2014<br>02:17<br>Porto Velho        | 10B0330900       | SANTINO FIDENCIO                            | 547.234.779-34 | 01124744957  |
| 3298/2014      | 01/03/2014<br>03:26<br>Porto Velho        | 10B0331003       | PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR   | 762.917.902-20 | 03810231177  |
| 3300/2014      | 01/03/2014<br>03:33<br>Porto Velho        | 10B0331004       | EDSON EVERTON PINHEIRO FREITAS              | 220.423.932-15 | 00821853278  |
| 3301/2014      | 01/03/2014<br>04:07<br>Porto Velho        | 10B0331023       | FRANCISCO ANTONIO SOUSA                     | 613.392.962-68 | 03725355607  |
| 3352/2014      | 01/03/2014<br>03:53<br>Porto Velho        | 10B0330899       | JANAINA VEIGA COSTA                         | 969.144.832-72 | 04145336882  |
| 3311/2014      | 05/03/2014<br>00:43<br>Porto Velho        | 10B0330712       | ANDERSON ALVES DE SOUZA                     | 010.085.932-14 | 05252230347  |
| 3322/2014      | 01/03/2014<br>07:05<br>Porto Velho        | 10B0323024       | CELIO QUEIROZ DOS SANTOS                    | 630.899.712-91 | 05104369934  |
| 1561/2014      | 02/11/2013<br>02:04<br>Guajará-Mirim      | 10B0305286       | GLEBSON RODRIGUES                           | 992.130.602-20 | 05382030732  |
| 3475/2014      | 20/02/2014<br>18:15<br>Ouro Preto d'Oeste | 10B0212612       | MIQUEIAS PEREIRA DE SOUZA                   | 772.898.542-68 | 03447371258  |
| 2661/2015      | 08/03/2015<br>02:40<br>Porto Velho        | 10B0405507       | GIOVAN ARAUJO DE MARCO                      | 615.086.322-00 | 01359969229  |
| 2841/2015      | 14/03/2015<br>22:50<br>Porto Velho        | 10B0408565       | PAULO AGUIAR COSTA                          | 015.943.902-74 | 05678211780  |
| 2856/2015      | 13/03/2015<br>17:50<br>Porto Velho        | 10B0462675       | HELENILSON ARARIPE DA SILVA                 | 386.365.812-49 | 00741295466  |
| 2840/2015      | 14/03/2015<br>15:00<br>Porto Velho        | 10B0407391       | RENATO PEREIRA DA COSTA FILHO               | 673.468.712-00 | 05770158901  |
| 2846/2015      | 15/03/2015<br>08:00<br>Porto Velho        | 10B0415348       | LAZARO GOES DA SILVA                        | 003.740.462-80 | 05193289124  |
| 2837/2015      | 13/03/2015<br>18:00<br>Porto Velho        | 10B0407835       | ROGERIO DA MOTA GOMES                       | 421.612.152-72 | 05057708615  |
| 2659/2015      | 11/03/2015<br>23:09<br>Porto Velho        | 10B0415213       | YANNI KARENINI PACHECO ANDRADE DE ALCANTARA | 024.889.854-06 | 04060731309  |
| 2831/2015      | 15/03/2015<br>08:20<br>Porto Velho        | 10B0416678       | MARCIO RODRIGUES CHAVES                     | 790.104.402-06 | 04704821099  |
| 2775/2015      | 13/03/2015<br>03:52<br>Porto Velho        | 10B0431711       | ELITO FREIRE RAMOS                          | 694.813.852-72 | 03381342162  |
| 2869/2015      | 16/03/2015<br>11:30<br>Porto Velho        | 10B0405223       | ANTONIO FERREIRA BRAGA                      | 153.628.922-15 | 01610111877  |
| 2847/2015      | 15/03/2015<br>20:09<br>Porto Velho        | 10B0431817       | ADONIAS FERREIRA DE SOUZA                   | 051.905.922-00 | 02021232325  |
| 2848/2015      | 15/03/2015<br>20:28<br>Porto Velho        | 10B0431721       | CARLOS GEOVANE FERREIRA DE SOUSA            | 656.784.352-72 | 03149762308  |

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR    | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------|--------------|
| 4497/2014      | 30/03/2014<br>02:45<br>Porto Velho | 10B0356540<br>10B0356539 | DILSON JUAREZ ABREU | 269.431.153-91 | 00919309903  |



Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.  
 Acássio Figueira dos Santos  
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 568/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 277 §3, Código da Infração 757-90, cuja descrição se dá: O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência, serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo, o que por consequência, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                      | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                    | CPF            | N.º Registro |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|
| 6820/2015      | 22/03/2015<br>23:55<br>Guajará-Mirim | 10B0361280       | ELIAS REIS DE OLIVEIRA              | 051.402.502-68 | 02956990708  |
| 6826/2015      | 11/04/2015<br>00:41<br>Guajará-Mirim | 10B0422728       | AGNALDO XAVIER OLIVEIRA             | 107.134.252-53 | 02766882041  |
| 6325/2015      | 03/05/2015<br>22:00<br>Porto Velho   | 10B0411574       | ANDRE MAURICIO BARBOSA GOIS         | 014.707.557-26 | 01084252604  |
| 6808/2015      | 11/05/2015<br>22:00<br>Porto Velho   | 10B0410839       | VOLMIR RODRIGUES DE PAULA           | 237.912.092-72 | 01535156620  |
| 7073/2015      | 17/05/2015<br>02:34<br>Porto Velho   | 10B0433275       | KELLYNILDO ANTTELYO FREIRE SANTIAGO | 806.902.622-72 | 03108474395  |
| 3228/2015      | 25/03/2015<br>23:07<br>Porto Velho   | 10B0415199       | ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA         | 003.198.402-98 | 04891003766  |
| 3360/2015      | 30/03/2015<br>04:00<br>Porto Velho   | 10B0416625       | RAFAEL BATISTA DA SILVA GUEDES      | 011.959.252-55 | 05060050033  |
| 3361/2015      | 30/03/2015<br>02:05<br>Porto Velho   | 10B0416622       | ADRIANA DE MOURA PESSOA             | 819.094.622-68 | 05482131758  |
| 3061/2015      | 21/03/2015<br>07:00<br>Porto Velho   | 10B0407907       | DEVANCI VIEIRA ODIZIO DA SILVA      | 530.431.622-34 | 04736618180  |
| 3384/2015      | 14/02/2015<br>01:23<br>Porto Velho   | 10B0417810       | MAYCON ROCK VITAL LEAO              | 514.736.232-00 | 04917309560  |
| 2110/2015      | 24/02/2015<br>21:00<br>Porto Velho   | 10B0407717       | ROGERIO DA MOTA GOMES               | 421.612.152-72 | 05057708615  |
| 7080/2015      | 16/05/2015<br>23:45<br>Porto Velho   | 10B0416579       | SELMO RODRIGUES GUIMARAES           | 187.389.072-91 | 03838243652  |

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consequência, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/LOCAL                    | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR                 | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| 7967/2015      | 05/06/2015<br>03:50<br>Porto Velho | 10B0411121<br>10B0411122 | ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA | 026.452.862-08 | 06024887072  |



Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 170, Código da Infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/ LOCAL                          | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR                          | CPF            | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|----------------|--------------|
| 5905/2015      | 29/01/2015<br>17:00<br>Ouro Preto d'Oeste | 10B0398375<br>10B0398461 | REVERSON<br>DOUGLAS<br>CAMPOS<br>OLIVEIRA | 022.391.932-20 | 05845785427  |

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

#### PORTARIA N. 569/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 176-III, Código da Infração 5304, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/ LOCAL                     | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                    | CPF            | N.º Registro |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|
| 6805/2015      | 27/04/2014<br>18:25<br>Guajará-Mirim | 10B0330505       | AROLD<br>RAIMUNDO<br>DE<br>CARVALHO | 272.180.662-91 | 04462478270  |

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 176-I, Código da Infração 5282, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/ LOCAL                   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR               | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 2029/2015      | 22/02/2015<br>03:50<br>Porto Velho | 10B0170297       | JANDESSON<br>LEITE DA<br>COSTA | 020.031.092-50 | 05151942240  |
| 2870/2015      | 16/03/2015<br>16:27<br>Porto Velho | 10B0405225       | WILLIAN<br>ARGENTO             | 004.144.472-80 | 04276993339  |

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 170, Código da Infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/ LOCAL                   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                 | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| 2038/2015      | 22/02/2015<br>23:45<br>Porto Velho | 10B0360225       | JAFE BATISTA<br>SODRE            | 191.968.302-04 | 02474367407  |
| 4120/2015      | 17/04/2015<br>08:45<br>Porto Velho | 10B0415729       | DIERMERSON<br>LUIZ DOS<br>SANTOS | 763.993.382-04 | 03706348770  |
| 3857/2015      | 13/04/2015<br>21:50<br>Porto Velho | 10B0415800       | ANDERSON<br>PARENTE DA<br>COSTA  | 993.843.612-91 | 04835483126  |

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/ LOCAL                          | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                    | CPF            | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|
| 2748/2015      | 08/02/2015<br>20:30<br>Candeias do Jamari | 10B0318450       | ALAN<br>SEVERIANO<br>DE OLIVEIRA    | 010.630.541-76 | 04370534666  |
| 3505/2015      | 21/02/2015<br>23:42<br>Campo Novo         | 10B0300563       | JEFFERSON<br>TERLAN DE<br>MACEDO    | 023.105.042-97 | 05238904139  |
| 2073/2015      | 08/01/2015<br>12:43<br>Guajará-Mirim      | 10B0363783       | LUIS FELIPE<br>ZABALA<br>RIBERA     | 019.996.592-79 | 05954527396  |
| 6939/2015      | 14/02/2015<br>09:30<br>Ariquemes          | 10B0355719       | JEFERSON<br>ARAUJO DO<br>NASCIMENTO | 005.844.322-32 | 04940612620  |

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| Nº Do Processo | DATA/HORA/ LOCAL                   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                   | CPF            | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 6304/2015      | 01/05/2015<br>23:50<br>Porto Velho | 10B0405047       | IZANIR SILVA<br>DE ALMEIDA         | 599.298.122-53 | 05082926869  |
| 6295/2015      | 04/05/2015<br>03:10<br>Porto Velho | 10B0410854       | CELSON<br>MASSAKATHU<br>EZAKI      | 635.929.598-91 | 01558731979  |
| 2764/2015      | 12/03/2015<br>21:00<br>Porto Velho | 10B0414589       | HILDENETE<br>DA SILVA<br>RODRIGUES | 408.551.802-00 | 00954422620  |

Art. 6º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

#### PORTARIA N. 571/DTHMET/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.



| Nº | N.º Proc. | Artigo | Parecer nº | Nome do condutor           | Portaria           |
|----|-----------|--------|------------|----------------------------|--------------------|
| 01 | 3647/2004 | 244-I  | 43/2017    | MARIA FONTES DO VALE       | 3722/GAB/DETRAN-RO |
| 02 | 7313/2006 | 175    | 44/2014    | JOAO PAULO GONCALVES GOMES | 388/GAB/DETRAN-RO  |

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 572/DTHMET/DETRAN-RO EM PORTO VELHO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 I, código da infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGÃO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL                       | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                   | N.º Registro |
|----------------|---------------------------------------|---------|------------------|------------------------------------|--------------|
| 122100         | 09/01/2013<br>21:30<br>CACOAL         | NBI0473 | 10B0096490       | DIEGO EMMANOEL JONAS FRITSCHKE     | 04252285401  |
| 122100         | 11/05/2013<br>09:06<br>JI-PARANA      | NCX5306 | 10B0065770       | EDSON DOS SANTOS PRATES            | 01691887366  |
| 122100         | 20/03/2013<br>18:20<br>CACOAL         | NDJ1423 | 10B0044697       | JANDSON MARQUES SOARES             | 04416633250  |
| 122100         | 22/07/2013<br>17:00<br>PIMENTA BUENO  | NDF5195 | 10B0186957       | VALDECIR ANTONIO POSSO             | 00600192220  |
| 122100         | 06/08/2013<br>22:30<br>JI-PARANA      | NCN9409 | 10168            | LEANDRO LIMA DE SOUZA YAMATE       | 04668034139  |
| 122100         | 07/05/2013<br>22:40<br>ROLIM DE MOURA | NDR7655 | 10B0120531       | LEANDRO FELBERG FERREIRA           | 03873232817  |
| 122100         | 12/08/2013<br>16:50<br>PIMENTA BUENO  | NDQ7124 | 10B0195883       | MARCIO ANGELO PINTO MACHADO        | 04992010856  |
| 122100         | 22/05/2013<br>15:15<br>PIMENTA BUENO  | NCR7499 | 10B0186733       | ROBERTO SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA | 03270828805  |
| 122100         | 21/07/2013<br>15:45<br>JI-PARANA      | NBT9657 | 10B0122882       | MARCIO DE JESUS                    | 02458646630  |
| 122100         | 17/05/2013<br>19:45<br>ESPIGAO DOESTE | NCU5183 | 10B0181855       | ADALBERTO KEMPIN                   | 05060024574  |
| 122100         | 02/07/2013<br>16:32<br>JI-PARANA      | NCQ4226 | 10B0210570       | PAULO CESAR ROSA                   | 01596150476  |
| 122100         | 24/07/2013<br>17:10<br>ESPIGAO DOESTE | NDX2738 | 10B0185767       | FRANCIELO COSTA VIEIRA             | 03136435487  |
| 122100         | 16/07/2013<br>16:25<br>PIMENTA BUENO  | NBW1307 | 10B0186951       | EDERSON JOSE DE SOUZA              | 03598121880  |
| 122100         | 21/08/2013<br>17:35<br>PIMENTA BUENO  | NDY1877 | 10B0092190       | FLORISVALDO SCHIMIDT               | 02805931349  |
| 122100         | 18/11/2012<br>14:20<br>CACOAL         | NDT2413 | 10B0146632       | JOAO BARBOSA RIBEIRO FILHO         | 03997741537  |
| 122100         | 10/08/2012<br>17:33<br>CACOAL         | OHU6180 | 10B0248933       | PAULO HENRIQUE PERES MORAES        | 05012801358  |
| 122100         | 24/11/2012<br>19:50<br>CACOAL         | NBU2125 | 10B0096315       | LEAN SIMAO                         | 02043905687  |
| 122100         | 26/09/2012<br>22:40<br>CACOAL         | NDC3834 | 10B0076199       | ELIZABETH MARA BUSINARO            | 03465902320  |

|        |                                      |         |            |                                      |             |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------|-------------|
| 122100 | 17/11/2012<br>01:35<br>CACOAL        | NBP0321 | 10B0096136 | ANDERSON MATEUS PALAURO              | 04131949076 |
| 122100 | 27/10/2012<br>20:05<br>JI-PARANA     | NDW7768 | 10B0125176 | ANDRE LUIZ VANZIN SARTORIO           | 04986518690 |
| 122100 | 24/11/2012<br>21:28<br>CACOAL        | NEE9281 | 10B0096317 | JUAREZ CAETANO DOS SANTOS            | 03614866740 |
| 122100 | 22/11/2012<br>07:30<br>CACOAL        | NDP3488 | 10B0146525 | FRANCISLAI DOS SANTOS MARINHO SIMOES | 02695256180 |
| 122100 | 10/08/2012<br>17:45<br>CACOAL        | NCI0300 | 10B0248935 | LUIZ HENRIQUE LIMOLI                 | 04662831428 |
| 122100 | 14/11/2012<br>20:15<br>JI-PARANA     | NDJ7461 | 10B0231508 | EUNICE FERNANDES RODRIGUES           | 04172083116 |
| 122100 | 22/04/2012<br>21:05<br>CACOAL        | NCY7350 | 10B0272125 | ELIETE GAMA DE BRITO                 | 01565881190 |
| 122100 | 23/04/2012<br>14:30<br>CACOAL        | NDT7533 | 10B0058482 | JOSE NILTON BARBOSA DOS SANTOS       | 02809237490 |
| 122100 | 28/10/2013<br>16:40<br>PIMENTA BUENO | NDE0381 | 10B0299345 | MOABI CEZAR SILVA COSTA              | 03481750600 |
| 122100 | 11/11/2013<br>18:45<br>PIMENTA BUENO | NCX3613 | 10B0068042 | THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA           | 04712047026 |
| 122100 | 30/11/2013<br>00:45<br>VILHENA       | MZU2180 | 10B0305348 | CLAUDECIR ALMEIDA DE ANDRADE         | 04185510360 |
| 122100 | 31/10/2013<br>22:50<br>CACOAL        | NDQ6912 | 10B0299555 | LOAN ARAUJO SANTOS                   | 04726800890 |

Art. 2º - ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, sito a Rua Ji-Paraná, 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

#### PORTARIA N. 573/DTHMET/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por conseqüência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL               | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------|---------|------------------|---------------------------------|--------------|
| 200090         | 26/09/2011<br>19:10<br>CACOAL | NEA6229 | 9929             | EDGAR DA SILVA                  | 04317432794  |
| 200090         | 03/03/2012<br>17:50<br>CACOAL | NDQ9631 | RO00015433       | JORGE CARLOS VELOSO             | 04150101640  |
| 200090         | 24/02/2012<br>20:47<br>CACOAL | NDJ0277 | RO00015336       | BRAULIO FERREIRA DA ROCHA       | 00639689509  |
| 200090         | 11/03/2012<br>00:45<br>CACOAL | NDO8650 | RO00015475       | BRUCE WILLIAN FERREIRA DORNELAS | 04315404100  |
| 200090         | 09/09/2011<br>21:05<br>CACOAL | NDX7217 | 9494             | ADAO LOOPES DOS SANTOS          | 03080406453  |



|        |                                  |         |            |                                     |             |
|--------|----------------------------------|---------|------------|-------------------------------------|-------------|
| 200090 | 29/11/2011<br>19:30<br>CACOAL    | NDY9881 | 12381      | ISAC GUSTAVO DE LEMOS LIMA          | 03240532300 |
| 200090 | 31/08/2011<br>18:00<br>CACOAL    | NCF5490 | 9824       | AMILTON JACINTO DA MOTA             | 02982482054 |
| 200090 | 26/09/2011<br>08:42<br>CACOAL    | NBK2482 | 9530       | JOEL NOGUEIRA                       | 02903076179 |
| 200090 | 30/11/2011<br>12:05<br>CACOAL    | NCI8048 | 12427      | ROMILDO RIBEIRO BRAZ                | 04430725784 |
| 200090 | 30/11/2011<br>09:04<br>CACOAL    | NDB5359 | 12426      | SIMONE ROSA BELING                  | 04768162849 |
| 200090 | 26/09/2011<br>09:34<br>CACOAL    | NDG3663 | 9927       | SIDNEI LUIS SCHMIDT                 | 02759170553 |
| 200090 | 23/11/2011<br>20:47<br>CACOAL    | NCZ8507 | 12318      | ELICEIA DOS SANTOS                  | 04667215562 |
| 200090 | 23/11/2011<br>18:25<br>CACOAL    | NCW6669 | 12323      | DOUGLAR MIZEL ZANIOLI WILL          | 04756017482 |
| 200090 | 23/11/2011<br>17:25<br>CACOAL    | NCX6268 | 12314      | RUI LOPES DE MELO                   | 03103173447 |
| 200090 | 23/11/2011<br>17:40<br>CACOAL    | NCC8944 | 12321      | PATRICIA PIRAI DE LIMA              | 04508449541 |
| 200090 | 05/01/2012<br>18:00<br>CACOAL    | NCZ7507 | RO00014244 | JOSE CARLOS DOS SANTOS              | 03468712978 |
| 200090 | 11/10/2011<br>21:05<br>CACOAL    | NDP8090 | 5402       | ARI LIMA DE ARAUJO                  | 04811372700 |
| 200090 | 23/09/2011<br>11:25<br>CACOAL    | NDW8407 | 9920       | ALEXANDRO JOSE MARCAL GONCALVES     | 03105011173 |
| 122100 | 01/06/2012<br>20:11<br>JI-PARANA | NBQ0584 | RO194043   | CARINE DA SILVA                     | 03726573524 |
| 200090 | 06/12/2011<br>10:00<br>CACOAL    | NDQ3922 | 14201      | MAYARA DE SOUZA ALVES               | 04961573621 |
| 200090 | 04/12/2011<br>00:20<br>CACOAL    | NDO4480 | 5503       | JUNIOR MACHADO DE OLIVEIRA          | 03764204909 |
| 200090 | 29/08/2011<br>23:35<br>CACOAL    | JZY2638 | 5528       | ALEXEI DOS SANTOS JARDIM            | 04946018363 |
| 200090 | 25/08/2011<br>19:30<br>CACOAL    | NDD0331 | 9789       | ALAEZIO LEMES                       | 04039723583 |
| 200090 | 24/05/2011<br>09:45<br>CACOAL    | JZY9787 | RO00005086 | AUGUSTO SERGIO FERREIRA             | 00540882863 |
| 200090 | 17/12/2011<br>17:35<br>CACOAL    | NDI8211 | RO00012459 | DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA GOIS | 04340216238 |

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio. Caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
 Acássio Figueira dos Santos  
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 574/DTHMET/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL                                    | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                      | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------------------------|---------|------------------|---------------------------------------|--------------|
| 122100         | 16/02/2013<br>04:10<br>JI-PARANA                   | NBJ8791 | 6046             | ELISMAR DE OLIVEIRA MENEZES           | 05089358222  |
| 122100         | 20/03/2013<br>16:52<br>ESPIGAO DOESTE              | NDP0147 | 10B0181638       | LEOMAR ZILSKE                         | 03110845697  |
| 122100         | 24/02/2013<br>08:29<br>JI-PARANA                   | NDS2135 | 6149             | LIZBETH EGUEZ VELARDE ALVES           | 05080524785  |
| 122100         | 10/02/2013<br>16:50<br>ESPIGAO DOESTE              | NEG0014 | 10B0219630       | ALAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA         | 04870224104  |
| 122100         | 28/02/2013<br>21:05<br>JI-PARANA                   | NBN0595 | 10058            | WELINGTON VIEIRA BARROTELA            | 04509977734  |
| 122100         | 12/03/2013<br>13:05<br>JI-PARANA                   | NBQ6212 | 10684            | HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS            | 05307124155  |
| 122100         | 27/02/2013<br>15:05<br>JI-PARANA                   | NCM8169 | 10B0178364       | ADEVALDO MAGALHAES EGERT              | 03961065905  |
| 122100         | 12/02/2013<br>11:00<br>JI-PARANA                   | NDG9572 | 7073             | JEFFERSON FURTADO KELLER              | 03310159551  |
| 122100         | 18/02/2013<br>22:10<br>JI-PARANA                   | OHQ2719 | 10B0178356       | CHARLES BRUNO DE SOUZA RODRIGUES REIS | 03530012071  |
| 122100         | 20/01/2013<br>17:00<br>JI-PARANA                   | NDK3138 | 10107            | ELIAS BATISTA FERREIRA                | 04187272789  |
| 122100         | 10/11/2012<br>15:59<br>SÃO FRANCISCO<br>DO GUAPORE | OHN3919 | 10B0115698       | BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA             | 04590899778  |
| 122100         | 31/05/2011<br>07:20<br>CACOAL                      | NCZ0710 | RO0005186        | ALAICIO JACOB VELTEN                  | 02771246121  |
| 122100         | 21/09/2011<br>18:00<br>CACOAL                      | NDP2780 | 9918             | FABIO FRANCISCO DOS SANTOS            | 04741426565  |
| 122100         | 29/11/2011<br>19:15<br>CACOAL                      | NDF8457 | 12437            | CLEOSDETE LINO DA SILVA               | 01411475830  |
| 122100         | 24/10/2011<br>18:45<br>CACOAL                      | NEE0946 | 9738             | AGUINALDO DA SILVA                    | 04236995467  |
| 122100         | 11/05/2012<br>11:30<br>CACOAL                      | NCG2884 | RO00014615       | RONALDO BISPO DA CRUZ                 | 04389969530  |
| 122100         | 03/12/2009<br>00:00<br>JI-PARANA                   | NDU4741 | RO00001787       | CLAILTON DE SOUZA PINHEIRO            | 04125551253  |
| 122100         | 10/10/2011<br>08:45<br>CACOAL                      | NDB6837 | 10007            | MAYKO DA NOBREGA LACERDA              | 03039947947  |
| 122100         | 28/09/2011<br>10:35<br>CACOAL                      | NDG3723 | 9939             | JOSADAQUE KALUZNY                     | 04861875500  |
| 122100         | 28/02/2011<br>12:08<br>CACOAL                      | NCH8906 | RO00005636       | HEVERTON SODRE DOS SANTOS             | 04536674144  |
| 122100         | 07/02/2011<br>12:10<br>CACOAL                      | NCH6398 | RO00005790       | ANDREIA CRISTINA DE ARAUJO MORAES     | 04617684611  |
| 122100         | 27/05/2011<br>13:10<br>CACOAL                      | NDR3512 | RO00005189       | VALDELICE RODRIGUES CARDOSO           | 04341308334  |
| 122100         | 21/01/2011<br>23:30<br>CACOAL                      | NDY2767 | RO00005797       | ADENILSO DOS SANTOS MEDEIROS          | 04723018397  |

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio. Caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 575/DTHMET/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL                        | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR               | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------------|---------|------------------|--------------------------------|--------------|
| 200090         | 25/08/2012<br>17:40<br>CACOAL          | NCC2716 | RO00018989       | ADRIELLI DOMBROSKI BECAVELO    | 03455837081  |
| 200090         | 23/04/2012<br>19:55<br>CACOAL          | NBY9519 | RO00014580       | ROBSON MORAIS DA SILVA         | 05060054337  |
| 200090         | 09/04/2012<br>06:40<br>CACOAL          | OHS6210 | RO00005325       | JOSE CARLOS DE MOURA MAXIMO    | 03122104659  |
| 200090         | 07/04/2012<br>19:48<br>CACOAL          | NEC8762 | RO00010148       | LARISSA HELLEN DA SILVA        | 04011451430  |
| 200090         | 21/08/2012<br>07:30<br>CACOAL          | NEC2598 | RO00019042       | CARLOS ROSA DE OLIVEIRA        | 03386758069  |
| 200090         | 26/04/2012<br>06:20<br>CACOAL          | NDG6502 | RO00014259       | CLAUDEMIRO BARBOSA             | 02496063979  |
| 122100         | 04/10/2012<br>20:00<br>COLORADO DOESTE | NBQ0985 | 10B0161220       | JOSEMAR BORGES FARIA           | 04905245300  |
| 200090         | 26/08/2012<br>13:00<br>CACOAL          | NCP2826 | RO00019021       | JUSCILENE DE LIMA SILVA SOUZA  | 03699354023  |
| 200090         | 03/06/2012<br>15:35<br>CACOAL          | NDT0594 | RO00017340       | ANGELO MAXIMO DA GRACAS CARIAS | 02000727310  |
| 200090         | 20/08/2012<br>21:35<br>CACOAL          | NBN8076 | RO00017172       | ROSANIA RIBEIRO BRAZ           | 01732762367  |
| 122100         | 15/11/2012<br>21:20<br>CACOAL          | NDP3928 | RO00019852       | ADEMIR DE SOUZA FORTUNA        | 01792937150  |
| 200130         | 18/11/2012<br>10:00<br>VILHENA         | OHT0839 | RO020154         | LARISSA DA SILVA SANTOS        | 05266707191  |
| 200090         | 08/07/2012<br>14:17<br>CACOAL          | NCU8362 | RO00016728       | JAMIL JUSTINO DE OLIVEIRA      | 03471880670  |
| 200090         | 29/11/2012<br>14:00<br>CACOAL          | NCM7268 | RO00020876       | GILDO JUNIOR BEZERRA OZORIO    | 04772632058  |
| 122100         | 29/04/2012<br>04:55<br>PIMENTA BUENO   | NEB8281 | 10B0274006       | CLAUDEMIR JUNIO ALVES          | 03022625427  |
| 200090         | 21/04/2012<br>11:20<br>CACOAL          | NCN8229 | RO00010107       | BRUNO DE LIMA E SILVA          | 02668916098  |
| 200090         | 24/04/2012<br>21:40<br>CACOAL          | NDV3279 | RO00010116       | ANANIAS FLORES DE CAMPOS       | 04409371529  |



|        |                               |         |            |                                   |             |
|--------|-------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|-------------|
| 200090 | 02/04/2012<br>03:15<br>CACOAL | OHW9820 | RO00014457 | LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS      | 03803841539 |
| 200090 | 21/08/2012<br>21:30<br>CACOAL | NCG7056 | RO00019045 | MOISES SCHMITT                    | 03804382196 |
| 200090 | 03/10/2011<br>19:00<br>CACOAL | NDQ1324 | 10003      | SELMA DE ARAUJO DA SILVA          | 04549417920 |
| 200090 | 08/03/2012<br>22:40<br>CACOAL | NEE2200 | RO00015450 | EZEQUIEL BORGES DA CRUZ           | 04511065623 |
| 200090 | 20/03/2012<br>20:25<br>CACOAL | OHW3370 | RO00010087 | JUVENAL DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR | 04578387120 |
| 200090 | 23/03/2012<br>21:15<br>CACOAL | NCJ3417 | RO00010098 | MARLENE FRANCISCO SANTOS          | 03474798094 |
| 200090 | 27/02/2012<br>20:55<br>CACOAL | NDR9818 | RO00015376 | JOSE ALVES DOS SANTOS             | 03340125348 |
| 200090 | 03/10/2011<br>21:35<br>CACOAL | NDS2310 | 10017      | SAULO MARTINS PINTO               | 04782470001 |
| 200090 | 14/12/2011<br>17:47<br>CACOAL | NCU4909 | RO00012472 | LINCOLN GAIOFFATTO JORGE          | 02508286148 |
| 200090 | 20/05/2011<br>13:35<br>CACOAL | NCU3548 | RO00005094 | ILSON ALVES MARINHO               | 04062924402 |
| 200090 | 30/08/2011<br>20:40<br>CACOAL | NCY3755 | 9810       | NICODEMOS DA SILVA                | 02458367045 |
| 200090 | 28/08/2011<br>09:55<br>CACOAL | NCX1696 | 5527       | MOISES SALOMAO MACHADO            | 05105725397 |

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio. Caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
 Acássio Figueira dos Santos  
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

#### PORTARIA N. 576/DTHMET/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/ RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGÃO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL                           | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR              | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------------|--------------|
| 122100         | 07/07/2013<br>21:55<br>CACOAL             | NCO7815 | RO00026091       | LUIZ GONZAGA DA SILVA BARROSO | 04258379575  |
| 122100         | 23/06/2013<br>09:10<br>CACOAL             | NCE9470 | RO00025967       | MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA       | 01858283305  |
| 122100         | 18/05/2013<br>10:44<br>COLORADO<br>DOESTE | NCI8261 | 10B0064505       | JOSE APARECIDO BARBOSA        | 04457543642  |
| 122100         | 24/05/2013<br>20:15<br>JI-PARANA          | NCC1672 | 10B0058907       | VANDERSON MEDEIROS NUNES      | 04738576609  |
| 122100         | 02/08/2013<br>21:50<br>ROLIM DE MOURA     | NCZ1479 | 10B0242870       | JOSE DOS SANTOS SILVA         | 03358111703  |

|        |                                                   |         |            |                                  |             |
|--------|---------------------------------------------------|---------|------------|----------------------------------|-------------|
| 122100 | 26/05/2013<br>23:40<br>CEREJEIRAS                 | NDA8755 | 10B0136942 | ANTONIO DOS SANTOS               | 05145683840 |
| 122100 | 25/05/2013<br>22:02<br>ESPIGÃO DOESTE             | OHP7819 | 10B0181813 | LUIZ MAGNO MARTINELLI            | 04435413956 |
| 122100 | 26/08/2012<br>20:00<br>CACOAL                     | NEC5746 | RO00015282 | JUAREZ RIBEIRO DOS SANTOS        | 03186782009 |
| 122100 | 12/10/2013<br>22:35<br>CACOAL                     | NBW0385 | RO00014567 | ADILSON MENDES DA ROCHA          | 05049065384 |
| 122100 | 27/10/2013<br>01:30<br>JI-PARANA                  | NDQ5914 | 11072      | EDUARDO BONIFACIO BARBOSA        | 05348966607 |
| 122100 | 02/05/2013<br>01:05<br>CEREJEIRAS                 | NCI8458 | 10B0136905 | CARLOS ROBERTO ROCHA DA SILVA    | 03384168859 |
| 122100 | 01/07/2013<br>02:40<br>NOVA BRASILANDIA<br>DOESTE | NBT8752 | 10B0151265 | ADEMILSON GONCALVES              | 04565368313 |
| 122100 | 02/07/2013<br>12:16<br>JI-PARANA                  | NDM6635 | 10B0210568 | JULIO CEZAR MIRANDA              | 01089374651 |
| 122100 | 15/05/2013<br>20:53<br>ESPIGÃO DOESTE             | NEC7161 | 10B0181833 | ALEXANDRE SIEBERT ROOS           | 05099213681 |
| 122100 | 01/09/2013<br>05:50<br>CACOAL                     | OHQ0498 | RO00022392 | SAMUEL MATTOS DE OLIVEIRA        | 05439027194 |
| 122100 | 29/04/2013<br>13:20<br>ESPIGÃO DOESTE             | NDJ8670 | 10B0181909 | ORESTINA NEVES FERREIRA          | 02426090702 |
| 122100 | 31/07/2013<br>17:52<br>CACOAL                     | NCF4676 | RO00026452 | BENILDE SPAGNOL                  | 02886695245 |
| 122100 | 26/06/2013<br>21:05<br>CACOAL                     | NDQ9139 | RO00027533 | SINDOVAL MATIAS                  | 04435616546 |
| 122100 | 08/06/2013<br>09:45<br>ROLIM DE MOURA             | NDE0991 | 10B0068276 | EDILENE MARCIA DE ALENCAR BRASIL | 04752791027 |
| 122100 | 16/12/2012<br>02:15<br>CACOAL                     | NBI8328 | RO00021078 | NATAL GARCIA DE OLIVEIRA         | 03182859224 |
| 122100 | 03/06/2012<br>04:15<br>CACOAL                     | NCE9499 | RO00017329 | DYEGO WILLIAN PINHEIRO           | 04225756391 |
| 122100 | 09/06/2012<br>01:50<br>CACOAL                     | NCS4406 | RO00017322 | ELIEL JORGE DE OLIVEIRA          | 01981270212 |
| 122100 | 02/06/2012<br>08:30<br>CACOAL                     | NEC2052 | RO00017308 | ELIANA BARBOSA                   | 04721280866 |
| 122100 | 19/06/2012<br>06:35<br>CACOAL                     | NCO1859 | RO00016624 | CLEYPSON DE ALMEIDA NUNES        | 04549410566 |
| 122100 | 01/04/2012<br>12:30<br>CACOAL                     | NDB4058 | RO00014452 | ALOISIO MILDEBERG                | 02489830687 |

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio. Caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 577/DTHMET/DETRAN-RO EM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 I, código da infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGÃO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL                                    | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR                   | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------------------------|---------|------------------|------------------------------------|--------------|
| 122100         | 12/02/2013<br>10:15<br>JI-PARANA                   | NCA1461 | 10B0178230       | DEOLINDO PETRONETO PAGOTTO         | 03142264227  |
| 122100         | 09/02/2013<br>08:40<br>CABIXI                      | NBH4592 | 10B0265614       | JEFERSON CARLOS DE SOUZA           | 03096950381  |
| 122100         | 08/02/2013<br>04:35<br>ROLIM DE MOURA              | NEA9720 | 10B0092621       | HUMBERTO BARBOSA RIBEIRO           | 04705846207  |
| 122100         | 23/02/2013<br>11:20<br>PIMENTA BUENO               | NDG8146 | 10B0195597       | WEVERTON ANTONIO FREITAS           | 04073131716  |
| 122100         | 24/02/2013<br>09:26<br>JI-PARANA                   | NCJ2821 | 10B0178253       | CARLOS ROBERTO MIRANDA DA SILVA    | 04531346387  |
| 122100         | 27/01/2013<br>22:35<br>CEREJEIRAS                  | NCI9189 | 10B0185454       | EDER ALVES PORFIRIO                | 05284437623  |
| 122100         | 14/02/2013<br>21:11<br>JI-PARANA                   | NDB2624 | 10B0117543       | MARCOS ANTONIO TAVARES             | 01469128888  |
| 122100         | 22/03/2013<br>17:23<br>CACOAL                      | NDD8147 | 10B0201270       | OMAEI VIEIRA NUNES                 | 02904761608  |
| 122100         | 28/03/2013<br>16:05<br>PIMENTA BUENO               | NBZ7331 | 10B0114812       | DIENYS AUGUSTO VENTURINI           | 04901710985  |
| 122100         | 29/03/2013<br>21:56<br>JI-PARANA                   | NEA1021 | 10B0084038       | ROBSON DE MOURA GOMES              | 03409762481  |
| 122100         | 10/04/2013<br>13:35<br>ROLIM DE MOURA              | NCV1249 | 10B0092887       | PAULO HENRIQUE FELIZARDO DA CUNHA  | 05111804987  |
| 122100         | 26/03/2013<br>21:25<br>CACOAL                      | NDN8074 | RO00023193       | ANTONIO CAMARGO NETO               | 03175291259  |
| 122100         | 28/02/2013<br>17:40<br>CACOAL                      | NCA6938 | RO00022976       | GILCIMARA KATIANY SCHARFF YOKOTA   | 03166624583  |
| 122100         | 02/03/2013<br>13:45<br>CHUPINGUAIA                 | NDX5124 | 10B0270922       | DELAIAS MARTINS PEREIRA            | 05396038939  |
| 122100         | 27/11/2012<br>09:40<br>SÃO FRANCISCO<br>DO GUAPORÉ | NCW5387 | 10B0129412       | ROSMERI TEREZINHA DE CARVALHO      | 03458271545  |
| 122100         | 28/03/2013<br>17:15<br>PIMENTA BUENO               | NBF6883 | 10B0114816       | CLAITON DE ABREU LEITE             | 04173157637  |
| 122100         | 13/04/2013<br>17:00<br>JI-PARANA                   | NCQ5378 | 10B0116349       | VANDERSON MARTINS PEREIRA DE SOUSA | 05215683518  |
| 122100         | 20/08/2012<br>10:30<br>ALTA FLORESTA<br>DOESTE     | NDY9078 | 10B0227393       | LUIZ CARLOS GOMES                  | 03744034350  |
| 122100         | 05/04/2013<br>15:05<br>COLORADO<br>DOESTE          | HYB2284 | 10B0155293       | GILMAR PEREIRA DE MORAIS           | 03144183983  |



Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 578/DTHMET/DETRAN-RO EM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 176 I, código da infração 5282, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                        | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR         | N.º Registro |
|----------------|-----------------------------------------|---------|------------------|--------------------------|--------------|
| 122100         | 30/07/2012<br>16:19<br>PIMENTA<br>BUENO | NCV1509 | 10B0143249       | JAIR SILVA DE OLIVEIRA   | 01056095945  |
| 122100         | 07/07/2012<br>17:25<br>VILHENA          | JYT0875 | 10B0126541       | OSCLEI OLIVEIRA DA SILVA | 04484614427  |

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 IV, código da infração 7064, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                  | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR         | N.º Registro |
|----------------|-----------------------------------|---------|------------------|--------------------------|--------------|
| 122100         | 21/10/2012<br>19:40<br>CORUMBIARA | NCO4894 | 10B0144023       | EVANDRO DOS SANTOS SOUZA | 04668315650  |

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 V, código da infração 7072, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                             | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR       | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------------------|---------|------------------|------------------------|--------------|
| 122100         | 01/09/2013<br>14:53<br>NOVO HORIZONTE DOESTE | NEA6338 | 10B0136313       | VALQUIRIA BEDIN SANTOS | 03417965479  |

Art. 4º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                       | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR          | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------------|---------|--------------------------|---------------------------|--------------|
| 122100         | 13/06/2012<br>17:32<br>COLORADO DOESTE | NPE3379 | 10B0056630<br>10B0056631 | JHONATHAN ALVES MARTINS   | 04446869833  |
| 122100         | 27/05/2011<br>22:30<br>VILHENA         | NDD3028 | 10A0017989<br>10A0017988 | PEDRO ALVES BATISTA FILHO | 02821618448  |

Art. 5º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL               | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR         | N.º Registro |
|----------------|--------------------------------|---------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| 122100         | 19/06/2012<br>01:45<br>VILHENA | NDZ8315 | 10B0056593<br>RO016383   | LUANA PACZKOUSKI         | 04251222004  |
| 122100         | 02/09/2012<br>18:15<br>CACOAL  | NDB4134 | 10B0261322<br>RO00014301 | ABILIO MOREIRA GONCALVES | 04285978506  |

Art. 6º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                      | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR                        | N.º Registro |
|----------------|---------------------------------------|---------|--------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| 122100         | 25/02/2013<br>21:40<br>VILHENA        | NCG4842 | 10B0168578<br>10B0168577 | LUIZ GUSTAVO RIBEIRO B DA COSTA MATHIAS | 03674561704  |
| 122100         | 15/12/2013<br>23:00<br>VILHENA        | NCS7309 | 10B0289981<br>10B0289982 | DIONES PAULO ALVES CUCCHI               | 05465605100  |
| 122100         | 11/08/2012<br>05:30<br>VILHENA        | NBK0232 | 10B0126997<br>10B0126996 | FABIO AMANCIO DE OLIVEIRA               | 05513090687  |
| 122100         | 20/08/2013<br>16:30<br>ROLIM DE MOURA | NCJ0700 | 10B0196595<br>10B0133922 | RENATO DE SOUZA INACIO                  | 04924469584  |

Art. 7º - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, sito a Rua Ji-Paraná, 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

**PORTARIA N. 579/DTHMET/DETRAN-RO EM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 III, código da infração 7056, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                                | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR  | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------|--------------|
| 122100         | 10/12/2012<br>22:30<br>SÃO MIGUEL DO<br>GUAPORÉ | NDB7635 | 10B0115986       | EDNALDO<br>FELBER | 04745241204  |

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no artigo 176 I, código da infração 5282, cuja descrição se dá: deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL              | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR              | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------------|--------------|
| 122100         | 10/08/2013<br>17:45<br>CACOAL | NDT7240 | 10B0193137<br>10B0193135 | GLEISON<br>CONCEICAO<br>DINIZ | 02496147920  |

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no artigo 210, código da infração 6076, cuja descrição se dá: transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL               | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR | N.º Registro |
|----------------|--------------------------------|---------|--------------------------|------------------|--------------|
| 122100         | 18/03/2012<br>23:30<br>VILHENA | NCP9339 | T037504622<br>T037509233 | ALEX DA SILVA    | 04874666176  |

Art. 4º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL              | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO CONDUTOR      | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------|---------|------------------|-----------------------|--------------|
| 122100         | 02/12/2011<br>10:55<br>CACOAL | NED3621 | 12267<br>12274   | JUNIOR<br>CESAR COSTA | 04142148504  |

Art. 5º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e no artigo 244 III, código da infração 7056, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL               | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO       | NOME DO CONDUTOR                  | N.º Registro |
|----------------|--------------------------------|---------|------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 122100         | 17/08/2013<br>13:24<br>VILHENA | NBK7915 | RO021743<br>10B0070063 | MARCOS<br>IVAN BATISTA<br>TEOFILO | 05044470117  |

Art. 6º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e no artigo 244 I, código da infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                             | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR               | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------------------|---------|--------------------------|--------------------------------|--------------|
| 122100         | 21/10/2012<br>20:30<br>PIMENTEIRAS<br>DOESTE | NDS3010 | 10B0185106<br>10B0185109 | GILSON DE<br>MACEDO<br>PEREIRA | 04970896327  |

Art. 7º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e no artigo 244 III, código da infração 7056, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                         | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO         | NOME DO CONDUTOR               | N.º Registro |
|----------------|------------------------------------------|---------|--------------------------|--------------------------------|--------------|
| 122100         | 29/07/2012<br>12:20<br>ROLIM DE<br>MOURA | NCZ6254 | 10B0057082<br>10B0057083 | CARLOS<br>FERREIRA DE<br>BRITO | 04862174020  |

Art. 8º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 I, código da infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN e no artigo 244 V, código da infração 7072, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/ LOCAL                 | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO   | NOME DO CONDUTOR              | N.º Registro |
|----------------|----------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|--------------|
| 122100         | 14/11/2012<br>07:50<br>JI-PARANA | NED3030 | 10B0057825<br>8846 | DIONE<br>WILLIAN DE<br>AGUIAR | 02434727645  |

Art. 9º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência; no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou



exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e no artigo 244 III, código da infração 7056, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL               | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO                       | NOME DO CONDUTOR                              | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------|---------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 122100         | 07/07/2013<br>17:11<br>CACOAL | NBW1054 | 10B0247614<br>10B0247517<br>10B0247616 | KLLOVES<br>ANSELMO<br>DE<br>SANTANA<br>JUNIOR | 05478304274  |

Art. 10º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência; no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL               | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO                       | NOME DO CONDUTOR                             | N.º Registro |
|----------------|-------------------------------|---------|----------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| 122100         | 08/04/2012<br>06:25<br>CACOAL | NDK0172 | 10B0265397<br>RO00014458<br>10B0265396 | ELIDIO<br>EMERICK<br>GONSALVES<br>DOS SANTOS | 04092972254  |

Art. 11º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência; no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos; no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e no artigo 210, código da infração 6076, cuja descrição se dá: transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

| ORGAO AUTUADOR | DATA/HORA/LOCAL                | PLACA   | AUTO DE INFRAÇÃO                                     | NOME DO CONDUTOR                   | N.º Registro |
|----------------|--------------------------------|---------|------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 122100         | 24/10/2012<br>00:45<br>VILHENA | NCQ4369 | 10B0098762<br>10B0098759<br>10B0098758<br>10B0098760 | RONIELTON<br>DOS SANTOS<br>PEREIRA | 03304605779  |

Art. 12º - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 13º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

#### ERRATA

PORTO VELHO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 2956/GAB/DETRAN-RO de 19.09.2016, publicada no DOE/RO n.º 179, 23.09.2017, que nomeou interinamente o servidor GILSON CARLOS DA SILVA.

Onde se lê:

“... 11 a 30/09/2016...”.

Leia-se:

“... 12 a 30/09/2016...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral DETRAN/RO

#### ERRATA

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1765/GAB/DETRAN-RO de 29.06.2017, publicada no DOE/RO n.º 123, 04.07.2017, que nomeou interinamente o servidor SEBASTIÃO REZENDE BENTO.

Onde se lê:

“... CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CABIXI, CDS-07...”.

Leia-se:

“... CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CABIXI, CDS-01...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral DETRAN/RO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 058/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7210/2017

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem no SETOR DE LIBERAÇÃO do município em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

| MUNICÍPIO                   | ENDEREÇO                                                                                      |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTO VELHO                 | Rua Santa Bárbara 4667, bairro Costa e Silva, próximo ao Colégio Tiradentes – Porto Velho/RO. |
| CANDEIAS DO JAMARI          | Av. Ayrton Senna nº 977 - Bairro União - CEP: 76860-000                                       |
| ITAPUÁ DO OESTE             | Rua Atílio Ghesso, nº1188 - Bairro Centro. CEP: 76.861-000                                    |
| DISTRITO JACI – PARANÁ      | Rua José Rodrigues, s/n - Bairro Centro. Cep: 76.840-000 BR364                                |
| DISTRITO UNIÃO BANDEIRANTES | Rua Rei Pelé, esq. c/ Vitória Régia - Bairro Centro. Cep:76.840-00                            |
| DISTRITO DE TRIUNFO         | Av. Ivo Millan c/ Av. Castanheiras, s/n - Bairro Centro. Cep: 76.860-000                      |

Porto Velho, 23 de Outubro de 2017.

## CANDEIAS DO JAMARI/CIRETRAN - PATIO 1

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO              | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                   | REMOÇÃO    | GRAVAME                                  | COMUNICADO DE VENDA                                      |
|------|----|---------|---------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------|------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 5    | RO | NCG3940 | HONDA/CG 125 FAN KS       | 2009/2010 | 9C2JC4110AR541107 | IURY MENDES                    | 03/04/2017 | N/C                                      | Vendido para CACILDO DOS SANTOS em 03/12/2013            |
| 6    | RO | NDW5059 | HONDA/BIZ 125 MAIS        | 2009/2009 | 9C2JC42309R105864 | BEATRIZ DE PAULA ASCARVALHO    | 04/04/2017 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 7    | RO | NCV6964 | HONDA/CG 125 FAN JOB KS   | 2006/2006 | 9C2JC30706R701670 | RUDIMAR BORGES DO AMARAL       | 06/09/2016 | N/C                                      | Vendido para VAGNER SOARES DE JESUS em 19/09/2014        |
| 9    | RO | NCR9313 | HONDA/CG 150 SPORT        | 2006/2006 | 9C2KC08606R800871 | LUIS CARLOS NASCIMENTO PONTES  | 03/04/2017 | N/C                                      | Vendido para LEANDRO QUINTANA ALVES em 08/01/2015        |
| 12   | RO | NDL5874 | HONDA/POP100              | 2007/2007 | 9C2HB02107R061123 | ANTONIO MORAES DAS NEVES       | 20/09/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 15   | RO | NBR6827 | HONDA/CG 125 FAN KS       | 2009/2010 | 9C2JC4110AR006821 | BRUNO TAVARES RIBEIRO          | 06/04/2017 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 17   | RO | NDN0434 | YAMAHA/YBR 125K           | 2008/2008 | 9C6KE092080225898 | EDUARDO PIMENTA ALBUQUERQUE    | 05/05/2017 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                      |
| 19   | RO | NDX0165 | HONDA/POP100              | 2008/2009 | 9C2HB02109R006733 | MARIA DAS GRACAS L DA SILVA    | 05/04/2017 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANC E INVESTIME | N/C                                                      |
| 20   | RO | NDQ6414 | HONDA/CG 125 FAN          | 2008/2008 | 9C2JC30708R205016 | UALISSON PASSOS RIBEIRO        | 04/04/2017 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 24   | RO | NDY7822 | YAMAHA/YBR 125K           | 2008/2008 | 9C6KE092080193393 | ERNADE OLIVEIRA DE LIMA        | 06/02/2017 | N/C                                      | Vendido para ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA em 24/10/2016 |
| 25   | RO | NCN7210 | HONDA/POP100              | 2009/2010 | 9C2HB0210AR507118 | DIRCEU DE OLIVEIRA             | 28/11/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 27   | RO | OHV1390 | HONDA/CG 125 FAN ES       | 2011/2012 | 9C2JC4120CR520333 | LADI DIANA SANTANA LOPES       | 18/10/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 28   | RO | NED1125 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES  | 2010/2010 | 9C2KC1620AR044949 | DANIEL AMORIM DOS SANTOS       | 16/10/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 29   | RO | NCR7139 | HONDA/BIZ 125 ES          | 2006/2007 | 9C2JA04207R001709 | JESSICA RIBEIRO CARDOSO        | 22/10/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 30   | RO | NCR7503 | HONDA/CG 125 FAN          | 2006/2006 | 9C2JC30706R827064 | DERCI PEREIRA LUSTOZA          | 13/12/2016 | N/C                                      | Vendido para JOSE VENANCIO DE MEDEIROS em 25/09/2014     |
| 31   | RO | NCS5253 | HONDA/CG 150 TITAN ESD    | 2006/2006 | 9C2KC08206R817054 | MARCAL PINTO DOS PASSOS        | 08/04/2017 | N/C                                      | Vendido para THIAGO XIMENES DE CARVALHO em 01/06/2011    |
| 38   | RO | NDK2719 | YAMAHA/YBR 125E           | 2006/2007 | 9C6KE091070024951 | GEDERSON PADILHA DOS SANTOS    | 08/09/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 42   | RO | NDZ9658 | HONDA/ NXR150BROS CARGO K | 2009/2009 | 9C2KD04309R800003 | PAULO CESAR STERING MACIEL     | 04/04/2017 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 44   | RO | NDS6514 | YAMAHA/YBR 125E           | 2008/2008 | 9C6KE091080066873 | SIMAO DE LIMA IZAIAS           | 05/04/2017 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 45   | RO | NCY7353 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE   | 2011/2011 | 9CDNF41ZJBM339862 | MANUEL MESSIAS DA SILVA ARAUJO | 03/04/2017 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANC E INVESTIME | N/C                                                      |
| 46   | RO | NBX6519 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED   | 2010/2011 | 9C6KE1500B0009556 | ISNARD RODRIGUES FEITOSA       | 05/04/2017 | N/C                                      | N/C                                                      |

## ITAPUA DO OESTE/CIRETRAN - PATIO 1

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO        | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                  | REMOÇÃO    | GRAVAME | COMUNICADO DE VENDA |
|------|----|---------|---------------------|-----------|-------------------|-------------------------------|------------|---------|---------------------|
| 1    | RO | NDW7261 | YAMAHA/YBR 125K     | 2008/2008 | 9C6KE092080186747 | EDSON CARLOS SANTOS DA SILVA  | 09/12/2016 | N/C     | N/C                 |
| 2    | RO | NCM1399 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | 9C2JC4110AR089805 | ANDRIOLE ALDO BARBOSA DA CRUZ | 25/11/2016 | N/C     | N/C                 |



|    |    |         |                          |           |                   |                                    |            |                       |                                                       |
|----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| 3  | RO | NDJ7296 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE  | 2014/2015 | 9CDNF41ZJFM357213 | JOAO IVONILDO ALVES DE AZEVEDO     | 25/11/2016 | N/C                   | N/C                                                   |
| 4  | RO | NCZ3439 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2010 | 9C2KC1550AR201615 | DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO        | 25/11/2016 | N/C                   | N/C                                                   |
| 5  | RO | OHR9080 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2012 | 9C2JC4110CR473747 | MANOEL RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA  | 25/11/2016 | N/C                   | N/C                                                   |
| 7  | RO | NEA9652 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2009 | 9C2KC15109R002214 | JOSE PEREIRA DA SILVA              | 09/12/2016 | N/C                   | Vendido para ANTONIO CEZAR BELO BARBOSA em 08/09/2014 |
| 12 | RO | NDH0243 | HONDA/POP100             | 2007/2007 | 9C2HB02107R046760 | REGINALDO GUERRA MOTA              | 07/01/2017 | N/C                   | N/C                                                   |
| 14 | RO | NDE6370 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2005 | 9C2KC08105R015071 | SIDENEI JOSE BRUN                  | 17/02/2017 | N/C                   | N/C                                                   |
| 17 | RO | NCD7543 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002 | 9C2JC30102R164673 | MARIA ROCHA DOS SANTOS             | 07/08/2016 | N/C                   | N/C                                                   |
| 20 | RO | NDD7128 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2006/2007 | 9C2KC08507R032823 | ROGERIO ALVES DA SILVA             | 09/09/2016 | BANCO VOLKSWAGEN SA   | N/C                                                   |
| 21 | RO | JWY1768 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002 | 9C2HA07102R056513 | CARLOS ROBERTO VENTURIM            | 16/11/2016 | N/C                   | N/C                                                   |
| 23 | RO | NBX2972 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2014/2014 | 9C2JC4110ER723624 | JOSE JUNIOR FERREIRA DO NASCIMENTO | 07/07/2016 | BANCO PANAMERICANO SA | N/C                                                   |
| 25 | RO | OHL9278 | YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX | 2012/2013 | 9C6KG0490D0003379 | ALDIMAR RODRIGUES DE SANTANA       | 17/02/2017 | N/C                   | N/C                                                   |
| 28 | RO | NCL9833 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | 9C2HA07105R033703 | SERGIO VIERO                       | 09/12/2016 | N/C                   | N/C                                                   |
| 32 | RO | NEH8959 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010 | 9C2JC4120AR140351 | RAIMUNDO ALVES DE MOURA            | 09/12/2016 | N/C                   | N/C                                                   |

## PORTO VELHO / RENAINF / DIVRELIV - PÁTIO 2

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO            | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                      | REMOÇÃO    | GRAVAME                                 | COMUNICADO DE VENDA                               |
|------|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1    | RO | NCM1496 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | 9C2JC30101R187143 | EDVANIA VIEIRA UCHOA VAZ DA SILVA | 30/06/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 3    | RO | NDG8797 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2007/2008 | 9CDNF41AJ8M047700 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS | 17/05/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 4    | RO | NDR5555 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2010/2010 | 9C2JC4120AR091727 | EDNALDO NUNES RODRIGUES           | 19/06/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 8    | RO | NDM1073 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2008/2008 | 9C2KC08108R245020 | ROSILENE SANTIAGO CHAVES          | 01/04/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 9    | RO | NDE7462 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2007/2007 | 9C2KC08107R162726 | JEFERSON BARBOSA SILVA            | 01/04/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 11   | RO | NCP8206 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2005/2005 | 9C2KC08105R120219 | JOSE RODRIGUES VFILHO             | 30/04/2016 | N/C                                     | Vendido para JAICELY DA COSTA em 06/06/2015       |
| 13   | RO | NED4376 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2009 | 9C2JC41209R088178 | MARIA ZURIR ARAUJO DA SILVA       | 18/07/2016 | N/C                                     | Vendido para ESTEFANE INCA DA COSTA em 03/03/2016 |
| 14   | RO | NBS6193 | HONDA/LEAD 110          | 2010/2010 | 9C2JF2500AR208417 | MARIA DE SOUSA SOARES             | 16/04/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                               |
| 15   | RO | NBM1732 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2012 | 9C2JC4110CR441688 | GENECI MOREIRA DA SILVA           | 27/03/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 16   | RO | NDZ2331 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M258849 | EDSON VENANCIO DA SILVA           | 26/06/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 17   | RO | NDU7659 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR088910 | JOAO PAULO CDE OLIVEIRA           | 26/06/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 20   | RO | NEA7884 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2009/2009 | 9CDNF41AJ9M235728 | ZENIL VIEIRA LIRIO                | 01/03/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                               |
| 22   | RO | NDJ3444 | YAMAHA/NEO AT115        | 2007/2008 | 9C6KE100080002714 | SOLUCOES COM&SERVLTDAME           | 19/03/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 24   | RO | JWW7064 | HONDA/CB250 TWISTER     | 2003/2003 | 9C2MC35003R121225 | LUIS FELIPE GARZON DELBONI        | 20/02/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 25   | RO | NDZ6819 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R728514 | DEMETRIO GOMES BARBOSA            | 09/02/2016 | N/C                                     | N/C                                               |
| 27   | RO | NDH1293 | YAMAHA/YBR 125K         | 2007/2007 | 9C6KE092070119535 | EDINALDO PEREIRA                  | 16/03/2016 | N/C                                     | N/C                                               |



|     |    |         |                           |           |                   |                                   |            |                                          |                                                          |
|-----|----|---------|---------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 30  | RO | NCE2281 | JTA/SUZUKI EN125 YES      | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M304926 | ROSA MARIA ALVES DE SOUZA         | 14/03/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                      |
| 31  | RO | NCZ4576 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE   | 2011/2011 | 9CDNF41ZJBM339837 | MADSON RIBEIRO SILVA              | 09/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 33  | RO | MEN3219 | HONDA/ NXR150BROS CARGO K | 2005/2006 | 9C2KD03206R800227 | EMP BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS    | 08/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 34  | RO | NDH4587 | HONDA/CG 125 FAN ES       | 2010/2010 | 9C2JC4120AR114756 | RICARDO RAMOS SIQUEIRA            | 23/12/2015 | BANCO ITAUCARD SA                        | N/C                                                      |
| 35  | RO | NDR8391 | HONDA/CG 125 FAN KS       | 2010/2010 | 9C2JC4110AR585016 | ANTONIO DE FREITAS PEREIRA        | 25/01/2016 | N/C                                      | Vendido para SANDOVAL SUTERIO DE SOUZA em 09/01/2014     |
| 37  | RO | NCW1242 | HONDA/CG150 FAN ESDI      | 2011/2011 | 9C2KC1680BR325704 | BRUNO LEONARDO LOPES QUEIROS      | 22/12/2015 | BANCO BRADESCO FIN SA                    | N/C                                                      |
| 73  | RO | NDZ7533 | HONDA/CG 125 FAN          | 2008/2008 | 9C2JC30708R186125 | ELISSON DA SILVA RUDRIGUES        | 27/12/2015 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 74  | RO | NCC3094 | HONDA/CG 150 FAN ESI      | 2013/2013 | 9C2KC1670DR033794 | EDSON DA SILVA ANDRADE            | 01/01/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                      |
| 75  | RO | NCZ8127 | HONDA/CG 150 FAN ESI      | 2010/2010 | 9C2KC1550AR194070 | ROSANA LAIS FERREIRA SOUZA        | 16/01/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 76  | RO | NDB0483 | HONDA/CG 125 FAN          | 2007/2007 | 9C2JC30707R159193 | FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA      | 17/01/2016 | N/C                                      | Vendido para PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA em 19/02/2014 |
| 79  | RO | NDV4516 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K    | 2009/2009 | 9C6KE122090061825 | DARLINDO ALVES PANTOJA            | 27/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 81  | RO | JXE8103 | HONDA/CG 150 TITAN ESD    | 2004/2005 | 9C2KC08205R027688 | JURANDIR FRAGA DOS SANTOS         | 15/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 83  | RO | NDD1356 | HONDA/ NXR150BROS MIX ESD | 2010/2010 | 9C2KD0510AR027408 | CLODOVIL BRAGA DE FREITAS         | 14/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 85  | RO | NDF4123 | HONDA/CBX 250 TWISTER     | 2007/2007 | 9C2MC35007R050750 | JOSE AUGUSTO DA SILVA             | 06/02/2016 | N/C                                      | Vendido para MARIA REGINA NUNES DA SILVA em 24/04/2014   |
| 86  | RO | NDG3157 | HONDA/CG 150 FAN ESI      | 2010/2010 | 9C2KC1550AR148010 | MOISES FERREIRA DE LIMA           | 11/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 88  | RO | OHL0960 | HONDA/CG 125 FAN ES       | 2010/2011 | 9C2JC4120BR515090 | JOSE FERREIRA DOS SANTOS          | 21/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 89  | RO | NCK0240 | HONDA/C100 BIZ ES         | 2001/2001 | 9C2HA07101R255819 | RIVALDO PEREIRA DA SILVA          | 21/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 90  | RO | NEE6708 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED    | 2011/2011 | 9C6KE1400B0019611 | CARLOS MOURA DE OLIVEIRA          | 20/02/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                      |
| 93  | RO | NCX0835 | HONDA/POP100              | 2011/2011 | 9C2HB0210BR015538 | DORIAN RIBEIRO SOARES             | 24/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 94  | RO | NDA2699 | HONDA/CG 125 FAN          | 2005/2005 | 9C2JC30705R072992 | ROSENILSE LUCIANA PDE SFREITAS    | 23/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 95  | RO | NCE9356 | HONDA/CG 150 FAN ESI      | 2013/2013 | 9C2KC1670DR505465 | LEVI DIAS DA SILVA                | 01/04/2016 | BANCO HONDA SA                           | N/C                                                      |
| 96  | RO | NDN0698 | HONDA/POP100              | 2010/2010 | 9C2HB0210AR539048 | WILSON DA SILVA MASCARENHO        | 01/05/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 98  | RO | NCJ8790 | HONDA/XR 250 TORNADO      | 2001/2002 | 9C2MD34002R002894 | ANTONIO ROBERTO AFROTA            | 24/03/2016 | DISAL ADM DE CONSORCIOS LTDA             | N/C                                                      |
| 99  | RO | NCF1327 | HONDA/CG 125 FAN ES       | 2009/2010 | 9C2JC4120AR038206 | ADAILTON GARCIA MONTEIRO          | 21/05/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 100 | RO | NCE4373 | HONDA/BIZ 125 ES          | 2010/2010 | 9C2JC4220AR320238 | EDINALDO ROCHA GUEDES             | 03/04/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                      |
| 102 | RO | MZZ6301 | HONDA/CG 125 TITAN KSE    | 2003/2004 | 9C2JC30214R623959 | R & R COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA | 21/05/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |
| 103 | RO | NEC3901 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E    | 2009/2009 | 9C6KE121090023617 | LEIDIVALDO DE OLIVEIRA REIS       | 22/04/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                      |
| 105 | RO | NDM3334 | HONDA/CG 150 TITAN ESD    | 2008/2008 | 9C2KC08208R080110 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS | 29/04/2016 | N/C                                      | Vendido para SILDELANE OLIVEIRA REBELO em 09/12/2013     |
| 107 | RO | NBN2154 | HONDA/CG 125 FAN ES       | 2012/2012 | 9C2JC4120CR561907 | GLEICIENE BONIFACIO DE FREITAS    | 21/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                      |

|     |    |         |                         |           |                   |                                    |            |                       |                                                        |
|-----|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| 108 | RO | NBU7616 | HONDA/C100 BIZ          | 2000/2000 | 9C2HA0700YR027270 | MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA           | 04/04/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 109 | RO | NDS0669 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R225314 | BRUNO SANTOS DE SOUZA              | 18/06/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 110 | RO | NCK3685 | HONDA/C100 BIZ          | 2003/2003 | 9C2HA07003R059676 | IRENISSE FERREIRA COSTA LIMA       | 04/07/2016 | N/C                   | Vendido para LUIZ RICARDO ROQUE DE LIMA em 05/10/2015  |
| 113 | RO | NCA0473 | HONDA/C100 BIZ          | 2001/2001 | 9C2HA07001R015810 | VALDERIR CARLOS DE LIMA            | 01/04/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 114 | RO | NCW9866 | YAMAHA/T115 CRYPTON K   | 2011/2011 | 9C6KE1440B0017980 | JUSCELIO ANGELO RUFFO              | 23/04/2016 | N/C                   | Vendido para JACSON UILIAM MORAIS TEJAS em 06/12/2016  |
| 116 | RO | NEG5999 | HONDA/CB 300R           | 2010/2011 | 9C2NC4310BR003942 | TEMISTOCLES PEREIRA LIMA NETO      | 20/04/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 120 | RO | NCT1711 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2005/2006 | 9C2JA04206R813431 | JANEHER MARY ALVES DE SIZEL        | 21/05/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 121 | RO | NDJ1720 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2004/2005 | 9C2KC08105R064273 | JANDSOM DA COSTA MELO              | 21/05/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 123 | RO | OHN0409 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2012/2012 | 9C2KC1670CR616051 | JOSE CARMO DE SOUZA FILHO          | 23/03/2016 | BANCO HONDA SA        | N/C                                                    |
| 127 | RO | NBG4721 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR581306 | MARIA ZULEIDE A DE OLIVEIRA        | 08/04/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 128 | RO | NCS7878 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2011/2011 | 9C6KE1520B0064014 | GEAN CARLOS GUIMARAES              | 29/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 133 | RO | NBY7249 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2009/2010 | 9CDNF41LJAM298141 | LEVI RODRIGUES DA SILVA            | 27/03/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 135 | RO | NED4203 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2008/2009 | 9C6KE122090038489 | FRANCISCO SILVA DOS SANTOS         | 18/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 136 | RO | NCC9026 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2004/2004 | 9C2KC08104R069176 | REGINALDO PEREIRA DE SOUZA         | 16/03/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 137 | RO | NBW7089 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR694204 | TIAGO DA SILVA SANTOS              | 12/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 138 | RO | NDG7468 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | 9C2KC1550AR181095 | ANDRE SOUZA PINHEIRO               | 19/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 139 | RO | NDZ4275 | YAMAHA/XTZ 125E         | 2009/2009 | 9C6KE125090008667 | HUMBERTO B DE MOURA FILHO          | 19/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 140 | RO | NDJ1209 | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2007 | 9C2JC30707R004334 | AZARIAS PASSOS RODRIGUES           | 17/01/2016 | N/C                   | Vendido para DAIANA MARINA LIMA PINHEIRO em 15/04/2011 |
| 142 | RO | NEH0960 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2010/2010 | 9C2JC4120AR141544 | EZIO PIRES DOS SANTOS              | 06/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 144 | RO | NDP4099 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2010/2010 | 9C2JC4120AR147753 | ANDERSON PEREIRA                   | 18/01/2016 | BANCO PANAMERICANO SA | N/C                                                    |
| 145 | RO | NDS0941 | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2011/2011 | 9C2KC1680BR324149 | EDSON DOS SANTOS FLORIANO          | 16/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 147 | RO | NED2620 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R250326 | IRISMAR CELESTINA LAURA DE PAULA   | 06/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 149 | RO | NCC8737 | HONDA/C100 BIZ          | 2004/2004 | 9C2HA07004R033875 | ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA         | 19/12/2013 | N/C                   | N/C                                                    |
| 157 | RO | NDE5498 | HONDA/BIZ 125 MAIS      | 2006/2006 | 9C2JA04306R808125 | ROBECY LAGO FERREIRA               | 25/08/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 162 | RO | NBN3118 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2011/2011 | 9C2KC1670BR625872 | JOVAN CHAGAS NOGUEIRA              | 07/03/2014 | BANCO BRADESCO FIN SA | N/C                                                    |
| 164 | RO | NCQ7277 | YAMAHA/XTZ 125K         | 2005/2005 | 9C6KE038050029073 | NUCLEO ESTDO MINISTERIO DA SAUDERO | 09/01/2015 | N/C                   | N/C                                                    |
| 166 | RO | NCQ7119 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2005/2006 | 9C2KC08506R002699 | ANTONIO SOUZA ROCHA                | 26/10/2014 | N/C                   | N/C                                                    |
| 173 | RO | NEG7205 | DAFRA/ZIG 50            | 2012/2013 | 95VJK2D8CDM001103 | JULIANE MAIRIM VIEIRA MEZOMO       | 08/08/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 197 | RO | NCO3853 | YAMAHA/YBR 125E         | 2005/2005 | 9C6KE043050052181 | EDSON TENORIO DA SILVA             | 15/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 202 | RO | NCY8979 | DAFRA/KANSAS 150        | 2009/2009 | 95VCB1A599M000568 | SEBASTIAO PEREIRA LOPES            | 10/11/2015 | N/C                   | N/C                                                    |
| 203 | RO | NEC1184 | HONDA/POP100            | 2010/2010 | 9C2HB0210AR518094 | SIRLEI DOS SANTOS COSTA            | 23/02/2016 | N/C                   | N/C                                                    |
| 204 | RO | NCW5837 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2011/2011 | 9C6KE1500B0028836 | JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA       | 18/07/2016 | N/C                   | N/C                                                    |



|     |    |         |                          |           |                   |                                |            |                                         |                                                       |
|-----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------|------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 205 | RO | NCQ2839 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2005 | 9C2KC08105R010048 | ELIEZER PERES DA SILVA         | 01/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 214 | RO | NBQ8868 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | 9C2JC4110BR816856 | FRANCISCO PEREIRA FEITOSA      | 30/04/2016 | BANCO BRADESCO FIN SA                   | N/C                                                   |
| 216 | RO | NEC2659 | HONDA/BIZ 125 KS         | 2008/2009 | 9C2JC42109R005421 | FRANCISCO RODRIGUES            | 21/05/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 218 | RO | NBM7203 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | 2002/2002 | 9C2JC30212R515039 | JOVINO BATISTA DE OLIVEIRA     | 26/03/2016 | N/C                                     | Vendido para COSME MARTINS DOS SANTOS em 26/01/2016   |
| 220 | RO | NDZ7489 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R727580 | JORGE TEMOTEO DA SILVA         | 01/04/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 222 | RO | NDV7926 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2009/2009 | 9C2KC15109R027221 | ELTON SOUZA MESQUITA           | 22/06/2016 | N/C                                     | Vendido para MICHELE RAIANE SILVA CUNHA em 03/05/2016 |
| 225 | RO | NBH1484 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999 | 9C2JC2500XR189443 | MAURO RODRIGUES DE SOUZA       | 08/07/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 226 | RO | NBX0935 | HONDA/XR 200R            | 2001/2001 | 9C2MD28001R015659 | PEDRO MANOEL PIMENTA           | 01/04/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 228 | RO | NDA4699 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2006 | 9C2KC08106R007800 | MARCOS ROBERTO SILVA GOMES     | 20/04/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 229 | RO | NDW5431 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2008 | 9C2KC08208R035466 | EDCLELSON MARCOLINO LISBOA     | 01/05/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 230 | RO | NCM2326 | HONDA/XLR 125            | 2001/2001 | 9C2JD17101R012769 | HUDSON SIPAUBA SANTOS          | 08/07/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 231 | RO | NDQ4024 | YAMAHA/YBR 125K          | 2008/2008 | 9C6KE092080236208 | JOAO ELIAS                     | 03/07/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 234 | RO | NCO0028 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2009/2010 | 9CDNF41LJAM314018 | ELIANE ALFAIA DE LIMA COELHO   | 17/04/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 236 | RO | NCJ6651 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2009/2009 | 9C6KE120090034014 | JOAO NAZARENO NASCIMENTO PIRES | 31/03/2016 | N/C                                     | Vendido para MARCELO GONCALVES DA SILVA em 04/08/2014 |
| 237 | RO | NDF4339 | YAMAHA/FAZER YS250       | 2006/2007 | 9C6KG017070028667 | JOSE ROBERTO DA SILVA          | 22/04/2016 | BANCO DO BRASIL SA                      | N/C                                                   |
| 239 | RO | OXL5797 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2014/2015 | 9C2KC1680FR503397 | MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA | 01/03/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                                   |
| 241 | RO | JXN5416 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2006/2007 | 9C2MC35007R026514 | CHRISTIAN ALMEIDA CAMPOS       | 28/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 242 | RO | NEE9003 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2008/2008 | 9C2MC35008R127707 | PELIERIS BARBOSA LIMA          | 29/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 245 | RO | NDX7958 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009/2009 | 9C2KC16209R017533 | ANTONIO ARAUJO DE SOUZA        | 17/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 248 | RO | NCH1571 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2009/2009 | 9C6KE120090031385 | FLAVIO NUNES COELHO            | 21/02/2016 | N/C                                     | Vendido para ENDERSON PEREIRA DA SILVA em 13/01/2015  |
| 249 | RO | NCX0735 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2011 | 9C6KE1500B0021636 | DEUSDETE LOPES DA SILVA        | 19/03/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                   |
| 250 | RO | NDN6719 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2011 | 9C2KC1670BR300235 | JADIR CHAVES FALCAO            | 27/03/2016 | BANCO ITAUCARD SA                       | N/C                                                   |
| 253 | RO | NBX6557 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2012/2012 | 9C2KC1670CR575552 | MANUEL NUNES LOPES             | 16/02/2016 | BANCO HONDA SA                          | N/C                                                   |
| 254 | RO | NBM4111 | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2011/2012 | 9C2KD0550CR003694 | GERALDO SOARES DE OLIVEIRA     | 26/01/2016 | BANCO HONDA SA                          | N/C                                                   |
| 255 | RO | OHU5349 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE  | 2011/2012 | 9CDNF41ZJCM350558 | GEOVAN SILVA NEVES             | 30/01/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 256 | RO | NCX7197 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2011 | 9C6KE1500B0031791 | JOSE SOUZA DE ASSIS            | 06/03/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                                   |
| 257 | RO | NDE4077 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2010 | 9C6KE1220A0133319 | ABIMAEEL FEITOSA DE SOUZA      | 19/01/2016 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 260 | RO | NED0235 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R075196 | BRAULIO SALLOS FRAGA           | 03/03/2014 | N/C                                     | N/C                                                   |
| 266 | RO | OHT6810 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2012 | 9C2KC1670CR413356 | SULA VASQUES LOPES             | 15/03/2014 | BANCO BRADESCO FIN SA                   | N/C                                                   |
| 295 | RO | NBQ5748 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2011/2011 | 9C2JC4120BR742237 | EDIMAR SANTANA GONCALVES       | 10/02/2014 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                   |

|     |    |         |                        |           |                   |                                  |            |                                          |                                                         |
|-----|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|----------------------------------|------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 300 | RO | NEE2419 | JTA/SUZUKI EN125 YES   | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M313172 | JOAO PAULO F DE VASCONCELOS      | 15/03/2015 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                     |
| 302 | RO | NDP0747 | JTA/SUZUKI EN125 YES   | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M310280 | EDYMAR ARAUJO DA SILVA           | 03/11/2015 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 303 | RO | NCC0453 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2011/2012 | 9C6KE1550C0006755 | ERLES CARMO DO NASCIMENTO        | 10/11/2015 | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA          | N/C                                                     |
| 304 | RO | NDX3624 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2008/2009 | 9C6KE121090000648 | MARIA MARLENE SEVERO VIEIRA      | 17/02/2016 | N/C                                      | Vendido para PEDRO DE ALENCAR COELHO em 22/03/2013      |
| 307 | RO | NCO3047 | HONDA/BIZ 125 ES       | 2006/2006 | 9C2JA04206R876237 | FABIANA BEZERRA ALMEIDA          | 15/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 310 | RO | NDN9530 | HONDA/BIZ 125 ES       | 2005/2006 | 9C2JA04206R008638 | VIVIANE LOPES DE AZEVEDO         | 30/01/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 312 | RO | NBB0815 | HONDA/C100 BIZ         | 1998/1998 | 9C2HA070WWR005625 | ANDREIA FERREIRA DA SILVA        | 03/11/2015 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 313 | RO | NCI3485 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2004/2004 | 9C2KC08504R018347 | LEUDINI DE JESUS SILVA COSTA     | 28/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 314 | RO | NDB6343 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2007/2007 | 9C2KC08207R034462 | JOSE LUIZ DE SOUZA               | 28/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 316 | RO | NDL6341 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R502765 | MILTON CAMILO DA SILVA           | 28/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 319 | RO | NBW6770 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2009/2010 | 9C6KE1210A0026990 | MARIA ALICE ALVES DO NARAUJO     | 28/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 321 | RO | NBF0411 | DAFRA/SPEED 150        | 2009/2010 | 95VCA4L59AM003381 | LUCIMARA GONCALVES CORREIA       | 24/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 323 | RO | JZM5095 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2003/2003 | 9C2HA07103R031217 | ANA LUCIA ALEXANDRE FABRICIO     | 08/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 328 | RO | NDS4080 | HONDA/CG 150 SPORT     | 2005/2005 | 9C2KC08605R024355 | JORGE FRANCISCO DOS SFILHO       | 03/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 329 | RO | NCJ5537 | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2002/2002 | 9C2JC30202R143131 | UILLIAN SILVA CARDOSO            | 11/05/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 330 | RO | NCG7347 | HONDA/POP100           | 2010/2010 | 9C2HB0210AR528732 | PEDRO GOMES DE MORAES            | 01/05/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 332 | RO | NCM5258 | HONDA/C100 BIZ MAIS    | 2002/2002 | 9C2HA07202R004988 | THAIS KATLEEN LACERDA SANTANA    | 29/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 333 | RO | NDA8240 | JTA/SUZUKI EN125 YES   | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M299793 | MARCOS SILVA                     | 15/04/2016 | N/C                                      | Vendido para FRANCISCO MARIO Q SOUTO em 24/07/2013      |
| 336 | RO | NBU3267 | HONDA/CB 300R          | 2011/2012 | 9C2NC4310CR015299 | ARGEU SAGANINI FUENTES           | 23/04/2016 | BANCO HONDA SA                           | N/C                                                     |
| 337 | RO | NDH5638 | HONDA/POP100           | 2007/2008 | 9C2HB02108R003744 | OSMAR AVAROMA SOARES             | 17/05/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 338 | RO | NDV0376 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2009 | 9C2JC41209R064562 | EFSON FERREIRA DOS S RODRIGUES   | 15/05/2016 | N/C                                      | Vendido para DELMAR OLIVEIRA DOS SANTOS em 12/02/2015   |
| 339 | RO | NEH9259 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2010/2010 | 9C2JC4110AR062504 | JOSILDO FERREIRA                 | 29/04/2016 | BANCO ITAUCARD SA                        | N/C                                                     |
| 340 | RO | NCM2438 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2002/2003 | 9C2JC30103R009268 | HILTON CAMPOS DE FRANCA FILHO    | 30/04/2016 | N/C                                      | Vendido para FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS em 13/03/2013 |
| 341 | RO | NDX0749 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R749893 | LUIZ GONZAGA DAS NEVES           | 30/04/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                     |
| 344 | RO | NDW1396 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2009 | 9C2JC41209R090947 | ANTONIO GOMES CAVALCANTE         | 29/07/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 347 | RO | NDJ2757 | YAMAHA/YBR 125E        | 2007/2008 | 9C6KE091080050240 | FABIANA VIEIRA DA SILVA          | 23/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |
| 348 | RO | NCH2638 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2009/2010 | 9C2JC4110AR005362 | PAULO RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS | 26/06/2016 | N/C                                      | N/C                                                     |

|     |    |         |                         |           |                   |                                 |            |                                          |                                                                |
|-----|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|---------------------------------|------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 349 | RO | NCH3705 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR642748 | DEOCLECIO EUGENIO DE OLIVEIRA   | 27/03/2016 | N/C                                      | Vendido para EDIVAL PALHANO DE CARVALHO em 10/09/2013          |
| 350 | RO | NCA3639 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2000/2000 | 9C2HA0710YR252948 | WELLINGTON SANTIAGO PEREIRA     | 16/03/2016 | N/C                                      | Vendido para SINDIA ARAUJO DE OLIVEIRA em 15/09/2014           |
| 351 | RO | NCQ5084 | HONDA/C100 BIZ          | 2005/2005 | 9C2HA07005R019816 | MARCOS ANTONIO P MALAQUIAS      | 15/03/2016 | N/C                                      | Vendido para LUIZ DA SILVA FELIPE em 08/10/2013                |
| 352 | RO | NDK1159 | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2007 | 9C2JC30707R032838 | LOURENCO PINHEIRO DE SNETO      | 03/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 353 | RO | NEE1887 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR675501 | ANDRIELE FDO NASCIMENTO         | 04/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 355 | RO | NDP4638 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M317965 | ALVARO CARVALHO DO NASCIMENTO   | 27/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 357 | RO | NDL2038 | YAMAHA/LANDER XTZ250    | 2007/2008 | 9C6KG021080018636 | VANDA ANDRADE DOS RDE LIMA      | 15/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 358 | RO | OHQ0520 | JTA/SUZUKI BURGMAN I    | 2011/2012 | 9CDCF4FAJCM103761 | MARIA LUCIMAR SILVA DINIZ       | 22/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 359 | RO | NDZ9430 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R652117 | CLEIBE SOARES CORREIA           | 27/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 361 | RO | MZZ5874 | HONDA/XR 250 TORNADO    | 2002/2002 | 9C2MD34002R011485 | VALMOR TAVARES                  | 24/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 362 | RO | NCV9098 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2011/2011 | 9C2KC1670BR620221 | EDERSON SANTANA MARCELINO       | 02/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 363 | RO | NDJ3467 | HONDA/BIZ 125 KS        | 2010/2010 | 9C2JC4210AR117392 | LUCIANE SOUZA PEREIRA           | 05/03/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                            |
| 365 | RO | NDK1149 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2006/2007 | 9C2JA04207R010130 | MARCELO BARBOSA GOMES           | 21/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 366 | RO | NCA4990 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2000/2000 | 9C2HA0710YR260726 | JOAO FERREIRA MARINCK           | 14/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 367 | RO | JWY3594 | HONDA/C100 BIZ MAIS     | 2003/2003 | 9C2HA07203R008357 | MARCOS ANTONIO P MALAQUIAS      | 17/02/2016 | N/C                                      | Vendido para CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA MALAQUIAS em 29/07/2015 |
| 368 | RO | NBS3010 | HONDA/C100 BIZ          | 1998/1999 | 9C2HA070XWR017787 | LIDUVINA LOVERA DE FREITAS      | 19/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 370 | RO | NDN5918 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2012/2012 | 9C2KC1670CR609277 | HELTON LISBOA MONTEIRO DI COUTO | 01/02/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                            |
| 372 | RO | NDI2834 | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2005/2005 | 9C2MC35005R023616 | ALEXANDRE DE SENNA MENDONCA     | 17/10/2015 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 376 | RO | NDC2080 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2010 | 9C2JC4120AR022474 | ANDREZA MATOS DE LIMA           | 29/01/2014 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                            |
| 385 | RO | NBX3855 | HONDA/XLR 125 ES        | 2001/2001 | 9C2JD17201R004486 | ALEKSSANDRO PESTANA             | 18/10/2014 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 408 | RO | NBX2986 | HONDA/C100 BIZ          | 2000/2000 | 9C2HA0700YR035206 | GERALDA RODRIGUES DA SILVA      | 11/08/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 414 | RO | NDA3076 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 2011/2011 | 9CDNF41ZJBM345084 | MONICA MARIA PEREIRA FAUSTINO   | 20/08/2013 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                            |
| 418 | RO | NCQ1720 | YAMAHA/YBR 125E         | 2002/2003 | 9C6KE043030002964 | VALDIR APARECIDO DOS SANTOS     | 19/12/2015 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 423 | RO | NDD3884 | YAMAHA/YBR 125K         | 2007/2007 | 9C6KE092070126544 | ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA   | 03/01/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 424 | RO | NCK5215 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2004/2004 | 9C2KC08104R037939 | LAERCIO LOBATO MARTINS          | 16/01/2016 | N/C                                      | Vendido para IZETE PAIVA em 03/11/2009                         |
| 426 | RO | NDQ0007 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M225021 | ISMAEL MENDES VIANA             | 17/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 427 | RO | NDU2014 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M238693 | ALVARA RODRIGUES CARNEIRO       | 03/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |
| 428 | RO | NDV4086 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2009/2009 | 9C2KC15109R015965 | ANTONIO JORGE NETO              | 29/02/2016 | BANCO ITAUCARD SA                        | N/C                                                            |
| 430 | RO | NDA0266 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M310262 | FRANCISCO AFONSO DE SOUZA       | 26/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                            |



|     |    |         |                          |           |                   |                                   |            |                                          |                                                     |
|-----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 431 | RO | NDW3243 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2008/2009 | 9CDNF41AJ9M217939 | PAULO THIAGO MOREIRA FLAVIO       | 23/02/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                 |
| 434 | RO | NDW1381 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R502026 | WALTER JOSIMAR PDO NJUNIOR        | 26/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 435 | RO | NDC8472 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2007/2007 | 9C2JA04207R058716 | LIGIA BEATRIZ M DE SENA DE AMORIM | 14/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 436 | RO | NDV7429 | JTA/SUZUKI AN125         | 2008/2009 | 9CDCF47AJ9M067941 | MARIA HELOISA ALMEIDA CAVALCANTE  | 25/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 438 | RO | NDR2870 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | 2005/2006 | 9C2KD03106R000630 | KLEBERSON CARNOSKI DE OLIVEIRA    | 14/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 439 | RO | NCK8068 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2005 | 9C2KC08505R002570 | KELLY REJANE F ALGARANHO          | 14/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 440 | RO | NCO5662 | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | 9C6KE044050101763 | FRANCISCO MBDE ALMEIDA            | 08/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 441 | RO | NCQ1928 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2012/2012 | 9C2KC1670CR593556 | HERICON SOUZA COSTA               | 16/03/2016 | BANCO HONDA SA                           | N/C                                                 |
| 442 | RO | NDE6038 | YAMAHA/YBR 125K          | 2006/2007 | 9C6KE092070062871 | EDELAINE MARIA KARITIANA          | 26/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 443 | RO | NBL8914 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2012/2012 | 9C2KC1670CR506407 | JEFFERSON LUIZ BARRETO            | 19/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 444 | RO | NEC9129 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M259120 | AGNALDO ZEITLO                    | 19/06/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 445 | RO | NDX2625 | DAFRA/SPEED 150          | 2008/2009 | 95VCA1H289M036087 | RONEI OLIVEIRA LIMA               | 16/03/2016 | BANCO ITAUCARD SA                        | N/C                                                 |
| 446 | RO | NCL1536 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2013/2013 | 9C2KC1680DR322368 | LEONARDO RODRIGUES DE MOURA       | 18/04/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                 |
| 447 | RO | NBX6950 | HONDA/C100 BIZ           | 1999/2000 | 9C2HA0700YR008903 | LUIZ CARLOS BENTO                 | 01/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 450 | RO | NDL5639 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2009/2010 | 9CDNF41LJAM303812 | VITOR FABRICIO DE OLIVEIRA LINS   | 24/04/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                 |
| 451 | RO | NEF9270 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2009/2010 | 9CDNF41LJAM315539 | JOAO FERREIRA DA SILVA            | 16/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 452 | RO | NEH0602 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2011 | 9C2KC1670BR501986 | PEDRO DE LIMA FREITAS             | 16/03/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                 |
| 453 | RO | NDT4052 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2008/2008 | 9CDNF41AJ8M059132 | WILSON GOMES DE SOUZA             | 23/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 455 | RO | MZY6377 | HONDA/CB250 TWISTER      | 2002/2002 | 9C2MC35002R044158 | JOAO ROSARIO PEREIRA SANTOS       | 22/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 456 | RO | NEA6679 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R242782 | JAIR BARBOSA CAMPOS               | 01/05/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 457 | RO | NCH2861 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2010 | 9C2JC4110AR540354 | JEFERSON MARCOS PDA SMORAIS       | 27/06/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 458 | RO | NCK4915 | HONDA/C100 BIZ           | 2004/2004 | 9C2HA07004R026756 | FABIANO SARA FARIAS               | 26/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 460 | RO | NCG9228 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2010 | 9C2KC1550AR168748 | EMERSON DE FREITAS NOGUEIRA       | 24/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 461 | RO | NCW9137 | KASINSKI/MIRAGE 150 50   | 2011/2011 | 93FMRCCCBM006657  | JOSE ZEFERINO DE SOUZA            | 22/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 462 | RO | NDL9365 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | 9C2KC08108R034185 | FANUEL RAMOS DOS SANTOS           | 15/02/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 463 | RO | OHM5570 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2011/2011 | 9CDNF41AJBM246081 | ALCI CARLOS VIRIATO DE BARROS     | 01/04/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                 |
| 464 | RO | NBI0757 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999 | 9C2JC2500XR229697 | RAIMUNDO DE CASTRO RIBEIRO        | 31/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 465 | RO | NED5753 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2009/2009 | 9C6KE120090016147 | JOAO EUDES ALVES DA SILVA         | 06/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 466 | RO | NDH1779 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2010/2010 | 9C2KC1620AR055453 | EVANILDO DA SILVA FERNANDES       | 16/03/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                 |
| 467 | RO | NDF7753 | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2007/2007 | 9C2JA04307R009860 | VANUCE DE MELO FERREIRA           | 02/04/2012 | N/C                                      | Vendido para NATIELE DA SILVA ALENCAR em 08/12/2011 |
| 468 | RO | NBB8801 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | 9C2JC250WWR087630 | RAIMUNDO AGUIAR CUNHA             | 27/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 469 | RO | NBX9599 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2011 | 9C2JC4120BR511824 | LEDA RODRIGUES MARQUES            | 14/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |

|     |    |         |                          |           |                   |                                   |            |                                         |                                                      |
|-----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 470 | RO | NDH3698 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008 | 9C6KE092080172976 | ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA FILHO | 21/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 471 | RO | NDA4995 | HONDA/CB 300R            | 2011/2011 | 9C2NC4310BR251954 | INACIO LIMA GONCALVES             | 21/05/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 473 | RO | NDQ3794 | DAFRA/SPEED 150          | 2008/2008 | 95VCA1E288M014095 | VANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA         | 16/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 475 | RO | NCF0087 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | 9C6KE122090070877 | ROSELI RODRIGUES                  | 09/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 476 | RO | NBW8590 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2010 | 9C2JC4120AR022583 | RAIMUNDO PAULINO DA SILVA         | 01/03/2016 | BANCO ITAUCARD SA                       | N/C                                                  |
| 478 | RO | NDJ1824 | YAMAHA/YBR 125E          | 2007/2008 | 9C6KE091080043904 | DAGMAR DE AGUIAR BATALHA NEVES    | 02/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 483 | RO | NDN7354 | YAMAHA/YBR 125K          | 2008/2008 | 9C6KE092080231249 | JANUARIO VIEIRA DE SOUZA          | 27/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 485 | RO | NED9048 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2010 | 9C2KC1550AR214339 | GELCIMAR GONCALVES DA SILVA       | 17/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 487 | RO | NDT7790 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2010 | 9C2JC4120AR037246 | JACOB DO NASCIMENTO               | 03/01/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                  |
| 488 | RO | OHM4259 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2011/2011 | 9C6KE1520B0052301 | JUSCELINO DA SILVA DIAS           | 12/01/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 509 | RO | NCP9956 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | 9C2HA07105R048209 | OSIMAR CAMARGO DA SILVA           | 01/04/2014 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 521 | RO | NCB6935 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2004 | 9C2HA07104R046148 | JKLCOMERCDE COMBE REPRESLTDA      | 17/04/2014 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 523 | RO | NCI5199 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2000/2001 | 9C2HA07101R204966 | JOAO BATISTA DO NASCIMENTO        | 09/04/2014 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 530 | RO | NDK3970 | HONDA/C100 BIZ MAIS      | 2004/2005 | 9C2HA07205R003494 | JULIANE MORAES DOS SANTOS         | 27/02/2013 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 531 | RO | NDS0061 | HONDA/POP100             | 2007/2008 | 9C2HB02108R009498 | MILTON RODRIGUES DE SENA          | 03/04/2015 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 534 | RO | NDJ9124 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | 9C2KC08108R002752 | NARIO APARECIDO SOUZA             | 31/08/2015 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 535 | RO | NDZ4701 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2011 | 9C2KC1670BR332353 | PAULO ARAUJO DE MORAIS            | 25/02/2017 | N/C                                     | Vendido para MANUEL DE FATIMA DA SILVA em 02/02/2016 |
| 538 | RO | NDE6608 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2007 | 9C2KC08107R000599 | ROSILDA FERREIRA DE SOUZA         | 11/04/2014 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 539 | RO | NBF6752 | I/SHINERAY XY 150 GY     | 2011/2012 | LXYJCKL06C0572664 | RODRIGO LOPES DA SILVA            | 17/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 540 | RO | NCY1158 | SUNDOWN/MAX 125 SED      | 2011/2011 | 94J2XCCBBBM037159 | RAIMUNDO NONATO LIMA MENDES       | 17/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 541 | RO | NED2104 | DAFRA/TVS APACHE RTR 150 | 2010/2010 | 95VGF1C2AAM001259 | FRANCISCO CRISTIANO FABRICIO      | 05/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 542 | RO | NCE8868 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2011/2012 | 9C2JC4120CR502595 | ADRIANO DO NASCIMENTO MELO        | 26/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 543 | RO | NDV5407 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | 9C6KE122090067115 | ANDRE LUIZ COLARES BARROS         | 23/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 544 | RO | OHW1687 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2014/2014 | 9C2KC1680ER038042 | SANDRA ALMEIDA DO NASCIMENTO      | 26/02/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                                  |
| 545 | RO | NDS5270 | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | 9C2JC30705R105722 | VALDENY DA COSTA MENEZES          | 23/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 548 | RO | NCI5666 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2004 | 9C2KC08504R018593 | ALEX DA SILVA RAMOS               | 06/03/2016 | N/C                                     | Vendido para ROBERTO ALVES DA SILVA em 21/08/2013    |
| 549 | RO | JWZ2993 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2004/2004 | 9C2KC08204R006982 | SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS      | 15/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 551 | RO | NCV3144 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2011 | 9C2JC4120BR519634 | ALAN LUIS CHEROBIN FERREIRA       | 03/03/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                                  |
| 553 | RO | NCX2356 | KASINSKI/CRZ 150 10      | 2011/2011 | 93FCRECABBM001971 | VALCEMIR LIMA FEITOZA             | 07/11/2015 | N/C                                     | N/C                                                  |
| 554 | RO | NEB7073 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2009 | 9C2JC41109R017266 | DAVID REIS DA SILVA               | 27/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                  |

|     |    |         |                         |           |                   |                                 |            |                            |                                                            |
|-----|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|---------------------------------|------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| 556 | RO | NDB1479 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2006/2007 | 9C2KC08107R021794 | SILAS OLIVEIRA BATISTA          | 24/06/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 557 | RO | NCG4178 | HONDA/BIZ 125 KS        | 2010/2010 | 9C2JC4210AR116585 | LUZANA FREIRE TRAJANO           | 07/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 558 | RO | NCZ1428 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2004/2004 | 9C2HA07104R059843 | DINALVA APARECIDA DA S C MUNHOZ | 27/06/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 559 | RO | NCZ2670 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2004 | 9C2HA07104R016312 | MARIA IVETE DE BRITO            | 15/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 560 | RO | NCM4166 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2002/2002 | 9C2HA07102R046654 | IRACI RIBEIRO DE CARVALHO SILVA | 03/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 562 | RO | NCI5685 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2003 | 9C2HA07103R055394 | SANDRA ALVES DA CUNHA           | 23/02/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 563 | RO | NDH6753 | YAMAHA/YBR 125E         | 2007/2007 | 9C6KE091070038255 | VALERIA DAMIAO COELHO           | 21/03/2016 | N/C                        | Vendido para JOSE CARLOS VIEIRA DA ROCHA em 27/04/2015     |
| 564 | RO | NCE7392 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | 9C2JC4110AR603784 | FLANCON CORDEIRO PASSOS         | 22/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 565 | RO | NCV1243 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2011/2011 | 9C2KC1650BR509733 | ANTONIA BORBA DA SILVA          | 24/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 566 | RO | NDR1835 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2009/2009 | 9CDNF41AJ9M229656 | MAURIZ APARECIDO TELES GOMES    | 20/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 567 | RO | NBI8431 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2011/2012 | 9C2JC4820CR012005 | CLEIDINALVA DE SOUZA LACERDA    | 01/05/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 568 | RO | OHV4369 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2012/2013 | 9C2KC1670DR417769 | JERRISON LIMA DA COSTA          | 20/04/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 571 | RO | OHO0788 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2009 | 9C2JC41209R077117 | VAILTON GONCALVES DA CRUZ       | 16/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 572 | RO | NDX5569 | HONDA/NXR150 BROS KS    | 2008/2008 | 9C2KD03208R034490 | ADILSON PEREIRA LACERDA         | 19/03/2016 | N/C                        | Vendido para AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA em 20/08/2015 |
| 574 | RO | NDA6620 | HONDA/NXR150 BROS ESD   | 2004/2004 | 9C2KD02304R014232 | ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA       | 26/09/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 576 | RO | NCM3895 | HONDA/C100 BIZ          | 2005/2005 | 9C2HA07005R019074 | INDE COMDE BATROMAX LTDA ME     | 18/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 577 | RO | NCA9809 | HONDA/C100 BIZ          | 2002/2003 | 9C2HA07003R004526 | FRANCISCO EDVAN NASCIMENTO      | 06/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 578 | RO | NDC1432 | HONDA/BIZ 125 KS        | 2006/2006 | 9C2JA04106R841495 | ANTONIO SILAS PAULA PIMENTEL    | 28/02/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 579 | RO | NCK4659 | HONDA/C100 BIZ          | 2003/2004 | 9C2HA07004R001673 | ARNEY DE FREITAS GONCALVES      | 02/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 580 | RO | NCK3368 | HONDA/C100 BIZ          | 2004/2004 | 9C2HA07004R029359 | ALCEU JOSE LORENO               | 18/03/2016 | N/C                        | Vendido para THARCIA PAULA DOS S NEVES em 08/02/2012       |
| 581 | RO | NDC9048 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2006/2007 | 9C2KC08207R001986 | AILTON DE OLIVEIRA              | 15/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 582 | RO | NDR0584 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R680803 | ADE SOUSA MOTA MATCONSTME       | 08/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 583 | RO | NDT0977 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2013/2014 | 9C2JC4120ER011850 | CRISTINA DA SILVA LEITE         | 07/03/2016 | BANCO PANAMERICANO SA      | N/C                                                        |
| 584 | RO | NCE6656 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 2013/2014 | 9CDNF41ZJEM353373 | DOMINGOS SAVIO MOTA DA SILVA    | 06/03/2016 | SUZUKI MOTOS ADM CONS LTDA | N/C                                                        |
| 585 | RO | NDX4531 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M135390 | JEREMIAS APOLINARIO RODRIGUES   | 02/03/2016 | N/C                        | Vendido para LEONARDO SILVA SOUZA em 22/12/2014            |
| 587 | RO | JXD9837 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2000 | 9C2JC3010YR092249 | EDJONES BEZERRA DE LIMA         | 08/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 590 | RO | NCW1214 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2011/2011 | 9C2JC4120BR539817 | MAGNA REGINA FDO NASCIMENTO     | 22/02/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 592 | RO | NDM5925 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2008/2009 | 9C6KE122090001728 | REGINALDO DA SILVA PINTO        | 19/03/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 593 | RO | NBL0339 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1999 | 9C2JC250XWR027783 | IRENE OLIVEIRA GOMES DE MORAIS  | 08/04/2016 | N/C                        | N/C                                                        |
| 594 | RO | JXD9925 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2000 | 9C2JC3010YR081886 | VANDERLEI ALVES BARRETO         | 20/02/2016 | N/C                        | N/C                                                        |

|     |    |         |                             |           |                   |                                    |            |                                               |                                                                  |
|-----|----|---------|-----------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 596 | RO | NDS9599 | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K   | 2008/2009 | 9C6KE122090013074 | FABIULA CRUZ<br>FERREIRA           | 11/06/2014 | BANCO BRADESCO<br>FIN SA                      | N/C                                                              |
| 603 | RO | NBH9657 | HONDA/C100 BIZ              | 2000/2000 | 9C2HA0700YR039182 | PEDRO ALECRIM<br>DA SJUNIOR        | 17/11/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 606 | RO | NBX5878 | HONDA/C100 BIZ              | 2001/2001 | 9C2HA07001R039658 | S3 LOGISTICA<br>TECTRANSF LTDA     | 07/04/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 607 | RO | NCU0265 | HONDA/CB250<br>TWISTER      | 2004/2004 | 9C2MC35004R029127 | MARCOS SOARES<br>DE LIMA           | 29/03/2016 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 615 | RO | NCD7420 | HONDA/C100 BIZ<br>ES        | 2000/2000 | 9C2HA0710YR261717 | MATEUS PERES<br>TORRES             | 16/11/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 617 | RO | NDG7218 | HONDA/CG 125<br>FAN KS      | 2010/2010 | 9C2JC4110AR692100 | EDNARDO<br>CARNEIRO DE<br>OLIVEIRA | 29/03/2016 | BANCO<br>PANAMERICANO SA                      | N/C                                                              |
| 618 | RO | MZU8440 | HONDA/C100 BIZ<br>ES        | 2000/2000 | 9C2HA0710YR233854 | EMERSON GIBIM<br>DE ARAUJO         | 26/10/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 631 | RO | NDX7858 | HONDA/BIZ 125 ES            | 2009/2009 | 9C2JC42209R124750 | HELDE NUNES DE<br>FREITAS          | 29/01/2015 | ADMCONSNACHONDA<br>LTDA                       | N/C                                                              |
| 633 | RO | OHR0729 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI     | 2012/2013 | 9C2KC1670DR402367 | EDSON FARIAS DA<br>SILVA           | 30/03/2016 | N/C                                           | Vendido para<br>LUCIANE SOARES<br>DA SILVA em<br>22/01/2015      |
| 634 | RO | NDK2178 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI     | 2010/2010 | 9C2KC1550AR174361 | LUZIA FEITOSA DE<br>OLIVEIRA       | 01/09/2015 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 644 | RO | NDM4775 | HONDA/CG 125<br>FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R216816 | CLENILSON<br>MENDES DE LIMA        | 29/03/2016 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 645 | RO | NCI9791 | HONDA/BIZ 125<br>MAIS       | 2010/2010 | 9C2JC4230AR108671 | ALEXANDRE CUNHA<br>SANTOS          | 29/03/2016 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 646 | RO | NDJ1049 | HONDA/CG 150<br>TITAN ES    | 2006/2007 | 9C2KC08507R016286 | MARQUILANE<br>ALVES                | 11/06/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 647 | RO | NCH0689 | HONDA/CG 125<br>FAN KS      | 2009/2010 | 9C2JC4110AR513325 | MAGNO DA COSTA<br>MONCAO           | 08/04/2014 | N/C                                           | Vendido para EDER<br>LAINO DA SILVA<br>em 10/06/2014             |
| 654 | RO | NDG1069 | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K   | 2010/2010 | 9C6KE1220A0140820 | MARCOS ANTONIO<br>P MALAQUIAS      | 02/05/2015 | N/C                                           | Vendido para<br>CRISTINA DIAS DE<br>O MALAQUIAS em<br>29/07/2015 |
| 655 | RO | NCY6693 | HONDA/CG 125<br>FAN KS      | 2011/2011 | 9C2JC4110BR702783 | LEANDRO COSTA<br>BENVINDO          | 19/05/2015 | BV FINANCEIRA SA<br>CRED FINAN E<br>INVESTIME | N/C                                                              |
| 660 | RO | OHP6469 | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K   | 2011/2012 | 9C6KE1520C0074664 | FRANCISCA DA<br>SILVA DA COSTA     | 15/03/2015 | BANCO<br>PANAMERICANO SA                      | N/C                                                              |
| 661 | RO | NDR5057 | HONDA/BIZ 125 ES            | 2011/2011 | 9C2JC4820BR258012 | FRANCIELDE<br>LOPES DE ARAUJO      | 11/11/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 662 | RO | OHM7027 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI     | 2011/2011 | 9C2KC1670BR639725 | IRLEIS FERREIRA<br>DOS SANTOS      | 22/10/2013 | BANCO HONDA SA                                | N/C                                                              |
| 663 | RO | NCH3188 | HONDA/CG150<br>TITAN MIX ES | 2009/2010 | 9C2KC1620AR015050 | FLAVIO SILVA<br>MORAIS             | 21/02/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 665 | RO | NDM7980 | HONDA/NX400<br>FALCON       | 2005/2005 | 9C2ND07005R007798 | JOSE LENILDO DOS<br>SANTOS         | 01/07/2013 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 666 | RO | NCM1121 | HONDA/CG 125<br>TITAN ES    | 2001/2001 | 9C2JC30201R068109 | CICERO MESSIAS<br>DA SILVA         | 02/10/2012 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 668 | RO | NCM5771 | HONDA/C100 BIZ<br>ES        | 2001/2002 | 9C2HA07102R013234 | CLAUDINEIA MARIA<br>DOS SANTOS     | 31/12/2012 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 673 | RO | NDY1165 | HONDA/CG 125<br>FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R068336 | MERIVANIA MARIA<br>DA CONCEICAO    | 04/05/2016 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 674 | RO | NBN5167 | HONDA/CG 125<br>FAN         | 2005/2005 | 9C2JC30705R053233 | LEIDIANE PINHEIRO<br>CAVALHEIRO    | 01/04/2016 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 679 | RO | NCK6941 | HONDA/CG 150<br>TITAN ES    | 2004/2005 | 9C2KC08505R031622 | PEDRO DA SILVA F<br>QUEIROZ        | 16/12/2011 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 686 | RO | NCK3002 | HONDA/C100 BIZ<br>MAIS      | 2003/2003 | 9C2HA07203R009024 | SAVIO BORES<br>MENDES DA SILVA     | 28/01/2013 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 687 | RO | NEA7940 | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K   | 2008/2009 | 9C6KE122090024386 | JULIA CRISTINA<br>PICANCO LIMA     | 23/12/2012 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 696 | RO | NCQ6351 | HONDA/CG 125<br>FAN         | 2005/2006 | 9C2JC30706R806941 | MARCELO CRUZ DA<br>SILVA           | 22/06/2011 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 700 | RO | NDQ0026 | HONDA/BIZ 125<br>MAIS       | 2008/2008 | 9C2JA04308R023671 | FLAVIO GILBERTO<br>MASSOCATO       | 29/09/2011 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 702 | RO | NDH4118 | HONDA/CG 125<br>FAN         | 2007/2008 | 9C2JC30708R100815 | FRANCISCO<br>ROGIAN SA DE LIMA     | 16/05/2014 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 703 | RO | NCE1913 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI     | 2010/2010 | 9C2KC1550AR071760 | MARCELO SILVA<br>BERTOLIM          | 29/03/2016 | N/C                                           | N/C                                                              |
| 706 | RO | NDB5830 | HONDA/CG 150<br>TITAN ES    | 2004/2004 | 9C2KC08504R030549 | CRISTIANE DE<br>RAMOS              | 24/08/2015 | N/C                                           | N/C                                                              |



|     |    |         |                          |           |                   |                                    |            |                                          |                                                      |
|-----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 708 | RO | NDK3849 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2006/2007 | 9CDNF41LJ7M054395 | APARECIDO DONIZETI RDE ARAUJO      | 24/08/2015 | BANCO DO BRASIL SA                       | N/C                                                  |
| 710 | RO | NCN1529 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | 2011/2012 | 9C2KD0540CR503368 | MUNICIPIO DE PORTO VELHO           | 06/03/2014 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 722 | RO | NCK8378 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2005 | 9C2HA07105R000781 | AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA    | 20/07/2016 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 723 | RO | NDW7691 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | 9C2JC30708R127713 | RICELO FROIS DE OLIVEIRA           | 28/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 727 | RO | NEB3233 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2009 | 9C2JC41109R014411 | MATEUS SILVA DO NASCIMENTO         | 04/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 729 | RO | NCO5118 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2005 | 9C2KC08105R139728 | ALCILENE ARAUJO CHAGAS             | 29/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 739 | RO | NDA9145 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | 9C2JC4110BR754018 | ROMARIO SILVA DOS SANTOS           | 28/03/2016 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 742 | RO | NDD7151 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2007 | 9C2KC08107R098320 | EDIMAR MALTEZO                     | 26/05/2012 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 756 | RO | NDX3554 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R199671 | ANTONIO FERREIRA DE SA             | 13/06/2015 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 760 | RO | NDT0068 | YAMAHA/XTZ 125K          | 2007/2008 | 9C6KE094080027551 | NUCLEO ESTDO MINISTERIO DA SAUDERO | 13/11/2010 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 761 | RO | NCO5542 | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | 9C6KE044050103230 | ISMAEL RAIMUNDO BDA SILVEIRA       | 22/02/2014 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 762 | RO | NDH1833 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007 | 9C6KE092070117753 | MARCOS GONZAGA BDONATO             | 18/02/2013 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 763 | RO | NDQ1980 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2006 | 9C2KC08106R025253 | LAERCIO LUIZ KONZEN                | 26/01/2013 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 765 | RO | NCG0186 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2010/2010 | 9C2KC1620AR043335 | RAIMUNDO NOGUEIRA PRESTES FILHO    | 22/08/2015 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 769 | RO | NDX0143 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M210823 | MARIA IRAILDE PIMENTEL DA CRUZ     | 27/11/2011 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 770 | RO | NEC1506 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2010 | 9C2KC1550AR125690 | FERNANDO RODRIGUES LEAO            | 03/04/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                  |
| 771 | RO | NDF5923 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2007/2007 | 9C2MC35007R058143 | CLEUTON NASCIMENTO                 | 23/04/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                                                  |
| 773 | RO | NDH9937 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2010/2010 | 9C2JC4220AR358210 | NAIDAEMBERG SILVA DA COSTA         | 11/11/2014 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                  |
| 778 | RO | NCH2212 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2010/2010 | 9C2JC4220AR317035 | ROSINEIDE PRESTES FERREIRA         | 14/04/2013 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 786 | RO | NDF4573 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2007/2007 | 9C2JA04207R040421 | RITA DE CASSIA SILVA F ARSENIO     | 20/02/2014 | N/C                                      | Vendido para FABIANA DOS SANTOS BARBOM em 08/10/2013 |
| 796 | RO | NCU2111 | HONDA/BIZ 125 KS         | 2005/2006 | 9C2JA04106R809366 | JOAO PAULO GOMES BENTO             | 18/02/2013 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 798 | RO | NCK9369 | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2003 | 9C2HA07003R007737 | ANTONIA JOSE DA SILVA              | 25/03/2013 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 802 | RO | NCF2280 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2009/2010 | 9C2JC4220AR101904 | MARILENE INES DA SILVA FOUZ        | 18/09/2015 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 812 | RO | NBQ6119 | HONDA/POP100             | 2010/2011 | 9C2HB0210BR403018 | PEDRO MATIAS PINTO JUNIOR          | 02/08/2014 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 814 | RO | NCU1520 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2002/2003 | 9C2JC30203R017915 | WALDSON APARECIDO CARVALHO GOMES   | 02/12/2013 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 817 | RO | NDX2541 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2008/2008 | 9CDNF41AJ8M054584 | DINALVA LUNA PAIVA                 | 17/10/2015 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 818 | RO | NDD0329 | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2006/2007 | 9C2KD03307R020956 | ROGERIO LEMES DOS SANTOS           | 16/09/2015 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 820 | RO | NBQ1505 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2000/2000 | 9C2HA0710YR232416 | ROSINEIDE PONTES DOS SANTOS        | 01/03/2014 | N/C                                      | Vendido para JOSE JULIO QUEIROZ CHAVES em 01/07/2011 |
| 822 | RO | NDM5029 | JTA/SUZUKI AN125         | 2006/2007 | 9CDCF47AJ7M012315 | ANDREIA LIMA DE CASTRO             | 22/06/2014 | N/C                                      | N/C                                                  |
| 824 | RO | NCG0441 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2010 | 9C2JC4120AR040657 | JONAS ALVES DA SILVA               | 02/05/2014 | N/C                                      | N/C                                                  |

|     |    |         |                          |           |                   |                                   |            |                                         |                                                           |
|-----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 825 | RO | NDJ0402 | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2007/2007 | 9C2JA04307R007699 | NELSON FRANCISCO PRATES           | 02/09/2015 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 827 | RO | NED1433 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R043278 | JAVIER RIVERO TOMICHA             | 22/08/2015 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 828 | RO | NDP9469 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2011 | 9C2JC4120BR501433 | MARICON DE SOUZA COITINHO         | 20/09/2015 | BANCO ITAUCARD SA                       | N/C                                                       |
| 829 | RO | NBU1522 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2000 | 9C2JC3010YR036047 | BILL WIMAR ARMILIATO              | 01/04/2014 | N/C                                     | Vendido para CARILEILA ALVES VIEIRA FEITOSA em 24/07/2013 |
| 831 | RO | JWU9654 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002 | 9C2HA07102R035487 | ROBERTO JOSE DOS SSJUNIOR         | 16/03/2014 | N/C                                     | Vendido para OSEIAS PEREIRA LIMA em 19/09/2012            |
| 834 | RO | NDO5227 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2013/2014 | 9C2KC1680ER469143 | ROSA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA  | 22/08/2015 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                                       |
| 836 | RO | NBO3562 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2011/2012 | 9C2JC4120CR535932 | JORGE DE MELO LAMARAO             | 16/03/2015 | BANCO ITAUCARD SA                       | N/C                                                       |
| 842 | RO | NCP8612 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2006/2006 | 9C2JA04206R827525 | LINDINALVA MARIA DO NASCIMENTO    | 18/07/2016 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 848 | RO | JWU1716 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002 | 9C2HA07102R046578 | DAVID SARAIVA DA SILVA            | 09/10/2011 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 850 | RO | NCC3011 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2004/2004 | 9C2MC35004R012789 | ROSANGELA CURCIO DE CASTRO        | 09/06/2010 | BANCO BRADESCO SA                       | N/C                                                       |
| 853 | RO | NDR6024 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R685393 | GLADYS MORENO VARGAS ALVES        | 04/02/2013 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                       |
| 876 | RO | NDV3162 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2009 | 9C2KC15309R004176 | EMERSON MELO DA SILVA             | 01/04/2012 | BANCO BRADESCO FIN SA                   | N/C                                                       |
| 878 | RO | NDJ3654 | YAMAHA/YBR 125E          | 2007/2008 | 9C6KE091080043988 | NAILSON MORAIS DE LIMA            | 08/07/2016 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 879 | RO | NBN6766 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | 9C2JC30706R888123 | ANTONIO JOAO DE ALENCAR           | 15/05/2016 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 880 | RO | NEE3966 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009/2009 | 9C2KC16209R010352 | MARIA NILVA FERREIRA DA SILVA     | 06/11/2014 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 881 | RO | JXM0397 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2006/2006 | 9C2MC35006R040506 | SAMYR PAULO DE CARVALHO ZEED      | 20/08/2015 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 883 | RO | NBN2711 | HONDA/C100 BIZ           | 1998/1999 | 9C2HA070XWR016455 | MESSIAS CARDOSO DA SILVA          | 11/03/2015 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 889 | RO | NCU0312 | HONDA/POP100             | 2010/2010 | 9C2HB0210AR514561 | ANTONIO RAILAN HOLANDA SOUZA      | 07/11/2014 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                       |
| 892 | RO | NDE9738 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | 9C2KC08108R096647 | EDCLEI NOBRE FERREIRA             | 12/10/2011 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 904 | RO | NBX4135 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2000 | 9C2JC3020YR032677 | MARIONEIDE RODRIGUES FURTADO      | 21/05/2014 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 905 | RO | NEA2233 | YAMAHA/YBR 125K          | 2008/2008 | 9C6KE092080209964 | GILCELIO RIBEIRO DA SILVA         | 14/06/2012 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 907 | RO | NCW7489 | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2011/2012 | 9C2KD0550CR508097 | ANTONIO ROMILDO DE SOUSA OLIVEIRA | 20/04/2013 | BANCO BRADESCO FIN SA                   | N/C                                                       |
| 908 | RO | NEC6970 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | 9C6KE122090009446 | MANOEL RODRIGUES                  | 18/04/2013 | BANCO BRADESCO FIN SA                   | N/C                                                       |
| 921 | RO | NBX9485 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2001/2001 | 9C2JC30201R058039 | JACSON QUEIROZ VIEIRA             | 11/02/2015 | N/C                                     | Vendido para DENIS NOBRE SANTOS em 28/12/2012             |
| 923 | RO | NCP5440 | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2003 | 9C2HA07003R005387 | ROGERIO MACHADO CANTO             | 25/09/2014 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 924 | RO | NCB0188 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2000 | 9C2JC3020YR033761 | FILOMENA LOPES DA COSTA           | 04/02/2014 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 925 | RO | NDU8012 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R002493 | JEAN RIBEIRO DE SOUZA             | 05/10/2015 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 927 | RO | NCJ4320 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2001/2002 | 9C2MC35002R010103 | BRUNO MESQUITA DOS SANTOS         | 13/10/2014 | N/C                                     | N/C                                                       |
| 931 | RO | NBN3597 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2012/2012 | 9C6KE1520C0109821 | LAYANE MEIRELES EXPOSTO           | 12/01/2015 | N/C                                     | N/C                                                       |

|      |    |         |                        |           |                   |                                     |            |                            |                                                        |
|------|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| 932  | RO | NCR1591 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2005/2006 | 9C2KD03306R013106 | MANUEL ARIOSTO VIEIRA DO NASCIMENTO | 31/12/2014 | N/C                        | N/C                                                    |
| 933  | RO | NBM9962 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2000/2000 | 9C2JC3010YR036175 | RICHARD FERREIRA DE MORAES          | 23/01/2015 | N/C                        | N/C                                                    |
| 939  | RO | NDK5187 | YAMAHA/YS150 FAZER SED | 2013/2014 | 9C6KG0650E0001619 | RAIMUNDO DE SOUZA RAFAEL            | 17/10/2015 | N/C                        | Vendido para JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO em 16/06/2015 |
| 942  | RO | NCE9352 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | 9C6KE1220A0089316 | UILION BATISTA DA SILVA             | 03/09/2015 | BANCO BRADESCO FIN SA      | N/C                                                    |
| 943  | RO | NCH5581 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | 9C6KE1220A0102111 | MARIA LUCIA GALDINO                 | 07/09/2015 | N/C                        | N/C                                                    |
| 944  | RO | NEC6032 | JTA/SUZUKI EN125 YES   | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M145111 | LUCIVALDO MAURICIO DA SILVA         | 28/08/2015 | BANCO FINASA SA            | N/C                                                    |
| 946  | RO | NEE2603 | HONDA/NXR150 BROS ESD  | 2008/2008 | 9C2KD03108R038297 | CICERO LIMA LEITE                   | 18/07/2013 | N/C                        | N/C                                                    |
| 947  | RO | NDL3556 | HONDA/CG 125 FAN       | 2007/2008 | 9C2JC30708R048375 | JONAS PEREIRA SANTANA               | 23/01/2014 | N/C                        | N/C                                                    |
| 948  | RO | JXN0467 | HONDA/NXR150 BROS ESD  | 2006/2007 | 9C2KD03107R000337 | CARLOS FERNANDO DE BRITO            | 20/01/2014 | N/C                        | N/C                                                    |
| 955  | RO | NCR0533 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2005/2006 | 9C2KC08106R029535 | JOSE AIRTON SEVERO FERREIRA         | 30/03/2016 | N/C                        | N/C                                                    |
| 958  | RO | NDW8997 | YAMAHA/NEO AT115       | 2008/2008 | 9C6KE100080026006 | OTACILIO CAMPOS GODINHO JUNIOR      | 28/05/2015 | BANCO BRADESCO FIN SA      | N/C                                                    |
| 961  | RO | NCK0480 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2001/2002 | 9C2JC30102R107048 | RAIMUNDO ALVES SAMPAIO              | 09/03/2014 | N/C                        | N/C                                                    |
| 963  | RO | NDL4505 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2007/2008 | 9C2KC08208R006958 | CLAUDINEI FERREIRA DELFINO          | 17/04/2013 | N/C                        | N/C                                                    |
| 967  | RO | NEB9282 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | 9C2KC08208R048410 | TEREZINHA DE JESUS SDE SNOVAES      | 11/09/2014 | N/C                        | N/C                                                    |
| 980  | RO | NCI4985 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2004/2004 | 9C2KC08104R037687 | ASSIS DA SILVA RODRIGUES            | 18/05/2010 | N/C                        | N/C                                                    |
| 981  | RO | NDB1410 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2004/2005 | 9C2HA07105R011205 | SANDRA ADELY PINTO DE ARZA          | 08/08/2015 | ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA | N/C                                                    |
| 984  | RO | NCK4033 | HONDA/CBX 250 TWISTER  | 2004/2004 | 9C2MC35004R016037 | LOURENCO JOSE DA SILVA              | 17/03/2013 | BANCO PANAMERICANO SA      | N/C                                                    |
| 985  | RO | NCY1494 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | 9C6KE1520B0038080 | JEFERSON DA SILVA SOUSA             | 02/03/2013 | BANCO PANAMERICANO SA      | N/C                                                    |
| 988  | RO | NEE0683 | HONDA/CBX 250 TWISTER  | 2008/2008 | 9C2MC35008R128947 | EGUIMAR OLIVEIRA ARAUJO             | 08/01/2013 | N/C                        | N/C                                                    |
| 989  | RO | NEE6788 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2012/2013 | 9C6KE1520D0128306 | CLEIDA BARBOSA DE MORAES            | 01/04/2016 | N/C                        | Vendido para GLAUCIENE SOUZA SILVA em 26/04/2015       |
| 990  | RO | OHU7390 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2011/2012 | 9C2JC4110CR475290 | GLORIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO       | 01/05/2016 | N/C                        | N/C                                                    |
| 991  | RO | NDV3587 | HONDA/NXR150 BROS KS   | 2009/2009 | 9C2KD04309R012211 | MUNICIPIO DE PORTO VELHO            | 25/02/2013 | N/C                        | N/C                                                    |
| 994  | RO | NBG4497 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2011 | 9C2KC1650BR539752 | ANGELINO DINIZ DA SILVA             | 19/03/2013 | BANCO PANAMERICANO SA      | N/C                                                    |
| 1013 | RO | NCM7463 | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2002/2002 | 9C2JC30202R116769 | CLESSIO SANTANA RIBEIRO             | 11/10/2011 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1017 | RO | NDZ2219 | DAFRA/SPEED 150        | 2008/2009 | 95VCA1J289M037678 | RAIMUNDO GUEDES DA SILVA            | 20/09/2015 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1021 | RO | NCP5156 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2005/2005 | 9C2HA07105R048489 | MARGARETH DA SILVA                  | 09/10/2015 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1022 | RO | NCG0909 | DAFRA/KANSAS 150       | 2008/2009 | 95VCB1L589M027282 | MOISES CIRILO PEREIRA               | 29/09/2015 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1024 | RO | NCS7040 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2003 | 9C2JC30213R606130 | GILSON MACEDO DOS SANTOS            | 18/11/2015 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1029 | RO | NDD3450 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2004 | 9C2KC08204R028879 | ELISEU SANTIAGO CHAVES              | 28/03/2016 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1030 | RO | NBS0339 | HONDA/CG 125 TITAN     | 1998/1999 | 9C2JC250XWR018835 | IRANILDO DOS SANTOS CARDOSO         | 03/09/2015 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1033 | RO | MZP5430 | HONDA/C100 BIZ         | 1998/1998 | 9C2HA070WWR004934 | MARCELINO SILVA ARAUJO              | 30/03/2016 | N/C                        | N/C                                                    |
| 1039 | RO | NCV7390 | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2003/2004 | 9C2JC30204R005849 | CARLOS ALEXANDRE ALVES DE LIMA      | 28/03/2016 | N/C                        | N/C                                                    |

|      |    |         |                         |           |                   |                                    |            |                         |                                                           |
|------|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1044 | RO | NED5773 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2009/2009 | 9C6KE120090014610 | MARIA LUCIA JULIAO                 | 27/09/2013 | YAMAHA ADM DE CONS LTDA | N/C                                                       |
| 1051 | RO | NDG5950 | HONDA/NXR125 BROS ES    | 2004/2005 | 9C2JD20205R008025 | HELICIO COSTA E SILVA              | 10/03/2014 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1052 | RO | NDV3657 | HONDA/NXR150 BROS KS    | 2009/2009 | 9C2KD04309R012270 | MUNICIPIO DE PORTO VELHO           | 03/09/2015 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1079 | RO | NBR4011 | FLASH MV TEEN 50CC      | 2012/2013 | 93FTNJXKCDM007005 | FRANCISCO VIANA BEZERRA            | 20/01/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1081 | RO | NCF4169 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2010 | 9C2JC4120AR008017 | MARIA AUXILIADORA ALMEIDA PINTO    | 26/01/2016 | BANCO ITAUCARD SA       | Vendido para RAIMUNDO NONATO FONSECA QUADRO em 15/03/2012 |
| 1083 | RO | NBI5483 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2012/2012 | 9C2JC4110CR509397 | JOAO RIBEIRO BRAZAO                | 20/01/2016 | BANCO PANAMERICANO SA   | N/C                                                       |
| 1097 | RO | NDE7198 | KASINSKI/CRZ 150 10     | 2010/2011 | 93FCRECFABM000662 | VANDERLEI FERREIRA DA CRUZ         | 17/10/2015 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1102 | RO | NEA1368 | DAFRA/SPEED 150         | 2009/2010 | 95VCA2E59AM004880 | PREF MUNICIPAL DE ARIQUEMES        | 17/11/2015 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1106 | RO | NCO0219 | HONDA/XLR 125           | 2002/2002 | 9C2JD17102R018521 | PREFEITURA MUN DE THEOBROMA RO     | 22/10/2014 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1115 | RO | NED4180 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M250131 | ADRIANO OLIVEIRA E SILVA           | 04/08/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1116 | RO | NCA1793 | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2013/2014 | 9C6KE1950E0002174 | MARCELEM AIRES L DE MENDONCA       | 01/08/2016 | YAMAHA ADM DE CONS LTDA | N/C                                                       |
| 1118 | RO | NDQ6291 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2008/2009 | 9C2KC15309R005709 | CICERA VANDERLUCIA DE ANDRADE LIMA | 17/09/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1119 | RO | NDE2042 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2007/2007 | 9C2JA04207R050324 | CINTIA FREITAS DE A NASCIMENTO     | 20/07/2016 | BANCO HONDA SA          | N/C                                                       |
| 1121 | RO | JXH9228 | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2004/2005 | 9C2MC35005R010200 | HIAGO MARTINS DE SOUZA             | 07/11/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1122 | RO | NDZ6983 | HONDA/BIZ 125 KS        | 2008/2008 | 9C2JA04108R053147 | RODOLFO MARCELO MSANTOS            | 10/08/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1123 | RO | NDB6550 | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M299799 | OLAVO CARVALHO DE OLIVEIRA         | 28/07/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1124 | RO | NCN0758 | JTA-SUZUKI/ GSR150I     | 2011/2012 | 9CDNG4AAJCM100838 | JOAO BOSCO S DOS SANTOS            | 19/07/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1125 | RO | NBU5566 | HONDA/CBX 200 STRADA    | 1997/1997 | 9C2MC270VVR015918 | MIZIAEL ARAUJO RIBEIRO             | 04/09/2016 | N/C                     | Vendido para RICARDO EDIVAR MARTINS CHAVES em 17/06/2013  |
| 1127 | RO | NDD7836 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | 9C2KC1550AR137168 | RAIANE QUADROS SILVA               | 18/07/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1128 | RO | NDP7909 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2010/2010 | 9C2JC4120AR130327 | JOSAEL RIBEIRO DE BRITO            | 18/07/2016 | BANCO PANAMERICANO SA   | N/C                                                       |
| 1129 | RO | NDL2172 | YAMAHA/NEO AT115        | 2007/2007 | 9C6KE089070010193 | NAZIANE ALCANTARA DE ALMEIDA       | 01/08/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1131 | RO | NBI7537 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | 9C2JC2500XR230426 | HELIO ANDER GUERINO                | 17/07/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1133 | RO | NCK3700 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2010/2010 | 9C2JC4120AR122188 | JOSE CARLOS GUEDES DE ARAUJO       | 17/07/2016 | BANCO ITAUCARD SA       | N/C                                                       |
| 1135 | RO | NEF8099 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2009/2009 | 9C6KE122090085151 | FRANCISCA DAS CLIMA DE CARVALHO    | 20/07/2016 | N/C                     | N/C                                                       |
| 1136 | RO | NDX8969 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2008/2008 | 9C2KC08508R117636 | ELIANA DA SILVA OLIVEIRA           | 08/10/2016 | N/C                     | N/C                                                       |

PORTO VELHO/PA DE JACI PARANÁ - PATIO 4

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO          | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                     | REMOÇÃO    | GRAVAME | COMUNICADO DE VENDA                                      |
|------|----|---------|-----------------------|-----------|-------------------|----------------------------------|------------|---------|----------------------------------------------------------|
| 5    | RO | NDB4991 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2006/2007 | 9C2KC08507R028560 | WALDECI ANTONIO BARBOSA DA SILVA | 25/09/2016 | N/C     | Vendido para JOAO BOSCO RODRIGUES FERREIRA em 11/01/2012 |

|    |    |         |                       |           |                   |                                   |            |                   |                                                    |
|----|----|---------|-----------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| 7  | RO | NCD4929 | JTA/SUZUKI EN125 YES  | 2010/2011 | 9CDNF41ZJBM320472 | EDNA VIEIRA UCHOA                 | 01/03/2017 | N/C               | N/C                                                |
| 11 | RO | NDA9518 | HONDA/CG 150 FAN ESI  | 2011/2011 | 9C2KC1670BR600770 | ELENA TEODORO DE CASTRO           | 30/04/2017 | N/C               | N/C                                                |
| 13 | RO | NBC0818 | HONDA/CG 125 FAN KS   | 2010/2010 | 9C2JC4110AR683843 | ELIZEU DOS SANTOS GARCIA          | 15/01/2017 | N/C               | N/C                                                |
| 17 | RO | NCM6295 | YAMAHA/YBR 125ED      | 2002/2002 | 9C6KE026020008992 | CLARISSE PEREIRA DE MATOS         | 10/01/2017 | N/C               | N/C                                                |
| 19 | RO | NDM2058 | HONDA/CG 125 FAN ES   | 2010/2010 | 9C2JC4120AR125612 | FRANCISCO PARENTE OLIVEIRA        | 19/09/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 20 | RO | NDH5613 | YAMAHA/YBR 125E       | 2007/2007 | 9C6KE091070034839 | JOAO FERREIRA BARROS              | 09/12/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 21 | RO | NDV8025 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2009/2009 | 9C2KC15109R046685 | FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA       | 28/08/2016 | BANCO ITAUCARD SA | N/C                                                |
| 22 | RO | NCD0121 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | 9C2KC08505R023013 | LUIZ PEREIRA CHAVES               | 28/08/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 24 | RO | NEB8372 | HONDA/CG 125 FAN      | 2008/2008 | 9C2JC30708R575034 | JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO        | 12/08/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 28 | RO | NBX0956 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | 9C2JC30101R179265 | MARCELO EVANDRO PEREIRA SOUZA     | 13/08/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 29 | RO | NDD0387 | YAMAHA/YBR 125K       | 2007/2008 | 9C6KE092080166283 | JOSE ALVES PAULINO                | 12/08/2016 | N/C               | Vendido para WEMERSON COURA DA SILVA em 24/09/2014 |
| 33 | RO | NEB6640 | HONDA/NXR150 BROS ES  | 2008/2008 | 9C2KD03308R086062 | GILBERTO DA SILVA                 | 06/09/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 34 | RO | NCM2628 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2003 | 9C2JC30203R000867 | NILDERSON DURAN SIDON             | 13/08/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 36 | RO | NCW3689 | HONDA/CG 125 FAN KS   | 2010/2011 | 9C2JC4110BR411516 | GERALDO DE JESUS SILVA            | 04/12/2016 | N/C               | N/C                                                |
| 41 | RO | NDT3412 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 2008/2008 | 9C2KD03108R021080 | MARCELO HENRIQUE CAVALCANTE LOPES | 12/03/2017 | N/C               | N/C                                                |
| 42 | RO | NDH1781 | HONDA/CG 125 FAN      | 2008/2008 | 9C2JC30708R510850 | REINALDO DA SILVA                 | 19/07/2016 | N/C               | N/C                                                |

## CANDEIAS DO JAMARI/PA DE TRIUNFO - PATIO 2

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO           | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                    | REMOÇÃO    | GRAVAME | COMUNICADO DE VENDA                                 | DE |
|------|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|---------------------------------|------------|---------|-----------------------------------------------------|----|
| 1    | RO | NDH8634 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2007/2008 | 9C2KC08108R008512 | LEANDRO RODRIGUES HAUCO         | 11/03/2017 | N/C     | N/C                                                 |    |
| 5    | RO | NDZ3353 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R185850 | ANDRESON FERREIRA DO NASCIMENTO | 11/08/2016 | N/C     | N/C                                                 |    |
| 7    | RO | NDC2160 | JTA/SUZUKI EN125 YES   | 2009/2009 | 9CDNF41LJ9M303939 | FRANCISCO JONATA DE C TORRES    | 19/11/2016 | N/C     | N/C                                                 |    |
| 10   | RO | NCZ4888 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2011/2011 | 9C6KE1510B0020568 | VALDOMIRO BATISTA LUNA          | 23/04/2017 | N/C     | Vendido para LAURYELIO GOMES DE PAULA em 05/01/2015 |    |
| 13   | RO | NCO6572 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2006 | 9C2KC08206R813336 | ELIAS SOUSA MARTINS             | 18/12/2016 | N/C     | N/C                                                 |    |
| 14   | RO | NEE7246 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2009/2009 | 9C2JC41109R052084 | JAIR SANTOS SIQUEIRA            | 25/11/2016 | N/C     | N/C                                                 |    |
| 16   | RO | NDI4052 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2004/2004 | 9C2JC30214R631689 | RAIMUNDO NONATO MARTINS         | 25/05/2017 | N/C     | N/C                                                 |    |

## PORTO VELHO/PA DE UNIAO BANDEIRANTE - PATIO 6

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO         | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO             | REMOÇÃO    | GRAVAME | COMUNICADO DE VENDA                                  | DE |
|------|----|---------|----------------------|-----------|-------------------|--------------------------|------------|---------|------------------------------------------------------|----|
| 1    | RO | NEC0576 | HONDA/CG 125 FAN KS  | 2010/2010 | 9C2JC4110AR622396 | LUIZA ALVES DA CONCEICAO | 17/07/2016 | N/C     | N/C                                                  |    |
| 2    | RO | NED3560 | HONDA/CG 125 FAN     | 2008/2008 | 9C2JC30708R778412 | MARIVALDA ALVES SANTOS   | 05/05/2017 | N/C     | N/C                                                  |    |
| 3    | RO | NEC9670 | HONDA/NXR150 BROS ES | 2008/2008 | 9C2KD03308R082842 | SEBASTIAO PAZ DA SILVA   | 03/02/2017 | N/C     | N/C                                                  |    |
| 4    | RO | NCE8466 | HONDA/POP100         | 2013/2013 | 9C2HB0210DR439545 | PATRICIA VARGAS GOUVEA   | 18/10/2016 | N/C     | Vendido para EDMILSON DE SOUZA ALMEIDA em 29/03/2016 |    |
| 6    | RO | NBG2561 | HONDA/CG 125 FAN KS  | 2009/2010 | 9C2JC4110AR568671 | ROBERTO CARLOS VIANA     | 27/08/2016 | N/C     | N/C                                                  |    |

|    |    |         |                        |           |                   |                             |            |                                          |                                                   |
|----|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------|------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 10 | RO | NEE8740 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2010 | 9C2JC4120AR016538 | CELSE FRANCISCO DA COSTA    | 23/10/2016 | N/C                                      | Vendido para JOSIANA DE LIMA SOARES em 22/06/2015 |
| 11 | RO | NED8790 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R786735 | LEANDRO MIRANDA DE OLIVEIRA | 22/10/2016 | N/C                                      | N/C                                               |
| 12 | RO | NDW1659 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2010 | 9C2JC4120AR013028 | VALCIR LEONEL DA SILVA      | 22/03/2017 | N/C                                      | N/C                                               |
| 13 | RO | NEG3761 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2011 | 9C2KC1670BR350154 | GLEICIANO DA SILVA FEITOZA  | 17/07/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                               |
| 14 | RO | NDI1456 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2004 | 9C2KC08204R017813 | SEBASTIAO VITALINO BATISTA  | 09/10/2016 | N/C                                      | N/C                                               |

Regional Porto Velho, 23 de outubro de 2017.

Eva Cristina Soares de Oliveira  
Presidente da Comissão de Leilão/Regional Porto Velho

José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 059/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7268/2017

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem no SETOR DE LIBERAÇÃO do município em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

| MUNICÍPIO                            | ENDEREÇO                                                                     |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| GUAJARÁ-MIRIM                        | Avenida 1º de Maio, nº2408 - Bairro 10 de Abril. CEP: 76.850-000             |
| NOVA MAMORÉ                          | Av. Dom Pedro II, nº: 6540 - Bairro Centro. CEP: 76.857-000                  |
| POSTO AVANÇADO EXTREMA               | Rua Sena Madureira, s/n - Distrito de Extrema. CEP: 76.847-000               |
| POSTO AVANÇADO VISTA ALEGRE DO ABUNÃ | Rua Antônio Olímpio de Lima, s/n, esq.com JK- Bairro Centro. CEP: 76.846-000 |
| POSTO AVANÇADO DE NOVA CALIFÓRNIA    | AV. Itaporã esquina c/ Itamira, nº 257 – Centro – CEP: 76.848-000            |

Porto Velho, 23 de Outubro de 2017.

## GUAJARÁ MIRIM/CIRETRAN - PATIO 1

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/ MODELO           | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                | REMOÇÃO    | GRAVAME | COMUNICADO DE VENDA                             |
|------|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------|------------|---------|-------------------------------------------------|
| 7    | RO | NDU9874 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R665619 | IVAN RODRIGUES DE MIRANDA   | 09/04/2016 | N/C     | Vendido para JOILSON XAVIER LOPES em 30/04/2014 |
| 8    | RO | NEF6860 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2010/2010 | 9C2JC4220AR387604 | CAPITULINA LEMOS DA SILVA   | 08/04/2016 | N/C     | N/C                                             |
| 9    | RO | NED3490 | YAMAHA/ FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | 9C6KE122090026154 | MARIA EDILENE RIBEIRO       | 24/01/2017 | N/C     | N/C                                             |
| 10   | RO | NCN0207 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2013/2013 | 9C2KC1650DR507011 | OZEIAS MARTINS PEREIRA      | 26/01/2017 | N/C     | N/C                                             |
| 11   | RO | NEH0870 | HONDA/POP100            | 2010/2010 | 9C2HB0210AR546712 | MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS | 15/05/2017 | N/C     | N/C                                             |
| 13   | RO | NEB5778 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2011 | 9C2KC1670BR325003 | NICONIAS BATISTA GOMES      | 31/07/2016 | N/C     | N/C                                             |
| 17   | RO | NCS2024 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2008 | 9C2JC30708R009190 | ORILANDES DE SOUZA PINTO    | 23/04/2017 | N/C     | N/C                                             |
| 20   | RO | NDM4095 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2008/2008 | 9C2KC08508R112513 | ALEXANDRO MADALENA DE SOUZA | 08/04/2016 | N/C     | N/C                                             |
| 21   | RO | NCR1355 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2006/2006 | 9C2KC08106R882607 | MAURO OLIVEIRA DOS SANTOS   | 19/02/2016 | N/C     | N/C                                             |

|     |    |         |                         |           |                   |                                     |            |                                         |     |
|-----|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|------------|-----------------------------------------|-----|
| 24  | RO | NDS3572 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2011 | 9C2JC4110BR334396 | JAMERSON OLIVEIRA DE FARIA          | 16/02/2016 | BANCO ITAUCARD SA                       | N/C |
| 28  | RO | NCO6379 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2011 | 9C2JC4110BR814916 | MARCELA BOONE                       | 23/09/2015 | N/C                                     | N/C |
| 30  | RO | NCA1180 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2001 | 9C2JC30101R001151 | CARLOS RIBEIRO DA SILVA FILHO       | 03/01/2016 | N/C                                     | N/C |
| 31  | RO | NCR7057 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2013/2013 | 9C2KC1670DR502795 | CLEUDSON MARCELO DO NASCIMENTO      | 16/09/2015 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C |
| 32  | RO | NDZ6539 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R232662 | CLARICE ANGELICA DE SOUZA           | 04/06/2015 | N/C                                     | N/C |
| 34  | RO | NCG0077 | HONDA/POP100            | 2009/2009 | 9C2HB02109R410211 | CLAUDIMAR MENDES DA SILVA           | 11/01/2015 | N/C                                     | N/C |
| 35  | RO | OHM9520 | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2011/2012 | 9C2KC1680CR405175 | ANDREIA DA SILVA SANTIAGO           | 31/12/2015 | N/C                                     | N/C |
| 37  | RO | NDM9798 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | 9C2KC1550AR184359 | ALBERTINO DA ROCHA SILVA JUNIOR     | 10/08/2015 | ADMCONSNAHONDA LTDA                     | N/C |
| 39  | RO | NCC8100 | HONDA/C100 BIZ          | 2000/2000 | 9C2HA0700YR042684 | ROSINEIA DOMINGUS SILVA             | 14/08/2015 | N/C                                     | N/C |
| 40  | RO | NEA0790 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | 9C2JC30708R761198 | WALTER DE SOUZA BATISTA             | 29/10/2015 | N/C                                     | N/C |
| 42  | RO | NCR1972 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2004/2004 | 9C2KC08204R001356 | ENOCH JOSE DOS SANTOS               | 27/06/2015 | N/C                                     | N/C |
| 46  | RO | NDE9872 | HONDA/POP100            | 2007/2007 | 9C2HB02107R018311 | CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA          | 22/09/2015 | N/C                                     | N/C |
| 49  | RO | NEA2461 | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2010/2011 | 9C2JC4120BR510810 | PC CONSTRUÇOES & TERRAP LTDA        | 06/10/2015 | N/C                                     | N/C |
| 50  | RO | NBV7935 | HONDA/POP100            | 2012/2012 | 9C2HB0210CR026489 | MARCOS SERGIO PEREIRA DA SILVA      | 23/09/2015 | N/C                                     | N/C |
| 52  | RO | NED1938 | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2010/2011 | 9C2KC1680BR315670 | RONALDO DESMAREST DOS SANTOS        | 15/09/2015 | BANCO ITAUCARD SA                       | N/C |
| 89  | RO | NBL5043 | VW/GOL 1.0              | 2006/2006 | 9BWCA05W96T136955 | ALMIR RAMOS DA SILVA FILHO          | 05/01/2015 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C |
| 116 | RO | NCW5238 | R/FREE HOBBY FH2        | 2011/2011 | 941A0561BBC000430 | ALEXSANDRO SCHNEIDER GONCALVES      | 10/11/2016 | N/C                                     | N/C |
| 122 | RO | NEB9528 | VW/VOYAGE 1.0           | 2010/2011 | 9BWDA05U6BT201483 | PLEKSON GUIMARAES SANTOS            | 14/11/2016 | N/C                                     | N/C |
| 172 | RO | NCX7858 | HONDA/CG 125 CARGO ES   | 2011/2011 | 9C2JC4140BR700836 | AZULZINHO COM VAR DE GAS E BEB LTDA | 03/10/2013 | N/C                                     | N/C |
| 173 | RO | NDS5050 | JTA/SUZUKI GSXR750      | 2005/2006 | 9CDGR7DAJ6M002282 | N A VILLAR JUNIOR                   | 31/08/2013 | BANCO BRADESCO SA                       | N/C |
| 174 | RO | NDO8160 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2005/2006 | 9C2JA04206R009960 | JESUS ANTONIO OLIVEIRA GOMES        | 24/11/2013 | N/C                                     | N/C |
| 182 | RO | NDC3605 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2008 | 9C2JC30708R049809 | ADAM GOMES SILVA                    | 31/12/2009 | BANCO FINASA SA                         | N/C |
| 190 | RO | NBZ1506 | HONDA/CG 125 TITAN KSE  | 2003/2003 | 9C2JC30213R649927 | SEBASTIAO IDAIR HANNIG              | 26/11/2016 | N/C                                     | N/C |
| 201 | RO | NCX4720 | HONDA/NXR125 BROS ES    | 2003/2004 | 9C2JD20204R002852 | SEBASTIAO FERREIRA                  | 09/07/2016 | N/C                                     | N/C |
| 206 | RO | NDK9007 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2011/2011 | 9C2JC4820BR089166 | MIRIAM JUSTINIANO MELGAR            | 18/03/2016 | N/C                                     | N/C |
| 207 | RO | NDA0525 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 2011/2011 | 9CDNF41ZJBM338618 | BLADIMIRO MENDOZA MARECA            | 21/03/2016 | BANCO ITAUCARD SA                       | N/C |
| 211 | RO | OHL4439 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2011/2012 | 9C2KC1650CR501438 | ADAILDO ORO WARAM                   | 07/04/2016 | N/C                                     | N/C |
| 215 | RO | NDR3484 | YAMAHA/YBR 125E         | 2008/2008 | 9C6KE091080068858 | JOSE FRANCISCO DA SILVA FARIAS      | 17/03/2016 | N/C                                     | N/C |
| 216 | RO | NCG7169 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | 9C2KC1550AR181863 | ROBSON SANCHEZ LUCINDO              | 08/05/2016 | N/C                                     | N/C |
| 217 | RO | NCI4654 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | 9C2JC30101R119980 | MELSON DE CARVALHO MARIN            | 22/04/2016 | N/C                                     | N/C |
| 221 | RO | NCX3570 | HONDA/NXR125 BROS ES    | 2003/2004 | 9C2JD20204R006873 | CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA          | 22/04/2016 | N/C                                     | N/C |
| 222 | RO | NDD0278 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | 9C2KC1550AR163861 | GILIARD OLIVEIRA BATISTA            | 27/12/2011 | N/C                                     | N/C |
| 223 | RO | NCG4983 | HONDA/CB 300R           | 2010/2010 | 9C2NC4310AR070596 | DANIEL LEITE DE SOUZA               | 30/07/2015 | N/C                                     | N/C |
| 225 | RO | NBY4987 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2003 | 9C2HA07103R065688 | RICARDO FERNANDES                   | 10/05/2016 | N/C                                     | N/C |
| 226 | RO | NDB9068 | YAMAHA/YBR 125K         | 2006/2006 | 9C6KE092060060368 | ROBERTO PAIVA DOS SANTOS            | 26/06/2016 | N/C                                     | N/C |

|     |    |         |                               |           |                   |                                      |            |                          |                                                                    |
|-----|----|---------|-------------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 227 | RO | NDU5648 | YAMAHA/<br>FACTOR YBR125<br>K | 2012/2012 | 9C6KE1520C0110876 | REINALDO BARBA<br>MAZO               | 20/11/2016 | BANCO<br>PANAMERICANO SA | N/C                                                                |
| 228 | RO | NCA1373 | HONDA/CG 125<br>TITAN KS      | 2002/2002 | 9C2JC30102R137364 | ISMAEL SOARES DA<br>SILVA            | 06/07/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 230 | RO | NCV0950 | HONDA/CG 125<br>TITAN ES      | 2003/2004 | 9C2JC30204R016451 | ALECSANDRO DA SILVA<br>MAIA          | 31/07/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 231 | RO | NDK1073 | HONDA/CG 150<br>TITAN ESD     | 2007/2007 | 9C2KC08207R052259 | HEDAS MENDES<br>NOBRE                | 05/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 232 | RO | NCQ4402 | HONDA/BIZ 125<br>KS           | 2005/2006 | 9C2JA04106R007431 | ABDON MAUBER<br>PPEREIRA             | 02/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 233 | RO | JWW0802 | HONDA/CBX 250<br>TWISTER      | 2004/2004 | 9C2MC35004R014041 | FRANCISCO DAS<br>CHAGAS DESMARET     | 03/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 234 | RO | NDE7613 | HONDA/CG 125<br>FAN           | 2007/2007 | 9C2JC30707R157704 | EVANDRO NOGUEIRA<br>LEMONS           | 19/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 237 | RO | NCZ8877 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI       | 2011/2011 | 9C2KC1670BR598162 | HELOI DA SILVA RAMOS                 | 15/08/2016 | BANCO<br>PANAMERICANO SA | N/C                                                                |
| 239 | RO | NED4876 | HONDA/CG 125<br>FAN KS        | 2009/2009 | 9C2JC41109R501628 | DOMINGOS CARNEIRO<br>ALVES           | 19/06/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 240 | RO | NDF1754 | HONDA/CG 125<br>FAN           | 2007/2007 | 9C2JC30707R224732 | JOAO PEREIRA                         | 24/09/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 241 | RO | NCH5948 | YAMAHA/<br>FACTOR YBR125<br>E | 2009/2009 | 9C6KE121090023584 | PEDRO DE OLIVEIRA                    | 14/11/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 244 | RO | NDC3375 | HONDA/BIZ 125<br>KS           | 2007/2007 | 9C2JA04107R043578 | DAYSE KELLY<br>MENDONCA DE SA        | 26/11/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 248 | RO | NDF1947 | HONDA/BIZ 125<br>ES           | 2007/2008 | 9C2JA04208R023166 | ANA CRISTINA DE<br>SOUZA JACQUES     | 20/04/2017 | N/C                      | N/C                                                                |
| 249 | RO | NCM0289 | HONDA/CG 125<br>FAN KS        | 2010/2010 | 9C2JC4110AR725911 | RAFAEL DOS SANTOS<br>XAVIER          | 02/04/2017 | N/C                      | N/C                                                                |
| 250 | RO | NDP2270 | HONDA/CG 125<br>FAN           | 2005/2005 | 9C2JC30705R103711 | AVANY CORREIA DE<br>ARAUJO PIRES     | 03/12/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 253 | RO | NCO0816 | HONDA/NXR150<br>BROS MIX ES   | 2010/2010 | 9C2KD0520AR054564 | FRANCISCO DANTAS<br>MAGIPO           | 19/09/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 254 | RO | NBX6288 | HONDA/CG 125<br>TITAN ES      | 2001/2001 | 9C2JC30201R068445 | FRANCISCO DAS<br>CHAGAS RAMOS        | 11/06/2016 | N/C                      | Vendido<br>para AURO<br>BARBOSA em<br>03/12/2013                   |
| 255 | RO | OHL5719 | HONDA/CG 150<br>TITAN EX      | 2011/2012 | 9C2KC1660CR501653 | GLAUCO ALVES DE<br>PAIVA             | 19/06/2016 | BANCO<br>PANAMERICANO SA | N/C                                                                |
| 256 | RO | NDL1255 | HONDA/NXR150<br>BROS ES       | 2007/2008 | 9C2KD03308R008223 | GERALDO DOS REIS<br>MACHADO OLIVEIRA | 11/06/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 257 | RO | NCR0544 | HONDA/NXR150<br>BROS ESD      | 2005/2005 | 9C2KD02305R009709 | LUZIANA RIVERO<br>MEIRA SOUZA        | 11/09/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 258 | RO | NDR2158 | HONDA/BIZ 125<br>ES           | 2010/2010 | 9C2JC4220AR395196 | JOSEDINA MENDES<br>RIBEIRO LOPES     | 17/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 259 | RO | NCV1438 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI       | 2011/2011 | 9C2KC1670BR605651 | FRANCISCO DA SILVA<br>DE MOURA       | 03/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 260 | RO | NBQ8915 | HONDA/POP100                  | 2012/2012 | 9C2HB0210CR466659 | DIONATHAS DA SILVA<br>SANTOS         | 30/04/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 261 | RO | NBP2510 | HONDA/C100<br>BIZ             | 1998/1999 | 9C2HA070XWR011164 | JOSE CAMELO DE<br>OLIVEIRA           | 19/06/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 262 | RO | JWS2252 | HONDA/CBX 250<br>TWISTER      | 2002/2002 | 9C2MC35002R021409 | ELIVALDO FAUSTINO<br>ESTEVES         | 10/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 264 | RO | NCV6676 | HONDA/CG150<br>FAN ESDI       | 2011/2011 | 9C2KC1680BR516369 | FABIANA DA COSTA<br>CUNHA            | 01/05/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 265 | RO | NCR0902 | HONDA/NXR125<br>BROS ES       | 2004/2005 | 9C2JD20205R012565 | FRANCINEY MONGE<br>TEOTONIO          | 02/01/2016 | N/C                      | Vendido para<br>NIKI LAUDO<br>RODRIGUES<br>CASTRO em<br>23/02/2010 |
| 266 | RO | NBV2957 | HONDA/C100<br>BIZ ES          | 2000/2000 | 9C2HA0710YR233456 | SELMA NASCIMENTO                     | 22/04/2016 | N/C                      | N/C                                                                |
| 268 | RO | NCW3075 | HONDA/CG150<br>FAN ESDI       | 2011/2011 | 9C2KC1680BR514799 | RONALDO OLIMPIO DE<br>PAIVA          | 31/05/2015 | ADMCONSNAHONDA<br>LTDA   | N/C                                                                |
| 269 | RO | NDC6090 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS      | 2004/2005 | 9C2KC08105R060803 | ROBERTO CLEMENTE<br>PEREIRA          | 16/10/2015 | N/C                      | N/C                                                                |
| 272 | RO | NCZ3474 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI       | 2011/2011 | 9C2KC1670BR548773 | ALEXANDRE TEIXEIRA<br>DA SILVA       | 17/10/2015 | N/C                      | N/C                                                                |
| 274 | RO | NDF4421 | HONDA/POP100                  | 2007/2007 | 9C2HB02107R006442 | TAPAJOS COM DE<br>MEDICAMENTOS LTDA  | 30/12/2015 | RODAO AUTO PECAS<br>LTDA | N/C                                                                |
| 276 | RO | NCQ8694 | HONDA/CG 150<br>TITAN ESD     | 2006/2006 | 9C2KC08206R824679 | SILVANO BERNARDINO<br>DE S LEITE     | 17/12/2015 | N/C                      | N/C                                                                |

|     |    |         |                          |           |                   |                                    |            |                                         |                                                          |
|-----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------|------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 277 | RO | NCS5326 | HONDA/BIZ 125 KS         | 2006/2006 | 9C2JA04106R827257 | MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS   | 09/12/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 278 | RO | NDU4060 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2011/2011 | 9C2JC4820BR096568 | PEDRO PESSOA MACHADO               | 28/12/2015 | BANCO HONDA SA                          | N/C                                                      |
| 280 | RO | NCE0374 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | 9C2JC4110AR604431 | RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS           | 04/03/2016 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 283 | RO | NCX3790 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2003/2003 | 9C2HA07103R076579 | MARCOS PAULO DA SILVA              | 20/11/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 284 | RO | NCH1980 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2010 | 9C2JC4120AR006678 | ZILDA MENDES LEITE                 | 22/11/2015 | BANCO BRADESCO FIN SA                   | N/C                                                      |
| 285 | RO | NCJ6640 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2001/2001 | 9C2JC30201R082108 | JOSE HELIO PAIVA DOS SANTOS        | 30/10/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 287 | RO | NDD4622 | HONDA/POP100             | 2007/2007 | 9C2HB02107R024633 | OLIMPIO SANTIAGO                   | 02/11/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 288 | RO | NCX7093 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2011 | 9C2KC1670BR523432 | MARCIO DOMINGUES ALVES             | 09/02/2016 | ADMCONSNACHONDA LTDA                    | N/C                                                      |
| 289 | RO | NDD6480 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2004/2005 | 9CDNF41LJ5M001710 | MARIA ROSARIO ALMEIDA              | 27/11/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 290 | RO | NDW3936 | YAMAHA/XTZ 125E          | 2009/2009 | 9C6KE125090008759 | RAYMUNDO ALVES DA SILVA            | 13/05/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 292 | RO | NEC4268 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2010 | 9C2KC1550AR181789 | ETEVALDO INACIO FERREIRA           | 15/09/2015 | N/C                                     | Vendido para SILVERIO PINHEIRO DA COSTA em 01/08/2014    |
| 295 | RO | NCJ6735 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2004 | 9C2HA07104R040715 | BENEDITO JOSE DOS SANTOS           | 30/11/2016 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 297 | RO | NDY7194 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R050627 | LIGIANNE DOS SANTOS AGUIRRE        | 13/01/2017 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 299 | RO | NCG1292 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010 | 9C2JC4120AR061299 | FAUSTINA DA COSTA FERREIRA         | 06/01/2017 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 300 | RO | NCV2289 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | 2011/2012 | 9C2KD0540CR504948 | MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA | 20/04/2017 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                      |
| 302 | RO | JXO6746 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2007 | 9C2JC30707R064514 | LIOGILDES DA SILVA MENDONCA        | 25/01/2016 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 303 | RO | NDA5400 | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | 2009/2010 | 9C2KC1640AR008497 | UDSON BRITO SOARES                 | 06/09/2015 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                      |
| 307 | RO | NBQ3363 | HONDA/C100 BIZ           | 1999/1999 | 9C2HA0700XR035843 | EDSON SOMOZA LOPES                 | 03/08/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 308 | RO | NBS0283 | HONDA/C100 BIZ           | 2000/2000 | 9C2HA0700YR023364 | ANTONIO AUGUSTINHO NETO            | 30/07/2015 | N/C                                     | Vendido para BISMAR SALAZAR CHAVEZ em 16/02/2011         |
| 309 | RO | NBG0238 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2011/2011 | 9C2KC1680BR534786 | FRANCISCO DOS SANTOS COELHO        | 14/08/2015 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                      |
| 311 | RO | NED9078 | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | 2010/2010 | 9C2KC1640AR056415 | PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA GAMA     | 22/08/2015 | ADMCONSNACHONDA LTDA                    | N/C                                                      |
| 313 | RO | NEE9248 | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2012/2013 | 9C2KD0550DR207152 | ALISSON MARCELINO CARBONI          | 13/07/2015 | ADMCONSNACHONDA LTDA                    | N/C                                                      |
| 314 | RO | NDD7199 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2005 | 9C2KC08505R026149 | EDSON FRANCISCO DE SANTANA         | 08/08/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 315 | RO | NEA8079 | HONDA/CG 150 JOB         | 2008/2008 | 9C2KC08308R011028 | BRADESCO LEASING SA ARR MERCANTIL  | 06/07/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 316 | RO | NDB9778 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | 9C2JC30706R918005 | GILBERTO DA CONCEICAO NASCIMENTO   | 22/07/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 318 | RO | NED4195 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | 9C2JC4110AR651247 | GILMAR CAVALCANTE DA SILVA         | 19/05/2015 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                                      |
| 322 | RO | NCZ0369 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2005 | 9C2HA07105R002197 | ROSANIA DE OLIVEIRA MACEDO         | 28/11/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 323 | RO | NCV4326 | HONDA/POP100             | 2011/2011 | 9C2HB0210BR504575 | JOSIMAR FERREIRA DE SOUZA          | 16/12/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 326 | RO | NCG3570 | HONDA/BIZ 125 ES         | 2009/2010 | 9C2JC4220AR112713 | MARIA NATIVIDADE CAMBARA DA SILVA  | 30/12/2015 | N/C                                     | Vendido para ALEILTON SOARES DO NASCIMENTO em 11/11/2011 |
| 328 | RO | NDJ1450 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2005 | 9C2KC08105R066680 | JOAO RICARDO MELGAR GARCIA         | 24/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                      |
| 329 | RO | NEC7924 | HONDA/CB 300R            | 2010/2010 | 9C2NC4310AR069534 | KENNEDY DA SILVA MOREIRA           | 25/12/2015 | N/C                                     | N/C                                                      |

|     |    |         |                        |           |                   |                                     |            |                       |                                                             |
|-----|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| 341 | RO | NCR0382 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2005/2005 | 9C2KC08505R034140 | JARBSON DA SILVA LUNGUINHO DE SOUZA | 08/05/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 342 | RO | NED6506 | HONDA/POP100           | 2009/2009 | 9C2HB02109R411201 | MARIA TEREZINHA CASSUPA             | 11/03/2015 | BANCO BRADESCO FIN SA | N/C                                                         |
| 343 | RO | NBD5315 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2011/2011 | 9C2JC4110BR750517 | JAIRO RODRIGUES ARAUJO              | 28/04/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 344 | RO | NCK5197 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2004/2004 | 9C2KC08104R074275 | WILSON HASSEGAWA MOSCOSO            | 30/04/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 346 | RO | NDW5546 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2009 | 9C6KE122090060869 | DANIA LENS VELARDE DE RODRIGUEZ     | 30/05/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 347 | RO | NDD7261 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | 9C2KC08207R024491 | LUCINDA JULIETA PEREZ               | 05/06/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 349 | RO | NCP6482 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2006 | 9C2KC08206R815303 | SEBASTIAO MARINHO DOS SANTOS        | 11/09/2016 | N/C                   | Vendido para JULIANA SILVA MENDONCA em 20/07/2010           |
| 350 | RO | NCO3763 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2005/2005 | 9C2KC08105R096843 | JONILSON LOBO PINHEIRO              | 13/08/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 351 | RO | NDD6170 | HONDA/C100 BIZ         | 2004/2005 | 9C2HA07005R005851 | ADANILDSO SICSU GOMES               | 01/08/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 352 | RO | NDM7564 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R209175 | MARIA JOSE MARTINS AMAECING         | 30/09/2016 | N/C                   | Vendido para ADAO DAVIS BARROSO em 29/10/2014               |
| 355 | RO | NBH4291 | HONDA/CG150 FAN ESDI   | 2011/2012 | 9C2KC1680CR422057 | VITOR SERGIO PIZA                   | 10/12/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 356 | RO | NCO3980 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2002/2003 | 9C2HA07103R012225 | FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA        | 25/03/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 358 | RO | NCP6779 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2004/2005 | 9C2KC08505R004857 | E M DE AMORIM ME                    | 05/04/2017 | N/C                   | Vendido para MARLINDA FERREIRA MONTEIRO SILVA em 03/12/2013 |
| 365 | RO | NCO3870 | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2002/2003 | 9C2JC30203R016190 | ARNALDO SAMPAIO DE PAULO            | 24/04/2017 | N/C                   | N/C                                                         |
| 379 | RO | NDU8052 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2009/2009 | 9C2JC41109R008812 | JAIR LINO DE CARVALHO               | 22/10/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 380 | RO | NCR0491 | HONDA/POP100           | 2008/2008 | 9C2HB02108R017619 | LUCIANO CARDOSO FREIRE              | 21/11/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 381 | RO | AJN6647 | HONDA/C100 BIZ         | 2000/2000 | 9C2HA0700YR048338 | RAMONA ARO MENDONCA AQUINO          | 24/06/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 382 | RO | OHM0560 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2012 | 9C2KC1670CR413495 | BENEDITA FAUSTINO SERRATE           | 02/05/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 384 | RO | NCY0970 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2003/2004 | 9C2HA07104R017471 | MARIZA DE MELO RODRIGUES            | 27/10/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 385 | RO | NDF6048 | HONDA/CG 125 FAN       | 2007/2008 | 9C2JC30708R116508 | JOSUETH DA COSTA FREITAS FILHO      | 04/03/2016 | N/C                   | Vendido para THIAGO JOSE LARA PEREIRA em 23/04/2014         |
| 387 | RO | NDY5809 | HONDA/BIZ 125 ES       | 2008/2009 | 9C2JC42209R015592 | LIVIA DA COSTA BRITO CAMELO         | 03/02/2016 | ADMCONSNAHONDA LTDA   | N/C                                                         |
| 389 | RO | NDG3107 | HONDA/POP100           | 2007/2007 | 9C2HB02107R059193 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS   | 09/01/2016 | N/C                   | N/C                                                         |
| 394 | RO | NCF0739 | HONDA/BIZ 125 ES       | 2009/2010 | 9C2JC4220AR001617 | SANDRA VIANA DOS SANTOS             | 08/05/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 395 | RO | NCT3469 | HONDA/C100 BIZ         | 2001/2001 | 9C2HA07001R028051 | ROSANA DE FATIMA NEZIO              | 16/08/2014 | N/C                   | N/C                                                         |
| 397 | RO | NCY8926 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2011 | 9C2KC1670BR586454 | AMILCAR BRITO NERY                  | 16/08/2015 | ADMCONSNAHONDA LTDA   | N/C                                                         |
| 398 | RO | NCR1382 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2005 | 9C2KC08205R032590 | VALDSO MENDES SOARES                | 26/07/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 400 | RO | NBF6635 | HONDA/C100 BIZ         | 1998/1998 | 9C2HA070WWR011539 | GALBA BEZERRA SALES                 | 15/08/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 402 | RO | NDV9114 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2009 | 9C2JC41209R038489 | SANDER MEIRA ARAUJO                 | 26/09/2015 | N/C                   | N/C                                                         |
| 403 | RO | NCO8642 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2005/2005 | 9C2KC08505R038091 | MARIA EMILIA DE SOUZA SILVA         | 17/08/2015 | N/C                   | Vendido para RONIELISSON FERNANDES DA SILVA em 20/02/2015   |

|     |    |         |                               |           |                   |                                       |            |                          |                                                                   |
|-----|----|---------|-------------------------------|-----------|-------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 405 | RO | NDY6919 | YAMAHA/<br>FACTOR YBR125<br>E | 2008/2009 | 9C6KE121090009169 | JOSE DE MELO SOUZA                    | 17/10/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 407 | RO | NDZ7931 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI       | 2010/2011 | 9C2KC1670BR331466 | LUCAS DA SILVA<br>CAMELO              | 09/10/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 408 | RO | NDB9647 | HONDA/POP100                  | 2007/2007 | 9C2HB02107R049320 | JANSEN ALVES DE<br>FRAN?A             | 21/08/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 409 | RO | OHM3949 | YAMAHA/<br>FACTOR YBR125<br>K | 2011/2012 | 9C6KE1520C0075191 | RAFAEL TENORIO<br>ZEBALOS             | 15/08/2015 | BANCO<br>PANAMERICANO SA | N/C                                                               |
| 410 | RO | NDE7848 | HONDA/CG 125<br>FAN ES        | 2010/2010 | 9C2JC4120AR115326 | ESIAS RESPLANDES DE<br>SOUSA          | 18/10/2015 | N/C                      | Vendido para<br>GECILDO<br>ALVES<br>BARROSO em<br>19/08/2014      |
| 411 | RO | NCR0614 | HONDA/CG 125<br>FAN           | 2006/2006 | 9C2JC30706R844307 | AMARILDO DE SOUZA<br>SANTOS           | 07/11/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 413 | RO | NDP5928 | HONDA/CG 125<br>FAN KS        | 2009/2010 | 9C2JC4110AR559024 | IZA FERREIRA DE<br>MEIRELES           | 28/11/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 417 | RO | NDO7780 | HONDA/CG 125<br>TITAN ES      | 2003/2004 | 9C2JC30204R017300 | MARIA IZABEL<br>RIVAROLA PINTO        | 18/10/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 420 | RO | NBN9832 | HONDA/XRE 300                 | 2011/2012 | 9C2ND0910CR001486 | AYLTON QUINONES<br>MENDEZ             | 18/10/2015 | ADMCONSNACHONDA<br>LTDA  | N/C                                                               |
| 421 | RO | NDY0501 | HONDA/BIZ 125<br>ES           | 2008/2008 | 9C2JA04208R064799 | KELY REBECA EGUOS                     | 23/12/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 424 | RO | NDU2794 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS      | 2008/2008 | 9C2KC08108R252891 | JAMILSON OJOPI<br>SOARES              | 27/09/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 425 | RO | NBT7193 | HONDA/CG 125<br>FAN KS        | 2012/2013 | 9C2JC4110DR769139 | ANTONIO MARCELINO<br>DA SILVA         | 19/09/2015 | N/C                      | Vendido para<br>KERLING<br>APARECIDO<br>MOREIRA em<br>10/12/2014  |
| 426 | RO | NCI4756 | HONDA/C100<br>BIZ             | 2001/2001 | 9C2HA07001R030056 | JOZE MONTEIRO<br>MIRANDA              | 13/04/2016 | N/C                      | N/C                                                               |
| 427 | RO | NDK2969 | YAMAHA/YBR<br>125ED           | 2006/2007 | 9C6KE090070012455 | WANDA CALIXTA DA<br>SILVA             | 18/09/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 428 | RO | NDH3671 | HONDA/CG 150<br>TITAN ES      | 2008/2008 | 9C2KC08508R046767 | JULIEN DA SILVA PENHA                 | 14/12/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 431 | RO | NCR0814 | HONDA/C100<br>BIZ ES          | 2005/2005 | 9C2HA07105R041008 | WANDERLEY DE<br>OLIVEIRA BRITO        | 29/04/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 434 | RO | NCA4198 | HONDA/BIZ 125<br>ES           | 2011/2011 | 9C2JC4820BR097916 | MARIA ANTONIETA<br>RODRIGUES RIBEIRO  | 23/01/2017 | N/C                      | N/C                                                               |
| 437 | RO | NCP7269 | YAMAHA/<br>CRYPTON T105E      | 2004/2004 | 9C6KE047040012146 | JAMIS LILIANA CORTEZ<br>ROCHA         | 21/06/2016 | N/C                      | N/C                                                               |
| 438 | RO | NCO2994 | HONDA/BIZ 125<br>ES           | 2006/2006 | 9C2JA04206R846619 | ALCEBIADES ELIZIO<br>ROSA             | 18/01/2017 | N/C                      | N/C                                                               |
| 445 | RO | NDD2044 | HONDA/CG 125<br>FAN           | 2007/2007 | 9C2JC30707R148720 | FRANCISCO<br>RODRIGUES DE<br>MEIRELES | 27/11/2015 | N/C                      | N/C                                                               |
| 450 | RO | NDB7075 | HONDA/NXR150<br>BROS ES       | 2007/2007 | 9C2KD03307R047442 | SEBASTIAO JOSE<br>VALADARES           | 12/01/2016 | N/C                      | N/C                                                               |
| 451 | RO | NBD5396 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI       | 2011/2011 | 9C2KC1670BR577876 | VIVIAN KELNY RIBEIRO                  | 13/04/2017 | N/C                      | N/C                                                               |
| 452 | RO | NCJ0254 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI       | 2010/2010 | 9C2KC1550AR080745 | FRANCISCO<br>GONCALVES BASTOS<br>NETO | 29/11/2016 | N/C                      | N/C                                                               |
| 454 | RO | NDZ2299 | YAMAHA/<br>FACTOR YBR125<br>K | 2008/2009 | 9C6KE122090022843 | MARCELO ATIENZA DO<br>NASCIMENTO      | 25/12/2016 | N/C                      | Vendido para<br>MARCELO<br>AUGUSTO C<br>DE SOUZA em<br>22/09/2016 |
| 456 | RO | NEB6451 | HONDA/CG 125<br>FAN ES        | 2010/2011 | 9C2JC4120BR520276 | ROBSON FERNANDO<br>FMACIEL            | 07/04/2016 | BANCO ITAUCARD SA        | N/C                                                               |
| 457 | RO | OHN9460 | HONDA/CG 150<br>FAN ESI       | 2011/2012 | 9C2KC1670CR440570 | OSEIAS GOMES<br>COELHO                | 04/02/2017 | N/C                      | N/C                                                               |
| 458 | RO | NCY6023 | HONDA/CB 300R                 | 2011/2011 | 9C2NC4310BR101365 | HERMES QUINTAO<br>PIMENTEL            | 17/07/2016 | N/C                      | N/C                                                               |
| 459 | RO | NDK6328 | HONDA/CG 125<br>FAN KS        | 2010/2010 | 9C2JC4110AR062102 | ANTONIO PARADA<br>CASTEDO             | 27/02/2017 | N/C                      | N/C                                                               |
| 460 | RO | NCW5983 | HONDA/CG 150<br>TITAN ESD     | 2011/2011 | 9C2KC1650BR509734 | JOAQUIM FREITAS<br>IBIAPINA           | 17/08/2016 | N/C                      | N/C                                                               |
| 461 | RO | NBM7427 | HONDA/CG 125<br>FAN KS        | 2012/2012 | 9C2JC4110CR560686 | JULIANA GOMES<br>BEZERRA              | 20/12/2016 | N/C                      | N/C                                                               |

|     |    |         |                      |           |                   |                            |            |     |                                                 |
|-----|----|---------|----------------------|-----------|-------------------|----------------------------|------------|-----|-------------------------------------------------|
| 462 | RO | NEH5952 | HONDA/CB 300R        | 2011/2011 | 9C2NC4310BR031066 | LINDOMA SALES FURTADO      | 26/02/2017 | N/C | Vendido para SERGIO MORENO ANTELO em 30/04/2015 |
| 464 | RO | OHN9940 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | 9C2KC1670BR622268 | WALTER CLEY GALVAO DE LIMA | 15/08/2015 | N/C | N/C                                             |

## NOVA MAMORE/CIRETRAN - PATIO 1

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO           | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                  | REMOÇÃO    | GRAVAME                      | COMUNICADO DE VENDA                                    |
|------|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------|------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1    | RO | NDA7614 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2011 | 9C2KC1670BR543897 | ESTER RAMOS DE CAMPOS         | 04/04/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 2    | RO | NCU1402 | YAMAHA/XTZ 125E        | 2005/2005 | 9C6KE037050031263 | JOSE NUNES DE ALMEIDA         | 24/01/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 3    | RO | NEB5479 | HONDA/NXR150 BROS KS   | 2008/2008 | 9C2KD03208R034718 | ESMAIR NUNES                  | 20/08/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 8    | RO | NDX4113 | HONDA/POP100           | 2008/2008 | 9C2HB02108R026247 | MARIA CACERES TOKUDOME        | 06/12/2015 | N/C                          | Vendido para ARLETE VIANA COSTA em 23/01/2015          |
| 10   | RO | NDJ6045 | HONDA/POP100           | 2014/2014 | 9C2HB0210ER023379 | ARLISON DA SILVA BESERRA      | 07/10/2015 | ADMCONSNAHONDA LTDA          | N/C                                                    |
| 11   | RO | NCX1767 | HONDA/CG150 FAN ESDI   | 2011/2011 | 9C2KC1680BR534959 | CLEVESON BRASIL DA SILVA      | 20/08/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 12   | RO | NCQ4078 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2012/2012 | 9C2JC4110CR584831 | ISAIAS FURTADO DE ASSIS       | 16/05/2015 | N/C                          | N/C                                                    |
| 15   | RO | NDD5790 | HONDA/NXR125 BROS ES   | 2004/2005 | 9C2JD20205R000184 | MARCIA TEIXEIRA DA SILVA      | 24/06/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 17   | RO | NBQ5768 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2011/2011 | 9C2JC4120BR733864 | CAROLINE HOLANDA AMARAL       | 19/08/2016 | N/C                          | Vendido para FABIO COSTA SODRE em 06/10/2015           |
| 18   | RO | NCR1501 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2005/2006 | 9C2KD03306R005454 | ALCEU BORGES FERREIRA         | 17/07/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 21   | RO | NCQ9209 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2005 | 9C2KC08205R000553 | VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS | 14/08/2016 | N/C                          | Vendido para NELSON CORREIA em 15/12/2010              |
| 22   | RO | NDM9595 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2008/2008 | 9C2KD03308R069045 | OSMARINO LEVINDO              | 23/09/2016 | MEGA MOTOS COM DE RO LTDA ME | N/C                                                    |
| 25   | RO | NBI1921 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2012 | 9C6KE1520C0076363 | MIRANILDE DE MELO DOS SANTOS  | 25/05/2015 | BANCO PANAMERICANO SA        | N/C                                                    |
| 26   | RO | NDZ4019 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R220722 | ANTONIO JOSE FERREIRA BARBOSA | 05/12/2015 | N/C                          | N/C                                                    |
| 27   | RO | NCQ4867 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2006/2006 | 9C2KD03306R036234 | JURANDIR BALMANT DA SILVA     | 20/10/2015 | N/C                          | Vendido para CLAUDENOR MIGUEL DOS SANTOS em 09/08/2013 |
| 30   | RO | NDG5643 | HONDA/NXR150 BROS KS   | 2007/2007 | 9C2KD03207R801288 | WELLYTON COELHO DE SOUSA      | 06/01/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 33   | RO | NDL7523 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2007/2007 | 9C2KD03307R046952 | ADILSON PERIS                 | 16/04/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 35   | RO | NDF9582 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2006/2007 | 9C2KD03307R013898 | CARLOS GOMES MALDONADO ATIARE | 03/10/2015 | N/C                          | N/C                                                    |
| 39   | RO | NBV3121 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2003/2004 | 9C2HA07104R020547 | ELASIO ANTUNES DE PINTO       | 12/09/2015 | N/C                          | N/C                                                    |
| 40   | RO | NCI4873 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2004 | 9C2KC08204R004035 | COSMILTON ALVES PEREIRA       | 28/10/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 42   | RO | NBT7815 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2012/2012 | 9C6KE1520C0102861 | ADILSON JUSTINO DA SILVA      | 18/11/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 48   | RO | NDV2806 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2009 | 9C2JC41209R063406 | LINDOMAR ALEXANDRE DOS SANTOS | 12/09/2015 | N/C                          | N/C                                                    |
| 50   | RO | NDU9942 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2009 | 9C2JC41209R014142 | FABIO DE FREITAS MOTA         | 20/02/2016 | N/C                          | N/C                                                    |
| 52   | RO | NDB1179 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | 9C2KC08207R001326 | WALCLEI CLARA DA SILVA        | 14/10/2016 | N/C                          | N/C                                                    |



|     |    |         |                        |           |                   |                                |            |                |                                                   |
|-----|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------|------------|----------------|---------------------------------------------------|
| 61  | RO | NDG8910 | HONDA/BIZ 125 ES       | 2005/2006 | 9C2JA04206R008115 | JOSE NEUTON DOS SANTOS         | 07/12/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 64  | RO | DNJ2909 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2006 | 9C2KC08206R805844 | CLODOALDO SILVA DE SA          | 02/04/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 65  | RO | NBZ9329 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2003/2004 | 9C2JC30104R033507 | CLAYSON ALVES DOS SDE OLIVEIRA | 04/04/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 66  | RO | NBN7524 | HONDA/POP100           | 2012/2012 | 9C2HB0210CR020868 | PEDRO BRAGA RUIS               | 28/05/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 67  | RO | NCE7998 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2011/2012 | 9C2JC4110CR425682 | AFONSO ALVES DA SILVA          | 28/07/2016 | BANCO HONDA SA | N/C                                               |
| 68  | RO | NDG7046 | HONDA/BIZ 125 ES       | 2007/2008 | 9C2JA04208R028092 | EDNEY NUNES DOS SANTOS SILVA   | 21/05/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 73  | RO | NDM9334 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R673427 | DAVI BISPO DA MOTA             | 28/09/2015 | N/C            | N/C                                               |
| 75  | RO | NBH6050 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2009/2009 | 9C6KE121090025482 | VIRGINIA CASTRO LARA           | 22/05/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 77  | RO | NBI5348 | HONDA/POP100           | 2009/2010 | 9C2HB0210AR102271 | MARCELO ZAMELA                 | 17/05/2015 | N/C            | N/C                                               |
| 78  | RO | NDD0484 | HONDA/BIZ 125 MAIS     | 2007/2007 | 9C2JA04307R014708 | SHIRLENE FARIAS                | 25/05/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 79  | RO | NBV2961 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2000/2001 | 9C2HA07101R209279 | SUELI O DOS SANTOS VIANA       | 02/09/2015 | N/C            | N/C                                               |
| 80  | RO | NEE5919 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2010 | 9C2JC4120AR016057 | IVAIR SILVA ASSUNCAO           | 28/11/2015 | N/C            | N/C                                               |
| 85  | RO | NDD7026 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2010/2010 | 9C2KC1550AR127211 | CARLOS NORBERTO COSMO          | 19/08/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 86  | RO | NDF7962 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2007/2007 | 9C2KC08207R041359 | EDSON EDUARDO DOS SANTOS       | 17/06/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 88  | RO | NDZ1953 | HONDA/BIZ 125 KS       | 2008/2008 | 9C2JA04108R048150 | SILVIA FERREIRA DE MOURA FELIX | 16/07/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 90  | RO | NDW4456 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2009/2009 | 9C2JC41109R075394 | JOSIVAN BARROSO VIANA          | 17/06/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 92  | RO | NCX3390 | HONDA/C100 BIZ         | 2003/2004 | 9C2HA07004R005242 | ROZELI GONCALVES DE ARAUJO     | 22/05/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 94  | RO | NCI4984 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2004/2004 | 9C2HA07104R041471 | GIGLIANE ALVES DA SILVA        | 17/06/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 97  | RO | NCT3218 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2005/2005 | 9C2KC08105R142823 | MARCOS VEIGA PAUBEL            | 05/12/2015 | N/C            | N/C                                               |
| 98  | RO | NEC3433 | HONDA/BIZ 125 ES       | 2009/2009 | 9C2JC42209R041511 | SEVERINO CONCEICAO LUCINDO     | 24/09/2016 | N/C            | Vendido para MATHEUS TROVO PORTELLI em 04/05/2015 |
| 99  | RO | NDC1800 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2004/2005 | 9C2KC08505R011509 | JOAO FERNANDES COSTA           | 30/09/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 101 | RO | NDB6522 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2006/2006 | 9C2KD03306R013676 | ESMERINO SOUZA DE ASSIS        | 05/12/2015 | N/C            | N/C                                               |
| 103 | RO | NDV2690 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | 9C2JC30708R253011 | ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA      | 11/01/2016 | N/C            | N/C                                               |
| 116 | RO | NDN0271 | HONDA/POP100           | 2008/2008 | 9C2HB02108R017686 | ADELSON BISPO PINTO            | 04/05/2017 | N/C            | N/C                                               |
| 118 | RO | NDC7724 | HONDA/POP100           | 2007/2007 | 9C2HB02107R006444 | DEIJANE LIMA SAMPAIO           | 06/04/2017 | N/C            | N/C                                               |
| 124 | RO | NBZ9075 | M.BENZ/L 2638/54       | 2000/2000 | 9BM696365YB254484 | CELIRIA SALETE KEMPFER LANGUER | 14/09/2016 | N/C            | N/C                                               |

## PORTO VELHO/PA DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - PATIO 7

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO           | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                   | REMOÇÃO    | GRAVAME               | COMUNICADO DE VENDA |
|------|----|---------|------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------|------------|-----------------------|---------------------|
| 1    | RO | NDI4005 | HONDA/NXR150 BROS ESD  | 2003/2003 | 9C2KD02303R003443 | JOAO BATISTA FAUSTINO          | 30/04/2017 | N/C                   | N/C                 |
| 3    | RO | NBW7037 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2012/2012 | 9C2KD0550CR301511 | RENAN GUTIERREZ                | 14/05/2017 | ADMCONSNACHONDA LTDA  | N/C                 |
| 4    | RO | OHP6179 | HONDA/POP100           | 2012/2012 | 9C2HB0210CR039360 | FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUZA | 14/05/2017 | N/C                   | N/C                 |
| 9    | RO | NDU8249 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2010/2010 | 9C2JC4110AR095642 | DAIANA BRITO DOS ANJOS         | 16/01/2017 | N/C                   | N/C                 |
| 10   | RO | NDS8494 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | 9C6KE122090003399 | VALDECIR DA ROSA               | 15/11/2016 | BANCO PANAMERICANO SA | N/C                 |

|     |    |         |                          |           |                   |                                     |            |                                         |                                                        |
|-----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 14  | RO | NDB7719 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2007 | 9C2JC30707R031745 | JESIEL GERALDO DE ALMEIDA           | 09/05/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 16  | RO | NDI3661 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | 2003/2004 | 9C2KD02304R000503 | VANDERLEI SILVA DUQUESME            | 10/10/2015 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 17  | RO | OHP5968 | YAMAHA/FAZER YS250       | 2012/2013 | 9C6KG0460D0079879 | ANTONIO CARLOS DE LIMA BARBOSA      | 24/11/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                   | N/C                                                    |
| 20  | RO | NED2309 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2008/2009 | 9C6KE121090009910 | DUCINEIA DE LIMA MACEDO             | 21/01/2016 | YAMAHA ADM DE CONS LTDA                 | N/C                                                    |
| 21  | RO | NDQ2552 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | 9C6KE122090018296 | LIGIANE MARIA DE SOUZA              | 22/05/2015 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 23  | RO | NDQ3283 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R014223 | PAULO DE OLIVEIRA CASTRO            | 06/11/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 26  | RO | NCW9754 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | 9C2JC4110BR705493 | WELLITON DOS SANTOS                 | 20/11/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 29  | RO | NCR2834 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2003 | 9C2JC30103R238488 | NELSON PEREIRA RIBEIRO              | 08/04/2017 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 30  | RO | OHP0469 | HONDA/BIZ 100 ES         | 2012/2013 | 9C2HC1420DR009026 | GLEICIE NE ALFREDO RIBEIRO          | 08/04/2017 | BANCO HONDA SA                          | N/C                                                    |
| 31  | RO | NDD4336 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2010 | 9C6KE1220A0129569 | NAZARE MENDES                       | 22/02/2017 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 36  | RO | NDU5164 | HONDA/NXR150 BROS KS     | 2008/2008 | 9C2KD03208R026479 | EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA           | 18/12/2016 | N/C                                     | Vendido para ROSITO GONCALVES DOS SANTOS em 20/04/2015 |
| 42  | RO | NDB3415 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2011/2011 | 9C2JC4120BR718750 | ALCIENE RODRIGUES DOS SANTOS TOLEDO | 20/11/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 45  | RO | NDT1071 | HONDA/POP100             | 2007/2008 | 9C2HB02108R014887 | ELISMAR PEREIRA SANTOS              | 27/06/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 55  | RO | NDB4892 | YAMAHA/XTZ 125E          | 2007/2007 | 9C6KE093070016699 | DEIVILENE CARVALHO                  | 17/04/2017 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 58  | RO | NDD7539 | YAMAHA/XTZ 125E          | 2006/2007 | 9C6KE093070010924 | JULIAO VASQUES ASSIS                | 21/01/2016 | YAMAHA ADM DE CONS LTDA                 | N/C                                                    |
| 59  | RO | NCJ0418 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | 2004/2004 | 9C2KD02304R015285 | JOBER PARLOTE DE SOUZA              | 21/01/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 60  | RO | NDL6537 | HONDA/NXR150 BROS KS     | 2007/2008 | 9C2KD03208R006331 | SEBASTIANA MARIA RODRIGUES          | 20/02/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 61  | RO | NDR6123 | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2010/2011 | 9C2KD0550BR527536 | ANDERSON INACIO DOS SANTOS          | 18/12/2015 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 66  | RO | NDD2274 | HONDA/POP100             | 2007/2007 | 9C2HB02107R039075 | ANIZIO SOARES DE SOUSA              | 21/01/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 67  | RO | NED7799 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2010 | 9C2JC4110AR522883 | RAIMUNDA PAIXAO ROBERTO             | 06/09/2015 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 80  | RO | NEB1213 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2008/2008 | 9C2KC08508R090532 | WALLACE ALEX PASSAMANI              | 10/10/2015 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 81  | RO | NCK7786 | HONDA/NXR125 BROS ES     | 2004/2004 | 9C2JD20204R033785 | MARCELO SCHELL DO COUTO             | 11/11/2015 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 90  | RO | MZR9480 | HONDA/C100 BIZ           | 1998/1998 | 9C2HA070WWR012094 | APARECIDO CALAU DA SILVA            | 21/01/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 97  | RO | NCL5387 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004 | 9C2KC08104R086467 | MAYCON DOUGLAS GONCALVES DA LUZ     | 09/04/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 98  | RO | NDG5929 | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | 2010/2010 | 9C2KD0520AR076963 | RAIMUNDO EVANGELISTA C DE OLIVEIRA  | 20/03/2016 | BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME | N/C                                                    |
| 99  | RO | NDW6337 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | 2009/2009 | 9C2KD04109R014387 | GEREMIAS ANUNCIACAO RUFATTO         | 28/05/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |
| 101 | RO | NCV9415 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2011 | 9C2KC1670BR560595 | MARCELO CANDIDO FERREIRA            | 29/09/2016 | N/C                                     | N/C                                                    |

## PORTO VELHO/PA DE NOVA CALIFÓRNIA - PATIO 5

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO            | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO               | REMOÇÃO    | GRAVAME                   | COMUNICADO DE VENDA |
|------|----|---------|-------------------------|-----------|-------------------|----------------------------|------------|---------------------------|---------------------|
| 1    | RO | NCT1893 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2004/2004 | 9C2KC08504R004047 | ITAMAR RAMOS DA ROCHA      | 26/09/2015 | N/C                       | N/C                 |
| 4    | RO | OHW9270 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2011/2012 | 9C6KE1500C0046779 | EDI PEREIRA NOLASCO        | 12/03/2016 | B A N C O PANAMERICANO SA | N/C                 |
| 5    | RO | NCH0086 | HONDA/POP100            | 2009/2009 | 9C2HB02109R410485 | MISAEEL BENTO              | 30/07/2015 | N/C                       | N/C                 |
| 13   | RO | NCO4704 | HONDA/NXR 150 BROS ESD  | 2005/2005 | 9C2KD02305R010597 | ISAIAS DE OLIVEIRA PEREIRA | 28/08/2015 | N/C                       | N/C                 |

|    |    |         |                        |     |           |                   |                            |            |                                          |                                                     |
|----|----|---------|------------------------|-----|-----------|-------------------|----------------------------|------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 14 | RO | NDE0119 | HONDA/CG FAN KS        | 125 | 2010/2010 | 9C2JC4110AR694281 | RICARDO SILVA DE OLIVEIRA  | 01/12/2015 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                 |
| 15 | RO | NCN8070 | HONDA/CG FAN ES        | 125 | 2009/2010 | 9C2JC4120AR036421 | ALINE CARVALHO DE SOUSA    | 23/01/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 16 | RO | NEB2633 | HONDA/CG TITAN ES      | 150 | 2009/2009 | 9C2KC15209R009747 | JONATAS DA SILVA COSTA     | 02/09/2014 | N/C                                      | Vendido para ADELSON DOS SANTOS SOUZA em 04/02/2013 |
| 23 | RO | NDQ5499 | HONDA/CG FAN           | 125 | 2008/2008 | 9C2JC30708R735731 | JOS» FLORIANO SILVA ARAÚJO | 11/06/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 25 | RO | NDJ0936 | HONDA/NXR 150 BROS ESD | 150 | 2007/2008 | 9C2KD03108R004066 | NOEL MENDES DE OLIVEIRA    | 11/06/2016 | ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA               | N/C                                                 |
| 46 | RO | NCG3625 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K |     | 2010/2010 | 9C6KE1220A0122034 | TIAGO GOMES PASSOS         | 24/04/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 51 | RO | NDS0252 | HONDA/CG FAN ESI       | 150 | 2011/2011 | 9C2KC1670BR502337 | ANTONIO CARLOS DE ARAUJO   | 16/04/2017 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                                                 |
| 54 | RO | NCQ0699 | HONDA/CG TITAN ES      | 150 | 2005/2006 | 9C2KC08506R003449 | REGINALDO DA SILVA SOARES  | 20/01/2017 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 58 | RO | NCY2398 | HONDA/CG FAN ESI       | 150 | 2011/2011 | 9C2KC1670BR608400 | WEDERSON GOMES             | 18/12/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 59 | RO | NDQ7922 | HONDA/CG TITAN KS      | 150 | 2008/2009 | 9C2KC15109R001337 | EDVALDO ALVES DA SILVA     | 26/04/2017 | N/C                                      | N/C                                                 |
| 60 | RO | NDT7882 | HONDA/NXR 150 BROS ESD | 150 | 2008/2008 | 9C2KD03108R022265 | JOAO GONCALVES DA SILVA    | 23/10/2016 | N/C                                      | N/C                                                 |

## PORTO VELHO/PA DE EXTREMA - PATIO 3

| LOTE | UF | PLACA   | MARCA/MODELO          | ANO       | CHASSI            | PROPRIETÁRIO                    | REMOÇÃO    | GRAVAME                                  | COMUNICADO DE VENDA |
|------|----|---------|-----------------------|-----------|-------------------|---------------------------------|------------|------------------------------------------|---------------------|
| 1    | RO | NBK7699 | HONDA/NXR125 BROS ES  | 2005/2005 | 9C2JD20205R033803 | ROSENILDA APARECIDA T SOUZA     | 11/12/2015 | N/C                                      | N/C                 |
| 2    | RO | NEA5053 | HONDA/CG 150 SPORT    | 2008/2008 | 9C2KC08608R021234 | FRANCISCO DE JESUS FDA SILVA    | 26/03/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 4    | RO | NDX0794 | HONDA/POP100          | 2008/2008 | 9C2HB02108R056433 | BENTO NOGUEIRA DA SILVA         | 21/08/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 6    | RO | NDI1332 | HONDA/C100 BIZ        | 2003/2003 | 9C2HA07003R027424 | SP TRANSPORTES E COM EIRELI EPP | 30/08/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 9    | RO | NCE8489 | HONDA/CG 125 FAN ES   | 2011/2011 | 9C2JC4120BR747556 | LUZANIRA CARVALHO DA SILVA      | 10/06/2017 | N/C                                      | N/C                 |
| 10   | RO | NCS6157 | HONDA/BIZ 125 ES      | 2013/2014 | 9C2JC4820ER503343 | VEIRIDIANE PORTO RATH           | 09/12/2016 | BANCO HONDA SA                           | N/C                 |
| 11   | RO | MZW9369 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2003 | 9C2JC30203R169360 | JOSE ALEXANDRE FILHO            | 10/06/2017 | N/C                                      | N/C                 |
| 16   | RO | NCK9925 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2004 | 9C2KC08504R018513 | RAIMUNDA GUEDES DA SILVA        | 02/12/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 18   | RO | NDS0253 | HONDA/POP100          | 2008/2008 | 9C2HB02108R020225 | GILIARD SOUZA DOS SANTOS        | 27/03/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 23   | RO | NDQ5839 | HONDA/CG 125 FAN      | 2008/2008 | 9C2JC30708R750477 | JORGE RIBEIRO DA COSTA          | 16/12/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 24   | RO | NBL6567 | HONDA/CG 150 FAN ESI  | 2012/2012 | 9C2KC1670CR494596 | JOAO RODRIGUES PEREIRA          | 12/08/2015 | RODAO AUTO PECAS LTDA                    | N/C                 |
| 26   | RO | NDE9614 | HONDA/CG 125 FAN      | 2007/2007 | 9C2JC30707R222072 | ADEMIR BISERRA DA SILVA         | 30/08/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 28   | RO | NBX4256 | HONDA/CG 150 FAN ESI  | 2012/2012 | 9C2KC1670CR547326 | CLEBIS PESSOA DA COSTA          | 02/02/2017 | BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIME | N/C                 |
| 29   | RO | NDM6008 | HONDA/CG 150 FAN ESI  | 2010/2010 | 9C2KC1550AR186800 | FABIANA COSTA KAXARARI          | 09/05/2015 | N/C                                      | N/C                 |
| 31   | RO | NEB2259 | JTA/SUZUKI EN125 YES  | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M236342 | ANTONIO FRANCISCO A ARAUJO      | 02/12/2015 | N/C                                      | N/C                 |
| 32   | RO | NDZ1093 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | 9C2KC08108R214718 | DAMIAO SILVA DA FONSECA         | 02/12/2016 | BANCO PANAMERICANO SA                    | N/C                 |
| 33   | RO | NBY3662 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2001/2001 | 9C2JC30201R069715 | HELIO APARECIDO DOS SANTOS      | 30/12/2015 | N/C                                      | N/C                 |
| 37   | RO | NBO7951 | YAMAHA/XTZ 125E       | 2011/2012 | 9C6KE1250C0027298 | JOSE GABRIEL DE SOUSA           | 09/02/2017 | N/C                                      | N/C                 |
| 39   | RO | NEA4238 | HONDA/NXR150 BROS ES  | 2009/2009 | 9C2KD04209R032567 | ADILSON DIAS                    | 12/12/2016 | N/C                                      | N/C                 |
| 44   | RO | NCK1428 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2003 | 9C2JC30203R167187 | ELIONE PETRULIO DO MONTE        | 28/02/2016 | N/C                                      | N/C                 |



|    |    |         |                          |           |                   |                                     |            |                                 |                                                                  |
|----|----|---------|--------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------|------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 45 | RO | NBN2801 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2012 | 9C6KE1500C0044947 | DORIVAL EUZEBIO                     | 22/11/2015 | B A N C O<br>BRADESCO FIN<br>SA | N/C                                                              |
| 48 | RO | NDL9505 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2007/2007 | 9CDNF41AJ7M042243 | TANCREDO<br>CAVALCANTE<br>BORGES    | 12/12/2015 | N/C                             | N/C                                                              |
| 50 | RO | NDC2635 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2010/2010 | 9C2KC1620AR041687 | JUNIOR CESAR<br>BATISTA             | 02/02/2017 | N/C                             | N/C                                                              |
| 53 | RO | NDV6923 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | 9C2JC30708R622178 | NEREU SOUZA<br>CHAVES               | 14/09/2015 | N/C                             | Vendido para<br>SEBASTIAO<br>FRANCA<br>CARNEIRO em<br>06/08/2015 |
| 55 | RO | NDZ1444 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | 9C2JC41209R051563 | ANDERSON<br>CARNEIRO SALES          | 31/12/2015 | N/C                             | N/C                                                              |
| 65 | RO | NBB6352 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2011 | 9C2KC1670BR502727 | ZILMA MARTINS<br>COSTA              | 25/04/2014 | N/C                             | N/C                                                              |
| 71 | RO | MZR4325 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2007/2007 | 9C2MC35007R055002 | ANTONIO JORGE<br>RIBEIRO            | 17/05/2015 | N/C                             | N/C                                                              |
| 74 | RO | NDZ4493 | YAMAHA/YBR 125K          | 2008/2008 | 9C6KE092080214817 | ELIEZER SANTOS DA<br>SILVA          | 27/09/2014 | B A N C O<br>PANAMERICANO<br>SA | N/C                                                              |
| 75 | RO | NDY3051 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008 | 9C2KC08108R347049 | FABRICIO DA<br>CONCEICAO<br>FREITAS | 06/12/2015 | N/C                             | N/C                                                              |
| 82 | RO | NBB5784 | FIAT/UNO ELECTRONIC      | 1994/1994 | 9BD146000R5189820 | NICODEMOS<br>CARLOS DE SOUZA        | 02/12/2016 | N/C                             | N/C                                                              |

Regional Porto Velho, 23 de outubro de 2017.

EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Leilão/Regional Porto VelhoJosé de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.007195/2017-98

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº104/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

## ACOLHO E DECIDO:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Luciano Vandelino Sunderhus Filho, Leandro Murback, Silóé Saricini, Leandro Alves Neres, Janderley Ferreira Gois** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 23 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.007403/2017-59

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº59/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

## ACOLHO E DECIDO:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Fabício da Silva Leme** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 24 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.007010/2017-45

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº94/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

## ACOLHO E DECIDO:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Edson Welten Filho, Fabio Xavier Toledo, Odair Araújo Moreira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 23 de outubro de 2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.007381/2017-27**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 67/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Rubens Silva de Oliveira, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Ismael Ferreira de Souza** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 23 de outubro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.007142/2017-77**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 97/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Ronaldo Resende dos Santos; Robson Christino da Silva e Adriana Justina Dias da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 24 de outubro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.007579/2017-19**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 92/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Sávio Ricardo da Silva Bezerra e Outro** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 23 de outubro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.006579/2017-93**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 73/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Jobson Bandeira dos Santos e Sávio Ricardo da Silva Bezerra** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 23 de outubro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.010265/2017-95**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 105/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS, ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA, WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA E DANIEL QUEIROZ DE SANTANA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 30 de outubro de 2017.

**CONEN**

RESOLUÇÃO N.º 010 Porto Velho, 30 de outubro de 2017.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, Publicado no diário oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

## Resolve:

APROVAR por unanimidade o Parecer nº 010/2017, conforme consta na Ata da 36ª Reunião Ordinária realizada em 17 de outubro de 2017, na Sede deste Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEN/RO, que trata do material educativo áudio visual sobre a temática “O PERIGO DAS DROGAS”



com abordagem específica focada na reflexão "VIDA COM DROGAS EU NÃO" obra composta no formato Disco Digital Versátil DVD. O material foi elaborado pela Empresa JAQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA - MEI, devidamente inscrita no CNPJ 14231662/0001-87, através do Convênio JIRAU/ESBR NR 184/Contrato JIRAU 287/12, 01 de dezembro de 2012.

**Neirival Rodrigues Pedraça**  
Presidente - CONEN/RO

**Paulo Antunes da Silva**  
Conselheiro/Pol. Militar

**Willer Faria Machado**  
Conselheiro/Pol. Federal

**Dilvan Araújo Cavalcante**  
Conselheiro/SEDUC

**Wanda F. Arruda Braga Brandão**  
Conselheira /OAB

**Lindomar Beserra da Silva**  
Conselheiro/Pol. Civil

**Rui Vieira de Castro**  
Conselheiro/SEJUS

**Paulo Roberto de Oliveira Alves**  
Conselheiro/TJ

**Rosimar Gonçalves Viana Xavier**  
Conselheira/SESAU

**Marcos Valério Tessila de Melo**  
Conselheiro/ MP

Porto Velho, 30 de outubro de 2017.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 534/GAB/SEFIN Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR, os Contadores abaixo identificados para comporem a Comissão de Avaliação do Cumprimento das Metas de que trata o § 6º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

| Nome                               | Cargo                                                              | Matrícula |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| José Carlos da Silveira            | Superintendente da Contabilidade - Presidente da Comissão          | 300023983 |
| Daniele Raiane Ribeiro da Silva    | Contadora Central de Análise de Demonstrativo Contábil-Financeiro  | 300131187 |
| Jeferson Fernando Furlanetto Erpen | Contador Central de Normas                                         | 300139015 |
| Heverton Almeida de Andrade        | Contador Central de Conformidade Contábil                          | 300133356 |
| Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey | Contadora Central de Acompanhamento Fiscal                         | 300133357 |
| Gabriela Nascimento de Souza       | Contadora Central de Atendimento ao Usuário e Conciliação Bancária | 300137890 |

II - DETERMINAR, que a avaliação do cumprimento das metas de que trata o § 6º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, seja efetuada a cada mês por no mínimo três membros da comissão acima designada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de agosto de 2017.

Wagner Garcia de Freitas  
Secretário de Estado de Finanças  
Mat. 300014762

PORTARIA Nº 535/GAB/SEFIN Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupantes do cargo de Contador, como responsáveis das Contadorias Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencados no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º CONCEDER aos contadores designados no parágrafo anterior, autoridades contábeis das Unidades Gestoras, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, nos códigos consignados no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 3º Os contadores titulares designados nesta portaria, terão substitutos no caso de afastamento ou impedimento legal, da seguinte forma:

I - O Contador da Setorial e Seccional Tipo 1, bem como o Contador da Setorial Tipo 2, terá como substituto o contador previamente designado e identificado no Anexo I, desta portaria.

II - O contador substituto acumulará as atribuições decorrentes da substituição com as atribuições de que seja titular/responsável.

III - Na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro contador integrante do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo.

IV - 4º Os atos de substituição ficarão a cargo da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Carlos da Silveira**  
Superintendente de Contabilidade  
Mat. 300023983

**Wagner Garcia de Freitas**  
Secretário de Estado de Finanças  
Mat. 300014762

PORTARIA Nº 592/GAB/SEFIN Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupantes do cargo de Contador, lotados na Superintendência de Contabilidade - SUPER, para o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, Código S120, instituída no art. 16, § 2º, inciso I, alínea B, da Lei Complementar nº 911/2016.

| Nome Contador                    | Matrícula | CPF            | CRC           | Adesão ao Sistema de Contabilidade                                           | A Contar de |
|----------------------------------|-----------|----------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Fernando Rodrigo Fiorentin       | 300131272 | 766.362.242-15 | RO-008946/0-9 | Proc. 01.2201.04890.0000/2017<br>Port. 06443 e 6698/NCSR/<br>SEGE/SEPOG/2017 | 20/set/17   |
| Isislaine Frata de Araújo        | 300102703 | 528.188.962-15 | RO-007156/0-7 | Proc. 01.2201.05105.0000/2017<br>Port. 06450/NCSR/SEGE/SEPOG/2017            | 1º/set/17   |
| Sueli Rodrigues da Silva Brandão | 300138065 | 713.388.292-20 | RO-008411/0-6 | -                                                                            | 18/set/17   |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Carlos da Silveira**  
 Superintendente de Contabilidade  
 Mat. 300023983

**Wagner Garcia de Freitas**  
 Secretário de Estado de Finanças  
 Mat. 300014762

### ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia  
 Secretaria de Estado de Finanças  
 Superintendência de Contabilidade

Sistema de Contabilidade do Poder Executivo  
 (LC 911/2016 e Dec. 22.180/2017)

Contadores das Unidades Gestoras do Poder Executivo e seus Correspondentes ADC's e Substitutos

Órgãos  
 Contadorias Setoriais Tipo 1

|     |                                                                                                               |                        |                                                 |           |                |               |                                                                |                                                     |                         |                               |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| 1.  | Contadoria Setorial SEDUC - Secretaria de Estado da Educação                                                  |                        |                                                 |           |                |               |                                                                |                                                     |                         |                               |           |               |
|     | Nome Contador                                                                                                 | Sub-Unidade de Atuação | UG Vinculada                                    | Matrícula | CPF            | CRC           | Adesão ao Sistema de Contabilidade (Processo/Portaria/Decreto) | ADC                                                 | A Contar de             | Nome Contador Substituto      | Matrícula | CRC           |
|     | Grinaura Carvalho de Oliveira                                                                                 | DAF/SEDUC              | 160001                                          | 300043604 | 095.562.494-00 | RO-000671/O-9 | 01.2201.05106.0000/2017<br>06449/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S160 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "a"  | 1º/out/17               | Fernanda Nascimento Arnhold   | 300132246 | RO-007407/O-9 |
|     | Fernanda Nascimento Arnhold                                                                                   | DAF/SEDUC              | 160001                                          | 300132246 | 750.326.432-20 | RO-007407/O-9 | 01.2201.05210.0000/2017<br>06721/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 1º/set/17 a 30/set/17   | -                             | -         | -             |
| 1.1 | Contadoria Seccional SEDUC1 - IDEP Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia |                        |                                                 |           |                |               |                                                                |                                                     |                         |                               |           |               |
|     | Fernanda Nascimento Arnhold                                                                                   | DAF/SEDUC              | 160020                                          | 300132246 | 750.326.432-20 | RO-007407/O-9 | 01.2201.05210.0000/2017<br>06721/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 1º/out/17               | Bruna Cabral Barros           | 300138254 | RO-008472/O-1 |
| 1.2 | Contadoria Seccional SEDUC2 - SEJUCEL Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer                 |                        |                                                 |           |                |               |                                                                |                                                     |                         |                               |           |               |
|     | Bruna Cabral Barros                                                                                           | CAF/SEJUCEL            | 160004                                          | 300138254 | 831.187.802-15 | RO-008472/O-1 | -                                                              | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 08/ago/17               | Grinaura Carvalho de Oliveira | 300043604 | RO-000671/O-9 |
| 2.  | Contadoria Setorial SESAU - Secretaria de Estado da Saúde                                                     |                        |                                                 |           |                |               |                                                                |                                                     |                         |                               |           |               |
|     | Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento                                                                        | CFES/SESAU             | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300093728 | 389.535.602-68 | RO-002690/O-3 | 01.2201.04891.0000/2017<br>06451/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S160 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "a"  | 1º/out/17               | Alexandro de Sousa Lima       | 300134675 | RO-008865/O-9 |
|     | Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento                                                                        | CFES/SESAU             | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300093728 | 389.535.602-68 | RO-002690/O-3 | 01.2201.04891.0000/2017<br>06451/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 21/ago/2017 a 30/set/17 | -                             | -         | -             |
|     | Alexandro de Sousa Lima                                                                                       | CFES/SESAU             | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300134675 | 003.400.973-61 | RO-008865/O-9 | 01.2201.04893.0000/2017<br>06442/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 21/ago/2017 a 30/set/17 | -                             | -         | -             |
|     | Cristiane Almeida Leite                                                                                       | CFES/SESAU             | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300095976 | 510.271.862-20 | RO-006485/O-0 | 01.2201.04896.0000/2017<br>06444/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 21/ago/17               | -                             | -         | -             |
|     | José Wellington Amorim                                                                                        | CFES/SESAU             | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300047924 | 213.769.723-87 | RO-001828/O-3 | 01.2201.02601.0000/2017<br>06284/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 1º/out/17               | -                             | -         | -             |
|     | Sirlei de Fátima da Cruz                                                                                      | CFES/SESAU             | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300124677 | 599.988.572-87 | RO-007319/O-4 | 01.2201.04889.0000/2017<br>06445/NCSR/SEGEP/SEPOG/2017         | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 21/ago/17 a 30/set/17   | -                             | -         | -             |



|                                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------|---------------|
| Suze Lane de Assunção                                                                                                                                                                                                             | CFES/SESAU | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300137800 | 947.383.512-49 | RO-008871/O-6 | 01.2201.05125.0000/2017<br>06626/NCSE/SEGE/SEPOG/2017 | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 1º/set/17 a 30/set/17 | -                                      | -         | -             |
| Tony Marcel Lima da Silva                                                                                                                                                                                                         | CFES/SESAU | 170002/170003<br>170004/170005<br>170006/170012 | 300134847 | 003.454.722-33 | RO-008863/O-4 | 01.2201.04894.0000/2017<br>06446/NCSE/SEGE/SEPOG/2017 | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 21/ago/17 a 30/set/17 | -                                      | -         | -             |
| 2.1 Contadoria Seccional SESAU1 - AGEVISA Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia                                                                                                                           |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Alexandro de Sousa Lima                                                                                                                                                                                                           | CFES/SESAU | 170034                                          | 300134675 | 003.400.973-61 | RO-008865/O-9 | 01.2201.04893.0000/2017<br>06442/NCSE/SEGE/SEPOG/2017 | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 1º/out/17             | Suze Lane de Assunção                  | 300137800 | RO-008871/O-6 |
| 2.2 Contadoria Seccional SESAU2 - CETAS Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde de Rondônia e FHEMERON Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia                                                         |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Suze Lane de Assunção                                                                                                                                                                                                             | GA/CETAS   | 170032/170033                                   | 300137800 | 947.383.512-49 | RO-008871/O-6 | 01.2201.05125.0000/2017<br>06626/NCSE/SEGE/SEPOG/2017 | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 1º/out/17             | Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento | 300093728 | RO-002690/O-3 |
| 3. Contadoria Setorial SEFIN - Secretaria de Estado de Finanças                                                                                                                                                                   |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Rafaela Nascimento da Silva                                                                                                                                                                                                       | GCBT/SEFIN | 140001/140002<br>140011/140012                  | 300137940 | 832.704.182-72 | RO-009116/O-0 | -                                                     | Código S160 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "a"  | 1º/out/17             | Camila Medeiros de Castro Neves        | 300137993 | RO-007397/O-0 |
| 3.1 Contadoria Seccional SEFIN1 - CRE Coordemadoria da Receita Estadual                                                                                                                                                           |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Camila Medeiros de Castro Neves                                                                                                                                                                                                   | GEAR/SEFIN | 140001                                          | 300137993 | 894.596.282-49 | RO-007397/O-0 | -                                                     | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 1º/out/17             | Rafaela Nascimento da Silva            | 300137940 | RO-009116/O-0 |
| 3.2 Contadoria Seccional SEFIN2 - PROFISCO-RO Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia e FUNDAT Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Marcelo Fabrício de Souza Alves                                                                                                                                                                                                   | GAF/SEFIN  | 140001/140002<br>140011/140012                  | 300133355 | 748.132.182-53 | RO-006297/O-0 | -                                                     | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 1º/out/17             | -                                      | -         | -             |
| Samuel Pedro de Sales                                                                                                                                                                                                             | GAF/SEFIN  | 140001/140002<br>140011/140012                  | 300138148 | 061.862.541-00 | MT-001561/O-0 | -                                                     | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"  | 08/ago/17             | -                                      | -         | -             |
| 3.3 Contadoria Seccional SEFIN3 - RS-SEFIN Recurso Supervisionado da SEFIN                                                                                                                                                        |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Mirian Sousa da Silva Motta                                                                                                                                                                                                       | GCDP/SEFIN | 140002                                          | 300126944 | 685.448.802-82 | RO-006698/O-0 | -                                                     | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 1º/out/17             | Estefane Ferreira Estevam Marinho      | 300135759 | RO-008591/O-2 |
| Estefane Ferreira Estevam Marinho                                                                                                                                                                                                 | GCDP/SEFIN | 140002                                          | 300135759 | 927.647.972-49 | RO-008591/O-2 | -                                                     | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "b" | 1º/out/17             | -                                      | -         | -             |
| 4. Contadoria Setorial SEPOG - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                                                                           |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Orlando Vieira da Costa                                                                                                                                                                                                           | CAF/SEPOG  | 130001/130006<br>130008/130031                  | 300130098 | 421.165.702-04 | RO-007069/O-0 | -                                                     | Código S160 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "a"  | 1º/out/17             | -                                      | -         | -             |
| 5. Contadoria Setorial SESDEC - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania                                                                                                                                             |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| -                                                                                                                                                                                                                                 | -          | -                                               | -         | -              | -             | -                                                     | -                                                   | -                     | -                                      | -         | -             |
| 5.1 Contadoria Seccional SESDEC1 - PM Polícia Militar                                                                                                                                                                             |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Eliana Lopes Martins                                                                                                                                                                                                              | DOF/PM     | 150005/150015<br>150006                         | 300138123 | 421.748.722-34 | RO-007169/O-5 | -                                                     | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 18/set/17             | Jonas Santos Oliveira                  | 300133267 | RO-008459/O-0 |
| 5.2 Contadoria Seccional SESDEC2 - CBM Corpo de Bombeiro Militar                                                                                                                                                                  |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |
| Jonas Santos Oliveira                                                                                                                                                                                                             | CALF/CBM   | 150004/150014                                   | 300133267 | 815.572.802-15 | RO-008459/O-0 | -                                                     | Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a" | 08/ago/17             | Eliana Lopes Martins                   | 300138123 | RO-007169/O-5 |
| 6. Contadoria Setorial SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça                                                                                                                                                                    |            |                                                 |           |                |               |                                                       |                                                     |                       |                                        |           |               |

|                                                                                                               |                        |                                |           |                |               |                                                                            |                                                    |                       |                           |           |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------|----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| Jurandir Cláudio Dadda                                                                                        | GAF/SEJUS              | 210001/210011                  | 300127057 | 438.167.032-91 | RO-007220/O-0 | 01.2201.04892.0000/2017<br>06447/NCSE/SEGE/SEPOG/2017                      | Código S160 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "a" | 21/ago/17             | -                         | -         | -             |
| Contadorias Setoriais Tipo 2                                                                                  |                        |                                |           |                |               |                                                                            |                                                    |                       |                           |           |               |
| 1. Contadoria Setorial PGE - Procuradoria Geral do Estado                                                     |                        |                                |           |                |               |                                                                            |                                                    |                       |                           |           |               |
| Nome Contador                                                                                                 | Sub-Unidade de Atuação | UG Vinculada                   | Matrícula | CPF            | CRC           | Adesão ao Sistema de Contabilidade (Processo e Portaria)                   | ADC                                                | A Contar de           | Nome Contador Substituto  | Matrícula | CRC           |
| Priscila Alves Aziel                                                                                          | GAF/PGE                | 110003/110010                  | 300138171 | 889.627.682-91 | RO-008858/O-4 | -                                                                          | Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b" | 1º/out/17             | Ana Paula Araújo Barbosa  | 300133368 | RO-008130/O-5 |
| Orlando Vieira da Costa                                                                                       | GAF/PGE                | 110003/110010                  | 300130098 | 421.165.702-04 | RO-007069/O-0 | -                                                                          | Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b" | 08/ago/17 a 30/set/17 | -                         | -         | -             |
| Adrian Breno Cavalcante do Nascimento                                                                         | GAF/PGE                | 110003/110010                  | 300137518 | 906.729.252-49 | RO-008576/O-6 | -                                                                          | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c" | 08/ago/17             | -                         | -         | -             |
| Ana Paula Araújo Barbosa                                                                                      | GAF/PGE                | 110003/110010                  | 300133368 | 963.044.992-72 | RO-008130/O-5 | -                                                                          | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c" | 08/ago/17             | -                         | -         | -             |
| 2. Contadoria Setorial CGE - Controladoria Geral do Estado                                                    |                        |                                |           |                |               |                                                                            |                                                    |                       |                           |           |               |
| Alvorino Solarim da Silva Júnior                                                                              | DAF/CGE                | 110005                         | 300137949 | 516.896.002-25 | RO-008545/O-0 | -                                                                          | Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b" | 08/ago/17             | -                         | -         | -             |
| Grinaura Carvalho de Oliveira                                                                                 | DAF/CGE                | 110005                         | 300043604 | 095.562.494-00 | RO-000671/O-9 | 01.2201.05106.0000/2017<br>06449/NCSE/SEGE/SEPOG/2017                      | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c" | 21/ago/17 a 30/set/17 | -                         | -         | -             |
| 3. Contadoria Setorial SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental                              |                        |                                |           |                |               |                                                                            |                                                    |                       |                           |           |               |
| Sirlei de Fátima da Cruz                                                                                      | COPAF/SEDAM            | 180001/180011                  | 300124677 | 599.988.572-87 | RO-007319/O-4 | 01.2201.04889.0000/2017<br>06445/NCSE/SEGE/SEPOG/2017                      | Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b" | 1º/out/17             | -                         | -         | -             |
| 4. Contadoria Setorial DER - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos |                        |                                |           |                |               |                                                                            |                                                    |                       |                           |           |               |
| Daniele Paula Sanches                                                                                         | CAF/DER                | 140020                         | 300108299 | 715.306.492-34 | RO-008285/O-9 | 01.2201.04895.0000/2017 DECRETO DE 29/08/2017 DOE/RO Nº 172, DE 13/09/2017 | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c" | 1º/set/17 a 30/set/17 | -                         | -         | -             |
| 5. Contadoria Setorial SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social                 |                        |                                |           |                |               |                                                                            |                                                    |                       |                           |           |               |
| Tony Marcel Lima da Silva                                                                                     | COAF/SEAS              | 230001/230011<br>230012/230013 | 300134847 | 003.454.722-33 | RO-008863/O-4 | 01.2201.04894.0000/2017<br>06446/NCSE/SEGE/SEPOG/2017                      | Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b" | 1º/out/17             | Daniele Paula Sanches     | 300108299 | RO-008285/O-9 |
| Priscila Alves Aziel                                                                                          | COAF/SEAS              | 230001/230011<br>230012/230013 | 300138171 | 889.627.682-91 | RO-008858/O-4 | -                                                                          | Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b" | 08/ago/17 a 30/set/17 | -                         | -         | -             |
| Daniele Paula Sanches                                                                                         | COAF/SEAS              | 230001/230011<br>230012/230013 | 300108299 | 715.306.492-34 | RO-008285/O-9 | 01.2201.04895.0000/2017 DECRETO DE 29/08/2017 DOE/RO Nº 172, DE 13/09/2017 | Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c" | 1º/out/17             | Tony Marcel Lima da Silva | 300134847 | RO-008863/O-4 |



**PORTARIA N. 585/GAB/SEFIN** Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

**RESOLVE:**

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 584/GAB/SEFIN, de 31/10/2016, publicada no DOE/RO n. 217, de 23/11/2016, que transferiu o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **ALINE PIANCÓ MAIA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 8, matrícula n. 300114509, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual/GAF/SEFIN.

**Onde se lê:** ... marcada para o período de **16/09/2016 a 15/10/2016**, com fruição para os períodos abaixo especificados, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 16/09/2016 a 25/09/2016.

| Período Aquisitivo | Período Fruição                | Dias      |
|--------------------|--------------------------------|-----------|
| 2015               | 26/09/2016 a 05/10/2016        | 10        |
|                    | <b>22/03/2017 a 31/03/2017</b> | <b>10</b> |

**Leia-se:** ... marcada para o período de **16/09/2016 a 15/10/2016**, com fruição para os períodos abaixo especificados, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 16/09/2016 a 25/09/2016.

| Período Aquisitivo | Período Fruição                | Dias      |
|--------------------|--------------------------------|-----------|
| 2015               | 26/09/2016 a 05/10/2016        | 10        |
|                    | <b>05/03/2018 a 14/03/2018</b> | <b>10</b> |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2016.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 586/GAB/SEFIN** Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

**RESOLVE:**

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 655/GAB/SEFIN, de 13/12/2016, publicada no DOE/RO n. 04, de 06/01/2017, que retificou a transferência do gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ALINE PIANCÓ MAIA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 8, matrícula n. 300114509, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual/GAF/SEFIN.

**Onde se lê:** ... marcada para o mês Março/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **03/04/2017 a 22/04/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/11/2016 a 10/11/2016.

**Leia-se:** ... marcada para o mês Março/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **15/03/2018 a 03/04/2018**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/11/2016 a 10/11/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2016.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 587/GAB/SEFIN** Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ALINE PIANCÓ MAIA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 8, matrícula n. 300114509, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual/GAF/SEFIN, marcada para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **04/04/2018 a 03/05/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**Portaria nº. 618/GAB/SEFIN** Porto Velho, 23 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Agência de Rendas de Porto Velho – 1ªDRRE/PVH, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Agente de Rendas – Sr. Dilson Lelis Seabra de Souza.

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, a parti de 21/09/2017, o servidor **ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO**, matrícula 300001322, ocupante do cargo de Técnico Tributário, para responder pelo expediente da Agência de Rendas de Porto Velho, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do servidor **PAULO BRAZ MARTINS**.

Art.2º - **REITERAMOS**, que o servidor **PAULO BRAZ MARTINS**, matrícula 300000993, ocupante do cargo de Técnico Tributário, responde pelo expediente da Agência de Rendas de Porto Velho– 1ªDRRE/PVH, nas ausências e impedimentos legais do Agente de Rendas – Sr. DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA, desde 01/12/2015, conforme os termos da Portaria n. 476/GAB/SEFIN, de 09/12/2015, publicada no DOE/RO n. 2850, de 28/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 21/09/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623



**PORTARIA N. 626/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, de 16 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **SANDRO ROGÉRIO DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300027128, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, o gozo de 08 (oito) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos períodos de **25, 26, 27, 30 e 31 de outubro de 2017 e nos períodos de 03 e 06 de novembro de 2017**, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2012, 2014 e 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de outubro de 2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 627/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 10 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098322, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **13 de outubro de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/10/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 628/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado em 10 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO PASCHOALINO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098332, lotado na 3ª DRRE, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **16, 21, 26 e 31 de outubro de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 629/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 03 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 387/GAB/SEFIN, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOE/RO n. 2816, de 06/11/2015, que transferiu o gozo de férias do servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024016, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO.

Onde se lê: ... **marcada para o mês de janeiro/2013, referente ao exercício 2012**, para o período de 01/09/2015 a 20/09/2015, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/09/2015 a 30/09/2015.

Leia-se: ... **marcada para o mês de janeiro/2014, referente ao exercício 2013**, para o período de 01/09/2015 a 20/09/2015, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/09/2015 a 30/09/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 630/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 03 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024016, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, referente ao período de 21/09/2015 a 30/09/2015, do exercício 2013, para o período de **05/12/2017 a 14/12/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 631/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 26 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 390/GAB/SEFIN, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOE/RO n. 2137, de 16/01/2013, que transferiu o gozo de férias do servidor **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023998.

Onde se lê: ... lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2013, referente ao exercício de 2011, para o mês de **Mai/2013**.

Leia-se: ... lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças – GAB/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2013, referente ao exercício de 2011, para o mês de **Janeiro/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623



**PORTARIA N. 633/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 20 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **CAMILLA JÉSSICA DA SILVA BARROSO ALMONDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300108950, lotada na Gerência de Tributação – GETRI/CRE, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **03 e 19 de outubro de 2017** e nos dias **09, 10, 13 e 14 de novembro 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 634/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 23 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **ALINE DAIANA FURTADO MATHIAZZO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300049279, lotada na Gerência de Arrecadação/GEAR/CRE, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **01 de dezembro de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 635/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 19 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **CIRO MUNEO FUNADA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023968, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, o gozo de 4 (quatro) dias de folga compensatória, nos dias de **13, 14, 16 e 17 de novembro de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012, em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 636/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/01/2018 a 10/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **EDMILSON ANTONIO CURSARO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049340, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2017, para o período de **11/01/2018 a 30/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 637/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/01/2018 a 10/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ANTÔNIO CLAUDIO SALES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064102, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual – Rolim de Moura/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2017, para o período de **11/01/2018 a 30/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 638/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/01/2018 a 10/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049351, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **11/01/2018 a 30/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 639/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/01/2018 a 30/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039634, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/01/2018 a 20/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 640/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/01/2018 a 30/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300007572, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho/1ª DRRE, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/01/2018 a 20/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 641/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/01/2018 a 10/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300061181, lotado na 6ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2017, para o período de **11/01/2018 a 30/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 642/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/01/2018 a 30/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **SILVIA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Chefe de Grupo 9, matrícula n. 300104860, lotada na Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/01/2018 a 20/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 643/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 28/09/2017.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/01/2018 a 30/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **THIAGO CARDOSO FERREIRA**, matrícula n. 300136833, ocupante do cargo de Assessor de Gerência 3, lotado na Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/01/2018 a 20/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 644/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 22/09/2017.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/01/2018 a 30/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **SÔNIA MARA SCHRODER**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula n. 300011824, lotada na 6ª/DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/01/2018 a 20/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 645/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 10 de outubro de 2017.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/01/2018 a 10/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039611, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **11/01/2018 a 30/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.



**PORTARIA N. 646/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 10 de outubro de 2017.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/12/2017 a 30/12/2017.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **BRUNA CABRAL BARROS**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula n. 300138254, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 01/12/2017 a 30/12/2017 referente ao exercício 2017, para o período de **01/12/2017 a 20/12/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 647/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 25 de julho de 2017.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/01/2018 a 10/01/2018.*

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **MARCOS ANTONIO CARNEIRO**, matrícula 300024130, ocupante do cargo de Técnico Tributário, lotado na Agência de Rendas de Ariquemes/6ª DRRE/ARIQUEMES, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **11/01/2018 a 30/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 648/GAB/SEFIN** Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/12/2017 a 10/12/2017.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098347, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual – Posto Fiscal de Vilhena,, marcada para o período de 01/12/2017 a 30/12/2017 referente ao exercício 2017, para o período de **11/12/2017 a 30/12/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 649/GAB/SEFIN** Porto Velho, 02 de outubro de 2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300039593, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de setembro de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

| Período Aquisitivo | Período Fruição         | Dias |
|--------------------|-------------------------|------|
| 2014               | 18/09/2017 a 07/10/2017 | 20   |
|                    | 02/05/2018 a 11/05/2018 | 10   |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/09/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 650/GAB/SEFIN** Porto Velho, 02 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FÁBIO DE GASPARI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300039598, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o período de 01/01/2017 a 30/01/2017, referente ao exercício 2014, para o período de **01/09/2017 a 30/09/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 651/GAB/SEFIN** Porto Velho, 02 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 14 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **LETICIA LARA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300050200, lotada na Unidade de Coordenação de Projetos de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/SEFIN, marcada para o período de 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **18/09/2017 a 17/10/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/09/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 652/GAB/SEFIN** Porto Velho, 02 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300039738, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **04/09/2017 a 03/10/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

RESUMO DE JULGAMENTO OUTUBRO/2017/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos dias 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24/10/2017.

PROCESSO : Nº 20112700500003.  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 608/14  
RECORRENTE : TRENTO COMERCIAL DE RONDÔNIA LTDA.  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
RELATOR : JULGADOR - LEONARDO MARTINS GORAYEB  
RELATÓRIO : Nº 91/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
ACÓRDÃO : Nº 187/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS – RECURSO DE VOLUNTÁRIO IMPROVIDO – Fora provado “in causa” que o sujeito passivo cometeu o ilícito tributário a ele imputado, ao não registrar em seu Livro de Entrada de Mercadoria, documentos relativos à entrada e aquisição de mercadorias. Observando-se que devem ser excluídas deste auto de infração as notas fiscais de nº 86, nº 18.268 e nº 14.859, referentes a mercadorias isentas que constam no Item 2, Inciso II, III, X e XII, da Tabela I, anexo I do RICMS/RO, que posteriormente podem ser objeto de outro auto de infração com a penalidade de 2 UPFS por nota fiscal não escriturada. Reformada de Procedente para Parcialmente Procedente. Contudo, deve ser aplicada a retroatividade benigna da Lei nº 3.756/15 (“Lex Mitior”), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, inciso II, letra “c”, do CTN, alterando o valor da multa de 40% para 20% sobre o valor da operação ou da prestação pela falta de escrituração. Recurso de Voluntário Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-028979-5.  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 762/14.  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.  
INTERESSADA : RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA ME  
RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES.  
RELATÓRIO : Nº. 145/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 188/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE BÁSICO DO ECF – AUSÊNCIA DE DFE - NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a ausência de DFE, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, V, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a prática da ação fiscal, considerando não se tratar de flagrante infracional. Reforma da decisão monocrática de improcedente para nula. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20123000100251  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 659/13  
RECORRENTE : ARCELORMITTAL BRASIL S/A.  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
RELATÓRIO : Nº. 356/14 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 189/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS PARA ACOBERTAR OPERAÇÕES COM MERCADORIAS DE ORIGEM NACIONAL DESTINADAS À ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO – PERDA DO BENEFÍCIO DA ISENÇÃO – INOBSERVÂNCIA DA NOTA 2 DO ITEM 68 DA TABELA I DO ANEXO I DO RICMS/DECRETO Nº 8.321/98 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE – 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo emitiu as notas fiscais anexas às folhas 15 a 57, para acobertar operações com mercadorias nacionais destinadas às áreas de Livre Comércio de Guajará-mirim, em Rondônia; Epitaciolândia e Brasília, no Estado do Acre, isto sem abater do preço das mercadorias o valor do imposto que seria devido se não houvesse isenção. 2. Perda do benefício da isenção pela inobservância da Nota 2 do Item 68 da Tabela I do Anexo I c/c artigo 793, § 3º, inciso II, todos do RICMS/DECRETO nº 8.321/98 c/c artigo 4º, § 1º, da Lei nº 688/96. 3. Redução da multa de 40% do valor da operação para 100% do valor do imposto, por acobertar com documento fiscal operação tributada como isenta - artigo 77, inciso VII, alínea “e”, item 4, da Lei nº 3.756/2015. 4. Crédito Tributário reduzido de R\$ 976.382,93 para R\$ 564.306,17. 5. Aplicação da retroatividade da lei mais branda ao autuado, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea “c”, do CTN. 6. Manutenção da Decisão singular que julgou PROCEDENTE a ação fiscal. 7. Recurso Voluntário improvido. 8. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20123000200132  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 383/13  
RECORRENTE : ARCELORMITTAL BRASIL S/A.  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
RELATÓRIO : Nº. 104/15 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 190/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DEIXAR DE RECOLHER ICMS AO NÃO ESTORNAR CRÉDITO PELA ENTRADA DE MERCADORIAS QUANDO ESTAS SAÍRAM ISENTAS – LEVANTAMENTO FISCAL IRREGULAR – EXTRAPOLAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS – ERRO FORMAL INSANÁVEL – Restou provado nos autos que os trabalhos desenvolvidos pelo autor não respeitaram o prazo regulamentar para a sua conclusão, conforme disposto no art. 94, da Lei 688/96, e na Instrução Normativa nº 11/2008. Nulidade do auto de infração sem análise do mérito. Reforma da decisão monocrática de procedente para nulo. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20123000200131  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 385/13  
RECORRENTE : ARCELORMITTAL BRASIL S/A.  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
RELATÓRIO : Nº. 104/15 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 191/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DEIXAR DE RECOLHER ICMS AO NÃO ESTORNAR CRÉDITO PELA ENTRADA DE MERCADORIAS QUANDO ESTAS SAÍRAM ISENTAS – LEVANTAMENTO FISCAL IRREGULAR – EXTRAPOLAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS – ERRO FORMAL INSANÁVEL – Restou provado nos autos que os trabalhos desenvolvidos pelo autor não respeitaram o prazo regulamentar para a sua conclusão, conforme disposto no art. 94, da Lei 688/96, e na Instrução Normativa nº 11/2008. Nulidade do auto de infração sem análise do mérito. Reforma da decisão monocrática de procedente para nulo. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20082900100966  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 525/13  
RECORRENTE : CONSTRUTORA CASTILHO S/A.  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
RELATÓRIO : Nº. 103/16 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 192/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – BENEFICIAR-SE DE ALIQUOTA INTERESTADUAL COMO CONTRIBUINTE DO ICMS QUANDO É NÃO CONTRIBUINTE – OCORRÊNCIA – TERMO DE ACORDO – IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO - Restou provado nos autos que o sujeito passivo na condição de contribuinte do ICMS se utilizou da condição de contribuinte, contudo, este protocolou pedido de Termo de Acordo, tendo benefício concedido pela Instrução Normativa nº 008/2007/GAB/CRE já antes da ocorrência da operação. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20113000100027  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 866/14  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : SÉRGIO O. KASPARY TRANSPORTES  
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
RELATÓRIO : Nº. 266/16 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 193/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DESVIAR MERCADORIA DE SEU DESTINO ORIGINAL – INTERNAÇÃO ILEGAL DE MERCADORIA NO ESTADO DE RONDÔNIA – LIBERAÇÃO DO TERMO DE LACRE PELO FISCO RONDONIENSE - IMPROCEDÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo, que transportava mercadorias para Manaus/AM compareceu ao Posto Fiscal de saída de Rondônia para comprovar o trânsito das mercadorias e liberação da responsabilidade sobre o Termo de Lacre objeto da lide, conforme documentos às fls. 27/29. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 03-043018-8  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 370/12  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
INTERESSADA : RIO MADEIRA COM. IMP. EXP. DE MINERIOS LTDA.  
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB  
RELATÓRIO : Nº 019/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
ACÓRDÃO : Nº 194/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN



**EMENTA** : ICMS – PROMOVER A SAÍDA DE MINÉRIO SEM EFETUAR O PAGAMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO – ICMS-ST - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal em razão pelo pagamento do imposto antes da notificação, extinguindo-se o crédito devido e posteriormente o auto de infração. Recurso de Ofício Conhecido e Improvido. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº 20082904900314  
**RECURSO** : DE OFÍCIO Nº 483/13  
**RECORRENTE** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**RECORRIDA** : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
**INTERESSADA** : NELSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
**RELATOR** : JULGADOR - LEONARDO MARTINS GORAYEB  
**RELATÓRIO** : Nº 286/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
**ACÓRDÃO** : Nº 195/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

**EMENTA** : ICMS – REALIZAR OPERAÇÃO DE TRANSPORTE BOIS GORDOS SUJEITO AO PAGAMENTO ANTECIPADO DO ICMS-ST - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado, pela razão do sujeito passivo estar amparado pelo Instituto do Diferimento nas operações com gado e produtos resultantes do seu abate, disciplinadas no art. 648 e Anexo III, ambos do RICMS/RO, aprovado pelo Dec. nº 8.321/98. Reformada a decisão monocrática de Nula para Improcedente. Recurso de Ofício Conhecido e Provido. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº. 20082900102060  
**RECURSO** : DE OFÍCIO Nº. 511/13  
**RECORRENTE** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
**RECORRIDA** : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN-RO  
**INTERESSADA** : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.  
**RELATOR** : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
**RELATÓRIO** : Nº. 043/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº. 196/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS – ADQUIRIR MERCADORIAS SE UTILIZANDO DE CAD/ICMS-RO CANCELADO – INOCORRÊNCIA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo adquiriu mercadorias se utilizando de CAD/ICMS-RO cancelado, conforme indicado nas consultas públicas anexas às folhas 05 e 06. 2. Inocorrência do ilícito tributário ora apontado, tendo em vista o autuado não haver dado causa ao cancelamento, posto que este se deu indevidamente por erro do próprio Fisco competente. 3. Manutenção da Decisão singular que julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal. 4. Recurso de Ofício improvido. 5. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº. 20082900101579  
**RECURSO** : DE OFÍCIO Nº. 968/14  
**RECORRENTE** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
**RECORRIDA** : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN-RO  
**INTERESSADA** : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S/A.  
**RELATOR** : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
**RELATÓRIO** : Nº. 328/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº. 197/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS – DEIXAR DE PAGAR O ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS (INSUMOS) EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL PARA SEREM UTILIZADAS EM OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INOCORRÊNCIA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de pagar o ICMS Diferencial de Alíquota referente à venda de cimento em operação interestadual, para ser utilizado em obra de construção civil contratada com a empresa destinatária do produto em apreço. 2. Não incidência do Diferencial de Alíquota por se tratar de operação com empresa de construção civil, contribuinte apenas do ISSQN, de competência Municipal, prevista nos Itens 7 e 7.02, da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003. 3. Empresas de construção civil não estão obrigadas a pagar ICMS sobre mercadorias adquiridas como insumos em operação interestadual (Súmulas 167 e 432 - STJ). 4. Precedente judicial. 5. Manutenção da Decisão singular que julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal. 6. Recurso de Ofício improvido. 7. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº. 20082900100799  
**RECURSO** : VOLUNTÁRIO Nº. 404/13  
**RECORRENTE** : CONFECÇÕES MARAZUL LTDA.  
**RECORRIDA** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**RELATOR** : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
**RELATÓRIO** : Nº. 044/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº. 198/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS – ADQUIRIR MERCADORIAS SE UTILIZANDO DE CAD/ICMS-RO CANCELADO – INOCORRÊNCIA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo adquiriu mercadorias se utilizando de CAD/ICMS-RO cancelado, conforme indicado nas consultas públicas anexas às folhas 05 e 06. 2. Inocorrência do ilícito tributário ora apontado, tendo em vista a falta de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, do Ato da Coordenadoria – CRE que declarou cancelado o CAD/ICMS-RO do autuado - § 2º, do artigo 150, do RICMS/DECRETO nº 8.321/98. 3. Inobservância ao Princípio constitucional da publicidade – art. 37, CF/88. 4. Existência de indício de que o aludido cancelamento tenha se dado por erro do próprio Fisco Fazendário. 5. Reforma da Decisão singular de PROCEDENTE para IMPROCEDENTE. 6. Recurso Voluntário provido. 7. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº. 20082900100828  
**RECURSO** : DE OFÍCIO Nº. 608/14  
**RECORRENTE** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
**RECORRIDA** : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN-RO  
**INTERESSADA** : TEXACO BRASIL LTDA.  
**RELATOR** : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
**RELATÓRIO** : Nº. 158/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº. 199/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS ST – PROMOVER A SAÍDA DE MERCADORIAS GRAVADAS PELA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SEM EFETUAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADAMENTE À OPERAÇÃO ATRAVÉS DE GNRE – INOCORRÊNCIA – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo promoveu a saída de mercadorias sujeitas ao pagamento do imposto Substituição Tributária antecipadamente à operação, sem, no entanto apresentar o comprovante do seu recolhimento através de GNRE. 2. Inocorrência do ilícito tributário apontado na demanda, posto que o imposto Substituição Tributária fora destacado e pago em favor do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 3.110,74, conforme nota fiscal nº 951.194-3, anexa à folha 50. 3. Operação de “venda à ordem” realizada com observância ao artigo 577, do RICMS/DECRETO nº 8.321/98. 4. Manutenção da Decisão singular que julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal. 5. Recurso de Ofício improvido. 6. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº. 20133000500131.  
**RECURSO** : VOLUNTÁRIO Nº. 897/14.  
**RECORRENTE** : SMALESKI E RODRIGUES LTDA ME  
**RECORRIDA** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
**RELATOR** : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.  
**RELATÓRIO** : Nº. 182/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº. 200/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL – ECF - ERRO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA - OCORRÊNCIA - Demonstrado pelo fisco na lide que o sujeito passivo promoveu venda de mercadorias praticando alíquotas inferiores às previstas no art. 27, da Lei 688/96, conforme apurado em levantamento de leituras dos ECFs, resultando em diferença de imposto a recolher, caracterizada infração à legislação tributária, o art. 12, 48 e 503, inciso V, alínea “g”, do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98 – RICMS/RO, c/c com art. 27 da lei 688/96, ocasionando assim erro na determinação da base de cálculo do imposto. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, contudo, devendo nos termos do art. 106 do CTN ser observada a retroatividade da Lei 3.583/2015 que alterou a multa aplicada para a espécie de 150% do valor do imposto para 90%, por ser mais benéfica. Recurso Voluntário Improvido. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº 03-044050-7  
**RECURSO** : DE OFÍCIO Nº 3605/07  
**RECORRENTE** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**RECORRIDA** : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
**INTERESSADA** : VIAÇÃO TRANSACREANA LTDA.  
**RELATOR** : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES  
**RELATÓRIO** : Nº 070/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº 201/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS - SELO FISCAL – FALTA DE APLICAÇÃO EM BILHETE DE PASSAGEM – SUPERVENIÊNCIA DE LEGISLAÇÃO QUE SUPRIMIU TAL OBRIGAÇÃO – APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – A infração foi praticada no exercício de 2007. Com o advento do Decreto nº 16.848/2012, foi revogado o artigo 374-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8.321/98, que exigia a aplicação do Selo Fiscal nos Bilhetes de Passagem. O auto de infração deve ser declarado improcedente, em homenagem ao princípio da retroatividade benigna, consagrada pelo comando emergente do artigo 106, inciso II, letra “b” do CTN. Reforma da para decisão monocrática de parcialmente procedente para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.



PROCESSO : Nº. 20132930503087  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 083/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.IN  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : MARDISA VEÍCULOS LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES.  
 RELATÓRIO : Nº. 183/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 202/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – POSTO FISCAL – UTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL EM DUPLICIDADE -INOCORRÊNCIA – Correta é a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal firmada na acusação de que o sujeito passivo utilizou em duplicidade as Notas Fiscais n.ºs 26083 e 26105, emitidas em 26/07/2013, quando constatado pelo próprio Fisco autuante que houve erro na entrega das Notas Fiscais no momento da fiscalização no Posto Fiscal, como atesta o autor do feito, às fls. 78 e 155. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal Recurso de Ofício Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20092900101591  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 492/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : BUNGE ALIMENTOS S/A.  
 RELATOR : JULGADOR - LEONARDO MARTINS GORAYEB  
 RELATÓRIO : Nº 026/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 203/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – REALIZAR OPERAÇÃO COM ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal em razão da presença nos autos do elemento probante da não utilização do benefício do Art. 7º, do Anexo VI do RICMS/MT, não havendo o cometimento do ilícito tributário. Recurso de Ofício Conhecido e Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20092900101592  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 493/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : BUNGE ALIMENTOS S/A.  
 RELATOR : JULGADOR - LEONARDO MARTINS GORAYEB  
 RELATÓRIO : Nº 040/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 204 /17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – REALIZAR OPERAÇÃO COM ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal em razão da presença nos autos do elemento probante da não utilização do benefício do Art. 7º, do Anexo VI do RICMS/MT, não havendo o cometimento do ilícito tributário. Recurso de Ofício Conhecido e Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20083100100270  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 380/15  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : GALVANINI E MELLO LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
 RELATÓRIO : Nº 179/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 205/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE ESCRITURAR O LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO DE MERCADORIAS (LRI) - OCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar o LRI nos exercícios fiscais de 2006 e 2007, ao não apresentá-lo quando intimado e autenticando o referido Livro para escrituração somente após a ação fiscal em 2008. Mantida a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, contudo, aplicando a Lei mais benéfica em consonância com o art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso de Ofício Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20113000600179  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 726/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : STELMASCHUK & AZEVEDO LTDA – ME.  
 RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
 RELATÓRIO : Nº 264/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 206/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS PARA O SINTEGRA (MESES 01, 02 E 03/2010) REFERENTE A OPERAÇÕES COM MERCADORIAS - OCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo não transmitiu, no prazo previsto no art. 381-B do RICMS/RO, aprovado pelo DECRETO 8.321/98, para o sistema SINTEGRA da SEFIN/RO, relativo aos meses de 01, 02 e 03/2010, os arquivos que deveriam ser transmitidos até o dia 15 do mês subsequente ao das operações, visto que somente foram transmitidos em 07/04/2011, após intimação (fls. 33/35 dos autos). Reforma da decisão monocrática de improcedente para procedente, sendo o crédito tributário reduzido em 50% (cinquenta por cento) em consonância com o art. 76, § 5º, da Lei 688/96, fato observado pelo autor do feito. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20122810400004 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20123010400013  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 480/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN-RO.  
 INTERESSADA : ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
 RELATÓRIO : Nº. 093/15 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 207/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DEIXAR DE RECOLHER O ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA RELATIVO ÀS AQUISIÇÕES EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE BENS PARA O ATIVO FIXO E MATERIAIS DE CONSUMO, BEM COMO APROVEITAR INDEVIDAMENTE OS CRÉDITOS FISCAIS ORIUNDOS DESSAS AQUISIÇÕES - AÇÃO FISCAL NULA – 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS Diferencial de Alíquota relativo às aquisições, em operações interestaduais, de bens para o seu ativo fixo e para o seu uso e consumo, bem como pelo aproveitamento indevido dos créditos fiscais oriundos dessas operações. 2. Ocorrência de vício formal em razão da divergência entre a situação fática descrita na infração; o dispositivo legal infringido e a penalidade capitulados na demanda. 3. Reforma da Decisão singular de IMPROCEDENTE para NULA. 4. Refazimento dos trabalhos fiscais dentro do lustro decadencial previsto no artigo 173, inciso II, do CTN 5. Recurso de Ofício provido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20112900104101  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 412/13  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN-RO.  
 INTERESSADA : RINALDI S/A IND. DE PNEUMÁTICO.  
 RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
 RELATÓRIO : Nº. 015/15 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 208/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – ST - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DEVIDO AO ESTADO DE RONDÔNIA POR EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS SEM O DESTAQUE DO IMPOSTO ST DEVIDO NA OPERAÇÃO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS Substituição Tributária devido ao Estado de Rondônia, tendo em vista a emissão de notas fiscais sem o destaque do imposto – ST incidente na operação. 2. Não ocorrência do ilícito tributário em questão, haja vista a empresa destinatária das mercadorias possuir Regime Especial de Tributação Individual lhe atribuindo a condição de legítimo substituto tributário quanto à retenção e o recolhimento do imposto incidente nas operações subsequentes, conforme Termo de Acordo nº 113, anexo à folha 26. 3. Manutenção da Decisão singular que julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal. 4. Recurso de Ofício improvido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 2012800400026 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20123000400256  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 039/14.  
 RECORRENTE : RIBEIRO & RIBEIRO TERRAPLANAGEM LTDA ME.  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES.  
 RELATÓRIO : Nº. 114/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 209/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – FALTA DE RECOLHIMENTO – CONSTRUÇÃO CIVIL E PESADA - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO – A premissa maior a considerar é a medida judicial de que trata a Súmula nº 432 do STJ, e, por isso, a exigência do pagamento do ICMS diferencial de alíquota que configura a ameaça temida ou o risco de lesão ao direito subjetivo, tem o efeito de tornar improcedente o auto de infração. Reforma da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.



PROCESSO : Nº 20123000600229  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 136/15  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : MADEIREIRA GIRASSOL LTDA EPP - ME  
 RELATOR : JULGADOR - ANTONIO ROCHA GUEDES  
 RELATÓRIO : Nº 346/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 210/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS - DEIXAR DE ESCRITURAR NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS NOTAS FISCAIS DE VENDA DE MERCADORIAS – AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - Deixar de registrar em livro próprio notas fiscais de saída de mercadorias é violação de dispositivo de norma tributária estadual. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de escriturar no seu livro registro de saídas de mercadorias, notas fiscais referentes ao ano de 2007. Acusação procedente em parte, pois algumas notas fiscais de operações interestaduais foram consideradas como operações internas com alíquota de 17%. Mantida a decisão singular que julgou PARCIALMENTE PROCEDETE a ação fiscal. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-034484-2.  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 309/12.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.  
 INTERESSADA : NOVA ETAPA TRANSPORTES E COM. LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.  
 RELATÓRIO : Nº. 101/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 211/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – POSTO FISCAL -TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE — INOCORRÊNCIA – Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas que o sujeito passivo compareceu ao local determinado para o deslacre do Termo de Lacre n.º 514334000, conforme se constata no documento de fls. 25 dos autos, devidamente liberado conforme carimbo apostado por agente fiscal no Posto Fiscal de Saída. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20082900100625  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 421/13  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN-RO.  
 INTERESSADA : ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A.  
 RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA  
 RELATÓRIO : Nº. 229/15 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 212/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – ST - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA TENDO EM VISTA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS SEM OS DESTAQUES DA BASE DE CÁLCULO E DO IMPOSTO ST DEVIDO NA OPERAÇÃO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS Substituição Tributária, tendo em vista a venda de cimento em operação interna, com emissão de notas fiscais sem os destaques da base de cálculo e do imposto – ST incidente na operação. 2. Não ocorrência do ilícito tributário, haja vista o cimento em questão haver sido adquirido por empresas de construção civil não contribuintes do ICMS, como insumo a ser utilizado em obra de construção civil. 3. Não incidência do ICMS – ST, em operações internas com mercadorias destinadas a estabelecimentos de contribuintes ou consumidor final não contribuintes do ICMS, para uso, consumo ou ativo imobilizado – artigo 79, inciso I, alíneas “c” e “d” – RICMS/DECRETO nº 8.321/98. 4. Manutenção da Decisão singular que julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal. 5. Recurso de Ofício improvido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900300913  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 577/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN-RO.  
 INTERESSADA : PORTO DE SINALIZAÇÃO LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
 RELATÓRIO : Nº. 253/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 213/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – DEIXAR DE RECOLHER ANTECIPADAMENTE EM GNRE – DESOBRIGAÇÃO – DESTINATÁRIO NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO – IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – Restou provado nos autos que o sujeito passivo não estava obrigado a recolher antecipadamente o ICMS/ST na remessa de mercadorias sujeitas a este regime de tributação, haja vista o destinatário ser empresa de construção civil, não contribuinte do ICMS. DANFE com alíquota cheia para consumidor final. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20112902200040  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 936/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : INDÚSTRIA DE TRONCOS E BALANÇAS BAIOCO LTDA EPP.  
 RELATOR : JULGADOR - LEONARDO MARTINS GORAYEB  
 RELATÓRIO : Nº 356/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 214 /17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – REALIZAR OPERAÇÃO DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal em razão da presença do documento fiscal referente a um tronco balança modelo TRB – 4, que fora apresentado no início da fiscalização. Recurso de Ofício Conhecido e Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 03-040350-4  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 098/12  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : AGROFLORESTAL MADELAGO LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR - LEONARDO MARTINS GORAYEB  
 RELATÓRIO : Nº 019/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 215/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTO FISCAL – GIAMS RELATIVAS AOS PERÍODOS DE JUNHO DE 2005 À MARÇO DE 2006 - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial ocorreu, mas com a demora da notificação pelo fisco, o sujeito passivo beneficiou-se do instituto da denúncia espontânea, ao apresentar as GIAMS relativas ao período da fiscalização, extinguindo-se a ação fiscal. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal em razão da apresentação das GIAM’s em 07/06/2006, antes de ser notificado pelo fisco em 21/12/2006, extinguindo-se o crédito devido. Recurso de Ofício Conhecido e Improvido. Decisão Por Maioria de Votos (3x1).

PROCESSO : Nº. 03-039088-7.  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1229/05.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.  
 INTERESSADA : RIMA COMÉRCIO DE APARAS LTDA .  
 RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES.  
 RELATÓRIO : Nº. 226/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 216/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS – PREVISÃO LEGAL – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida em razão da comprovação de atividade comercial do autuado à época da autuação, conforme documentos de fls. 30 a 37. Reforma da decisão de primeira instância que julgou nula a ação fiscal. Recurso de Ofício Improvido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037125-4  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 004/11  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.  
 INTERESSADA : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES.  
 RELATÓRIO : Nº. /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 217/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – TERMO DE DEPÓSITO-VERIFICAÇÃO FISCAL (TDVF) – FALTA DE LIBERAÇÃO – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal em razão da presença nos autos dos elementos probantes do não cometimento do ilícito tributário apontado, conforme se observa os documentos de fls. 19 a 22 do PAT, cancelados pelo agente fiscal Elder Basílio e Silva, no Posto Fiscal da Balsa, em Porto Velho. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20112900100789  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 863/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : NEREU SEBASTIÃO HAMUD.  
 RELATOR : JULGADOR - LEONARDO MARTINS GORAYEB  
 RELATÓRIO : Nº 413/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN



ACÓRDÃO : Nº 218/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – PROMOVER A VENDA DE 54 BOVINOS COM A INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL CANCELADA – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Fora provado “in casu” que o sujeito passivo não deu causa ao ilícito tributário a ele imputado, pois sua inscrição estadual de produtor rural fora cancelada indevidamente pelo fisco, que em diligência junto à Agência de Rendas provou-se que não há nenhum procedimento de cancelamento da inscrição de produtor rural. Manutenção da decisão monocrática de Improcedente. Recurso de Ofício Improvido. Decisão Unânime

PROCESSO : Nº 20112930501441  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1157/14  
 RECORRENTE : SÉRGIO LUIZ FERNANDES  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
 RELATÓRIO : Nº 413/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

ACÓRDÃO : Nº 219/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE EMITIR CONHECIMENTO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE DE CARGAS EM SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DO ICMS PELA CONTRATANTE – OFENSA AO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - Restou provado nos autos que o sujeito passivo estabelecido em outra Unidade da Federação deixou de emitir CRTD em subcontratação com empresa rondoniense que emitiu o DACTE, sendo responsável pelo recolhimento do ICMS/TRANSPORTE. Ilegitimidade do Fisco Rondoniense. Improcedência do Auto de Infração. Reforma da decisão “a quo” de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime

PROCESSO : Nº. 20072900100542  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 107/13.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.  
 INTERESSADA : 14BRASIL TELECON CELULAR.  
 RELATOR : JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB.  
 RELATÓRIO : Nº. 042/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº.220/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DEIXAR DE RECOLHER IMPOSTO ANTECIPADO NA SAÍDA DE MERCADORIAS – ICMS ST – RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão monocrática que julgou Nula para Improcedente a ação fiscal em razão da presença dos elementos probantes do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa nos autos. Recurso de Ofício provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20142930503107  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 328/15  
 RECORRENTE : D. E. CAFÉS DO BRASIL LTDA.  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
 RELATÓRIO : Nº. 328/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº.221/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE MERCADORIA TRIBUTADA COMO SE ISENTA FOSSE – OFENSA AO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE – IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO - Restou provado nos autos que o sujeito passivo, estabelecido em outra unidade da federação, emitiu documentos fiscais para contribuinte estabelecido em Porto Velho/RO, com isenção indevida das mercadorias, contudo, o fisco rondoniense não tem legitimidade para atuação por erro formal de preenchimento de documento fiscal relativo a contribuinte de outra Unidade da Federação, ainda assim, o sujeito passivo corrigiu o erro antes da atuação. Reforma da decisão “a quo” de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20122700100028  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 670/13  
 RECORRENTE : FRIGO 10 FRIGORÍFICO LTDA – EPP.  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
 RELATÓRIO : Nº. 110/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº.222/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE REGISTRAR NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIA – PRESUNÇÃO LEGAL – SONEGAÇÃO DO IMPOSTO - OCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo deixou de registrar várias notas fiscais eletrônicas em seu Livro Registro de Entrada, ficando exposto à penalidade prevista para a espécie. Aplicação da Lei nº 3.756/2015, mais benéfica ao sujeito passivo, na forma do art. 106, II, “a”, do CTN. Mantida a decisão “a quo” que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20122700100027  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 673/13.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : FRIGO – 10 FRIGORÍFICO LTDA – EPP  
 RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES  
 RELATÓRIO : Nº. 112/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 223/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – NOTA FISCAL – FALTA DE DESTAQUE DO IMPOSTO – FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS – OCORRÊNCIA - Correta é a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal firmada na acusação de que o sujeito passivo promoveu a saída de mercadorias acompanhada de Notas Fiscais sem destaque do imposto devido, contrapondo-se ao Art. 53,V,“a” c/c art. 96 e 97 e §1º do art. 320 todos do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8.321/98. Portanto, impõe-se ao infrator o recolhimento do imposto acrescido da multa prevista para espécie. Mantida a decisão singular que julgou procedente o crédito tributário, contudo, deve ser aplicada a Lei 3.583/2015, que alterou a multa prevista para a espécie de 150% do valor do imposto para 90%, conforme nova redação dada ao dispositivo da penalidade aplicada, Art. 77, IV, letra “a”, item “1”, da Lei 688/96, em consonância com Art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20133000200001  
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 593/16  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/MARCO A. MENEZES ME  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
 RELATÓRIO : Nº 494/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 192/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : DEIXAR DE REGISTRAR NO LIVRO PRÓPRIO NOTAS FISCAIS DE ENTRADA – OCORRÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE – Deve ser reformada a Decisão Singular de Parcialmente Procedente para Procedente baseada na acusação fiscal de que o sujeito passivo deixou de registrar em seu Livro Registro de Entrada de Mercadorias (LREM) notas fiscais de aquisição de mercadorias, ficando assim o contribuinte sujeito às sanções previstas na legislação em vigor. Infração fiscal não ilidida pela recorrente, contudo, devendo ser observada a superveniência das Leis nºs 3.583 e 3.756/15, que recapitulou a penalidade aplicada para a do art. 77, inc. X, alínea “a”, da Lei 688/96 com o benefício da redução da multa para 20% do valor da operação, nos termos do comando emergente do art. 106, II, “c”, do CTN. Recursos Conhecidos para dar provimento ao oficial e negar provimento ao voluntário. Reformada a Decisão Singular de Parcialmente Procedente para Procedente a ação fiscal. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20102901900038  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 563/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : FARIA E OLIVEIRA LTDA  
 RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
 RELATÓRIO : Nº 041/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 193/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – PROMOVER A SAÍDA DE MERCADORIA SUJEITA AO RECOLHIMENTO ANTECIPADO SEM APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Desconstituição do crédito tributário por força da comprovação nos autos, de que o sujeito passivo não havia extrapolado o sublimite estipulado na Lei Complementar nº 123/06. Ademais, os procedimentos adotados pelos autuantes não trazem para apurar com certeza e liquidez a extrapolação do sub limite. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.

|             |                                                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------|
| PROCESSO    | : Nº 20132900301547                                       |
| RECURSO     | : DE OFÍCIO Nº 976/14.                                    |
| RECORRENTE  | : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.                               |
| RECORRIDA   | : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN                                 |
| INTERESSADA | : IMBRALIT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA. |
| RELATOR     | : JULGADOR - EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA                 |

RELATÓRIO : Nº. 349/15/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.



ACÓRDÃO : Nº. 194/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – REALIZAR OPERAÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR DANFE'S SEM O DESTAQUE DA ALÍQUOTA, BASE DE CÁLCULO E VALOR DO ICMS DESTINADAS A CONTRIBUÍNTES DE RONDÔNIA. – IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL – Improcedente é a autuação fiscal baseada na acusação de que o sujeito passivo estabelecido em outra unidade da Federação realizou operação com mercadorias destinada a contribuinte localizado em Rondônia, sujeitas à incidência do ICMS, acobertadas por DANFE's, sem o destaque da alíquota, base de cálculo e valor do ICMS, quando ficou devidamente provado as folhas 127 a 132 do PAT que antes mesmo da autuação, a irregularidade apontada na inicial pelo fisco Rondoniense, já se encontrava sanada pelo sujeito passivo junto ao fisco de origem das mercadorias. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20102901200219.  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 201/14.  
 RECORRENTE : A. TOMASI & CIA LTDA ME.  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.  
 RELATÓRIO : Nº. 331/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 195/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – ADQUIRIR MERCADORIA NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE COM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR – IMPROCEDÊNCIA - Restou provado "in casu" que a ação fiscal fora efetuada sem obedecer ao devido processo legal e ao da ampla defesa e do contraditório, por deixar de notificar o sujeito passivo da suspensão de sua inscrição no CAD/ICMS/RO, condição essencial para validação da autuação, e assim sucedendo a negativa formal do ato imputado. Inteligência do art. 150, V, § 3º, do RICMS/RO. As razões que levaram a Fazenda Estadual a suspender a inscrição estadual da autuada são de que o estabelecimento estaria com instalação incompatível. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20153000110271  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 895/16  
 RECORRENTE : A. TOMASI & CIA LTDA  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO  
 RELATÓRIO : Nº. 562/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº. 196/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO FISCAL EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL – OCORRÊNCIA - Restou provado "in casu" que o sujeito passivo realizou transferência de crédito fiscal para sua matriz acobertada por notas fiscais em desacordo com os arts. 11 a 15, do Dec. 11.430/2004. Infração fiscal não ilidida pelo sujeito passivo. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20102901200249  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 619/14  
 RECORRENTE : A. TOMASI & CIA LTDA  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
 RELATÓRIO : Nº 383/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 197/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – ADQUIRIR MERCADORIA NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE COM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR – IMPROCEDÊNCIA - Restou provado "in casu" que a ação fiscal fora efetuada sem obedecer ao devido processo legal e ao da ampla defesa e do contraditório, por deixar de notificar o sujeito passivo da suspensão de sua inscrição no CAD/ICMS/RO, condição essencial para validação da autuação, e assim sucedendo a negativa formal do ato imputado. Inteligência do art. 150, V, § 3º, do RICMS/RO. As razões que levaram a Fazenda Estadual a suspender a inscrição estadual da autuada são de que o estabelecimento estaria com instalação incompatível. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20122900101809  
 RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº. 181/16.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : MADEIVAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
 RELATÓRIO : Nº. 278/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 198/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - SIMPLES NACIONAL – EXTRAPOLAR SUBLIMITE ESTADUAL – DEIXAR DE RECOLHER ICMS ANTECIPADAMENTE À OPERAÇÃO - OCORRÊNCIA – Comprovado nos autos em fls. 05 a 09 que a infração tipificada na inicial ocorreu. O sujeito passivo extrapolou o sublimite estadual em mais de 20%, fato que impede o recolhimento do imposto na forma do Simples Nacional, nos termos do art. 12 do CGSN 94/2011. Assim, a autuada deveria recolher o ICMS antes do início da operação nos termos do art. 53, II, "a" do RICMS/RO. Considerando que o valor da multa encontra-se extinto em razão do pagamento, deve ser exigido o saldo remanescente do valor do imposto. Reforma da decisão monocrática de improcedente para procedente. Recurso de Representação conhecido e provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20112900200447  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1099/14.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : OLRO RONDONIA OPERADORA LOGISTICA LTDA ME.  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
 RELATÓRIO : Nº. 558/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 199/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – REDESPACHO - TRANSPORTAR MERCADORIAS SEM NOTA FISCAL – INOCORRÊNCIA – Comprovado nos autos que a infração tipificada na inicial não ocorreu. Assim sucede a negativa de materialidade do fato imputado. O sujeito passivo provou nos autos que as mercadorias foram depositadas em Porto Velho (único estabelecimento da transportadora) para posteriormente através de redespacho seguir para o interior do Estado para entrega aos destinatários, conforme às fls. 05 a 44 dos autos, fato reconhecido pelos autuantes, cumprindo o que estabelece o art. 254 do RICMS/RO. Mantida a decisão monocrática de improcedência. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20113000200172  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 981/14.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.  
 INTERESSADA : AGRIFLORA COMPENSADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.  
 RELATÓRIO : Nº. 465/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 200/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – VENDA DE MERCADORIAS EM OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO INDIRETA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO – INOCORRÊNCIA – Provado nos autos que a infração tipificada na inicial não ocorreu. Assim sucede a negativa de materialidade do fato imputado. O sujeito passivo provou à fl. 23 que a exportação da nota fiscal 15865 efetivamente ocorreu na forma da legislação tributária, fato reconhecido pelo Fisco autuante. Infração fiscal ilidida. Mantida a decisão "a quo" que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

|            |                                           |
|------------|-------------------------------------------|
| PROCESSO   | : Nº 20143000200055                       |
| RECURSO    | : VOLUNTÁRIO Nº. 058/15                   |
| RECORRENTE | : AGUILERA & CIA LTDA.                    |
| RECORRIDA  | : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.               |
| RELATOR    | : JULGADOR - EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA |

RELATÓRIO : Nº. 0351/15/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 201/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RESSARCIMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – OCORRÊNCIA - A substituição tributária é um instituto perfeitamente válido no ordenamento jurídico vigente. O ressarcimento indevido de crédito fiscal, ou seja, em desacordo do que preceituam os artigos 80 e 80-A do RICMS/RO, referente a mercadorias sob o regime de substituição tributária constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em norma regulamentar. Correta, a exigência do imposto e a imposição da multa prevista para a espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Deve ser deduzido o valor recolhido pelo sujeito passivo conforme documentos de fls. 134 e 135. Do saldo remanescente deve ser aplicada a retroatividade benigna da Lei nº 3756/2015 ("Lex Mitior"), que alterou a Lei nº 688/1996, recapitulando-se a penalidade para o artigo 77, V, "a", item 1, da precitada Lei. Recurso Voluntário desprovido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº 20153010409582  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 615/16  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A



RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
RELATÓRIO : Nº 018/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
ACÓRDÃO : Nº 202/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : CMS – DEIXAR DE PAGAR ICMS SOBRE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – ATIVO IMOBILIZADO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE - Demonstrado na lide que o sujeito passivo deixou de recolher diferencial de alíquota em transferência de bens do seu ativo fixo em operação interestadual, no exercício de 2012. Inobservância ao previsto no artigo 558-A do RICMS/RO, portanto, impõe-se ao infrator o recolhimento do imposto acrescido da multa prevista para a espécie. Reforma da decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal para declarar a sua procedência. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20153010409586  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 618/16  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
RELATÓRIO : Nº 019/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
ACÓRDÃO : Nº 203/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – DEIXAR DE PAGAR ICMS SOBRE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – ATIVO IMOBILIZADO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE - Demonstrado na lide que o sujeito passivo deixou de recolher diferencial de alíquota em transferência de bens do seu ativo fixo em operação interestadual, no exercício de 2011. Inobservância ao previsto no artigo 558-A do RICMS/RO, portanto, impõe-se ao infrator o recolhimento do imposto acrescido da multa prevista para a espécie. Reforma da decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal para declarar a sua procedência. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20112900100361  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 999/14  
RECORRENTE : FARMASHOPP VOTUPORANGA COMERCIAL LTDA  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO  
RELATÓRIO : Nº 440/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
ACÓRDÃO : Nº 204/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM OMISSÃO DE DADOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - Restou provado que a emissão dos documentos fiscais ocorreu em outra Unidade da Federação. Aplicação do Princípio da Territorialidade, configurada a ilegitimidade ativa do Estado de Rondônia. Reforma da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20112900100151  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 996/14  
RECORRENTE : FARMASHOPP VOTUPORANGA COMERCIAL LTDA  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO  
RELATÓRIO : Nº 436/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
ACÓRDÃO : Nº 205/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM OMISSÃO DE DADOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - Restou provado que a emissão dos documentos fiscais ocorreu em outra Unidade da Federação. Aplicação do Princípio da Territorialidade, configurada a ilegitimidade ativa do Estado de Rondônia. Reforma da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20112900100155  
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 995/14  
RECORRENTE : FARMASHOPP VOTUPORANGA COMERCIAL LTDA  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO  
RELATÓRIO : Nº 437/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
ACÓRDÃO : Nº 206/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM OMISSÃO DE DADOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - Restou provado que a emissão dos documentos fiscais ocorreu em outra Unidade da Federação. Aplicação do Princípio da Territorialidade, configurada a ilegitimidade ativa do Estado de Rondônia. Reforma da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20113000100326  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 434/2016  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.  
RELATÓRIO : Nº. 406/2016/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 207/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DEIXAR DE RECOLHER ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ATIVO IMOBILIZADO – INOCORRÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE – Provado nos autos que o sujeito passivo adquiriu bens para compor o ativo imobilizado através da NF 417774. O documento fiscal foi emitido com alíquota de 12%, carga tributária integral para a operação nos termos do item 16, da Tabela I, do Anexo II, do RICMS/RO. Infração ilidida pelo sujeito passivo. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20122906700030  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 382/16.  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : VOKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS LTDA.  
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
RELATÓRIO : Nº. 051/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 208/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : NOTAS FISCAIS – OMISSÃO DE DADOS EM DOCUMENTO FISCAL DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO - EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA – IMPROCEDÊNCIA – Resta provado “in casu” o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado de São Paulo e foi autuado pelo Fisco rondoniense. Todavia, o Fisco rondoniense só poderia agir no caso em tela se houvesse convênio de fiscalização mútua, firmado entre ambos os Estados ou por expressa determinação de lei, “ex vi” do artigo 102 do Código Tributário Nacional - CTN. Maculada, pois, a ação fiscal pela extraterritorialidade tributária. Aplicação da Súmula nº 001/TATE/SEFIN. Mantida a decisão monocrática de improcedente. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20122906700025  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 383/16.  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : VOKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS LTDA.  
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
RELATÓRIO : Nº. 049/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 209/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : NOTAS FISCAIS – OMISSÃO DE DADOS EM DOCUMENTO FISCAL DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO - EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA – IMPROCEDÊNCIA – Resta provado “in casu” o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado de São Paulo e foi autuado pelo Fisco rondoniense. Todavia, o Fisco rondoniense só poderia agir no caso em tela se houvesse convênio de fiscalização mútua, firmado entre ambos os Estados ou por expressa determinação de lei, “ex vi” do artigo 102 do Código Tributário Nacional - CTN. Maculada, pois, a ação fiscal pela extraterritorialidade tributária. Aplicação da Súmula nº 001/TATE/SEFIN. Mantida a decisão monocrática de improcedente. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20122906700029  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 386/16.  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : VOKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS LTDA.  
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
RELATÓRIO : Nº. 046/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
ACÓRDÃO : Nº. 210/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : NOTAS FISCAIS – OMISSÃO DE DADOS EM DOCUMENTO FISCAL DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO - EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA – IMPROCEDÊNCIA – Resta provado “in casu” o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado de São Paulo e foi autuado pelo Fisco rondoniense. Todavia, o Fisco rondoniense só poderia agir no caso em tela se houvesse convênio de fiscalização mútua, firmado entre ambos os Estados ou por expressa determinação de lei, “ex vi” do artigo 102 do Código Tributário Nacional - CTN. Maculada, pois, a ação fiscal pela extraterritorialidade tributária. Aplicação da Súmula nº 001/TATE/SEFIN. Mantida a decisão monocrática de improcedente. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. Decisão Unânime.



PROCESSO : Nº. 20122906700027  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 388/16.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : VOKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
 RELATÓRIO : Nº. 050/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : Nº. 211/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : NOTAS FISCAIS – OMISSÃO DE DADOS EM DOCUMENTO FISCAL DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO - EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA – IMPROCEDÊNCIA – Resta provado “in casu” o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado de São Paulo e foi autuado pelo Fisco rondoniense. Todavia, o Fisco rondoniense só poderia agir no caso em tela se houvesse convênio de fiscalização mútua, firmado entre ambos os Estados ou por expressa determinação de lei, “ex vi” do artigo 102 do Código Tributário Nacional - CTN. Maculada, pois, a ação fiscal pela extraterritorialidade tributária. Aplicação da Súmula nº 001/TATE/SEFIN. Mantida a decisão monocrática de improcedente. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20113000100036  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 707/14  
 RECORRENTE : DISMONZA DIST. DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO  
 RELATÓRIO : Nº. 109/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº. 212/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – VENDA DE MERCADORIAS COM ERRO NA INDICAÇÃO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO – OCORRÊNCIA - Restou provado “in casu”, conforme Relatório e/ou Demonstrativo de Auditoria ECF/ST, fls. 06 a 13 do PAT, que o sujeito passivo realizou venda de mercadorias acobertadas com cupons fiscais contendo erro na indicação do regime de tributação ao enquadrar como tributado pelo regime de substituição tributária, produtos sujeitos à alíquota de 17%, pelo regime de tributação normal. Infração fiscal não ilidida pelo sujeito passivo. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, contudo devendo ser desconsiderado o valor do imposto reclamado pelo pagamento, conforme doc. de fls. 37, e no mais ser aplicada a retroatividade benéfica das Leis nºs 3.583/2015 e 3.756/2015, que alteraram a Lei nº 688/96, recapitulando a penalidade para a do art. 77, inc. IV, alínea “a-1”, com redução de 150%, para 90% do valor do imposto não pago da pré citada Lei, por ser mais benéfica, nos termos do art. 106, do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unanime.

PROCESSO : Nº 20102901200184  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 161/15  
 RECORRENTE : CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO  
 RELATÓRIO : Nº 065/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 213/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CADASTRO DE CONTRIBUINTES – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM A INSCRIÇÃO EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO CAD/ICMS-RO - ESTABELECIMENTO COM INSCRIÇÃO SUSPensa – Restou provado “in casu” que a acusação fiscal não se materializou em razão de que a mercadoria foi adquirida em 24.04.2010, antes da suspensão da inscrição estadual em 17.05.2010. O sujeito passivo não foi notificado da suspensão de ofício de sua inscrição estadual. Não foram observados os procedimentos previstos no art. 148 – A, do RICMS/RO, quando da suspensão de ofício da inscrição estadual no CAD/ICMS/RO do sujeito passivo. Reforma da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, para declarar a sua improcedência. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20102901200064  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1102/14  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : PATO BRANCO ALIMENTOS LTDA  
 RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
 RELATÓRIO : Nº 497/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 214/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – ADQUIRIR MERCADORIAS COM O CAD/ICMS/RO IRREGULAR/CANCELADO - INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a Decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal em razão de ter sido indevidamente cancelada a inscrição. Nota fiscal de aquisição de mercadorias emitida antes do cancelamento da inscrição, conforme se observa o documento de fls. 04 do PAT. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20153000109922  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 583/16  
 RECORRENTE : LOJA DAS BOMBAS LTDA - EPP  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
 RELATÓRIO : Nº 367/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 215/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA - EMITIR DOCUMENTO FISCAL COM INCORREÇÃO NO CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÃO – CFOP – AÇÃO FISCAL NULA – Decisão firmada de que o sujeito passivo emitiu documentos fiscais com erro no Código Fiscal de Operação – CFOP, conforme consignado nas planilhas anexas às folhas 06 a 10 dos autos. Nulidade do auto de infração pela realização do procedimento fiscal sem a observância do art. 12, I, “a”, da IN nº 11/2008. Extrapolação do prazo para conclusão dos procedimentos fiscais. Ação Fiscal Nula. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20143006300087  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 472/15  
 RECORRENTE : SUPERSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
 RELATÓRIO : Nº 401/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : Nº 216/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – APROPRIAR-SE DE CRÉDITOS FISCAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRECARIEDADE DA AÇÃO FISCAL - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange ao procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constatar nos autos ausência de clareza e objetividade na descrição da infração e da apuração do crédito tributário, tornando a ação fiscal desprovida de certeza e liquidez. Reforma da decisão monocrática de PROCEDENTE para NULA. Ressalvado ao fisco a feitura de novo procedimento fiscal, nos termos do art. 173, II, do CTN. Recurso Voluntário Provido. Decisão por voto de desempate do Sr. Presidente.

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| PROCESSO   | : Nº 20102900200264            |
| RECURSO    | : VOLUNTÁRIO Nº 147/13         |
| RECORRENTE | : HILGERT & CIA LTDA.          |
| RECORRIDA  | : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.    |
| RELATOR    | : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA |

RELATÓRIO : Nº. 120/15/2ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
 ACÓRDÃO : Nº 217 /17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : PROMOVER VENDA INTERESTADUAL DE MERCADORIAS COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EM 60%, DEIXANDO, NO ENTANTO DE ABATER DO PREÇO DA MERCADORIA O VALOR CORRESPONDENTE AO IMPOSTO DISPENSADO – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE - Demonstrado nos autos que o sujeito passivo promoveu vendas de mercadorias, com redução da base de cálculo do ICMS, deixando de abater do preço da mercadoria constante da nota fiscal o valor correspondente ao imposto dispensado, conforme estabelece a NOTA 7 DO ITEM 6 DA TABELA II DO ANEXO II DO RICMS/RO APROVADO PELO DECRETO N.º 8.321/98. Correta a exigência do imposto e a imposição da multa prevista para a espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Deve ser deduzido do crédito tributário o valor da multa recolhida pelo sujeito passivo, que utilizou o programa de recuperação de créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ V. Recurso Voluntário desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20122900301295  
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 152/2016  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : LUZBELLA PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
 RELATÓRIO : Nº. 078/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

ACÓRDÃO : Nº. 218/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – OPERAÇÕES ISENTAS COMO SE FOSSE DESTINADA À ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO – DEVOLUÇÃO DAS MERCADORIAS – CORRIGIDO ERRO DAS OPERAÇÕES – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Comprovado nos autos que a irregularidade apontada na inicial foi corrigida em 02/08/2012, antes da notificação da autuação em 22/08/2012, conforme se constata em fls. 13 e 25 a 34, devendo declarar a improcedência do Auto de Infração. Infração fiscal ilidida pela autuada. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.



PROCESSO : N.º 20092900600151  
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 268/2014  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : ARMANDO FANTACHOLI ME  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
 RELATÓRIO : N.º 302/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : N.º 219/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - VENDA DE MERCADORIAS COM A INSCRIÇÃO ESTADUAL CANCELADA – INOCORRÊNCIA - AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, quando se comprova que a regularização do CAD/ICMS ocorreu em 05/11/2009 antes da emissão da nota fiscal nº 45 em 12/11/2009, conforme fls. 19 a 22. Infração fiscal ilidida pela autuada. Mantida a decisão monocrática de improcedência da ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20113000500082  
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 556/2014  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : ORLANDO CHIODI & CIA LTDA  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI  
 RELATÓRIO : N.º 557/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : N.º 220/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – EMITIR NOTA FISCAL APÓS A DATA LIMITE DE VALIDADE – ERRO GRÁFICO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Comprovado nos autos que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa de materialidade do fato imputado. Comprovado que a data limite do documento fiscal igual a data de emissão da Autorização para Impressão de Documento Fiscais – AIDF de 07/01/2010 (fls. 09 a 40). Erro promovido pelo estabelecimento gráfico. Infração fiscal ilidida pela autuada. Mantida a decisão monocrática de improcedência da ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20112700100032  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 797/14  
 RECORRENTE : ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S. A.  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO  
 RELATÓRIO : N.º 530/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : N.º 221/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DEIXAR DE EFETUAR ESTORNO DE CRÉDITO FISCAL REFERENTE À ENTRADA DE MERCADORIAS (CIMENTO) NAS OPERAÇÕES DE REMESSA PARA AS ÁREAS DE LIVRE COMERCIO E A CONFIGURAR APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – OCORRÊNCIA - Restou provado “in casu” que o sujeito passivo cometeu a infração tipificada na inicial, conforme demonstrado às fls. 03 a 61 dos autos, e por conseguinte ficando o contribuinte sujeito as sanções previstas na legislação tributária em vigor. Infração fiscal não ilidida pela recorrente, contudo devendo ser aplicada a penalidade readequada para a do art. 77, inc. V, alínea “a-1”, com o benefício da redução da multa de 150% para 90%, do valor do crédito fiscal apropriado indevidamente, nos termos do art. 106, II, “c”, do CTN. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20083000200277  
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 167/09  
 RECORRENTE : OLIVEIRA PNEUS LTDA.  
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
 RELATÓRIO : N.º 246/16/2ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
 ACÓRDÃO : N.º 222/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MERCADORIAS - AQUISIÇÃO INTERESTADUAL NA CONDIÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO COM BENEFÍCIO DE ALÍQUOTA INTERESTADUAL – IMPROCEDENCIA DA AÇÃO FISCAL - Ficou patenteado que o contribuinte praticou a operação interestadual de aquisição de mercadorias, valendo-se de sua inscrição estadual no CAD/ICMS-RO para beneficiar-se com a alíquota interestadual, porém praticou o referido negócio jurídico na condição de não contribuinte do ICMS, pelo que deveria ter utilizado na operação a alíquota interna do Estado de origem dos produtos. Exigência fiscal declarada NULA pelo Judiciário Rondoniense através do processo 0033472-76.2009.8.22.0005. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20112900104107  
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 194/2015  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUPERMIX CONCRETO S.A  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.  
 RELATÓRIO : N.º 264/2016/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : N.º 223/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SERVIÇO DE CONCRETAGEM – NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS – PRECEDENTE JUDICIAL - AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente em razão do que dispõe o item 7.02 da Lista de Serviços anexa a LC 116/2003, corroborada com a Súmula nº 167 do STJ – “o fornecimento de concreto, por empreitada, para construção civil, preparado no trajeto até a obra com betoneiras acopladas a caminhões é prestação de serviço, sujeitando-se apenas a incidência do ISS”. Recurso de Ofício Desprovido e Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20143000600399.  
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 427/15.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : COOP. DOS GARIMP. DO ESTADO DE RO LTDA - COOGER  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.  
 RELATÓRIO : N.º 194/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : N.º 224/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – PROMOVER SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO PAGAMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADAMENTE A OPERAÇÃO SEM APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – PARCELAMENTO DO DÉBITO ANTERIOR À AÇÃO FISCAL – AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE - Restou provado nos autos que o sujeito passivo parcelou o débito fiscal antes de iniciada a ação fiscal, conforme se comprova às fls. 26 a 28, 50 a 51, 54 e 59 a 63 dos autos. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20122904200119.  
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 300/15.  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.  
 INTERESSADA : JBS S/A.  
 RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.  
 RELATÓRIO : N.º 040/15/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
 ACÓRDÃO : N.º 225/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – PROMOVER SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO PAGAMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADAMENTE A OPERAÇÃO SEM APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRESUNÇÃO – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Deve ser reformada a decisão “a quo” que julgou nula para a improcedência da ação fiscal, uma vez que o sujeito passivo é detentor de incentivo tributário do CONSIT/CONDER, possuidor do Ato nº 001/2012 do CONDER, com efeitos a partir de 01 de março de 2012. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20072900300246  
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 581/13  
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
 INTERESSADA : MADEIREIRA SÃO LOURENÇO LTDA.  
 RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO  
 RELATÓRIO : N.º 224/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
 ACÓRDÃO : N.º 226/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.



**EMENTA** : ICMS – PROMOVER SAÍDA DE MERCADORIAS, MADEIRA BENEFICIADA, SUJEITAS AO PAGAMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADAMENTE A OPERAÇÃO SEM APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO – INOCORRÊNCIA - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal uma vez que às fls. 19, o sujeito passivo comprovou ser optante do Simples Nacional, e de que não estaria obrigado dessa exigibilidade, nos termos da LC nº 123/2006. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº 20102901200240  
**RECURSO** : DE OFÍCIO Nº 607/14  
**RECORRENTE** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**RECORRIDA** : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
**INTERESSADA** : PLANETA DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**RELATOR** : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
**RELATÓRIO** : Nº 499/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN  
**ACÓRDÃO** : Nº 227/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

**EMENTA** : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS - CADASTRO IRREGULAR – FALTA DE NOTIFICAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não pode subsistir, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a Decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal em razão da ausência nos autos dos elementos probantes de prévia notificação do cancelamento/suspensão da inscrição estadual. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº 20102900104082  
**RECURSO** : VOLUNTÁRIO Nº 661/14  
**RECORRENTE** : ARCELORMITTAL BRASIL S/A  
**RECORRIDA** : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**RELATOR** : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR  
**RELATÓRIO** : Nº 384/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº 228/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS – EMITIR NOTAS FISCAIS PARA ACOBERTAR COMO ISENTAS OPERAÇÕES TRIBUTADAS – OCORRÊNCIA – AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo emitiu notas fiscais para acoobertarem remessas de mercadorias destinadas a Área de Livre Comércio - Brasília (AC) - sem abater do preço destas o valor equivalente ao imposto que seria devido se não houvesse isenção, o que caracterizou como sendo operações tributadas. Descumprimento do exigido na Nota 2 do Item 68 da Tabela I do Anexo I do RICMS/RO, contudo, deve ser observado à superveniência da Lei nº 3.756/2015, que recapitulou a penalidade para a prevista no art. 77, inc. VII, alínea “e”, item 4, da Lei nº 688/96, conforme preceitua o art. 106, II, “c”, do CTN. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

**PROCESSO** : Nº. 20123000200139.  
**RECURSO** : REVISIONAL Nº. 041/16.  
**RECORRENTE** : TAKIGAWA COMPANY DISTR. DE ALIMENTOS LTDA.  
**RECORRIDA** : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN  
**RELATOR** : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES  
**RELATÓRIO** : Nº. 008/17/ CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN.  
**ACÓRDÃO** : Nº.006/17/CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN.

**EMENTA** : ICMS – ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE REGISTROS FISCAIS – APRESENTAÇÃO COM INCORREÇÕES -DECADÊNCIA – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Extingue-se o crédito tributário nos termos do art. 156, inc. V, do CTN por decadência, quando constatado que o crédito tributário foi constituído em desacordo com o § 4º, do artigo 150, da Lei nº 5.172/66 – CTN. O fato gerador ocorreu no período de fevereiro a junho de 2007 enquanto que a notificação ao contribuinte ocorreu em 07/08/2012, decorrido mais de cinco anos da data do fato gerador. Aplica-se o instituto da decadência, em que a administração pública perde o direito de constituir o crédito tributário. Reforma da decisão de 2ª Instância de procedente para improcedente. Recurso Revisional Provido. Decisão Por Maioria de Votos (6x2).

Porto Velho, 30 de outubro de 2017.

**CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA**  
 Presidente do TATE/SEFIN Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 398/GGRH/SEAS** Porto Velho (RO), 17 de Outubro de 2017.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º - REMARCAR**, a pedido, o gozo de férias da servidora **ALZENIRA VARGAS VIANA DUENHAS**, Matrícula nº 300139761, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, desta Secretaria, referente ao exercício de 2017, de **01.11.2017 à 30.11.2017**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

| Exercício: 2017 | dias    | Períodos                |
|-----------------|---------|-------------------------|
| Conceder        | 20 dias | 20.11.2017 a 09.12.2017 |
| Conceder        | 10 dias | 20.03.2018 a 30.03.2018 |

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 400/ GGRH / SEAS** Porto Velho (RO), 15 de setembro de 2017.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º - REMARCAR**, a pedido, o gozo de férias da servidora **ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 300117100, ocupante do Cargo de Chefe de Equipe de Diárias, referente ao exercício de 2017, de **01.11.2017 à 10.11.2017**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

| Exercício: 2017 | dias    | Períodos                |
|-----------------|---------|-------------------------|
| Conceder        | 10 dias | 04.12.2017 a 13.12.2017 |

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 217/GGRH/SEAS, DE 01 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DOE N.115 DE 22/06/2017.**

Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2017.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 217/GGRH/SEAS, DE 01 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DOE N.115 DE 22/06/2017.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

### RETIFICA:

**Onde se lê: conceder**      **20 dias**      **01.06.2017 a 26.06.2017**

**Leia-se: conceder**      **20 dias**      **01.06.2017 a 20.06.2017**

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO P.E. Nº 009/2016 DA  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO-BAPV**

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2016, da Base Aérea de Porto Velho - BAPV, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook), para atender a demanda da Coordenação de Assistência Social e suas Unidades, a pedido da SEAS, referente ao Processo Administrativo nº 0026.005597/2017-47, em favor da Empresa **LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI** CNPJ 21.373.522/0001-09, no valor de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais), Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Vilma Alves dos Santos

Secretaria Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 0026.001464/2017-00**

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 0026.001464/2017-00, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Construção para adequação de espaço onde será instalada Academia par aos idosos da Casa do Acião São Vicente de Paula, sendo autorizada a Dispensa de Licitação, conforme PARECER N.º 07/2017/PGE-SEAS, no valor total de R\$ 4.631,36 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), em favor da Empresa **GTA Comércio de Util. Dom. e Comercial Ltda.-EPP**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 27 de outubro de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Vilma Alves dos Santos

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 0026.001464/2017-00**

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, o Processo Administrativo nº. 0026.001464/2017-00, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Construção para adequação de espaço onde será instalada Academia par aos idosos da Casa do Acião São Vicente de Paula, sendo autorizada a Dispensa de Licitação, conforme PARECER N.º 07/2017/PGE-SEAS, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 4.631,36** (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), em favor da Empresa **GTA Comércio de Util. Dom. e Comercial Ltda.-EPP**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 27 de outubro de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Vilma Alves dos Santos

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**IPEM**

**PORTARIA Nº 65/2017/GAB/IPEM/RO Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 132, de 13 de outubro de 1986 e as Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015, e que o IPEM/RO, e considerando:

– a necessidade de proceder à reestruturação organizacional do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO**, bem como os materiais, móveis inservíveis, equipamentos obsoletos e bens imprestáveis que se encontram no depósito, salas e arquivos;

– a necessidade de proceder destinação de materiais, documentos em gerais, etiquetas, etc inservíveis, merecendo a imediata destruição;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** a Comissão Especial para fins de proceder ao levantamento e destinação dos móveis inservíveis, equipamentos obsoletos e bens imprestáveis, existentes em todos os depósitos, arquivos e salas, além de documentos em gerais, sempre orientado pelo responsável do setor correspondente.

**Artigo 2º** - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Especial será composta pelos servidores: **ROSAURO PEREIRA LOPES**, Matrícula nº 300130265, assistente de gabinete, que a presidirá, **ERINALDO DA SILVA**, Matrícula nº 300128872, motorista, **ADÃO FELIX DOS SANTOS DUARTE**, CPF nº 566.368.222-87, motorista, **PAULO MERCEZ SILVA**, CPF nº 494.563.592-87, motorista, **OBEDE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 300128845, motorista, **JOSÉ MAURO ROCHA LIMA**, Matrícula nº 448882, técnico em metrologia e **ROSIVAL FERREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 300126968, assistente técnico II, os cinco últimos como Membro.

**Artigo 3º** - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIAS. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**EDVALDO RODRIGUES SOARES**  
Presidente do IPEM/RO

**ERRATA Nº 001/2017- IPEM/RO.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, designado através da Portaria nº. 32/GAB/IPEM/RO, de 27 de junho de 2017, cuja a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, alusivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2301.00423-0000/2017/IPEM/RO, que por erro de digitação, a HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, emitida em 11/10/2017, sofreu a seguinte alteração:

| ONDE SE LÊ:                                   | LEIA-SE:                                     |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| "R\$ 8.400,00 (oitocentos e quarenta reais)." | "R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais.)." |

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2017.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM  
Presidente da CPL  
MAT: 300137802

**ERRATA DA ATA Nº 002/2017- IPEM/RO.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL, designada através da Portaria nº. 32/GAB/IPEM/RO, de 27 de junho de 2017, cuja a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SRP/CPL/2016**, alusivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1921.00041-0000/2016/IPEM/RO, que por erro de digitação DA ATA DO SRP Nº 004/2017, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), DATA DE ABERTURA: 16/12/2016. ÀS 10: 00:00, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.- DATA DA HOMOLOGAÇÃO:30 de janeiro de 2017, sofreu a seguinte alteração:

| ONDE SE LÊ:                      | LEIA-SE:                          |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| "PREGÃO ELERÔNICO Nº 004/2016)." | "PREGÃO ELERÔNICO Nº 003/2016.)." |

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2017.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM  
Presidente da CPL  
MAT: 300137802

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria nº. 32/GAB/IPEM/RO, de 27 de junho de 2017, cuja a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SRP/CPL/2016, alusivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1921.00041-0000/2016/IPEM/RO, CANCELA DA ATA DO SRP Nº 004/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), DATA DE ABERTURA: 16/12/2016, ÀS 10: 00:00, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.- DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de janeiro de 2017, sofreu a seguinte alteração:

| ITEM-ATA | ESPECIFICAÇÃO                                                            | CONSUMO ESTIMADO | UNID | MARCA          | PREÇO DE MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|------------------|------------------|--------|--------------------------------------|
| 03       | Medida de Volume 20 Litros c/ Calibração. com certificado de calibração. | 10               | UNID | COBEL 20 L 315 | 485,00           | 380,00           | 0,28   | UP. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME |

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2017.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM  
Presidente da CPL  
MAT: 300137802

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 09/2016/IPEM/RO, que entre si celebram o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO e a empresa ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para os fins que especifica.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato de Nº 09/2016/IPEM/RO, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas contratuais do Contrato de Nº 09/2016/IPEM/RO, permanecerão inalteradas.

Porto Velho – RO, 24 de Outubro de 2017.

**EDVALDO RODRIGUES SOARES**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO  
Contratante

**ROBERTO PEREIRA NASCIMENTO**

Procurador da Contratada

**IDARON**

**PORTARIA Nº 503/2017-IDARON/GAB-PR** Porto Velho, 25 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 15 de junho de 2016, publicado no DOE nº 108, de 15 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999.

Considerando o Artigo 59 da Lei Complementar nº. 665/2012 que assegura, a no máximo, 25 (vinte e cinco) servidores regularmente cedidos à esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a percepção de Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária correspondente ao vencimento básico do grau e nível inicial das carreiras de Nível Superior ou de Nível Médio, e;

Considerando a Portaria nº. 221 de 21 de junho de 2017 que elenca os requisitos à concessão da Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Claudemir Antonio de Abreu**, Matrícula **300132404**, à percepção da Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária.

**Art. 2º.** A percepção da Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária será devida ao servidor supramencionado a partir de 01.11.2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anselmo de Jesus Abreu  
Presidente

**PORTARIA Nº 504/2017-IDARON/GAB-PR** Porto Velho, 25 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 15 de junho de 2016, publicado no DOE nº 108, de 15 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999.

Considerando o Artigo 59 da Lei Complementar nº. 665/2012 que assegura, a no máximo, 25 (vinte e cinco) servidores regularmente cedidos à esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a percepção de Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária correspondente ao vencimento básico do grau e nível inicial das carreiras de Nível Superior ou de Nível Médio, e;

Considerando a Portaria nº. 221 de 21 de junho de 2017 que elenca os requisitos à concessão da Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Jader da Silva Praça**, Matrícula **300132146**, à percepção da Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária.

**Art. 2º.** A percepção da Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária será devida ao servidor supramencionado a partir de 01.11.2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anselmo de Jesus Abreu  
Presidente

**PORTARIA Nº. 505/GAB/IDARON** Porto Velho, 30 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando a edição da Lei nº. 4.109, de 17 de julho de 2017, que “Dispõe sobre contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”;

Considerando a anulação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017/IDARON; e

Considerando o expressivo déficit de servidores para a execução das atividades do Serviço de Inspeção Estadual SIE/RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores de caráter excepcional e temporário para realizar atividades no Serviço de Inspeção Estadual.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.



1. Walmir Ferreira da Silva, Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula: 300046173;

2. Iulsf Anderson Michelon, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300042676;

3. Sabrina das Neves Lebre, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula: 300092568;

Art. 3º. Fica criada a Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, subordinada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, formada pelos seguintes servidores:

1. Aurélio Marcos dos Santos Moitinho, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula: 300092396;

2. Tony Edgley Catão Tenório, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula: 300053255;

3. Margarete Eliane Garbellini Aprígio, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula: 300052531;

Parágrafo único. É atribuição exclusiva da Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado a análise pertinente à Admissibilidade, Avaliação e Classificação dos candidatos, mediante o exame da documentação e títulos apresentados pelos mesmos;

Art. 4º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 5º. Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 30/12/2017 para o término dos trabalhos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
Presidente em Exercício/IDARON  
Matrícula 300042760

## JUCER

Portaria nº 043/2017/JUCER-DRH Porto Velho – RO, 26 de Outubro de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

### RESOLVE:

Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 123 da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **Adriana Arenhardt**, Técnico do Registro do Comércio, matrícula 200467, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 06/11/2017 à 06/12/2017 referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo de 19/08/2009 à 19/08/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**Vladmir Oliani**  
Presidente  
Mat.496

### ERRATA

Retificar em parte, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, celebrado entre Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e a Associação Comercial e Industrial de Guajará Mirim – ACIGM, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 154, de 16/08/2017, página 192.

Onde se lê: Terceiro Termo Aditivo

Leia-se: Quarto Termo Aditivo

Porto Velho, 26 de outubro de 2017.

**Vladmir Oliani**  
Presidente/Jucer  
Matrícula 496

## EMATER

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

O Diretor Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2017/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA E INSUMOS AGRÍCOLAS, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA PROLEITE ATRAVÉS DO PROJETO PRODUÇÃO DE LEITE A PASTO NO ESTADO DE RONDÔNIA, BENEFICIANDO 667 PROPRIEDADES ASSISTIDAS PELA EMATER-RO. O objeto da presente licitação foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO para as seguintes empresas: **CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ Nº 03.552.842/0001-44, vencedora do **Lote 01**, com valor unitário de R\$ 2.020,98 (Dois mil, vinte reais e noventa e oito centavos), Totalizando o valor de **R\$ 1.347.993,66** (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos); **BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.662.861/0001-59, vencedora do **Lote 02**, com valor unitário de R\$ 1.474,21 (Um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), Totalizando o valor de **R\$ 983.298,07** (Novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e sete centavos) e **MS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº 28.068.472/0001-03, vencedora do **Lote 03**, com valor unitário de **R\$ 346,32** (Trezentos e quarenta e seis reais, e trinta e dois centavos), Totalizando o valor de **R\$ 230.995,44** (Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Valor total da Licitação R\$ 2.562.287,17** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2017.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER-RO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00669-0000/2017

INTERESSADO(A): **MURILO JOSÉ SANTOS NERY**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Murilo José Santos Nery**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 11/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00676-0000/2017

INTERESSADOS(AS): **CLODOALDO DE JESUS ABREU, VALMIR DOMINGOS PIOVESAN**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Clodoaldo de Jesus Abreu**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Valmir Domingos Piovesan**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 15/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00696-0000/2017  
INTERESSADO(A): **VALTER MUND**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Valter Mund**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 16 a 19/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00703-0000/2017  
INTERESSADOS(A)S: **PAULO LEONCIO BARBOSA, LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA, FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Paulo Leoncio Barbosa**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Luciano de Oliveira Santana**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Fernando Martins de Almeida**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 16/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00711-0000/2017  
INTERESSADOS(A)S: **GERALDO PRAXEDES DA COSTA, GILSON SILVA SANTOS, JOSÉ DIAS**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Geraldo Praxedes da Costa**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Gilson Silva Santos**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **José Dias**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 28/08 a 01/09/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00724-0000/2017  
INTERESSADOS(A)S: **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO, HILTON UCHÔA DAS NEVES, NAPOLIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Hilton Uchôa das Neves**, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), **Napolião Oliveira Guimarães**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 31/08 a 02/09/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00772-0000/2017  
INTERESSADO(A): **VINICIUS PEREZ PEDROTI**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Vinicius Perez Pedroti**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 21 a 23/09/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00785-0000/2017  
INTERESSADOS(A)S: **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Janderson Rodrigues Dalazen**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 25 a 29/09/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00792-0000/2017  
INTERESSADOS(A)S: **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETOCOUTINHO, FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, RAYNE ANDRADE FREIRE**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Francisco de Assis Sobrinho**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Rayne Andrade Freire**, perfazendo o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), no período de 27 a 30/09/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00798-0000/2017  
INTERESSADO(A): **FABRÍCIO ALEXANDRE FOLLE**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Fabício Alexandre Folle**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 03 a 06/10/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00800-0000/2017  
INTERESSADO(A): **ELI DE OLIVEIRA MEIRELES**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Eli de Oliveira Meireles**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 ( Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 02 a 05/10/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00812-0000/2017  
INTERESSADOS(AS): **JOSÉ EDNY DE LIMA RAMOS,**  
**CLAUDIO ANTÔNIO ROCHA, ERIVALDO ARAÚJO DE SOUZA**  
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **José Edny de Lima Ramos**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 ( Seiscentos e vinte e cinco reais), **Claudio Antônio Rocha**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 ( Seiscentos e vinte e cinco reais), **Erivaldo Araújo de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 09 a 11/10/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de outubro de 2017.

**Marcio André Milani**  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER/RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGENS E TRANSPORTES**
**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizada a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Licença Municipal de Operação - LMO, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo nº **16.001931.00.2015** para a Execução de Sub-Base e Base com Extensão de 40.374,26 metros, incluindo drenagem em vias urbanas com recursos do BNDES, em várias localidades no município de Porto Velho – RO.

**Luiz Carlos de Souza Pinto**  
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizada a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve Licença Ambiental de Instalação – LAI Nº 13/DLA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo nº **16.00526.00.2015** para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento Nilson Campos com extensão total de 32.232 metros, no município de Porto Velho – RO.

**ERRATA**

Ref.: DOE-RO nº 176 de 19/09/2017 pg. 82

**Onde se lê:**

O Departamento [...] torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à Pavimentação asfáltica e drenagem de vias no Bairro São Francisco, com extensão de 992,00 metros, no município de Porto Velho - RO.

**Leia-se:**

O Departamento [...] torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente à Pavimentação asfáltica e drenagem de vias no Bairro São Francisco, com extensão de 1.759,16 metros, no município de Porto Velho - RO.

**Luiz Carlos de Souza Pinto**  
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

**ERRATA**

REFERENTE AO CONV. 029/17/FITHA PORTARIA Nº 469/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1411-00063-0000/2017.

ONDE SE LÊ: **NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.**

LEIA-SE: **NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.**

Porto Velho, 26 de Outubro de 2017.

**ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**  
DIRETOR GERAL  
DER/RO

*DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE*

**ERRATA**

REFERENTE AO CONV. 052/17/FITHA PORTARIA Nº 808/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1411-00062-0000/2017.

ONDE SE LÊ: **NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA.**

LEIA-SE: **NO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS.**

Porto Velho, 26 de Outubro de 2017.

**ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**  
DIRETOR GERAL  
DER/RO

*DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE*

**PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017/PREGÃO/SEMPOG/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.745/06SEMSAU/2017 LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares tipo: agulha para coleta múltipla de sangue, agulha anestesia peridural, agulha desc. Anestesia raquidiana, agulha descartável 40x12, agulha desc. hipodérmica estéril, seringa de 01 ml, equipo polifix, equipo macrogotas e microgotas, scalp, , ácido ascórbico, adenosina, água bi destilada, aminofilina, amiodarona, atropina, bupivacaína, cloreto de potássio, complexo B, dipirona, enoxaparina sódica, epinefrina, ocitacina, tenoxican, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 2.262.513,10.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 12.725 de 11 de Janeiro de 2017, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 059/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de execução INDIRETA, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 01/11/2017 até às 10h00min do dia 16/11/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 16/11/2017 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br), sendo que a sessão pública será pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com)

Ariquemes (RO), 30 de Outubro de 2017.  
**Adriano dos Santos**  
Pregoeiro



## PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017/PMC

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer do controle interno e da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preço nº 001/2017, Processo Administrativo 0600/2017 cujo objetivo é: **Contratação de empresa especializada para construção de CRECHE DO FNDE-Tipo B que será localizada na Rua Xavantes com Avenida Guarani, quadra 21, neste município, HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da **D M CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME** no valor de **R\$1.113.489,32** (Hum Milhão Cento e Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Cabixi-RO, 23 de Outubro de 2017.

**SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

|                          |                                                                                                                         |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nº           | <b>997/2017</b>                                                                                                         |
| b) Licitação Nº          | <b>001/2017</b>                                                                                                         |
| c) Modalidade            | <b>Concorrência Pública</b>                                                                                             |
| d) Objeto da Homologação | <b>Contratação de Empresa para Construção de uma Creche/Pré-Escola Projeto tipo 02 Convencional, Escola Rio Branco.</b> |

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:  
Fornecedor: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.087.243/0001-58 R\$ 1.244.214,55 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

**Valor Total Adjudicado: R\$: 1.244.214,55** (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 31 de Outubro de 2017.  
**VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**  
Prefeita

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020**

EXTRATO DA ARP Nº: 020/CPL/2017.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/SEMOTRAN/2016.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMNM/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.  
CONTRATADA:

| FORNECEDOR                                            | CNPJ               | VALORES (R\$)  |
|-------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS RECIPUTTI LTDA ME | 24.502.886/0001-30 | R\$ 304.909,00 |
| TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP                   | 13.611.894/0001-06 | R\$ 609.855,99 |

VALOR: **R\$ 914.764,99** (novecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas) pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 meses de 11/09/2017 a 11/09/2018.

Palácio 21 de Julho, 20 de outubro de 2017.

**Hillanna Mª. de Jesus Freitas**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA DE NOVA UNIÃO

Oitavo Aditamento Contratual de 2017

Referente ao Contrato nº 031/2014

Celebração: 20.10.2017

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa E. C. P Soluções em Serviços Gerais – ME.

Objeto: Fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 20/10/2017 a 18/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93, o contrato nº 031/2014. Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Processo nº 075/2014

**Luiz Gomes Furtado**  
Prefeito

**Ézilei Cipriano Veiga**  
Procurador Jurídico

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 95/2017 ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "D". A sessão de abertura está marcada para o dia 17 de novembro de 2017 às 11:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: Processo Administrativo nº 5371/2017. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 30 de outubro de 2017.

**Tiago Anderson Sant' Ana Silva**  
Pregoeiro  
Portaria nº 463/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-422/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico nº 097/CPL/2017**. Referente à **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, AVENTAL, AMACIANTE, ÁLCOOL, BALDE E OUTROS)**. Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

• **EMPRESA: COMERCIAL TORRES LTDA EPP**, vencedora dos **ITENS 002, 005, 007, 021, 022, 026, 027, 029, 032, 038, 042, 044, 046, 049 e 069**, perfazendo um valor de **R\$ 22.852,72** (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos);

• **EMPRESA: J B R BRITO EPP**, vencedora dos **ITENS 001, 003, 004, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 023, 024, 028, 030, 031, 035, 036, 039, 047, 048, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 067**, perfazendo um valor de **R\$ 109.301,37** (Cento e nove mil trezentos e um reais e trinta e sete centavos);

• **EMPRESA: AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS**, vencedora dos **ITENS 006, 013, 016, 020, 025, 033, 034, 037, 040, 041, 043, 045 e 051**, perfazendo um total de **R\$ 23.412,63** (Vinte e três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos);

• **EMPRESA: CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME**, vencedora dos **ITENS 061 e 066**, perfazendo um valor de **R\$ 384,70** (Trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);

• **EMPRESA: JAIRO COELHO RESPLANDE – ME**, vencedora dos **ITENS 019 e 065**, perfazendo um valor de **R\$ 3.112,36** (Três mil cento e doze reais e trinta e seis centavos);

• **EMPRESA: R A COSTA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO ME**, vencedora dos **ITENS 059 e 063**, perfazendo um valor de **R\$ 8.660,00** (Oito mil seiscentos e sessenta reais).

Publique-se o presente.  
Teixeiraópolis – RO, 10 de Outubro de 2017.  
**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 97/2017 Processo nº 619/2017.

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 535/2016, Decreto Municipal 1613/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 035/PGE-2017 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., Valor estimado: R\$ 146.119,32 (cento e quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos), no dia 14 de novembro de 2017, às 10:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 97/2017, local de realização [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site [WWW.theobroma.ro.gov.br](http://WWW.theobroma.ro.gov.br); link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 30 de Outubro de 2017.

Fabiana Dorigo da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 107/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5417/SEMELC/2017

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 5.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço total” por “ITEM” o objeto é: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ROTA 387-ENCONTRO INTERESTADUAL DE MOTOCICLISTAS-CONVENIO Nº 142/PGE/2017, valor estimado de R\$ 56.255,50 ( cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Data para abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Pública de disputa por lances verbais, no dia 16/11/2017, às 08h00, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br), maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 31 de outubro de 2017.

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira  
Decreto nº 3424/GP/2017

## PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 060/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, comunica a todos os interessados que o Pregão 051/2017 com objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADA AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES TIPO A PICK-UP, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência e Convênio N.º 028/PGE/2017, com data de abertura marcada para 08/11/2017 às 11h00min (horário de Brasília – DF), fica suspenso sine die, em virtude de reformulação do Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, CEP 76.952-000, no site [www.altoalegre.ro.gov.br](http://www.altoalegre.ro.gov.br), ou via e-mail [cpl@altoalegre.ro.gov.br](mailto:cpl@altoalegre.ro.gov.br), ou através do telefone (69) 3643-1255/1104 Ramal 211, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário local; exceto em dias de feriado. A nova data será informada através dos meios constantes no Edital.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Outubro de 2017.  
Jovana Posse – Pregoeira Oficial

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 061/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, comunica a todos os interessados que o Pregão 052/2017 com objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADA AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES TIPO A PICK-UP, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência e Convênio N.º 029/PGE/2017, com data de abertura marcada para 08/11/2017 às 13h00min (horário de Brasília – DF), fica suspenso sine die, em virtude de reformulação do Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, CEP 76.952-000, no site [www.altoalegre.ro.gov.br](http://www.altoalegre.ro.gov.br), ou via e-mail [cpl@altoalegre.ro.gov.br](mailto:cpl@altoalegre.ro.gov.br), ou através do telefone (69) 3643-1255/1104 Ramal 211, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário local; exceto em dias de feriado. A nova data será informada através dos meios constantes no Edital.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Outubro de 2017.  
Jovana Posse – Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017/CCP/RO

Objeto: O presente edital tem por objetivo selecionar associações rurais, sem fins lucrativos, que representam produtores leiteiros, para cedência de 04 (quatro) tanques de resfriamento de leite através do processo 385/2017, por um período de 36 (trinta e seis) meses, e firmar Termo de Comodato com a Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, a fim de fomentar a produção leiteira para o município. A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, designada por força das disposições contidas no 3.371/GP/2017 de 31 de agosto de 2017, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 001/2017/CCP/RO, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 01 de julho de 2013 e demais resoluções e legislações, para seleção associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os produtores leiteiros e que estejam em consonância com os termos do Edital Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar o envelope com toda a documentação exigida no edital, até o dia 01 de Dezembro de 2017, às 12:00 horas (horário de Rondônia), na Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, no endereço: Rua João Boava, nº 2119, Centro, CEP: 76889-000, Telefone: (0XX) 69.3532-2104. A data da abertura: do envelope será dia 04 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas (horário de Rondônia), em sessão pública na sala da CPL, no endereço já descrito.. Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaúlândia, 30 de outubro de 2017.

ADRIE APA. BIAZATTI DANIELETTTO  
PRESIDENTE CCP  
DECRETO 3.371/GP/2017

## INEDITORIAIS

O comunicante ABEL MEDEIROS FELIX, CPF: 776.238.602-59, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1, ref. inscrição nº 3464075 em seu nome, conforme ocorrência nº 177132/2017.

O comunicante LOURIVAL CAMPANHA DA SILVA CPF: 088.880.258-71, informa o extravio da NF de produtor rural nº 3, ref. inscrição nº 3726614 em seu nome, conforme ocorrência nº 181327/2017.

O comunicante ABEL MEDEIROS FELIX, CPF: 776.238.602-59, declara o extravio da NF de produtor rural nº 12, ref. inscrição nº 4125711 em nome do Sr. Constantino Felix, CPF 079.230.402-06, conforme ocorrência nº 177125/2017.

## Extravio

O comunicante CLAUDIO FERNANDES MEDEIROS CPF: 779.749.132-15, declara que foi extraviada a nota de produtor rural nº 1 ref. inscrição nº 2987180 em nome do comunicante conforme ocorrência nº 152676/2017.

O comunicante FELIPE AUGUSTO DE SOUZA GOMES CARDOSO CPF: 928.749.402-91, declara que foram extraviadas as notas fiscais de produtor rural nº 1 à 6 ref. inscrição nº 2902818 em nome do comunicante, conforme ocorrência nº 176891/2017.